

MIGRAÇÕES, FAMÍLIAS E DESIGUALDADES

Estefânia Silva & Cláudia Casimiro (Eds.)



MIGRAÇÕES, FAMÍLIAS E DESIGUALDADES

Estefânia Silva & Cláudia Casimiro (Eds.)

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
Universidade de Lisboa
2023

Operador



Promotor



Parceiros



TÍTULO

Migrações, Famílias e desigualdades

COORDENAÇÃO

Estefânia Silva & Cláudia Casimiro

AUTORES/AS

Ana Paula Costa

Catarina Reis de Oliveira

Cláudia Andrade

Claudiane Lago

Diego Becerril Ruiz

Estefânia Silva

Joana Cabral

Joana Topa

Joana Torres

José Jimenez Cabello

Marisa Matias

Sofia Gaspar

EDITOR

© ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda
1300-663 Lisboa
www.iscsp.ulisboa.pt

DESIGN GRÁFICO

vivóeusébio

e-book

Publicação eletrónica em formato PDF
ISBN 978-989-646-167-6

Outubro de 2023

Através do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE), a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega são parceiros no mercado interno com os Estados-Membros da União Europeia. Como forma de promover um contínuo e equilibrado reforço das relações económicas e comerciais, as partes do Acordo do EEE estabeleceram um Mecanismo Financeiro plurianual, conhecido como EEA Grants. Os EEA Grants têm como objetivos reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa e reforçar as relações bilaterais entre estes três países e os países beneficiários. Para o período 2014-2021, foi acordada uma contribuição total de 2,8 mil milhões de euros para 15 países beneficiários. Portugal beneficiará de uma verba de 102,7 milhões de euros. Saiba mais em eeagrants.gov.pt

ÍNDICE

	Notas sobre os/as autores/as	7
	Agradecimentos	10
	Introdução	11
	PARTE I — MIGRAÇÕES	17
Capítulo 1	Imigrantes em Portugal: entre sucessos de inclusão e desigualdades sociais e económicas <i>Catarina Reis de Oliveira</i>	18
Capítulo 2	Uma análise da discriminação de imigrantes brasileiros em Portugal <i>Ana Paula Costa</i>	53
	PARTE II — FAMÍLIAS	83
Capítulo 3	Articulação trabalho-família e género: Refletindo sobre a literatura e a evidência internacional e nacional <i>Marisa Matias e Cláudia Andrade</i>	84
Capítulo 4	Casamentos binacionais heterossexuais em Espanha e Portugal <i>Sofia Gaspar, José Jimenez Cabello e Diego Becerril Ruiz</i>	112
Capítulo 5	Dinâmicas familiares de mulheres imigrantes durante a pandemia <i>Claudiane Lago, Estefânia Silva e Joana Topa</i>	135
	PARTE III — DESIGUALDADES	157
Capítulo 6	A desigualdade como violência estrutural: tradição e plasticidade <i>Joana Cabral</i>	158
Capítulo 7	Migrações no feminino: (re)pensar a política pública interseccional para o desenvolvimento sustentável <i>Joana Torres</i>	186

ÍNDICE DE TABELAS

Capítulo 2

Tabela 1	Programas de Regularização Extraordinária adotados em Portugal	60
Tabela 2	Stock da população brasileira residente em Portugal, por sexo (2000–2021)	62
Tabela 3	Número de queixas recebidas pela CICDR, por fator de discriminação entre 2017–2021	69

ÍNDICE DE QUADROS

Capítulo 1

Quadro 1	População estrangeira residente em Portugal, segundo o sexo, entre 2011 e 2021	25
Quadro 2	Vistos de residência (VR) atribuídos nos postos consulares, por razão de entrada e sexo do titular do visto, em 2020 e 2021	27
Quadro 3	Pessoas singulares com remunerações declaradas/contribuições pagas, por nacionalidade (total e estrangeiros) e sexo, em 2020 e 2021	42

Capítulo 4

Quadro 1	Composição de casamentos binacionais heterossexuais segundo o país de origem dos cônjuges (Espanha), 2010-2019. % sobre o total dos casais binacionais	122
Quadro 2	Composição de casamentos binacionais heterossexuais segundo o país de origem dos cônjuges (Portugal), 2010-2019. Percentagem sobre o total dos casais binacionais	125
Quadro 3	Características dos cônjuges estrangeiros em casamentos binacionais (valores médios da série histórica 2010-2019). Espanha	127
Quadro 4	Características dos cônjuges estrangeiros em casamentos binacionais (valores médios da série histórica 2010-2019). Portugal	129

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Capítulo 1

Gráfico 1	Total de população estrangeira com títulos de residência em Portugal, entre 1980 e 2021	23
Gráfico 2	Total de Vistos de residências atribuídos nos postos consulares e vistos de residência para reagrupamento familiar, entre 2008 e 2021	26
Gráfico 3	População em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal, segundo a nacionalidade, entre 2015 e 2021 (população residente com 18 ou mais anos) (%)	38
Gráfico 4	Saldo das contribuições e prestações sociais relativas à população de nacionalidade estrangeira, entre 2002 e 2021 (milhões de euros)	40
Gráfico 5	Beneficiários de nacionalidade estrangeira com prestações sociais, entre 2005 e 2021	43

Capítulo 2

Gráfico 1	Evolução da população de imigrantes brasileiros em Portugal versus evolução da imigração em Portugal (1990-2021)	64
-----------	--	----

Capítulo 4

Gráfico 1	Evolução da composição endogâmica e exogâmica dos casamentos em Espanha e Portugal (2010-2019)	121
-----------	--	-----

NOTAS SOBRE OS/AS AUTORES/AS

ANA PAULA COSTA

Cientista social pela Universidade Federal de Viçosa, mestre em ciência política e relações internacionais pela NOVA FCSH e doutoranda em ciência política pela mesma universidade. Investigadora no Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI) e vice-presidente da Casa do Brasil de Lisboa. É especialista em políticas públicas e política migratória.

CATARINA REIS DE OLIVEIRA

Tem doutoramento em Sociologia, mestrado em Estatística e Gestão de Informação e licenciatura em Sociologia. É desde 2016 a diretora científica do Observatório das Migrações (OM), e a coordenadora executiva desse Observatório desde 2005. É docente universitária no ISCSP/ULisboa desde 2018. Tem vindo a publicar extensamente acerca da integração dos imigrantes, tendo em 2014 lançado a [Coleção Imigração em Números](#) do OM, para a qual é a autora dos Relatórios Estatísticos Anuais de Indicadores de Integração de Imigrantes e os Relatórios do Asilo de Portugal. Em 2000 recebeu o prémio de investigação da Fundação Calouste Gulbenkian na área científica *Multiculturalismo e etnicidade na sociedade contemporânea* e em 2022 foi distinguida com uma menção honrosa do [Prémio António Dornelas](#), o único trabalho na área das migrações entre os premiados.

CLÁUDIA ANDRADE

Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Politécnico de Coimbra (Portugal). Doutorada em Psicologia pela Universidade do Porto (Portugal). Pós-doutoramento em Psicologia Social pela Universidade do Porto/Universidade de Graz (Áustria). Investigadora integrada no Centro de Psicologia da Universidade do Porto (Portugal).

CLAUDIANE LAGO

Mulher, brasileira, negra e imigrante. Licenciada em Psicologia no Brasil e Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade da Maia, em Portugal. É membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses e atua no atendimento clínico, principalmente com pessoas negras, que vivenciam relacionamentos abusivos, violência de género, racismo e xenofobia e é voluntária em ONG's no suporte e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

DIEGO BECERRIL RUIZ

Professor Auxiliar na Faculdade de Ciências Políticas e Sociologia da Universidade de Granada, Espanha. É Diretor do Grupo de Investigação SEJ131 "Análise da Vida Social". As suas principais linhas de investigação inserem-se no âmbito da Família, Juventude e Estrutura Social.

ESTEFÂNIA SILVA

Professora Auxiliar na Universidade da Maia e membro integrado do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (CIEG-ISCSP/ULisboa). Desenvolveu a sua tese de doutoramento na área da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional de mulheres imigrantes, sendo autora de diversas publicações neste domínio e especialista reconhecida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género nas áreas do género, migrações, conciliação e violência de género. Coordena, atualmente, o projeto Boomerang, financiado pelo Mecanismo Financeiro EEAGrants.

JOANA CABRAL

Licenciada e Doutorada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP). Psicoterapeuta. Dirigente no SOS Racismo. É ativista e investiga nas áreas da violência de género e íntima e do racismo, desigualdade e discriminação. Coordena o grupo de investigação NÓS Desiguais. Atualmente é professora auxiliar na Faculdade de Psicologia, Educação e Desporto da Universidade Lusófona.

JOANA TOPA

Doutorada em Psicologia Social pela Universidade do Minho. É Professora Auxiliar na Universidade da Maia, investigadora integrada do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (CIEG-ISCSP/ULisboa) e membro colaborador do Centro de Psicologia da Universidade do Porto (CPUP). Atualmente, é membro da rede internacional "Women on the Move" (CA19112), financiado pela Comissão Europeia para a Ciência e Tecnologia (COST). Os seus interesses de investigação focam-se nas áreas do género, migrações, violência de género, diversidade, desigualdades sociais e interseccionalidade.

JOANA TORRES

Doutorada em Criminologia, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Licenciada em Criminologia, Mestre em Psicologia da Justiça (2014) e também licenciada em Psicologia (2016), pelo Instituto Universitário da Maia. Pós-graduada em Direitos Humanos, pela Universidade de Coimbra. É docente da Licenciatura em Criminologia, na Universidade da Maia. Nos últimos anos, a sua produção académica incide sobre as áreas da violência de género, juventude, Direitos Humanos, abordagem interseccional e estudo das políticas públicas, aplicadas às mencionadas temáticas. Realiza trabalho Humanitário na Guiné-Bissau, desde 2019, na área da violência de género e da saúde sexual e reprodutiva.

JOSÉ JIMENEZ CABELLO

Investigador Juan de la Cierva, da Universidade de Málaga, Espanha. Doutor em Sociologia e Prémio Nacional de Final de Curso de Educação Universitária (Ministério de Educação e Formação Profissional). A sua linha de investigação principal insere-se no âmbito da Sociologia da Família.

MARISA MATIAS

Professora Auxiliar na FPCEUP e membro integrado do Centro de Psicologia da mesma Universidade. Fez o doutoramento sobre o tema da conciliação de papéis e intenções para a parentalidade, tendo vindo a trabalhar as temáticas de género, articulação trabalho-família, e relações familiares em vários projetos de investigação nacionais e internacionais. Recentemente tem estado a coordenar na U.Porto um projeto Europeu relativo ao papel das Instituições de Ensino Superior enquanto agentes de mudança na promoção da igualdade de género, sendo responsável pelo acompanhamento do plano para a igualdade de género da Universidade do Porto – UP Igualdade.

SOFIA GASPAR

Investigadora Auxiliar do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (CIES-Iscte). Doutorada em Sociologia pela Universidade Complutense de Madrid, Espanha, com Prémio Extraordinário da mesma Universidade. As suas principais linhas de investigação são a sociologia das migrações, casamentos binacionais e famílias transnacionais.

AGRADECIMENTOS

Este *e-book* é o resultado da conjugação de trabalho, dedicação e esforços de várias pessoas e entidades a quem, por isso, gostaríamos de endereçar uma palavra de apreço e o nosso sincero reconhecimento. Ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE), EEA Grants 2014-2021, estamos gratas pela possibilidade que, através do financiamento concedido, nos deu para a concretização do projeto *Boomerang* - Estudo sobre as perceções do impacto económico da partilha desigual do trabalho não pago de mulheres e homens imigrantes em Portugal. À Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), como entidade operadora, agradecemos a confiança depositada na equipa do projeto *Boomerang* bem como todo o acompanhamento ao longo do trabalho desenvolvido. Ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, promotor do projeto, e ao Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG/ISCSP-ULisboa), responsável científico do projeto, endereçamos, de igual forma, o nosso obrigada pelo suporte institucional que se consubstanciou no apoio técnico de diversas áreas operacionais e serviços do Instituto. Uma palavra também de reconhecimento para as diversas entidades parceiras do projeto com quem tivemos o prazer e o privilégio de colaborar: Universidade da Maia, Universidade Aberta, Associação Plano i, SOS Racismo, Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Braga) e a Odalnaeringshage. Agradecemos ainda aos membros da equipa do projeto que contribuíram com revisões dos textos que integram este *e-book* e, por fim, mas não menos importante, deixamos o nosso muito obrigada ao Secretariado do CIEG – a disponibilidade constante e o apoio da Andreia Carvalho e da Maria João Gomes ajudaram-nos a levar a bom porto o projeto Boomerang.

As coordenadoras do projeto
Boomerang e editoras do *e-book*
Estefânia Silva e Cláudia Casimiro

INTRODUÇÃO

A migração tornou-se um fenómeno globalizado, com dimensões sem precedentes e com fluxos de migrantes que circulam não só entre países vizinhos como entre continentes. A estimativa global do *World Migration Report 2022* é que existiam, em 2020, cerca de 281 milhões de migrantes internacionais no mundo, o equivalente a 3,6% da população global. A Europa é um dos principais destinos migratórios e em Portugal, relativamente ao ano de 2021, segundo dados do [Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras](#) (SEF), verificou-se, pelo sexto ano consecutivo, um acréscimo da população estrangeira residente, com um aumento de 5.6% face a 2020, totalizando 698.887 cidadãos/ãs estrangeiros/as titulares de autorização de residência (6,8% da população residente em Portugal). Segundo informa este relatório, esse foi o valor mais elevado registado pelo SEF, desde o seu surgimento em 1976.

Importa também salientar o fenómeno da feminização das migrações internacionais para fins laborais. Quase metade das pessoas migrantes são mulheres. E sabemos como, embora os seus projetos migratórios autónomos possam apresentar um lado solar e constituir-se como um impulsionador do empoderamento feminino, as suas vivências no decurso da experiência migratória – nas fases que antecedem a partida do país de origem, no período em que estão em trânsito e no pós trajeto migratório, quando se procuram integrar nos países de acolhimento – são, amiúde, pautadas pela dupla desvantagem de serem mulheres e migrantes, sofrendo, assim, de discriminação, xenofobia e violência. Para além disto, e através da lente interseccional, percebemos como outras desigualdades estruturais, ou categorias, concorrem para intensificar esta desproteção das mulheres: pertença étnica, raça, nacionalidade, identidade religiosa, língua, cultura, classe social, orientação sexual, entre outras.

As migrações podem constituir um reforço das vulnerabilidades familiares, laborais e sociais e acentuar os papéis tradicionais de género com o aumento e a assimetria da responsabilidade da vida familiar. A literatura mostra que o impacto da migração pode reforçar e perpetuar desigualdades e assimetrias de género, embora possa também, eventualmente, ter algum potencial transformador das relações de género. A ausência de recursos e de apoio familiar, social

e económico e as dificuldades de acesso a instituições de apoio à infância tornam mais complexa a resolução da conciliação, em especial, para as mulheres imigrantes, sós e com filhos/as. Alguns/algumas autores/as destacam, por exemplo, a desqualificação e a desprofissionalização como uma das consequências da migração, que são determinadas por fatores ao nível macro da sociedade, mas cujas consequências se fazem sentir ao nível micro da família e do casal.

Existe um vasto *corpus* de literatura baseado em investigações sobre diversos aspetos das vidas de imigrantes na Europa, desde o seu estatuto legal e cidadania, passando pelo emprego e educação, saúde, padrões habitacionais, diversidade linguística, cultural e religiosa, até, mais recentemente, dinâmicas e padrões familiares. Mas no que concerne a problemática do trabalho não pago – de tarefas domésticas e cuidados –, relativamente às comunidades imigrantes, escasseia o conhecimento e a investigação. Globalmente, em termos nacionais, estamos ainda longe do cumprimento de um dos objetivos propostos na [Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação \(ENIND\) 2018-2030](#), no seu [Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens \(PAIMH\) 2018-2021](#), a saber, o da “igualdade nos tempos afetos a trabalho pago e não pago de apoio à vida familiar desempenhado por mulheres e homens, e valorização do trabalho ligado ao cuidado”. E como será a realidade das famílias imigrantes a residir em Portugal?

Este *e-book* surge no decurso do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto [Boomerang - Estudo sobre as perceções do impacto económico da partilha desigual do trabalho não pago de mulheres e homens imigrantes em Portugal](#) -, que procurou dar resposta à questão supra referida e que foi financiado pelo [Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu \(MFEEE\), EEA Grants 2014-2021](#). Este projeto foi promovido pelo [Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa \(ISCSP-ULisboa\)](#), teve como entidade operadora a [Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género \(CIG\)](#) e como responsável científico o [Centro Interdisciplinar de Estudos de Género \(CIEG/ISCSP-ULisboa\)](#). Contou também com várias entidades parceiras nacionais: a [Universidade da Maia](#), [Universidade Aberta](#), [Associação Plano i](#), [Cruz Vermelha Portuguesa \(Delegação de Braga\)](#), [SOS Racismo](#) e uma entidade parceira internacional: a [Odalnaeringshage](#).

Na conferência final do projeto *Boomerang*, que ocorreu na Universidade da Maia, a 31 de Maio de 2023, apresentaram-se, por um lado, resultados

preliminares do estudo com dados qualitativos sobre a partilha desigual do trabalho não pago e divórcio (perspetivas de profissionais e de mulheres e homens imigrantes de nacionalidades brasileira, cabo-verdiana e ucraniana) e dados quantitativos ao nível da realidade das pessoas imigrantes em Portugal no que concerne, em particular, a conciliação entre a vida familiar e profissional e igualdade de género; por outro lado, debateu-se com investigadores/as, docentes, ativistas, profissionais e voluntários/as que desempenham funções na área das migrações, bem como com estudantes, as temáticas que deram o mote a essa conferência e que agora dão nome, também, a este *e-book* que nos congratulamos de convosco partilhar: **Migrações, Famílias e Desigualdades**. Três dos textos presentes no *e-book* (capítulos I, IV e VI) resultam de apresentações de investigadores/as que ocorreram no âmbito desta conferência final do projeto e os restantes são o contributo de investigadoras convidadas.

O *e-book* encontra-se dividido em três partes. A primeira, inclui dois capítulos e foca-se na problemática das **MIGRAÇÕES**. No primeiro capítulo da primeira parte - ***Imigrantes em Portugal: entre sucessos de inclusão e desigualdades sociais e económicas*** – Catarina Reis de Oliveira (Observatório das Migrações / ISCSP-ULisboa), traça aquele que foi o perfil migratório para Portugal nas últimas décadas, a evolução das políticas de integração e de inclusão social de imigrantes e a relação destes/as com o Estado Social português, mostrando como os/as imigrantes não são uma sobrecarga para o sistema de segurança social do país. Com este enquadramento, dá conta de como embora Portugal seja um dos países mais inclusivos do mundo, é possível identificar desigualdades sociais que devem ser combatidas e reconhecer desafios que persistem na vida dos/das imigrantes no país: por comparação aos nacionais, aqueles/as têm salários mais baixos, excesso de horas de trabalho, instabilidade de vínculos laborais e apresentam, portanto, um maior risco de pobreza e de exclusão social.

No segundo capítulo desta primeira parte - ***Uma análise da discriminação de imigrantes brasileiros em Portugal*** – Ana Paula Costa (Instituto Português de Relações Internacionais [IPRI] / Casa do Brasil de Lisboa), apresenta-nos uma síntese histórica em torno da imigração brasileira em Portugal e analisa a discriminação, xenofobia e racismo de que são alvo, na sociedade em geral e através de *sites* de redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter), os/as imigrantes brasileiros/as no nosso país – em particular as mulheres, sobre quem recaem estereótipos relacionados com o seu corpo e sexualidade. Mostra-nos, também, como o partido CHEGA e a sua retórica racista e anti-imigração favorecem, e

estimulam até, a criação de um clima hostil, em termos sociais e políticos, que se repercute no quotidiano diário de imigrantes a viver em Portugal.

A segunda parte do *e-book* é composta por três capítulos que se dedicam à temática das **FAMÍLIAS**. No terceiro capítulo que abre esta segunda parte - **Articulação trabalho-família e género: Refletindo sobre a literatura e a evidência internacional e nacional** –, Marisa Matias (FPCEUP / Centro de Psicologia) e Cláudia Andrade (Escola Superior de Educação - Politécnico de Coimbra / Centro de Psicologia da Universidade do Porto), fazem uma revisão extensa e aprofundada do sentido que têm tomado os estudos sobre a conciliação entre a vida profissional e familiar, e explicitam, com o foco na intersecção desta problemática com as questões de género, alguns dos modelos conceituais sobre a articulação de papéis. As investigadoras revelam como esses estudos se tornaram mais abrangentes e tomam em consideração dinâmicas entre vida profissional e familiar mais complexas, tendo também presente cenários progressivamente variados de diversidade laboral. As autoras abordam, ainda, as implicações da articulação de domínios para o papel parental de homens e mulheres e, por fim, salientam, por um lado, como o contexto laboral pode ser promotor de uma melhor conciliação e, por outro, a necessidade de, num quadro de mudança social, se prosseguir com investigação e reflexão que permita o desenho e implantação de políticas e práticas sociais mais justas e promotoras de bem-estar pessoal, familiar e profissional.

O quarto capítulo da segunda parte do *e-book* - **Casamentos binacionais heterossexuais em Espanha e Portugal** – é da autoria de Sofia Gaspar (CIES-Iscte), José Jimenez Cabello (Universidade de Málaga, Espanha) e Diego Becerril Ruiz (Faculdade de Ciências Políticas e Sociologia da Universidade de Granada, Espanha). Os autores, partem da constatação de que certos perfis de fluxos migratórios poderão estar associados a uma maior frequência de casamentos binacionais. Neste contexto, investigam, numa perspetiva comparativa, para o período que decorre de 2010 a 2019, a tendência das combinações de diferentes nacionalidades nos cônjuges binacionais heterossexuais em Espanha e em Portugal, e analisam, também, as características sociodemográficas associadas a estes casais. Este capítulo revela como a relação entre migração e casamentos binacionais é complexa e multidirecional e mostra como os fluxos migratórios determinam a preferência pela origem do cônjuge estrangeiro e se relacionam, de forma estreita, com contextos pós-coloniais de cada um dos países em estudo.

Já no quinto capítulo da segunda parte - ***Dinâmicas familiares de mulheres imigrantes durante a pandemia*** – Claudiane Lago (Mestre pela Universidade da Maia e membro da Ordem dos Psicólogos Portugueses), Estefânia Silva (Universidade da Maia [ISMAI] / CIEG/ISCSP-ULisboa) e Joana Topa (Universidade da Maia [ISMAI] / CIEG/ISCSP-ULisboa), a partir de uma lente interseccional, retratam o impacto que o contexto pandémico exerceu no modo como mulheres, mães de crianças até aos 12 anos de idade, imigrantes, de nacionalidade brasileira, a residir em Portugal, geriram a sua vida familiar. A pesquisa que suporta este capítulo, revelou como, em particular nos períodos de confinamento obrigatório, as mulheres sofreram um aumento da carga de trabalho não pago – doméstico e de cuidado com as crianças – com impactos ao nível da sua saúde física e psicológica bem como da dos membros dos seus agregados familiares.

A terceira e última parte do *e-book*, centrada na problemática das **DESI-GUALDADES**, inclui dois textos. No sexto capítulo, da autoria de Joana Cabral (Faculdade de Psicologia, Educação e Desporto da Universidade Lusófona / SOS Racismo) - ***A Desigualdade Como Violência Estrutural: Tradição e Plasticidade*** – a autora apresenta-nos um balanço histórico dos alicerces e das fundações do fenómeno da desigualdade social e através de uma reflexão rica, rigorosa e aprofundada mostra como a discriminação, a segregação e a exclusão inerentes ao fenómeno da desigualdade – enquanto violência estrutural e institucional – concorrerem para perpetuar condições de vulnerabilidade que impactam os indivíduos, seletivamente, em função do género, sexualidade, classe social, cor da pele, pertença étnica e nacionalidade.

O *e-book* encerra com um sétimo e último capítulo - ***Migrações no feminino: (re)pensar a política pública interseccional para o desenvolvimento sustentável*** – da autoria de Joana Torres (CJS-FDUP/Universidade da Maia), que centra a sua reflexão sobre o recente e globalizado processo de feminização migratória. A autora advoga a centralidade e imprescindibilidade da perspetiva de género, que se interjeta com as dimensões de classe social, raça, etnia, orientação sexual, identidade de género e o estatuto de migração, no estudo deste processo, por forma a que o desenho e implementação de políticas públicas respondam, ativa e cabalmente, aos desafios daí decorrentes. Realça ainda como a perspetiva interseccional no desenho de políticas internacionais e nacionais não só reconhece a desigualdade e a marginalização, como também poderá impulsionar o empoderamento das mulheres.

A diversidade de problemáticas em torno das **migrações, famílias e desigualdades**, com perspectivas apresentadas e discutidas de forma crítica e reflexiva, sustentadas por empiria, teoria e vasta literatura científica (todos os capítulos incluem uma lista de referências bibliográficas que, na maioria dos casos, pode ser diretamente consultada através dos links indicados) são, esperamos, um convite a uma leitura que, “expectavelmente”, abrirá pistas para futuros debates, análises e pesquisas comprometidas com a promoção e desenvolvimento de sociedades que valorizem a diversidade e sejam mais democráticas, inclusivas, igualitárias, justas e sustentáveis.

Estefânia Silva e Cláudia Casimiro

PARTE I

migrações



Capítulo 1

Título	Imigrantes em Portugal: entre sucessos de inclusão e desigualdades sociais e económicas
Autora	Catarina Reis de Oliveira
Morada institucional	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa (ISCSP/ULisboa). Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa
Endereço eletrónico	coliveira@iscsp.ulisboa.pt catarina.oliveira@acm.gov.pt

Título: Imigrantes em Portugal: entre sucessos de inclusão e desigualdades sociais e económicas

Resumo: Partindo dos determinantes estruturais – dos contextos legal e institucional – que explicam o porquê de nas duas últimas décadas Portugal se ter tornado um dos países mais inclusivos do mundo e com as melhores políticas de integração de imigrantes, o artigo identifica desigualdades e desafios que persistem na vida dos imigrantes no país, destacando alguns antagonismos na vertente da proteção social e na inserção no mercado de trabalho. Demonstra-se que embora os imigrantes, por comparação aos nacionais, apresentem maior risco de pobreza e de exclusão social em Portugal, não mostram dependência pela proteção social e/ou não são uma sobrecarga para o sistema de segurança social do país. Por outro lado, embora os imigrantes assumam um papel fundamental na eficiência do mercado de trabalho português, respondendo essencialmente à dinâmica e necessidades da economia nacional, sofrem de várias desigualdades (e.g., sobrerrepresentação nos grupos profissionais da base, baixos salários, excesso de horas de trabalho, instabilidade de vínculos laborais e maiores exigências físicas no trabalho).

Introdução

Portugal é um país de imigração relativamente recente e com longa experiência emigratória, mostrando saldos migratórios positivos de forma consistente só a partir de 1993. No contexto europeu, Portugal pertence ao grupo de países onde a imigração é de menor dimensão e assume menor impacto: com 7 estrangeiros em cada 100 residentes, Portugal ficou, em 2021, na décima oitava posição entre os 27 Estados-membros da União Europeia com maior número de estrangeiros nos residentes. O perfil migratório para Portugal nas últimas três décadas tem sido predominantemente de motivação económica, com concentração de efetivos em idade jovem, matrimonial, fértil e ativa (Oliveira, 2022; Oliveira & Peixoto, 2022). Este perfil de imigrantes encontra no contexto português um dos países mais envelhecidos do continente europeu – devido à retração do número de filhos, à diminuição da mortalidade e controlo da mortalidade precoce, e à coexistência da imigração com padrões emigratórios duma população em idade fértil e ativa –, com uma das maiores proporções da população com 65 e mais anos de idade e menor percentagem da população com menos de 15 anos de idade, e entre os países com valores mais expressivos no índice de dependência de idosos.¹

Embora no contexto internacional Portugal não se realce pelos seus números de imigração, tem sido amplamente destacado por ter das melhores políticas de integração e de inclusão social para imigrantes (e.g., MIPEX² 2007, 2010, 2015 e 2020; IOM 2010; UNPD 2009, IESPI³ 2010 e 2015), assumindo-se como um dos países mais inclusivos do mundo (Koning, 2022). Entre as dimensões das políticas de integração e inclusão social de imigrantes que mais têm induzido a este destaque de Portugal nas comparações internacionais está a promoção da igualdade de tratamento entre imigrantes e nacionais, que se reflete em várias dimensões da proteção social e da inserção no mercado

- 1 O índice de dependência de idosos corresponde à relação entre a população idosa e a população em idade ativa, equivalendo ao quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.
- 2 No MIPEX, Índice de Políticas de Integração de Imigrantes, Portugal ocupa as primeiras três posições desde 2007, tendo em 2020 ficado na terceira posição entre 56 países comparados com 81 pontos.
- 3 O IESPI corresponde ao Índice *Immigrant Exclusion from Social Programs Index* promovido por Edward Koning (detalhes em Koning, 2022).

de trabalho português, e o direito dos imigrantes a viverem em família. Portugal contrasta ainda com a maioria dos países de destino de imigrantes por assumir maioritariamente uma opinião pública favorável relativamente aos contributos da imigração para o país, sendo a imigração percebida essencialmente como uma oportunidade e não como um problema (aprofundado em Oliveira, 2022, pp. 20-30).

Estes resultados associam-se a algumas particularidades do contexto português. Como demonstrado antes (Oliveira & Peixoto, 2022), embora seja difícil estabelecer relações de causalidade ao longo do tempo e para diferentes contextos de acolhimento, identificam-se em Portugal vários determinantes estruturais que explicam as opções no desenvolvimento político e institucional para a integração e inclusão social dos imigrantes, e a promoção da igualdade e homogeneização dos direitos entre imigrantes e nativos nas últimas décadas. Entre esses determinantes estão, por um lado, o passado ditatorial do país até 1974, que marca a partir dessa altura o advento da democracia e as aspirações para a igualdade social e económica no país, pressionando ao desenvolvimento de medidas contrastantes com as premissas políticas anteriores; por outro lado, a entrada de Portugal para a União Europeia em 1986; também a dupla experiência migratória do país – de emigração e de imigração –, a evolução do saldo migratório e o perfil dos imigrantes em Portugal (e.g., maioritariamente de motivação económica e com afinidades culturais, linguísticas e religiosas); ainda as características do país que o tornam mais ou menos dependente da imigração, o que inclui a situação demográfica (o envelhecimento demográfico e a pressão para a sustentabilidade do sistema de proteção social, das contas públicas e da dinâmica do mercado de trabalho) e a situação económica e financeira do país (destacando-se os efeitos de crises, sendo a mais recente a de 2008-2014); e, finalmente, a opinião pública relativamente favorável à imigração, com os partidos com representação parlamentar a não terem posições de clivagem acerca da imigração e da integração dos imigrantes no país.

Deve, no entanto, reconhecer-se que apesar de Portugal ser um dos países mais inclusivos do mundo, com as melhores políticas de integração de imigrantes e de promoção da igualdade entre imigrantes e nacionais, não significa que não persistem desigualdades e desafios na vida dos imigrantes no país, coexistindo alguns antagonismos que se analisam neste artigo. Destaca-se desde logo que embora os imigrantes não mostrem dependência pela proteção social do país e/ou não sejam uma sobrecarga para a segurança

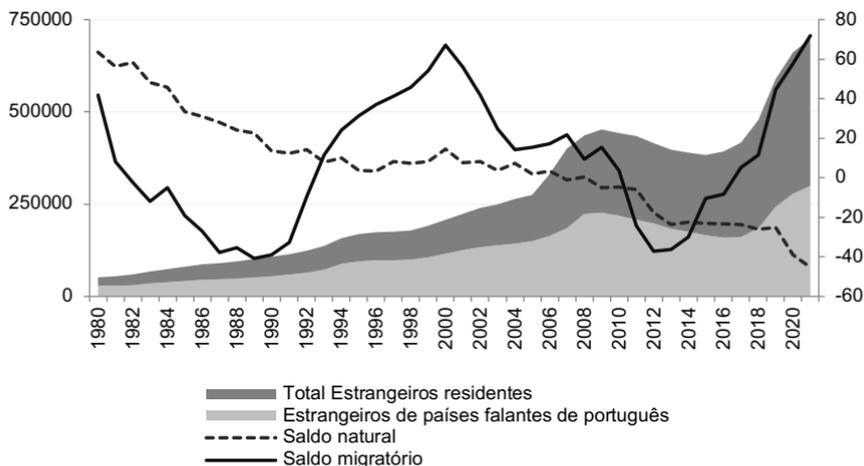
social de Portugal – sendo o saldo financeiro da segurança social bastante positivo com os residentes no país (saldo de +968 milhões de euros em 2021, da relação entre contribuições com +1.293,2 milhões de euros e as prestações sociais recebidas por estrangeiros -325,2 milhões) –, os imigrantes por comparação aos nacionais mostram maior risco de pobreza e de exclusão social no país. Por outro lado, apesar de ser evidente que os imigrantes assumem há várias décadas um papel fundamental na eficiência do mercado de trabalho português – sendo certo que sem os trabalhadores imigrantes alguns setores económicos e atividades entrariam já em colapso (Münz et al., 2006, p. 37; Oliveira, 2022, pp. 147-187) –, respondendo essencialmente à dinâmica e necessidades da economia portuguesa, e o país promover a igualdade entre nacionais e estrangeiros residentes, identificam-se vários desequilíbrios e desigualdades: por comparação aos nacionais, os estrangeiros continuam a estar mais representados nos grupos profissionais da base; a estar mais vulneráveis ao desemprego; a ter remunerações base médias mais baixas; a mostrar maior prevalência de trabalhadores que não usam as suas habilitações nas funções que exercem no mercado de trabalho português; e a mostrar uma duração média mensal do período de trabalho normal superior aos trabalhadores portugueses (aprofundado em Oliveira, 2022, pp. 147-198).

Partindo das características do contexto de acolhimento português que promovem igualdade entre imigrantes e nacionais, do perfil migratório do país, dos determinantes estruturais das políticas de integração e inclusão social de imigrantes, e dos antagonismos que se identificam a partir de desigualdades que persistem na inserção social e económica dos imigrantes, este artigo procura contribuir para a compreensão da relação entre migrações, famílias e desigualdades em Portugal.

O perfil imigratório para Portugal

Em 2021 residiam em Portugal perto de 700 mil estrangeiros, representando 7% dos residentes no país. Desde a viragem do século que Portugal viu a sua imigração aumentar de forma substantiva: de cerca de 100 mil no início da década de 1990 (1% da população), a população estrangeira passou a cerca de 200 mil no início do século (2%), duplicando este universo em apenas dois anos (passam a cerca de 400 mil em 2002, 4% da população residente), ultrapassando o meio milhão de residentes a partir de 2019 (vd. gráfico 1). Ainda assim, no contexto europeu, Portugal continua a não se destacar entre os principais destinos migratórios, ocupando em 2021 apenas a décima oitava posição entre os 27 países da União Europeia com maior importância relativa de estrangeiros no total da população do país (aprofundado em Oliveira, 2022, pp. 30-33).

Gráfico 1. Total de população estrangeira com títulos de residência em Portugal, entre 1980 e 2021



Fonte: Atualização de Oliveira e Peixoto (2022, p. 203, dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e INE).

Portugal aumentou especialmente as entradas de estrangeiros na década de 1980 sendo, porém, já na década de 1990 que o país adquiriu, de forma estável, saldos migratórios positivos, quando passou a receber mais entradas (imigrantes) do que saídas (emigrantes) para outros destinos do mundo (vd. gráfico 1). Embora entre 2011 e 2016 Portugal regresse a saldos migratórios negativos, como consequência da crise económica e financeira que afetou o país (atingindo-se o pico da década nas saídas em 2013 com 53,8 mil saídas permanentes), a partir de 2017, Portugal retoma saldos migratórios positivos – com a diminuição no fluxo de saída de emigrantes permanentes e o aumento do fluxo de entrada de imigrantes permanentes –, assumindo o saldo migratório mais elevado da década passada em 2019 (+67,2 mil), resultado de um forte incremento das entradas permanentes no país (95,4 mil), e de uma ligeira diminuição das saídas permanentes (28,2 mil). Em 2020, no contexto da pandemia mundial (que gerou consequências diretas na circulação de pessoas e nos fluxos migratórios), o saldo migratório desceu ligeiramente (+57,8 mil), refletindo uma ligeira diminuição tanto nas entradas permanentes no país como nas saídas permanentes, voltando a recuperar em 2021 (saldo migratório de +72 mil), refletindo tanto um incremento dos imigrantes permanentes como uma ligeira diminuição dos emigrantes permanentes.

A imigração para Portugal tem sido sobrerrepresentada pelo sexo masculino, tendo as mulheres, apenas na década passada, entre 2012 e 2018, suplantado os homens estrangeiros residentes (em 2014 atinge-se a maior distância entre o número de mulheres e número de homens estrangeiros, com as mulheres a representar +3,1 pontos percentuais – vd. quadro 1). A imigração feminina deixou de estar exclusivamente associada, como no passado, a um percurso e projeto familiar no qual primeiro emigrava o homem e, posteriormente, a mulher e os filhos, através do reagrupamento familiar. Essencialmente desde o final do século passado a observação dos fluxos migratórios permitiu evidenciar o crescente número de mulheres que migram por decisão própria e autónoma e fora dos contextos de reagrupamento familiar (Marques & Góis, 2012; Wall et al., 2008).

Quadro 1. População estrangeira residente em Portugal, segundo o sexo, entre 2011 e 2021

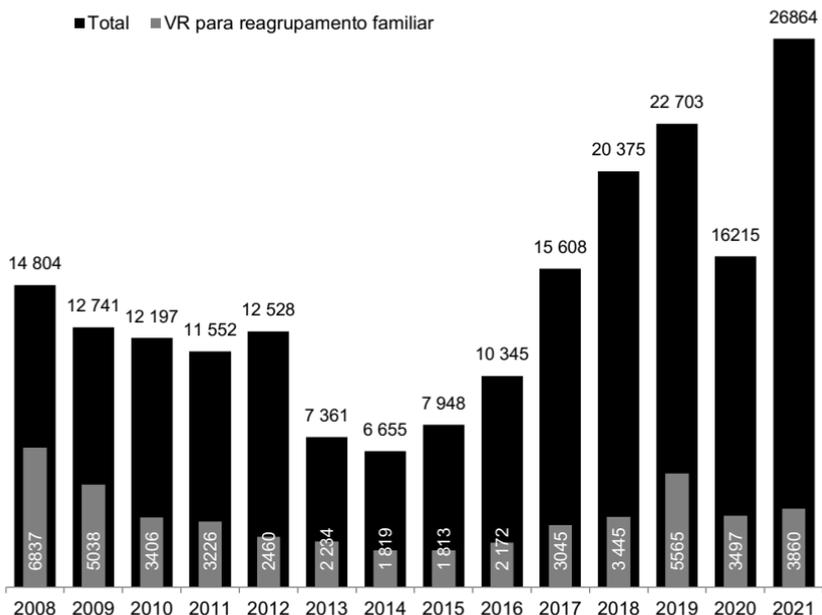
Ano	Mulheres		Homens		A - B (pontos percentuais)
	N	% (A)	N	% (B)	
2011	217.685	49,8	219.137	50,2	-0,3
2012	210.529	50,5	206.513	49,5	+1,0
2013	205.776	51,3	195.544	48,7	+2,5
2014	203.630	51,5	191.565	48,5	+3,1
2015	200.086	51,5	188.645	48,5	+2,9
2016	204.930	51,5	192.801	48,5	+3,0
2017	215.837	51,2	205.874	48,8	+2,4
2018	242.834	50,6	237.466	49,4	+1,1
2019	293.931	49,8	296.417	50,2	-0,4
2020	325.972	49,2	336.123	50,8	-1,5
2021	339.025	48,5	359.862	51,5	-3,0

Fonte: Oliveira 2022, p. 55, sistematizando dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Tendo globalmente perdido importância relativa os vistos de residência para reagrupamento familiar no total de vistos concedidos nos postos consulares ao longo da última década (vd. gráfico 2), os dados relativos à população estrangeira do sexo feminino por tipo de despacho associado à autorização de residência concedida em cada ano dão bem conta do crescente número de mulheres que migra fora dos contextos de reagrupamento familiar, por decisão própria e de forma autónoma. Os dados evidenciam o reforço de outras razões para a permanência das mulheres imigrantes, por contraposição à diminuição da importância relativa de mulheres estrangeiras com autorização de residência (AR) para reagrupamento familiar, embora mantendo a sua sobre-representação nesses títulos de residência (aprofundado em Oliveira, 2022). A distribuição dos vistos de residência por razão de entrada em Portugal em função do sexo continua, ainda assim, a mostrar perfis bastante distintos entre as mulheres e os homens estrangeiros: os homens quase dominam em alguns

títulos – e.g., visto de residência para atividade subordinada (89% em 2019, 88% em 2020 e 84% em 2021 desses vistos foram atribuídos a homens) e visto de residência para trabalhadores independentes e imigrantes empreendedores (77% em 2019, 73% em 2020 e 83% em 2021) –, e as mulheres destacam-se mais nas entradas por reagrupamento familiar (64% em 2019 e 2020 e 62% em 2021 desses vistos foram atribuídos a mulheres) e nos vistos de residência para estudo, intercâmbio de estudantes, estágios profissionais e voluntariado (a representarem 51% desses vistos em 2019 e 2020, embora descendo para 50% em 2021) – vd. quadro 2.

Gráfico 2. Total de Vistos de residências atribuídos nos postos consulares e vistos de residência para reagrupamento familiar, entre 2008 e 2021



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros (sistemização da autora).

**Quadro 2. Vistos de residência (VR) atribuídos nos postos consulares,
por razão de entrada e sexo do titular do visto, em 2020 e 2021**

Vistos de residência	2020			2021		
	Total (N)	Homens (%)	Mulheres (%)	Total (N)	Homens (%)	Mulheres (%)
VR para atividade subordinada	619	88,4	11,6	1.914	84,2	15,8
VR para independentes e imigrantes empreendedores	515	73,0	27,0	1.242	83,3	16,7
VR atividade altamente qualificada, docente ou cultural	811	80,4	19,6	1.576	81,0	19,0
VR estudo, intercâmbio de estudantes, estágio profissional ou voluntariado	8.697	48,6	51,4	12.484	50,2	49,8
VR para reagrupamento familiar	3.497	35,6	64,4	3.860	38,5	61,5
VR reformados, religiosos, pessoas com Rendimentos	2.076	53,8	46,2	5.788	50,8	49,2
Total	16.215	50,3	49,7	26.864	54,4	45,6

Fonte: Oliveira, 2022, p. 39, sistematizando dados do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Nas características sociodemográficas da população estrangeira residente em Portugal destacam-se os perfis em idade fértil e ativa. Nas últimas décadas nota-se que a população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal é tendencialmente mais jovem que a população de nacionalidade portuguesa: enquanto a população estrangeira apresenta uma grande concentração nas idades ativas entre os 20-49 anos (61% em 2019, 2020 e 2021), a população de nacionalidade portuguesa, para o mesmo intervalo de idades, concentra apenas cerca de um terço dos seus cidadãos residentes (37% em 2019, 36% em 2020, e 35% em 2021).

Em virtude da imigração para Portugal assumir uma pirâmide etária mais jovem e em idade ativa, por se tratar de uma imigração predominantemente de razões económicas ou laborais, assume um papel fundamental no atenuar dos

efeitos do envelhecimento demográfico da população portuguesa⁴ e contribui para a natalidade do país. Segundo dados de 2020 e 2021, sistematizados e analisados em Oliveira (2022, pp. 75-77), as mulheres estrangeiras são bastante mais jovens que as mulheres de nacionalidade portuguesa. Enquanto mais de metade das mulheres estrangeiras (60% em 2020 e 2021) se concentra nas idades jovens, férteis e ativas, entre os 20 e os 49 anos de idade (homens estrangeiros com 61% em 2020 e 62% em 2021), no caso das mulheres de nacionalidade portuguesa essa percentagem declina acentuadamente para cerca de um terço (35% em 2020 e 34% em 2021, sendo esta importância relativa ainda mais abaixo da verificada para os homens de nacionalidade portuguesa com 37% em 2020 e 2021). Nota-se também que em 2020 e 2021 apenas 9% das mulheres estrangeiras tem 65 ou mais anos, enquanto os homens estrangeiros sobem ligeiramente para os 10% em 2020 e 2021 no mesmo intervalo de idades, contrastando bastante esta percentagem com a verificada no caso dos cidadãos de nacionalidade portuguesa que evidenciam maior prevalência de efetivos nos grupos etários mais envelhecidos (26% em 2020 e 27% em 2021 das mulheres portuguesas e 21% e 22%, respetivamente, dos homens portugueses têm 65 ou mais anos de idade).

Importa destacar ainda os efeitos desta estrutura demográfica da população estrangeira residente em Portugal nos nascimentos ocorridos no país. O número de nascimentos de mães de nacionalidade estrangeira e o seu impacto no total de nascimentos em Portugal tem vindo a aumentar ao longo do tempo (o que contrasta com a evolução de decréscimo do total de nados-vivos no país), atingindo em 2021 o impacto de 14% (10,9 mil nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira residentes em Portugal). Esta percentagem é especialmente elevada e significativa para a demografia portuguesa – em cada 100 nascimentos 14 são de mãe estrangeira – atendendo a que no total de residentes no país a população estrangeira apenas representa 7% (apenas 7 estrangeiros em cada 100 residentes). Considerando também as taxas de fecundidade geral feminina (número de nados-vivos por cada 1000 mulheres residentes com 15-49 anos), procurando isolar-se o efeito da estrutura etária dos dois universos, é notório o diferencial entre as mulheres estrangeiras e

4 Atenda-se que Portugal é o segundo país mais envelhecido do contexto europeu. Para aprofundar o efeito da imigração num país envelhecido como Portugal vd. Oliveira, 2022, pp. 62-72.

as mulheres portuguesas: em 2020, por cada 1000 mulheres portuguesas em idade fértil ocorreram 36 nascimentos, subindo esta proporção para 54 no caso das mulheres estrangeiras (+18 nascimentos por 1000 mulheres em idade fértil por comparação às mulheres portuguesas).

Os estrangeiros residentes em Portugal mostram também concentração de efetivos nas idades matrimoniais. Considerando os resultados da taxa de nupcialidade, que relaciona o número de casamentos celebrados na população residente com idades entre os 15 e os 49 anos (dados sistematizados e analisados em Oliveira, 2022, pp. 81-89), a taxa de nupcialidade dos estrangeiros mostrou-se sempre superior à taxa de nupcialidade dos portugueses, atingindo sempre o dobro (ou mais do dobro) da prevalência desta última, o que significa que mesmo isolando os efeitos da estrutura etária, a população de nacionalidade estrangeira mostra padrões de nupcialidade superiores aos observados na população portuguesa. Em 2017 cerca de 22 estrangeiros em cada 1000 residentes estrangeiros, com idades entre os 15 e os 49 anos, contraíram matrimónio, sendo que no caso dos cidadãos portugueses essa relação foi de apenas 8 casamentos por cada 1000 residentes. Em 2018 e 2019 diminui a distância entre os dois grupos: passa para, respetivamente, 21 e 16 estrangeiros em cada 1000 residentes, com idades entre os 15 e os 49 anos, que contraíram matrimónio, versus 8 casamentos por cada 1000 residentes portugueses. Finalmente em 2020 e 2021, num contexto de pandemia e de diminuição da celebração dos casamentos, verifica-se uma redução acentuada na taxa de nupcialidade geral da população estrangeira (desce para 9 casamentos por cada 1000 residentes estrangeiros com idades entre os 15 e os 49 anos em 2020 e para 10 em 2021), aproximando-se bastante da taxa de nupcialidade geral da população com nacionalidade portuguesa (5 casamentos por cada 1000 residentes em 2020 e 7 em 2021). Identifica-se, em contrapartida, que os estrangeiros apresentam menor prevalência de divórcios: em 2021 por cada 100 casamentos celebrados entre portugueses registaram-se 67 divórcios, enquanto entre 100 casamentos celebrados entre cidadãos estrangeiros registaram-se 37 divórcios (sendo 29 divórcios por cada 100 casamentos mistos registados – entre cônjuge português e outro estrangeiro)⁵.

5 Aprofundado em Oliveira, 2022: pp. 81-89.

Apresentadas estas tendências gerais e características sociodemográficas da população estrangeira residente em Portugal, deve atender-se que esse universo não é um todo homogéneo: identificam-se nacionalidades com imigração mais antiga no país⁶ e nacionalidades de imigração mais recente em Portugal⁷; também nacionalidades com maior peso de imigração feminina⁸ versus outras nacionalidades com maior peso de imigração masculina⁹; nacionalidades com estruturas demográficas mais jovens¹⁰ e nacionalidades com estruturas demográficas mais envelhecidas¹¹; uma maioria da população imigrante falante da língua portuguesa e com afinidades religiosas e relações históricas com o país¹², embora esteja em incremento a diversidade de nacionalidades estrangeiras presentes no país e a sua importância relativa; larga maioria dos fluxos imigratórios de motivação económica, embora tenha aumentado na última década a entrada de requerentes de proteção internacional e fluxos com outras motivações (e.g., fluxos de estudantes, de reformados). Ora são todas estas características da população estrangeira em Portugal que ajudam a explicar também a evolução das políticas de inclusão e integração de imigrantes no país (embora esta não seja a única explicação, conforme analisado em Oliveira & Peixoto, 2022).

- 6 *E.g.*, imigração cabo-verdiana remonta à década de 1960; primeiros fluxos expressivos de imigração brasileira remontam à década de 1980; imigração ucraniana, romena e moldava remonta a finais da década de 1990.
- 7 *E.g.*, imigração de inúmeros países asiáticos, como o Nepal, Índia, Paquistão, Bangladesh ganharam expressão só em finais da década passada.
- 8 *E.g.*, entre os residentes em Portugal nacionais de Angola, 57% era do sexo feminino em 2021, do Brasil 55% era do sexo feminino, e da Ucrânia 54%.
- 9 *E.g.*, entre os residentes em Portugal nacionais da Índia 80% é do sexo masculino em 2021.
- 10 *E.g.*, em 2020, entre os residentes de nacionalidade estrangeira numericamente mais expressivos, destacavam-se os nacionais da Índia como o grupo mais jovem com 83% dos residentes a ter entre 20 e 49 anos e 11% com menos de 19 anos; seguindo-se os nacionais do Brasil com 84% dos seus residentes a ter menos de 49 anos.
- 11 *E.g.*, em 2020, entre os residentes estrangeiros em Portugal continuam a destacar com as estruturas demográficas mais envelhecidas os cidadãos do Reino Unido (32% com 65 e mais anos e 31% com entre 50 e 64 anos) e da França (29% com 65 e mais anos e 17% com entre 50 e 64 anos).
- 12 Especialmente evidente na imigração do Brasil e dos PALOP que, no seu conjunto, representaram 56% do universo de estrangeiros residentes em Portugal em 2000, descendo a sua importância relativa para 50% em 2010, 42% em 2020 e 43% em 2021.

Determinantes estruturais do acolhimento de imigrantes em Portugal: evolução das políticas de integração e de inclusão social

As heranças coloniais e autoritárias de Portugal até meados da década de 1970, e que induziram ao advento da democracia e da defesa da igualdade e homogeneização dos direitos sociais e económicos de todos os residentes no país, determinaram (por oposição) o desenvolvimento posterior e a evolução das políticas de integração e inclusão social de imigrantes, definindo-se vários princípios de discriminação positiva para os imigrantes de países com relações históricas com Portugal e falantes de português (aprofundado em Oliveira & Peixoto, 2022). Portugal pertence ao grupo de países da terceira vaga da democratização e com integração no espaço europeu na década de 1980, fatores que incentivaram à tardia, mas rápida, construção e consolidação de um Estado Social moderno. Por outro lado, a relativamente tardia experiência imigratória, que tornam Portugal no panorama europeu como um país de imigração mais recente, conjugada com experiência emigratória e relativamente ampla diáspora portuguesa, e a maior expressão de comunidades imigrantes em Portugal com afinidades culturais (e.g., falantes de português, proximidade religiosa), induziram a uma falta de atenção política para os imigrantes e as suas necessidades de integração até ao final do século passado (Peixoto et al., 2009; Oliveira & Peixoto, 2022). Entenda-se que não há evidências de que o país tenha assumido uma política deliberada de exclusão dos imigrantes antes do florescimento das primeiras medidas e respostas institucionais para a integração dos imigrantes, o que há, na realidade, até meados da década de 1990, é uma política de indiferença e de omissão para com os imigrantes.

As políticas de integração e inclusão social de imigrantes recuam a meados da década de 1990, identificando-se que o primeiro foco do país para os imigrantes foi no desenvolvimento do enquadramento de gestão e controle de fronteiras, centrando-se as orientações políticas, de forma parcelar, na captação e gestão de fluxos de imigrantes não qualificados e laborais destinados a ocupar vagas no mercado de trabalho português e/ou os trabalhos que os portugueses não queriam desempenhar (Oliveira & Pires, 2010). É já na viragem do século, também no contexto da pressão de novos fluxos migratórios com

perfis mais diversificados e com quem o país não tinha afinidades históricas e culturais, que surgem novas orientações políticas que acrescentam preocupações na integração e inclusão social dos imigrantes no país.

A primeira lei de gestão dos fluxos de entrada em Portugal data de 1981, quando o país antecipava a transição para aderir à então Comunidade Económica Europeia. Portugal ainda não se assumia como um país de destino migratório, sendo mais proeminente a emigração de portugueses. Nesta década não se conseguem identificar exemplos de políticas ou respostas transversais para a integração de imigrantes no país. Vivia-se uma política de incentivo à imigração laboral que respondesse às necessidades do mercado de trabalho português (Oliveira & Pires, 2010), sendo reconhecido pela primeira vez neste enquadramento legal o direito ao reagrupamento familiar pelos imigrantes (Oliveira et al., 2013).

Já em 1993 surge a segunda lei de estrangeiros, assumindo essencialmente preocupações no controlo das fronteiras e contenção da imigração irregular para o país, numa época em que Portugal se preparava para se tornar membro do Espaço Schengen (implementado em 1995). A década de 1990 é marcada por isso por vários processos de regularização extraordinária de estrangeiros em situação irregular no país (1992/93 e 1996). Persistem as orientações políticas da lei de estrangeiros estar articulada com as necessidades de mão-de-obra do mercado de trabalho, numa década de intensa dinâmica do setor da construção civil e obras públicas financiadas com fundos comunitários (e.g., novas autoestradas de ligação do país, construção de novas pontes, Expo 98), a que responderam principalmente os imigrantes dos PALOP.¹³

É no contexto do incremento da imigração de trabalhadores assalariados para as atividades manuais e mais exigentes do mercado de trabalho português que, na década de 1990, surgem as primeiras respostas políticas para a integração de imigrantes: em 1991 o Ministério da Educação cria uma unidade de missão para a educação intercultural (Secretariado EntreCulturas); em 1996 é criado o Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e as Minorias Étnicas (ACIME) com a missão de promover a integração de imigrantes – serviço

13 Respondendo a essas necessidades do mercado de trabalho e aos contornos da política subjacente, em 1997 foi definido um protocolo com Cabo Verde para a entrada de trabalhadores temporários: *Protocolo sobre a Emigração Temporária de Trabalhadores Cabo-Verdianos para a prestação de trabalho em Portugal* (Decreto-Lei n.º 60/97, de 19 de novembro).

que funciona ainda hoje, evoluindo para diferentes configurações ao longo dos anos¹⁴; e em 1999 surge o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), presidido pelo Alto-Comissário e com representantes dos vários ministérios, das comunidades imigrantes mais numerosas, uniões sindicais e inúmeras organizações da sociedade civil com trabalho para os imigrantes.

Na transição para o século XXI, o fluxo de imigrantes da Europa de Leste viria a pressionar várias mudanças tanto na lei de gestão de fronteiras como no enquadramento para a integração de imigrantes. Em 2001 (reforçando a lei de 1998) é definido um novo enquadramento de títulos de residência para estrangeiros, complexificando-se as modalidades de permanência dos estrangeiros no país e tipificando-se em função dos títulos de residência os direitos sociais e de integração dos estrangeiros. Neste contexto surgem as *autorizações de permanência* para regularizar imigrantes que chegaram ao país sem título válido (cerca de 184 mil chegados na viragem do século, essencialmente europeus de leste), sendo introduzida a abordagem de residência temporária e/ou a concessão de direitos temporários (e.g., não podiam pedir reagrupamento familiar para as suas famílias e os títulos tinham uma validade anual) com ligação direta às necessidades do mercado de trabalho, sendo os imigrantes regularizados em função de demonstrarem ter um trabalho. Em 2003 e 2004 é promovida uma nova regularização extraordinária de estrangeiros no país, sendo introduzida a condição de integração *de facto* no país, na qual os estrangeiros inseridos no mercado de trabalho ou com descontos para a segurança social ou com filhos inscritos no sistema escolar poderiam regularizar a sua residência em Portugal.

Neste período, estando a gestão das migrações muito interligada com as necessidades e respostas ao mercado de trabalho, o fluxo de famílias de imigrantes não era enquadrado de forma universal. Até 2007 o enquadramento

14 Em 2002, os poderes do então ACIME são reforçados passando de gabinete de Alto-Comissário a Alto Comissariado para a Imigração e as Minorias Étnicas. Em 2007 o serviço é renomeado para Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI, IP) e transformado em Instituto Público. Em 2014, mantendo-se como instituto público, a lei orgânica é revista, o ACIDI é novamente renomeado para Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP) sendo alargada a sua área de atuação para além da integração dos imigrantes, apoio no regresso e integração dos emigrantes portugueses e no acolhimento e integração de refugiados e requerentes de proteção internacional. Já em 2023 o ACM é fundido com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) na nova Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, IP).

legal não concedia o direito ao reagrupamento familiar a todos os imigrantes, sendo excluída essa possibilidade a vários títulos de residência e limitada para alguns títulos de residência a familiares já presentes no território português (Oliveira et al., 2013, p. 24). Os titulares de autorização de permanência (127 mil em 2001 e 184 mil em 2004), enquadrados como imigrantes temporários, estavam automaticamente excluídos da possibilidade de requerer reagrupamento familiar, tendo de acumular 5 anos de residência antes de poderem solicitar o reagrupamento familiar. Por outro lado, o reagrupamento familiar era circunscrito ao cônjuge (requisito de casamento) e a filhos dependentes com até 21 anos. Em 2003 o enquadramento legal é ligeiramente revisto e introduzido mais um requisito no acesso ao reagrupamento familiar – a residência em Portugal durante um ano antes de ser possível reagrupar com a família, tendo, no entanto, sido aberta a possibilidade de os titulares de autorização de permanência solicitarem o reagrupamento familiar – e o reagrupamento com filhos passa a ser limitado a menores de 18 anos (aprofundado em Oliveira et al., 2013). É só já a partir de 2007 (com a transposição da Diretiva 2003/86/EC sobre o reagrupamento familiar de nacionais de países terceiros na União Europeia) que o direito ao reagrupamento familiar passa a ser estendido a todos os estrangeiros com título de residência, sendo alargado o conceito de membros da família – passa a ser prevista para além do cônjuge por matrimónio o reagrupamento com parceiros de uniões de factos, passa a estar previsto o reagrupamento com ascendentes diretos, e a outros membros da família não especificados desde que seja provada a dependência com o titular de residência em Portugal. Estas mudanças tiveram efeitos consistentes no aumento dos fluxos migratório em razão do reagrupamento familiar para Portugal nos anos imediatamente a seguir à aprovação do novo enquadramento legal de 2007 (vd. gráfico 2).

Acompanhando a dinâmica migratória e o incremento da diversidade das populações imigrantes no país com crescente variedade linguística, Portugal reagiu e densificou a criação de serviços e respostas de integração. O Alto Comissariado para as Migrações (ACM) – designação atual –, na dependência do ministério da presidência, foi mantendo a sua missão de promover a política de integração de imigrantes numa abordagem holística e transversal, reforçando a criação de vários serviços públicos de resposta aos imigrantes – e.g., em 2003 a linha de apoio telefónico ao imigrante, em 2003 a criação da rede de

Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM¹⁵) e os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) em 2004¹⁶, criação do Serviço de Tradução Telefónica (STT) a partir de 2006.

Outros instrumentos foram também dando coerência às políticas de integração de imigrantes em Portugal. Em 2002 foi criado pelo ACIME o Observatório da Imigração, renomeado a partir de 2014 para Observatório das Migrações, tendo a atribuição de avaliar as políticas públicas para imigrantes e promover a monitorização regular da situação dos imigrantes, publicando anualmente desde 2014 os relatórios estatísticos anuais de *Indicadores de Integração de Imigrantes* (Oliveira, 2022). Primeiramente, o Observatório procurou construir uma base sólida de políticas baseadas em evidência científica numa área em que ainda havia pouco conhecimento acumulado; segundo, procurou promover uma opinião pública mais informada, combatendo eventuais mitos e falsas percepções que existissem acerca dos imigrantes, com a disseminação de factos e dados; terceiro, procurou ser um catalisador de conhecimento acerca do estudo das migrações, estimulando a criação de uma rede de investigadores e estudiosos das migrações; e, quarto, procurou estimular a investigação na área das migrações, desenvolvendo uma curva de aprendizagem e de conhecimento em Portugal. A partir de 2002, o Estado português começou assim a investir numa agenda de investigação acerca das migrações, estimulando a produção de conhecimento. Esta opção levou a que ao longo dos últimos vinte anos inúmeros cientistas sociais tenham produzido estudos orientados para a investigação-ação, participando na consolidação de investigação relevante para o desenho de políticas públicas, e influenciado (com recomendações) os

- 15 Em 2023 assinaram-se os vinte anos desta rede de centros locais, que funcionam em parcerias locais entre o ACM, autarquias e organizações da sociedade civil distribuídas por todo o país. No final de 2022 funcionavam 154 centros desta rede.
- 16 Os CNAIM funcionam desde a sua criação como uma loja do cidadão onde os imigrantes podem encontrar num único edifício todos os serviços estatais que necessitam de contactar para o seu processo de integração (e.g., SEF, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Segurança Social, Trabalho com IEFP e ACT, Ministério das Finanças, Conservatória dos Registos Centrais) e serviços complementares de apoio especializado gerido pelo ACM com o apoio de organizações da sociedade civil e associações de imigrantes, com recurso a mediadores interculturais que falam todas as línguas dos imigrantes em Portugal – modelo *one-stop-shop* reconhecido e replicado internacionalmente (para aprofundar vd. Oliveira et al. (2009). Em 2004 foram lançados os Centros do Porto e de Lisboa, mais tarde abriu outro em Faro e mais recentemente abriu o de Beja.

governos a atuarem na resposta às migrações e à integração e ao acolhimento de imigrantes e refugiados no país.

Desde 2007 que Portugal também define planos de ação para a integração de imigrantes¹⁷, assumindo-se como instrumentos orientadores da governança nacional e local da integração de imigrantes, sinalizando áreas de atuação que carecem de medidas e definindo a mobilização de todos os ministérios na definição de objetivos de metas de atuação.

Esta breve síntese cronológica, não pretendendo ser exaustiva, procura destacar os principais determinantes estruturais da gestão das migrações e da integração dos imigrantes. Enquadrando não apenas os resultados desde meados da primeira década do século XXI que colocam Portugal no panorama internacional como um dos países mais inclusivo e com as melhores políticas de integração de imigrantes. Importa atender que embora os enquadramentos legais das últimas décadas reflitam essencialmente a interpretação dos diferentes governos para as ambições definidas no advento da democracia, com a Constituição Portuguesa de 1976 que enfatizou desde essa altura o princípio universal da igualdade de direitos (incluindo os direitos sociais e económicos¹⁸) para todos os residentes em Portugal (incluindo nativos, estrangeiros e apátridas), na realidade, ao longo do tempo, em função da situação socioeconómica do país, da dinâmica do mercado e da economia global, da capacidade do país gerir a tensão entre a dívida pública e financiar as contas públicas, os governos foram reagindo e revendo algumas das respostas do Estado Social para os residentes, incluindo os imigrantes. Por outras palavras, embora mantendo igualdade entre imigrantes e nacionais no acesso a direitos, sendo condenado no país a imposição de restrições ou diferenciações, foram em alguns momentos de crise sendo impostas para toda a população limitações à extensão da resposta do Estado Social (Oliveira & Peixoto, 2022, p. 201) o que fez aumentar nesses períodos a população em risco de pobreza e exclusão social e as desigualdades sociais, mostrando-se os imigrantes mais vulneráveis.

17 Entre 2007 e 2010 foi implementado o primeiro Plano para a Integração de imigrantes (PII 2007-2010), entre 2010 e 2013 foi implementado o segundo plano (PII 2010-2013) e em 2015 foi definido o Plano Estratégico para as Migrações (PEM). Desde 2019 que Portugal implementa também o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações.

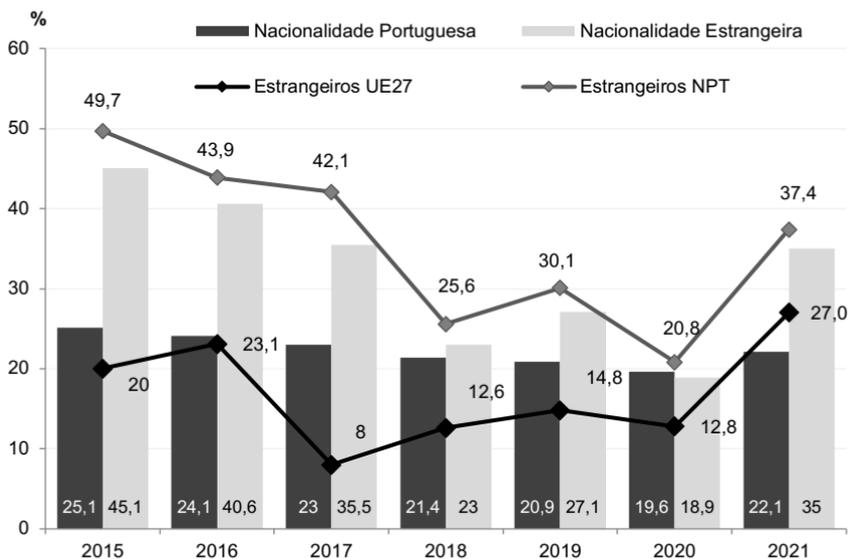
18 A única exceção são os direitos políticos (aprofundado em Oliveira e Carvalhais 2017, p. 793).

Relação dos imigrantes com o Estado Social português

Na maioria dos países europeus, uma das mais persistentes críticas ao acolhimento de imigrantes relaciona-se com os receios de os imigrantes dependerem da proteção social ou serem uma sobrecarga para os sistemas de proteção social, ou ainda de que os sistemas de proteção funcionem como um ímã para as migrações (Koning, 2017). Evidências mostram que em Estados onde são definidas regras mais generosas para a proteção social de imigrantes há mais a percepção de que os imigrantes estão mais dependentes que os nativos na proteção social disponibilizada pelo Estado social do país, induzindo a um incremento de atitudes anti-imigração e ao incremento de políticas diferenciadoras entre imigrantes e nativos (Burgoon & Rooduijn, 2020).

Em Portugal, como em muitos países de destino de imigrantes, o risco de pobreza e exclusão social é mais elevado entre os estrangeiros residentes que entre os nacionais. Enquanto os cidadãos de nacionalidade portuguesa apresentavam uma taxa de risco de pobreza de 22,1% em 2021, essa taxa sobe, respetivamente, para 37,4% no caso dos cidadãos estrangeiros extracomunitários residentes no país, ou seja, este último grupo com +15 pontos percentuais. Já no caso dos estrangeiros da UE27 residentes em Portugal o risco de pobreza ou exclusão social desce para 12,8% em 2020, embora subindo para 27% em 2021, ou seja, -7pp que os nativos portugueses em 2020 e -8pp que os estrangeiros extracomunitários residentes em 2020, passando a +5pp que os nativos portugueses em 2021 e -10,4pp que os extracomunitários em 2021 (vd. gráfico 3). Estes resultados não induzem, porém, à maior dependência pela proteção social do país, devendo analisar-se detalhadamente a efetiva relação dos estrangeiros residentes com o sistema de proteção social português, enquanto contribuintes e enquanto beneficiários do contrato social que assumem em Portugal. Uma análise atenta destes indicadores permite desconstruir a falsa percepção que maior risco de pobreza induz a maior dependência do sistema de proteção social do país de acolhimento.

Gráfico 3. População em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal, segundo a nacionalidade, entre 2015 e 2021 (população residente com 18 ou mais anos) (%)



Fonte: Oliveira, 2022, p. 207, sistematizando dados do EUROSTAT, *Income and living conditions*.

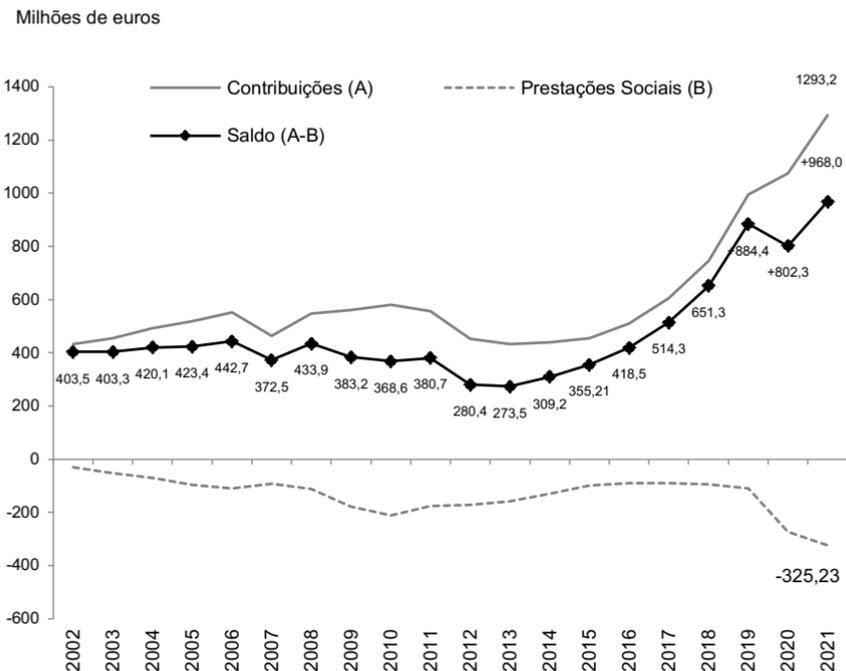
O sistema de Segurança Social português, à semelhança do verificado nos demais Estados sociais, define um contrato social entre o cidadão contribuinte e o Estado, no qual é estabelecido que, como contrapartida de contribuições financeiras para o sistema, há a proteção do cidadão em caso de doença, de desemprego, de parentalidade, de invalidez, de velhice, de acidente de trabalho, de doença ocupacional, de óbito, entre outras situações que careçam de proteção social. Os estrangeiros residentes contribuintes que estabelecem este contrato social com o Estado social português adquirem, pois, estes direitos de proteção como os demais contribuintes do sistema de segurança social em Portugal.

Em Portugal, a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas do sistema de Segurança Social português – as prestações sociais de que beneficiam –, são bastante favoráveis para contrabalançar as contas públicas nacionais, constituindo-se como uma dimensão importante do reforço e sustentabilidade do Estado social do país. Os anos de crise (especialmente sentida entre 2008 e 2014) induziram a uma baixa do saldo financeiro da segurança social com estrangeiros (embora o saldo se tenha mantido sempre positivo, com o valor mais baixo obtido em 2013 de +273,5 milhões de euros), incrementando a pressão sobre o sistema de proteção social, tanto no lado da despesa (com o aumento das prestações sociais), como do lado da receita (com a diminuição das contribuições em resultado da situação de vulnerabilidade dos trabalhadores e aumento do desemprego). Com exceção desse período de crise, os saldos das contribuições e prestações sociais relativas à população estrangeira apresentam um incremento consistente que resulta em valores bastante positivos e inéditos para Portugal, atingindo-se o valor mais elevado de sempre de +968 milhões de euros em 2021. Verifica-se, pois, que a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+1.293,2 milhões em 2021) e os gastos do sistema com prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (-325,2 milhões em 2021) é bastante positiva e favorável em Portugal. Em 2020 e 2021, essencialmente em virtude do contexto pandémico e da ativação de inúmeros mecanismos de proteção social para a população mais afetada pelos efeitos dos confinamentos, verifica-se um incremento das prestações sociais (lado da despesa mais que duplica em 2020, voltando a incrementar em 2021) que foi amplamente compensado pelo incremento das contribuições dos trabalhadores estrangeiros (que ultrapassam pela primeira vez os mil milhões de euros a partir de 2020), explicando-se deste modo a evolução do saldo da segurança social com os estrangeiros residentes (vd. gráfico 4).

A análise da capacidade contributiva da população estrangeira é também fundamental para compreender a vitalidade do seu papel para o sistema de Segurança Social português. Mantendo a tendência dos últimos anos, em 2021 continua a verificar-se que a relação dos beneficiários por total de contribuintes e de contribuintes por total de residentes continua a ser mais favorável para os estrangeiros que para o total da população residente em Portugal. Os estrangeiros mostram maior capacidade contributiva que os nacionais para o sistema de segurança social: os estrangeiros mantêm mais contribuintes por

total de residentes (68 contribuintes por cada 100 residentes em 2021) que a população total em Portugal (46 contribuintes por cada 100 residentes). Verifica-se, por outro lado, que os estrangeiros, por comparação ao total de residentes em Portugal, continuam a ter menos beneficiários de prestações sociais por total de contribuintes: em 2021, no caso dos estrangeiros a relação é de 50 por cada 100 contribuintes, quando para o total dos residentes, a relação é de 77 beneficiários por cada 100 contribuintes.

Gráfico 4. Saldo das contribuições e prestações sociais relativas à população de nacionalidade estrangeira, entre 2002 e 2021 (milhões de euros)



Fonte: Oliveira (2022: 209, sistematizando dados do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).

Em 2021 os estrangeiros passam a representar 10,1% do total de contribuintes do sistema de segurança social de Portugal, importância relativa inédita e mais expressiva do que a que seria de esperar atendendo a que os estrangeiros só representam 6,8% da população residente. Para explicar o incremento dos contribuintes estrangeiros deve destacar-se a introdução a partir de 1 de janeiro de 2020 da medida *atribuição de NISS na hora* para cidadãos estrangeiros que pretendem exercer uma atividade subordinada ou independente em Portugal e ter um relacionamento com o sistema de Segurança Social, no âmbito de uma obrigação contributiva. Esta medida – num ano em que os serviços públicos tiveram períodos com restrições nos atendimentos presenciais (como resposta ao contexto pandémico e períodos de confinamento) e incrementaram os beneficiários de prestações sociais de uma maneira geral –, teve um impacto especialmente favorável no incremento do número de contribuintes estrangeiros no país (de 393,9 contribuintes estrangeiros em 2019, passaram a 424,2 mil em 2020, +7,7% entre anos, subindo ainda para 475,9 mil em 2021, +12,2% que no ano anterior).

A análise dos dados em função do sexo dos contribuintes mostra também alguns resultados interessantes. Observa-se que no período da crise a diminuição do número de contribuintes estrangeiros deve-se principalmente à diminuição das contribuintes mulheres (-3% de pessoas singulares do sexo feminino estrangeiras entre 2013 e 2014), uma vez que no caso dos contribuintes homens o seu número cresceu (+11,5% de pessoas singulares entre 2013 e 2014). Nos anos seguintes o aumento dos contribuintes está associado a ambos os sexos, embora de forma mais acentuada ao sexo masculino. Em 2021, mantendo-se a tendência do incremento de contribuintes ser mais expressivo nos estrangeiros que no total da população, verifica-se que são os contribuintes do sexo masculino que determinam a tendência de evolução das pessoas singulares com contribuições pagas: +13,5% em 2021 contribuintes estrangeiros do sexo masculino (de 231 mil em 2019 passam a 290 mil em 2021), por comparação a apenas +8,9% em 2021 no caso das contribuintes estrangeiras do sexo feminino (de 162,9 mil em 2019 passam a 183,7 mil em 2021), embora contrastando a evolução de contribuintes do sexo feminino verificada para o total da população (-1% em 2020, e +2,2% em 2021) 3. Identifica-se que os estrangeiros contribuintes representam mais no total de homens contribuintes que as mulheres: em 2021, os contribuintes do sexo masculino estrangeiros (290 mil) passam a representar 11,7% (+1,1pp que em 2020) do

total de contribuintes desse sexo, e as contribuintes estrangeiras do sexo feminino (183.676) passam a representar 8,2% (+0,5pp que no ano anterior) no universo de contribuintes do sexo feminino. Em 2020, os contribuintes estrangeiros do sexo masculino (255.534) também já tinham incrementado a sua importância relativa no total dos homens contribuintes, passando a representar 10,6% (+1pp que no ano anterior), e as contribuintes do sexo feminino (168.687) passam a representar 7,7% (+0,4pp que no ano anterior) – vd. quadro 3.

Quadro 3. Pessoas singulares com remunerações declaradas/contribuições pagas, por nacionalidade (total e estrangeiros) e sexo, em 2020 e 2021

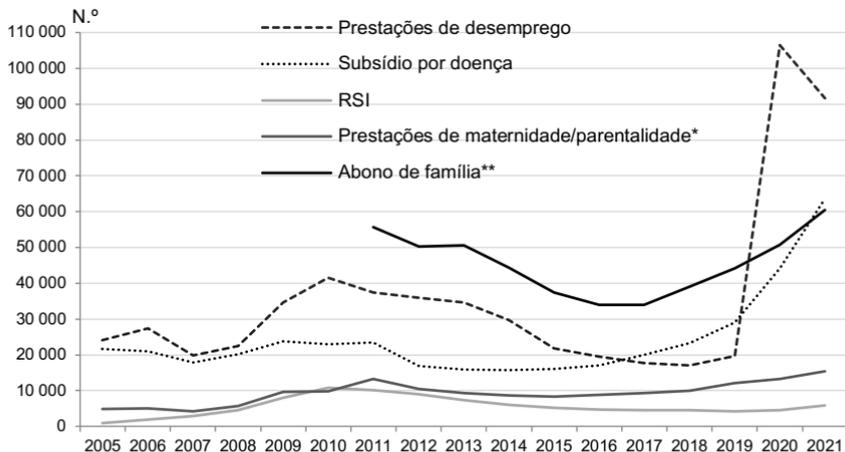
Nacionalidade	2020		2021		Taxa de variação 2020/2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total	2.405.064	2.203.214	2.471.025	2.250.862	2,7	2,2
Estrangeiros	255.534	168.687	290.000	183.676	13,5	8,9
% de estrangeiros no total	10,6	7,7	11,7	8,2		

Fonte: Oliveira, 2022, p. 215, sistematizando dados do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

No lado das contrapartidas das contribuições para o sistema de segurança social, os estrangeiros residentes podem beneficiar de prestações sociais mediante algumas condições, nomeadamente a residência em território nacional por períodos mínimos e com contribuições regulares para o sistema durante esses períodos. Desde a viragem do século que o número de estrangeiros a beneficiar de prestações sociais foi aumentando progressivamente, acompanhando o próprio aumento da população estrangeira residente em Portugal. Entre 2011 e 2018, porém, contrariando a tendência dos primeiros anos do século, verificou-se uma diminuição do número e da importância relativa de estrangeiros na generalidade das prestações sociais (vd. gráfico 5): -55% de beneficiários estrangeiros de prestações de desemprego (por comparação a -33% de variação para o total de beneficiários); -0,3% de estrangeiros com subsídios de doença (+24% no caso do total da população); -25% de estrangeiros

com prestações de parentalidade (+9% no caso do total da população); -30% de estrangeiros com abono de família (-8% para o total da população), e -56% de estrangeiros beneficiários de rendimento social de inserção (-22% para o total da população).

Gráfico 5. Beneficiários de nacionalidade estrangeira com prestações sociais, entre 2005 e 2021



Fonte: Oliveira, 2022, p. 221, sistematizando dados do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. / Nota: *Entre 2002 e 2006 são reportados os beneficiários do subsídio de maternidade (sexo feminino). De 2007 a 2010 contam-se os beneficiários do sexo feminino. A partir de 2011 reportam-se todos os beneficiários de prestações de parentalidade (homens e mulheres). /***Dados de abono de família são disponibilizados a partir de 2011. Antes de 2011 reportam prestações familiares (que incluem outras prestações não comparáveis com os abonos de família).

O enquadramento legal de 2012, com impacto direto nos anos que se seguiram, veio rever os regimes jurídicos de proteção social. No preâmbulo deste enquadramento legal era realçado que a *“situação económica e financeira do País exige uma reavaliação dos regimes jurídicos das prestações do sistema de segurança social, quer do sistema previdencial quer do sistema de proteção*

social de cidadania, de forma a garantir que a proteção social seja efetivamente assegurada aos cidadãos mais carenciados sem colocar em causa a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social". Entre as principais mudanças estiveram o aumento da seletividade quanto ao acesso, aumentando os critérios de elegibilidade focados no apoio a famílias com mais baixos rendimentos e fazendo desaparecer alguns escalões de apoio intermédios, e a diminuição generalizada dos montantes atribuídos aos beneficiários de prestações sociais (Eurofound, 2015, p. 25). Este mesmo estudo do Eurofound (2015, p. 60), que comparou países da União Europeia que sofreram mudanças de políticas e de medidas dirigidas a famílias no contexto de crise económica dos últimos anos, concluiu que em Portugal, embora o objetivo destas revisões das políticas tenha sido cingir-se a famílias com mais baixos rendimentos (que aumentaram especialmente a partir de 2010), em virtude da crise económica e financeira e dos escassos recursos públicos, na realidade, ao tornar mais restritivos os critérios de elegibilidade no acesso e diminuído os montantes concedidos, fez diminuir também o número de famílias e crianças com acesso a prestações sociais e a proteção social, tendo gerado ainda impactos negativos nas famílias beneficiárias. Importa referir que este mesmo enquadramento mereceu também, mais tarde, a apreciação do Tribunal Constitucional Português que deliberou em 2015 (Acórdão n.º 296/2015) quanto à inconstitucionalidade de alguns dos seus dispostos, nomeadamente os aplicados a cidadãos estrangeiros por não respeitarem o princípio da igualdade. A partir de 2016 viriam a ser corrigidas várias destas disposições, dando-se resposta legal à inconstitucionalidade identificada no regime, entre elas, do tratamento diferenciado consoante a nacionalidade de quem solicita prestações sociais, sendo recuperadas regras do regime de proteção social de 2010, resultando ainda no aumento dos montantes atribuídos. Por outro lado, em 2018, é revisto o regime jurídico da Proteção Social na eventualidade de doença, desemprego e parentalidade com o Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho.

A partir de 2019 nota-se, contudo, o recuperar do incremento de algumas prestações sociais entre estrangeiros, refletindo também o recuperar da população estrangeira residente no país nos últimos anos. Já em 2020, no contexto pandémico COVID-19, aumentaram de uma forma geral os beneficiários estrangeiros de todas as prestações sociais (+9,6% beneficiários com prestações de parentalidade, +14,9% com abono de família e +6,1% com RSI), mas muito especialmente os beneficiários de prestações de desemprego

(+440,5% beneficiários estrangeiros em 2020 face a 2019, por comparação a +273,6% no caso do total da população) e os beneficiários de subsídio de doença (+52% beneficiários estrangeiros, por comparação a +26,7% no caso do total da população). Finalmente, em 2021, ainda em contexto pandémico, são as prestações sociais por doença as que mais aumentam (+43,9% para os contribuintes estrangeiros e +18,4% para o total de contribuintes em Portugal), incrementando ainda, no caso dos contribuintes estrangeiros, as prestações sociais com abonos de família (+19,1%) e prestações de parentalidade (+16%); enquanto são as prestações de desemprego que mais diminuem (13,9% para os contribuintes estrangeiros e -24,2% para o total de contribuintes).

Em suma, verifica-se, assim, que globalmente a população estrangeira residente em Portugal tem um papel importante para contrabalançar as contas do sistema de Segurança Social, contribuindo para um relativo alívio do sistema e para a sua sustentabilidade. Atendendo à grande pressão com que se confronta o sistema de Segurança Social português face aos efeitos do envelhecimento demográfico que induzem a um saldo financeiro para o total da população com valores negativos e com tendência a agravar-se, os contributos da imigração e dos estrangeiros residentes para as contas da segurança social são particularmente importantes. A continuação dos valores positivos dos saldos financeiros do sistema de Segurança Social português com estrangeiros reforça também a conclusão de que a imigração em Portugal é essencialmente laboral e ativa, contrariando o argumento defendido em alguns países europeus de que a imigração tem iminentemente objetivos de maximizar apoios sociais públicos e, assim, desgastar as contas públicas das sociedades de acolhimento. Estes indicadores permitem evidenciar que os imigrantes tendem a depender menos que os nativos do sistema de proteção social, sendo que a relação com sistema de proteção social reflete inevitavelmente a dinâmica do mercado de trabalho. A situação dos imigrantes no mercado de trabalho português e a segmentação do mercado de trabalho explicam parcialmente o maior risco de pobreza e de exclusão social dos imigrantes e também a relação contributiva dos imigrantes com o sistema de proteção social ao longo do tempo, podendo ser discutido até que ponto é que o esforço contributivo que é pedido aos imigrantes é ajustado à sua situação social e aos benefícios que efetivamente retiram do sistema.

Imigrantes no mercado de trabalho português e desigualdades

No final da década de 1970, Piore (cit. in Oliveira & Pires, 2010, p. 17) concluiu, depois de comparar vários países de destino de imigrantes, que os trabalhadores imigrantes são normalmente canalizados para os trabalhos menos atraentes e com condições mais duras das sociedades de acolhimento. A ligação dos trabalhadores imigrantes aos trabalhos mais exigentes, perigosos e sujos (três D's de *demanding, dangerous and dirty*), foi sendo sucessivamente demonstrada nas últimas décadas por vários cientistas sociais (aprofundado em Oliveira & Pires, 2010). Ainda que se verifique que o perfil socioeconómico dos imigrantes se diversificou ao longo do tempo, nota-se que em muitos casos se continua a identificar alguma segmentação do mercado de trabalho, com maior associação dos trabalhadores estrangeiros a determinados grupos profissionais e atividades económicas nos países de destino. Ora a segmentação do mercado de trabalho pode ter inúmeras consequências negativas para os trabalhadores estrangeiros, nomeadamente no que diz respeito a baixos salários, excesso de horas de trabalho e instabilidade de vínculos laborais e maiores exigências físicas no trabalho. Como se estudou antes (Oliveira & Pires, 2010, pp. 21-25), ainda que esta tendência reflita uma maior procura de trabalhadores estrangeiros nessas atividades, retrata também determinadas condições laborais que os trabalhadores estrangeiros tendem a aceitar mais que os trabalhadores nativos das sociedades de acolhimento (e.g., maior número de horas de trabalho, trabalhos por turnos, contratos a termo ou trabalhos temporários). A anuência dos trabalhadores estrangeiros a determinadas condições laborais nos mercados de trabalho das sociedades de acolhimento reflete outros importantes fatores enquadramentos: e.g., dificuldades linguísticas e, inerentemente, dificuldades de integrarem atividades onde se verifiquem necessidades efetivas de comunicação; redes sociais que reproduzem certos padrões de inserção no mercado de trabalho; situações de discriminação no acesso e inserção no mercado de trabalho; menor acesso a informação acerca de direitos e deveres dos trabalhadores no mercado de trabalho, ou desconhecimento sobre o enquadramento legal do trabalho e da celebração de contratos laborais; facilidade de mobilidade geográfica no país; disponibilidade para trabalhar mais horas; e menor capacidade reivindicativa (Oliveira & Pires, 2010; Oliveira, 2022).

A imigração para Portugal tem tido nas últimas quatro décadas um perfil eminentemente laboral e de motivação económica, apresentando elevadas taxas de atividade, situação que destaca Portugal no contexto europeu – em 2021 Portugal surge na quarta posição dos países da UE27 onde os estrangeiros têm mais elevada taxa de atividade, 75,5%, representando +17,9pp que o verificado nos nacionais portugueses nesse ano.

Porém, Portugal apresenta um mercado de trabalho segmentado (Peixoto, 2008) e os trabalhadores estrangeiros continuam a estar, por comparação aos nacionais, mais representados nos trabalhos menos atrativos do mercado de trabalho, de mais baixas ou nulas qualificações, com condições de trabalho mais duras e com elevados níveis de insegurança (Oliveira, 2022; Oliveira & Pires, 2010). Os trabalhadores estrangeiros estão sobrerrepresentados nos grupos profissionais da base (em 2020, 50,5% dos trabalhadores estrangeiros estavam empregados nos grupos profissionais 7, 8 e 9¹⁹, enquanto apenas 38% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses mesmos grupos profissionais), embora se observem melhorias, tendo diminuído a importância relativa dos estrangeiros nesses grupos por comparação ao observado na década anterior.

A maioria dos trabalhadores estrangeiros encontra-se associada a atividades económicas de alojamentos, restauração e similares (21,2% em 2019 e 15,9% em 2020, representando +13,3pp e +9pp que o observado nos trabalhadores portugueses) e atividades económicas administrativas e dos serviços de apoio (21,5% em 2019 e 21,9% em 2020, representando +12pp e +13pp que o observado nos trabalhadores portugueses). A análise da inserção dos trabalhadores estrangeiros por atividades económicas dos últimos anos mostra os efeitos da crise económica: entre 2008 e 2015 a atividade económica da construção perdeu cerca de dois terços dos trabalhadores estrangeiros (eram 37.769 os trabalhadores estrangeiros registados nos Quadros de Pessoal nessa atividade em 2008, passando para 9.612 trabalhadores em 2015), embora se note uma recuperação deste universo de trabalhadores nos anos mais recentes (especialmente, em 2019 e 2020 quando passaram, respetivamente a 20.822 e 24.814 trabalhadores). A atividade da construção civil

19 O grupo profissional 7 corresponde aos operários, artífices e trabalhadores similares; o grupo profissional 8 corresponde aos operadores de instalações de máquinas e trabalhadores de montagem e o grupo profissional 9 aos trabalhadores não qualificados.

e obras públicas foi uma das mais importantes atividades para a economia nacional e o principal setor empregador de mão-de-obra imigrante até ao final da primeira década deste século. Vários investimentos de fundos estruturais na construção de infraestruturas²⁰ geraram a necessidade de mão-de-obra e justificaram a rápida absorção no mercado de trabalho nacional de imigrantes. O grau de desenvolvimento do setor dependeu sempre diretamente da conjuntura económica, pelo que o emprego na construção sempre foi instável e de elevada precariedade. Assim, o desenvolvimento do setor da construção não só proporcionou a possibilidade de entrada no mercado de trabalho português a milhares de imigrantes durante décadas, como contribuiu para a precariedade contratual de bastantes trabalhadores estrangeiros, baixos salários, excesso de horas de trabalho, instabilidade nos vínculos laborais, maiores exigências físicas no trabalho e maiores riscos de acidentes de trabalho.

Na realidade, a inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho português continua a não refletir necessariamente as suas qualificações, verificando-se que os trabalhadores estrangeiros, por comparação aos trabalhadores portugueses, têm uma percentagem maior de trabalhadores que não usam as suas habilitações nas funções que exercem no mercado de trabalho português: em 2020, 11,4% dos estrangeiros com habilitações superiores (+7,7pp que os trabalhadores nacionais) estavam incorporados nos grupos profissionais da base (grupos 7, 8 e 9) não usando as suas habilitações nas atividades que exerciam. Verificam-se, assim, situações de sobre qualificação dos trabalhadores estrangeiros face às atividades que exercem no mercado de trabalho nacional, ou seja, observa-se que há estrangeiros que estão a desempenhar funções abaixo do nível das suas habilitações. A concentração dos trabalhadores estrangeiros nas profissões de mais baixo estatuto e de menores requisitos habilitacionais, induz a um trabalho muito menos qualificado do que as suas habilitações poderiam permitir a que ascendessem.

Persistem, por outro lado, desequilíbrios nas remunerações base médias, observando-se que globalmente os trabalhadores estrangeiros continuam a ter remunerações médias mais baixas que os trabalhadores portugueses (-6,7% em 2020 e foram -8,2% em 2019). Embora se pudesse considerar que

20 Grandes empreendimentos como a Expo 98, Porto Cidade da Cultura 2001, Estádios de Futebol para o Euro 2004, ou construção de grandes infraestruturas como a ponte Vasco da Gama, rede de metropolitano em vários centros urbanos e novas autoestradas.

as diferenças nas remunerações refletem globalmente a maior associação dos trabalhadores estrangeiros aos grupos profissionais da base e alguma não utilização das qualificações desses trabalhadores no mercado de trabalho português, na realidade, quando as remunerações dos trabalhadores estrangeiros são comparadas com as remunerações do total de trabalhadores para os mesmos grupos profissionais e os mesmos níveis de habilitações, continuam a verificar-se discrepâncias (aprofundado em Oliveira, 2022, pp. 161-165).

Por outro lado, embora a característica dominante no mercado de trabalho português seja o vínculo permanente (contrato de trabalho sem termo), este não é o vínculo laboral principal para a maioria dos trabalhadores de nacionalidade estrangeira: em 2020 mais de dois terços dos trabalhadores portugueses por conta de outrem tinha um contrato de trabalho sem termo (69,8%), quando no caso dos trabalhadores estrangeiros apenas cerca de um terço detinha esse tipo de vínculo laboral (35,1%), ou seja, os estrangeiros com -35 pontos percentuais que os portugueses em vínculos laborais permanentes. Os trabalhadores estrangeiros também tendem a mostrar uma duração média mensal do período de trabalho normal superior aos trabalhadores portugueses.

Acresce ainda que os estrangeiros continuam a apresentar maiores taxas de desemprego que os nacionais, embora nos últimos anos tenha diminuído ligeiramente a taxa de desemprego dos trabalhadores estrangeiros e a distância face aos nacionais: em 2020 a taxa de desemprego para os estrangeiros de países extracomunitários fixou-se nos 14,6%, sendo a taxa de desemprego do total da população de 6,7%, refletindo os estrangeiros extracomunitários +8 pontos percentuais de desemprego que os nacionais; diminuindo em 2021 a taxa de desemprego dos extracomunitários para 11,9% e da população total em Portugal para 6,6%, gerando uma distância de 5 pontos percentuais.

Conclusões

Apesar de Portugal ser um país de imigração recente e, comparativamente aos outros países da União Europeia, não se realce pelo impacto que a população estrangeira assume no total de residentes, tem sido amplamente destacado internacionalmente como um dos países mais inclusivos do mundo e por ter das melhores políticas de integração social para imigrantes. A promoção da igualdade de tratamento entre imigrantes e nacionais, que se reflete em várias dimensões da proteção social e da inserção no mercado de trabalho português, e o direito dos imigrantes a viverem em família, torna o país um estudo de caso relevante no panorama internacional. Recuando à década de 1980, procurou-se enquadrar estes resultados em vários determinantes estruturais que explicam as opções de Portugal no desenvolvimento político e institucional para a integração e inclusão social dos imigrantes, e a promoção da igualdade e homogeneização dos direitos entre imigrantes e nativos nas últimas décadas.

Considerou-se, por outro lado, os efeitos da experiência migratória do país e as características das populações imigração em Portugal (e.g., maioritariamente de motivação económica e com afinidades culturais, linguísticas e religiosas).

Atendeu-se também à situação demográfica (o envelhecimento demográfico e a pressão para a sustentabilidade do sistema de proteção social, das contas públicas e da dinâmica do mercado de trabalho) e económica (efeitos de crises, como a de 2008-2014) do país que o tornam mais ou menos dependente da evolução da imigração ao longo do tempo.

Reconhecendo que apesar de Portugal ser um dos países mais inclusivos do mundo e que precisa de imigrantes para atenuar os efeitos da sua situação demográfica, de envelhecimento, e responder às necessidades da economia nacional; persistem desigualdades e desafios na vida dos imigrantes no país, identificaram-se alguns dos antagonismos ao nível da proteção social e do mercado de trabalho. Demonstra-se que embora os imigrantes, por comparação aos nacionais, apresentem maior risco de pobreza e de exclusão social em Portugal, não mostram dependência pela proteção social e/ou não são uma sobrecarga para o sistema de segurança social do país. Por outro lado, embora os imigrantes assumam um papel fundamental na eficiência do mercado de trabalho português, respondendo essencialmente à dinâmica e necessidades da economia nacional, sofrem de várias desigualdades (e.g., sobrerrepresentação nos grupos profissionais da base, baixos salários, excesso

de horas de trabalho, instabilidade de vínculos laborais e maiores exigências físicas no trabalho).

Embora seja evidente a contribuição líquida dos imigrantes para a segurança social e o mercado de trabalho português, os resultados parecem não estar ajustados à realidade social e aos benefícios que os imigrantes retiram (especialmente os extracomunitários), parecendo evidente que o reconhecimento das políticas públicas de integração, de inclusão e de promoção da igualdade de todos os residentes em Portugal não assumem um resultado consistente no combate às desigualdades sociais que persistem e que afetam mais os imigrantes.

Referências bibliográficas

- Burgoon, B. & Rooduijn, M. (2020). 'Immigrationization' of welfare politics? Anti-immigration and welfare attitudes in context. *West European Politics*, 44(2), 177–203. <https://doi.org/10.1080/01402382.2019.1702297>
- Eurofound (2015). *Families in the economic crisis: changes in policy measures in the European Union*, European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions, Publications Office of the European Union. https://www.eurofound.europa.eu/sites/default/files/ef_publication/field_ef_document/ef1556en_1.pdf
- IOM (2010). *World Migration Report 2010 – The future of Migration: Building Capabilities for Change*. International Organization for Migration. <https://www.un-ilibrary.org/content/books/9789210551540>
- Koning, E. (2017). Selecting, Excluding or Investing? Exploring Party and Voters Responses to Immigrant Welfare Dependence in 15 West European Welfare States. *Comparative European Politics*, 15(4), 628-660. <https://doi.org/10.1057/s41295-017-0097-7>
- Koning, E. (2022). *The Exclusion of Immigrants from Welfare Programs: cross-national analysis and contemporary developments*. University of Toronto Press.
- Münz, R. et al. (2006). *The costs and benefits of European Immigration*. Hamburg Institute of International Economics. <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/46220/1/662820886.pdf>
- Oliveira, C. R. (2022). *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2022*, Coleção Imigração em Números (C. R. Oliveira, Coord.), Observatório das Migrações, ACM. <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relatorio+Estatistico+Anual+-+Indicadores+de+Integracao+de+Imigrantes+2022.pdf/eccd6a1b-5860-4ac4-b0ad-a391e69c3bed>

- Oliveira, C. R., Abranches, M. & Healy, C. (2009). *Handbook on how to implement a One-Stop-Shop for Immigrant Integration*. ACIDI.
https://www.acm.gov.pt/documents/10181/148599/Handbook_web.pdf/d7b60773-097b-4649-9728-6471dd15bbf5
- Oliveira, C. R., & Carvalhais, I. E. (2017), Immigrants' political claims in Portugal: confronting the political opportunity structure with perceptions and discourses. *Ethnic and Racial Studies*, 40(5), 787-808.
<https://doi.org/10.1080/01419870.2016.1259487>
- Oliveira, C. R., Cancela, J., & Fonseca, V. (2013). *Family Reunification in Portugal: the law in practice*. Relatório do projeto 'Family Reunification – a barrier or facilitator of integration?', HOME/2010/EIFX/CA/1772, ACIDI.
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/296070/family+reunification_pt.pdf/15a09bea-3639-457b-894c-91e7ea3a6b52
- Oliveira, C. R., & Peixoto, J. (2022). Why choose the inclusionary path? Social policy in a recent welfare and immigration country: the case of Portugal. In E. Koning (Ed.), *The Exclusion of Immigrants from Welfare Programs: cross-national analysis and contemporary developments* (pp. 195-225). University of Toronto Press. <https://doi.org/10.3138/9781487544355-012>
- Oliveira, C. R., & Pires, C. (2010). *Imigração e Sinistralidade laboral*. Coleção de Estudos do Observatório da Imigração, 41. ACIDI.
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/OI_41.pdf/c172e1ab-223b-4079-b812-e1e9419abe8c
- Peixoto, J. (2008). Imigração e mercado de trabalho em Portugal: investigação e tendências recentes. *Revista Migrações*, 2, 19-46.
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/migracoes2_art1.pdf/ce2dc450-5548-4512-971f-a2d4c44e1e68
- Peixoto, J.; Craveiro, D.; Malheiros, J. & Oliveira, I. (2017). *Migrações e sustentabilidade demográfica. Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
<https://www.ffms.pt/pt-pt/estudos/migracoes-e-sustentabilidade-demografica>
- Peixoto, J.; Sabino, C. & Abreu, A. (2009). "Immigration Policies in Portugal: Limits and Compromise in the Quest for Regulation". *European Journal of Migration and Law* 11: 179-197. <http://doi.org/10.1163/157181609X440022>
- UNDP (2009). *Human Development Report 2009. Overcoming barriers: human mobility and development*. United Nations Development Programme.
<https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2009>

Capítulo 2

Título	Uma análise da discriminação de imigrantes brasileiros em Portugal
Autora	Ana Paula Costa
Morada institucional	Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI). Rua de D. Estefânia 195, 1000-155 Lisboa
Endereço eletrónico	ana.apc.costa@gmail.com

Título: Uma análise da discriminação de imigrantes brasileiros em Portugal

Resumo: Este trabalho realiza uma análise da discriminação de imigrantes brasileiros em Portugal, considerando a evolução dos fluxos migratórios, os estereótipos relacionados ao Brasil e aos brasileiros e o surgimento de novas formas de discriminação através das redes sociais digitais e com a emergência de um partido da direita radical populista em Portugal. Destaca-se a formação do imaginário social sobre o Brasil a partir da relação colonial e das colonialidades ainda existentes, e o recorte de género subjacente à discriminação, em que as brasileiras, em razão dos estereótipos relacionados ao seu corpo e sexualidade, estão suscetíveis a formas de discriminações específicas. Recorre-se à revisão de literatura, dados sobre a imigração, dados sobre as queixas de discriminação e os relatórios da sociedade civil sobre discriminação, xenofobia e discurso de ódio.

Palavras-chave: imigração, brasileiros, discriminação, integração

Introdução

No que diz respeito às dinâmicas migratórias de Portugal, a literatura centraliza a análise na sucessão histórica da emigração e da imigração. Ou seja, no caso português, há modelo cíclico de emigração que se manteve até os anos 1970, seguido de uma imigração estrangeira maciça até se tornar, de facto, um país de imigração na década de 1990. De acordo com Malheiros (1996), a mudança do regime político (transição da ditadura para democracia com a Revolução dos Cravos, em 1974), o fim da guerra colonial e o processo de descolonização foram fatores centrais para o retorno de portugueses emigrados e de nacionais de ex-colónias em África. Nesse período, a imigração desenvolvia-se em torno da língua comum e de antigos laços sociopolíticos.

A imigração em Portugal, inicialmente, correspondeu a uma fase de transição económica prolongada, em que os trabalhadores imigrantes tornaram-se parte do mercado de trabalho local com a função complementar de substituição e com a oportunidade de se enraizarem em certos setores da economia (Corrado et al., 2017). Posteriormente, em 1988, com a entrada na Comunidade Económica Europeia (CEE) e o crescimento económico e estabilidade política, Portugal tornou-se um país atrativo para a imigrantes. O investimento comunitário provocou um aumento na procura de trabalhadores, particularmente para o setor de obras públicas e construção civil, o que atraiu novos imigrantes dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), da Europa de Leste e do Brasil.

A presença da população imigrante brasileira em Portugal, num primeiro momento, era pouco expressiva, mas a partir da década de 1990 os nacionais do Brasil passaram a compor uma parcela significativa da imigração, até se consolidarem como a nacionalidade mais representativa em 2007, levando a literatura a definir quatro vagas de imigração (França & Padilla, 2018; Góis et al., 2009; Malheiros, 2007; Peixoto, 2007). Com aumento da população de imigrantes brasileiros em Portugal, tornou-se também mais evidente os estereótipos e os preconceitos sobre o Brasil e os brasileiros, com clara demarcação de género na qual as mulheres brasileiras vivenciam situações de discriminações específicas, relacionadas ao imaginário social sobre os seus corpos e sexualidade. Portanto, este trabalho realiza uma análise da discriminação de imigrantes brasileiros em Portugal, considerando a evolução dos fluxos migratórios, os estereótipos relacionados ao Brasil e aos brasileiros e o surgimento

de novas formas de discriminação através das redes sociais digitais e com a emergência de um partido da direita radical populista em Portugal. Recorre-se à revisão de literatura, aos dados sobre a imigração, aos dados sobre as queixas de discriminação e aos relatórios da sociedade civil sobre discriminação, xenofobia e discurso de ódio.

A imigração brasileira em Portugal: uma síntese histórica

A imigração e a emigração são uma constante estrutural de Portugal, o que permitiu caracterizar o país como uma semiperiferia no sistema migratório global (Góis & Marques, 2018). Inicialmente, o período dos chamados “descobrimientos” influenciou os movimentos migratórios posteriores, visto que no século XX os fluxos migratórios peninsulares orientaram-se para os antigos territórios: de Portugal saíam emigrantes para o Brasil (Valez de Castro & Cravidão, 2010). Mais tarde, entre os anos 1960 e 1980, a emigração portuguesa dirigia-se, sobretudo, para zonas economicamente mais desenvolvidas da Europa, como a França e a Suíça, e também para outros continentes, como a América e a África (Esteves, 1991; Martins, 2006; Valez de Castro & Cravidão, 2010).

Ao mesmo tempo, na segunda metade dos anos 1960, com o início da industrialização e entrada de Portugal para a *European Free Trade Association* (EFTA), observa-se uma abertura do país ao exterior, iniciando-se a entrada de imigrantes sobretudo para setores como o turismo (nomeadamente no Algarve), onde vão se fixar ingleses e alemães. Ou seja, até os finais dos anos 1960 a presença de imigrantes não era muito significativa em Portugal, particularmente a presença de trabalhadores imigrantes. Essa configuração transforma-se a partir dos anos 1970, com o aumento da imigração na Europa do Sul (Arango, 2012; King, Fielding & Black, 1997). A título de exemplo, até meados dos anos 1970, o número de imigrantes residentes em Portugal era de apenas 30 mil, a maioria de nacionalidade espanhola ou descendente de emigrados portugueses (Baganha, Marques & Góis, 2009). Foi apenas a partir dos anos 1970 que se verifica uma mudança no cenário migratório português, com uma acumulação de mão de obra não qualificada para a agricultura, indústria,

construção e serviços domésticos, sendo o mercado de trabalho agrícola central para a colocação inicial desses trabalhadores imigrantes.

Nesse sentido, a literatura indica que Portugal é caracterizado por três ondas de imigração. A primeira onda de imigração acontece após a Revolução dos Cravos (1974) e a subsequente descolonização da África, contexto no qual mais de meio milhão de portugueses regressaram ao país (Baganha, 2005). Contudo, muitos perderam a nacionalidade portuguesa devido às novas regras¹ criadas para conservação da nacionalidade de cidadãos nascidos em territórios ultramarinos independentes, gerando-se retroativamente uma comunidade imigrante de ancestralidade africana (Baganha, 2005). Por exemplo, em 1985, o número de imigrantes que residiam regularmente em Portugal era de 79.594, em que 44% era representado pelos nacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) (Baganha, Marques & Góis, 2009). Assim, constituíram-se as primeiras comunidades de imigrantes em Portugal com algum significado numérico, impulsionada pelos laços sociopolíticos e pela língua comum, e também o início do fenómeno da irregularidade devido à entrada de imigrantes sem visto ou a permanência no país sem visto (Baganha, Marques & Góis, 2009).

A segunda onda de imigração em Portugal aconteceu em 1986, quando o país entrou para a então Comunidade Económica Europeia (CEE), a atualmente União Europeia (UE), e os fundos de investimentos comunitários, sobretudo de infraestrutura, atraíram novos imigrantes (Baganha, Marques, & Góis, 2009). Na segunda onda de imigração de Portugal, o vínculo entre imigração e mercado de trabalho tornou-se evidente para além do setor agrícola e os novos imigrantes empregavam-se, sobretudo, no setor da construção civil e obras públicas (Malleiros, 2007; Peixoto, 2007). Além disso, também se observou a intensificação da imigração irregular, justificado pela não eficácia ou ausência de canais de recrutamento de mão de obra desde o país de origem e pela expansão do setor de obras públicas e da construção civil que, de facto, se tornaram grandes setores de atração de mão de obra imigrante (Cabral & Duarte, 2011).

O setor terciário, nomeadamente os bancos, a informática e o *marketing* também geraram uma demanda por mão de obra de trabalhadores imigrantes qualificados, preenchida por nacionais da Europa Ocidental, do Brasil e da América do Norte, sobretudo. Dessa forma, em 1999, residiam legalmente em Portugal 190.896 imigrantes, na sua maioria lusófonos (76%, em 1999, 77%,

1 Decreto-Lei n.º 308-A/75, de 24 de julho.

em 2000), representando menos de 2% do total da população residente (Baganha, Marques & Góis, 2009). Portanto, foi na década de 1990 que Portugal se consolidou como um país de imigração, passando a ter uma dinâmica de fluxos migratórios mais diversificada, com a vinda de cidadãos dos PALOP, do continente europeu (Europa do Leste) e do Brasil (Padilla & Ortiz, 2012).

Por seu turno, a terceira onda de imigração de Portugal acontece a partir dos anos 2000, especificamente entre 2003–2004 (Baganha, Marques & Góis, 2009). Neste período houve uma diversificação da origem geográfica dos imigrantes, em que o leste europeu e a América do Sul passaram a protagonizar o novo fluxo migratório, devido à continuação da atratividade dos setores da construção civil, obras públicas e, agora, de indústrias ligadas ao turismo. Percebe-se que a necessidade de mão de obra para preencher as lacunas do mercado de trabalho em setores específicos continuou a ser o impulsionador da imigração. Aliás, a literatura reconhece uma forte associação entre imigração e mercado de trabalho em Portugal (e na Europa do Sul) em razão das características da economia e do mercado de trabalho, que possuem desequilíbrios económicos estruturais, elevadas taxas de desemprego entre os nacionais mesmo nos períodos de crescimento económico e grandes setores informais (Malheiros & Peixoto, 2023; Téchio, 2006; Triandafyllidou, 2013).

Particularmente, a imigração de brasileiros em Portugal é enquadrada na terceira onda migratória do país, na qual os nacionais do Brasil se tornaram a maior população de estrangeiros regularmente estabelecida. Os primeiros estudos sobre a migração de brasileiros para Portugal dividiam os fluxos em duas vagas (Malheiros, 2007; Góis, Marques, Padilla & Peixoto, 2009). Nesse sentido, a primeira vaga também se estabeleceu após a Revolução dos Cravos e o início do processo de democratização português (entre 1970 e início dos anos 1990), composta por exilados da ditadura brasileira e por profissionais qualificados, sobretudo na área do *marketing*, informática, advocacia e odontologia, composto maioritariamente por homens (Malheiros, 2007).

A segunda vaga se estabeleceu a partir de 1986, com a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE) até o fim de 2010 (quando a crise económica atingiu duramente Portugal), composta por brasileiros com menores níveis de qualificação profissional, inseridos nos serviços, no atendimento, na construção civil e obras públicas, intensificando-se também a presença feminina (França & Padilla, 2018; Góis, Marques, Padilla & Peixoto, 2009). Os investimentos comunitários impulsionaram o crescimento do setor de obras públicas e da

construção civil, gerando um número significativo de oportunidades de emprego para os brasileiros, de modo que Padilla (2006) argumenta que houve um processo de proletarização da migração brasileira, com a vinda de imigrantes de origens socioeconômicas mais humildes, concentrados em empregos de menor qualificação. Logo, foi no final da década de 1990 que a imigração brasileira para Portugal tornou-se numericamente expressiva, passando de 11% em 1991 para a maior população de imigrantes do país a partir de 2007 (França & Padilla, 2021).

Nesse período, os novos fluxos migratórios representaram uma alteração da posição de Portugal no sistema migratório, que passou de semiperiferia para porta de entrada no sistema migratório europeu. O baixo nível de controle de entrada e permanência, comparado a outros países da UE, são fatores que explicam o novo posicionamento de Portugal no sistema migratório (Assis, Padilla & França, 2020). Segundo Feldman-Bianco (2001), no início, a imigração brasileira não foi percebida como um problema em Portugal, mas no final dos anos 1990, quando a nova vaga foi associada às classes mais populares, a percepção sobre os brasileiros mudou. Ou seja, percebeu-se uma evidente clivagem e preconceito de origem social: em 1991, a população de imigrantes brasileiros era de profissionais qualificados, inseridos em profissões intelectualizadas e técnicas intermediárias, não sendo vista como um problema, mas posteriormente, com a alteração desse perfil, em que a maioria dos brasileiros passou a exercer funções menos qualificadas nas obras, nos serviços e no comércio, a percepção social sobre imigração brasileira mudou. Isto reforça a ideia ainda presente no imaginário social de que existem imigrantes mais desejáveis e adequados que outros, mesmo dentro da mesma nacionalidade, e estigmatiza os trabalhadores imigrantes e as classes sociais menos favorecidas.

Mais ainda, a componente da imigração irregular para o mercado de trabalho foi uma característica marcante dessa nova imigração da segunda vaga de brasileiros e de outras populações imigrantes (Peixoto, 2007), fazendo com que, entre 1992 e 2004, Portugal adotasse medidas de regularização extraordinária de trabalhadores imigrantes (Costa, 2022). Ou seja, entre o início dos anos 1990 e meados dos anos 2000, as políticas migratórias portuguesas adotaram o princípio da regularização extraordinária, que visava dar resposta à questão do aumento do número de imigrantes que chegavam irregularmente e eram incorporados ao mercado de trabalho. A Tabela 1 demonstra todas as medidas de regularização extraordinárias, consideradas programas de amnistia, adotadas entre 1992 e 2004, pelos diferentes governos do PS e do PSD:

Tabela 1. Programas de Regularização Extraordinária adotados em Portugal

Ano	Medida	Governo
1992	Decreto-lei 212/92, de 12 de outubro	PSD
1996	Lei n.º 17/96, de 24 de maio	PS
2001	Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de janeiro (Artigo 55.º)	PS
2003	Decreto 40/2003, de 19 de setembro (Acordo Lula)	PSD/CDS-PP
2004	Decreto Regulamentar 6/2004, de 26 de abril	PSD/CDS-PP

Fonte: Diário da República Eletrónico. Elaboração da autora

O programa de regularização extraordinária de 1992 e de 1996 possibilitou que 39.000 e 35.000 imigrantes se regularizassem, respetivamente (Malheiros & Peixoto, 2023). Ao abrigo da regularização extraordinária de 2001, considerada a maior, foram regularizados quase 184.000 imigrantes (Malheiros & Peixoto, 2023). Em 2003, o Governo do PSD/CDS-PP, liderado por Durão Barroso, realizou uma regularização extraordinária de trabalhadores especificamente para a população imigrante brasileira, no âmbito de um acordo bilateral entre o Brasil e Portugal², o chamado “Acordo Lula”. Este possibilitou a regularização de aproximadamente 16.000 brasileiros (Malheiros & Peixoto, 2023). Em 2004 esta regularização foi alargada para todos os imigrantes em Portugal. Nota-se que o aumento expressivo da imigração laboral e da irregularidade foram os principais fatores que fizeram com que as políticas migratórias desenvolvessem mecanismos para regularizar a permanência de imigrantes em Portugal. Posteriormente, em 2007, Portugal introduziu a possibilidade de regularização ordinária de trabalhadores imigrantes, com a aprovação da Lei de Estrangeiros de 2007³.

Como exposto, a partir de 2007 a população imigrante brasileira se tornou a mais representativa em Portugal, superando os PALOP e os ucranianos, tendência que

2 Decreto n. 40/2003 de 19 de setembro. Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre a Contratação Recíproca de Nacionais, assinado em Lisboa em 11 de julho de 2003.

3 Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

se manteve ao longo dos anos. Na segunda vaga de imigração brasileira, as redes sociais e os processos de regularização extraordinária funcionaram como um atrativo para novos imigrantes (Padilla, 2006). Além disso, a partir de 2012, verificou-se o fenómeno da feminização da imigração em Portugal, onde os dados evidenciam que a proporção de mulheres estrangeiras no total de residentes estrangeiros ultrapassou o número de estrangeiros homens (Gomes, 2017). Contudo, particularmente na imigração brasileira, o número de homens e mulheres, desde 2000, é equilibrado e desde 2003 o número de mulheres brasileiras é superior ao de homens brasileiros (Tabela 2). Por exemplo, em 2012 quando se observou o fenómeno da feminização da imigração em Portugal, o número de imigrantes brasileiros homens era de 44.127, enquanto as imigrantes brasileiras representavam 61.495, número bastante superior ao de homens (SEF, 2012). A Tabela 2 mostra a evolução do *stock* da população brasileira residente em Portugal, por sexo, entre 2000 e 2021.

Atualmente, a literatura mais recente sobre a imigração brasileira em Portugal considera que esta imigração pode ser dividida em quatro vagas (Fernandes, Peixoto & Oltramari, 2021; França & Padilla, 2018). Assim, a terceira vaga estabelece-se entre 2010–2015, após o fim da crise económica em Portugal, com o regresso de brasileiros que haviam deixado o país devido à deterioração da situação social e económica. No que se refere ao perfil dos brasileiros, este era bastante semelhante à segunda vaga, pelo que, inicialmente, considerava-se problemático saber se a segunda vaga da imigração brasileira se intensificou nos últimos anos ou se era o surgimento de uma terceira vaga (Góis, Marques, Padilla & Peixoto, 2009). Mas, de facto, em termos quantitativos, a imigração brasileira aumentou, particularmente no que respeita às mulheres.

Em 2015, os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) revelaram um aumento no número das autorizações de residência concedidas para as mulheres imigrantes, onde as mulheres brasileiras são as de maior importância relativa (61,6%), reforçando a existência do fenómeno da feminização da imigração. Contudo, na imigração geral, o fenómeno não se manteve e o número de imigrantes homens, atualmente, é ligeiramente maior que o número de imigrantes mulheres (em 2021, os homens representavam 51,5% do total de imigrantes, enquanto as mulheres 48,5%), mas na população brasileira, o número de mulheres é superior ao número de homens (em 2021, os homens brasileiros representavam 45,2% do total da população imigrante brasileira, enquanto as mulheres 54,8%). Segundo Gomes (2017), esta tendência revela que a imigração das brasileiras para Portugal está fora do contexto de reagrupamento familiar, motivadas por razões próprias e de forma autónoma.

Tabela 2. Stock da população brasileira residente em Portugal, por sexo (2000–2021)

Ano	Total	Homens	Mulheres
2000	22.411	11.771	10.640
2001	23.541	12.153	11.388
2002	24.864	12.563	12.301
2003	26.561	13.070	13.491
2004	28.956	13.815	15.141
2005	31.546	14.662	16.884
2006	65.463	31.956	33.507
2007	66.354	31.834	34.520
2008	106.961	49.467	57.494
2009	115.882	51.916	63.966
2010	119.363	52.478	66.885
2011	111.445	47.518	63.927
2012	105.622	44.127	61.495
2013	92.120	36.515	55.605
2014	87.493	33.956	53.537
2015	82.590	31.700	50.890
2016	81.251	30.938	50.313
2017	85.426	32.900	52.526
2018	105.423	42.848	62.575
2019	151.304	65.146	86.158
2020	183.993	81.320	102.673
2021	204.694	92.708	111.986

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Elaboração da autora.

Com o fim do período de intervenção da *Troika*, a imigração brasileira voltou a aumentar, demonstrando ainda maior diversidade do que na terceira vaga, levando alguns autores a considerarem o surgimento de uma quarta vaga de imigração (Fernandes, Peixoto & Oltramari, 2021). Assim, foi apenas em 2016, a partir do final do período de austeridade marcado pela *Troika* e nos últimos anos, com a entrada de num novo ciclo político e económico, que a imigração voltou a aumentar em Portugal, representada sobretudo pelos nacionais do Brasil (Fernandes, Peixoto & Oltramari, 2021). Contudo, em 2020, com a pandemia da Covid-19, houve uma interrupção abrupta desta nova vaga.

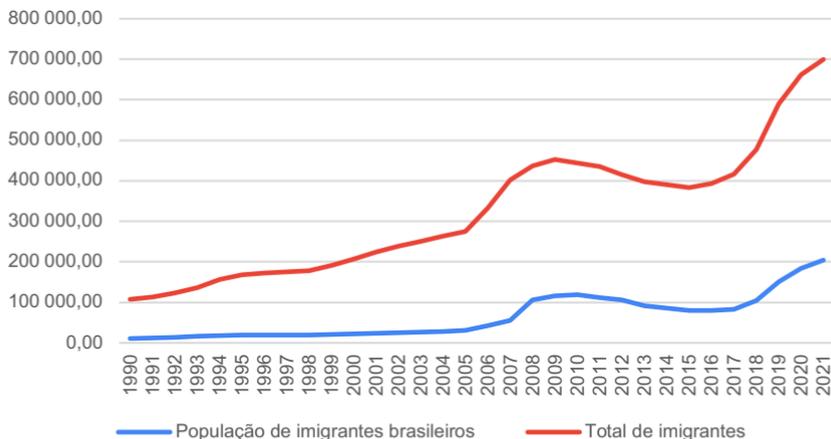
Ainda assim, atualmente a população imigrante brasileira continua a ser a mais representativa, atingindo o maior número desde sempre em 2021 (204.694 mil), representando 29,3% do total da população imigrante, segundo os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Portanto, percebe-se que ao longo dos anos e das vagas de imigração, a população de imigrantes brasileiros em Portugal sofreu mudanças no perfil, no género, nos níveis de qualificação, nas faixa-etárias e na ocupação profissional.

A literatura aponta que uma das principais características da imigração brasileira em Portugal é o seu carácter laboral (Costa, 2022; Malheiros, 2007; França & Padilla, 2021; Peixoto, 2007), e os fatores que impulsionam esta imigração é a proximidade linguística, a isenção de visto para entrar em Portugal, as redes sociais, a possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Aliás, após estabelecer-se enquanto país recetor de imigrantes, Portugal passou a ter um considerável fluxo de imigração laboral, o que motivou diferentes governos a tentarem conduzir a imigração em termos de benefícios económicos para o Estado, pois a imigração tem efeitos positivos no crescimento do PIB, na sustentabilidade do sistema de segurança social, na demografia e em segmentos laborais com necessidade de mão de obra (Costa, 2022). O gráfico 1 abaixo demonstra a evolução do número da população imigrante brasileira *versus* a evolução do número de imigrantes em Portugal, entre 1990 e 2021.

O gráfico 1 considera o número de imigrantes brasileiros e o total de imigrantes com autorização de residência, mas, na realidade, este número pode ser maior se considerar a população imigrante brasileira (e o total de imigrantes) à espera de regularização ou que já adquiriram a nacionalidade portuguesa ou de outro país da União Europeia (UE). As estimativas da Casa do Brasil de Lisboa, a maior associação de imigrantes brasileiros em Portugal, apontam

para cerca de 400 mil⁴ brasileiros residentes no país. No que diz respeito à população imigrante total, o Censo 2021 indica que residem em Portugal 542.165 estrangeiros, sendo a nacionalidade brasileira a mais representativa⁵.

Gráfico 1. Evolução da população de imigrantes brasileiros em Portugal versus evolução da imigração em Portugal (1990-2021)



Fonte: Pordata. Elaboração da autora.

Mais ainda, as recentes alterações na Lei de Estrangeiros, nomeadamente a criação do visto de procura de trabalho e a autorização da residência para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)⁶, apontam para a

4 Ver: Neves, C. (2023). Casa do Brasil escreveu a Lula e vai receber um ministro. Diário de Notícias. 23 de abril de 2023.

5 Instituto Nacional de Estatística. O que nos dizem os censos sobre a população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal. 19 de dezembro de 2022.

6 Ver: Costa, A. P. (2023). How can the EU balance the requirements of solidarity and responsibility in migration policy? Lessons from Portugal. In: European Council Experts' Debrief April 2023: How can the EU balance solidarity and responsibility in migration policy?

tendência do aumento da população de imigrantes brasileiros em Portugal, pelo que se torna fundamental considerar os aspetos relacionados à sua integração. Segundo o Ministério da Administração Interna, apenas em março de 2023, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) recebeu mais de 85.700 pedidos de autorização de residência CPLP⁷. Alia-se a isto a imprevisibilidade e inevitabilidade dos fluxos migratórios, que têm variado ao longo dos anos e está relacionado com contextos conjunturais. Por exemplo, o aumento do fluxo de imigração após a Revolução dos Cravos e a descolonização de África e, em sentido contrário, a diminuição dos fluxos devido à crise económica de 2008, são acontecimentos oriundos de diferentes contextos, que os decisores políticos não podiam prever, mas que impactaram fluxos migratórios posteriores.

Por seu turno, estudos recentes concentram-se em analisar não apenas os fluxos e as vagas de imigração, mas também a implementação das políticas de imigração e os hiatos entre a lei e a prática (Costa, 2020; Padilla & França, 2020), bem como a integração dos imigrantes numa perspetiva decolonial e interseccional (França & Oliveira, 2021; Lamartine & Silva, 202; Queiroz, Cabcinhas & Cerqueira, 2020). Nesse sentido, no que concerne à imigração brasileira em Portugal, os estudos desenvolvidos apontam que esta tem sido alvo de xenofobia, de preconceito e de racismo em diversos contextos, desde a universidade, trabalho e no acesso à saúde, por exemplo, revelando um grande desafio para integração dos brasileiros em Portugal, particularmente considerando as mulheres (Costa, & Ruviaro, 2020; Correia, & Neves, 201; França & Padilla, 2018; dos Santos, 2020).

Assim, com o aumento expressivo da imigração brasileira em Portugal também se intensificou no imaginário social e individual os estereótipos sobre o Brasil e os brasileiros, fruto do passado colonial e das colonialidades que ainda persistem, bem como também se intensificou o questionamento e a construção de contra narrativas a respeito da forma como este imaginário foi historicamente construído (Lamartine & Silva, 2022). Particularmente, no que concerne à perspetiva de género, durante muito tempo as mulheres migrantes foram invisibilizadas na história e nos estudos sobre as migrações (Fávaro,

7 Ver: Governo da República Portuguesa. Mais de 85 700 pedidos de autorização de residência já recebidos no novo portal do SEF. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/comunicado?i=mais-de-85-700-pedidos-de-autorizacao-de-residencia-ja-recebidos-no-novo-portal-do-sef>.

2019), inclusive em Portugal. A migração das mulheres tornou-se objeto de estudos apenas a partir da década de 1970, quando a literatura passou a considerar as variações entre homens e mulheres no processo migratório e, conseqüentemente, as variações a depender da idade, etnia, estatuto migratório (situação regular ou irregular), classe social, motivações da migração e outros.

Nesse sentido, alguns estudos têm demonstrado que o gênero é um dos fatores socioculturais que mais podem contribuir para a discriminação das mulheres imigrantes, e que na sociedade portuguesa, particularmente, a mulher brasileira é racionalizada e sexualizada a partir de estereótipos presentes no imaginário social (França & Padilla, 2021; Queiroz, 2018). Isto é, mesmo que o colonialismo português seja passado, ainda persistem no presente marcas da dominação capitalista e colonial, denominadas colonialidades, atreladas à antiga relação colônia-império, que subalternizada o território e os povos submetidos ao colonialismo (Santos & Meneses, 2009).

Os trabalhos de Correia e Neves (2011); França e Padilla (2021) e Padilla e Gomes (2016) revelam como a experiência migratória das mulheres brasileiras está relacionada a um imaginário construído a partir das relações históricas entre o Brasil e Portugal, as vagas de imigração e as desigualdades de gênero, especificamente. Nesse sentido, as imagens sobre o Brasil foram construídas e disseminadas, inicialmente, pelos viajantes europeus (franceses, holandeses e ingleses, na sua maioria) que participavam de expedições para reconhecer a região e retirar recursos, como o pau-brasil e o ouro, bem como aqueles que eram responsáveis por proteger o território em nome da coroa portuguesa (Alves, 2013).

Com base no relato dos viajantes, durante o século XVI foram produzidas ilustrações sobre as florestas brasileiras, os povos indígenas, destacando a nudez, os costumes e os rituais, sendo muitas destas ilustrações realizadas por artistas que nunca haviam ido ao Brasil (Alves, 2013). Já no século XIX, a fuga da Corte Real Portuguesa para o Brasil, despertou reações negativas em Portugal e alguns pesquisadores destacam o surgimento de documentos que descreviam o Brasil como a “terra dos macacos, dos pretos e das serpentes”, em comparação com Portugal, “que seria o país de gente branca, civilizado e amante do seu soberano” (Gomes, 2007, p. 292).

Os diferentes trabalhos na literatura apontam a discriminação e estereotipação das mulheres brasileiras em Portugal como uma problemática histórica, relacionada às questões de gênero, imigração e etnia (Queiroz, 2018). O cenário

da imigração brasileira em Portugal revela a existência de um imaginário social sustentado por um discurso colonial que construiu “a mulher brasileira” como um corpo exótico, hipersexualizado, dócil e subalterno (Costa & Ruviaro, 2020; França & Padilla, 2021; Queiroz, 2018). Por um lado, não raro, a imagem estereotipada das mulheres brasileiras, sempre relacionada ao seu corpo e sexualidade (sensual, sedutora e disponível), são reproduzidas nos meios de comunicação, nos discursos institucionais e nas narrativas quotidianas, como explicam França e Padilla (2021). Nesse sentido, o episódio “Mães de Bragança”, que em 2023 completou 20 anos, é um exemplo da construção e da manutenção desta narrativa discriminatória. Em 2003, Portugal ganhou destaque na comunicação social nacional e internacional quando o movimento chamado “Mães de Bragança” pretendeu expulsar as brasileiras de Bragança, região norte, envolvidas no mercado do sexo e que “roubavam os maridos”. A partir deste episódio, mais uma vez, todas as mulheres brasileiras em Portugal foram estereotipadas nos meios de comunicação social através de uma representação exotizada da identidade brasileira, que recaiu duramente sobre a imigração e sobre o Brasil em forma de preconceito e discriminação (Minga, 2018).

Por outro lado, comumente, a intelectualidade, as competências e as qualificações profissionais das mulheres brasileiras são desvalorizadas. Aliás, Queiroz (2018) e Peixoto, Padilla, Marques & Góis (2015) esclarecem que a qualidade de imigrante brasileira pode limitar o acesso aos postos de trabalho e a inserção de brasileiras na sua área de formação/qualificação, sendo direcionadas para áreas relacionadas ao estereótipo da “brasilidade”, como limpeza, atendimento ao público, comércio e cuidados. No mesmo sentido, Góis, Marques, Padilla e Peixoto (2009) apontam que segmentação e etnização do mercado de trabalho adquire características singulares no caso da mulher brasileira, não raro associada ao mercado do sexo e erotismo, influenciando negativamente a sua experiência no mercado de trabalho e na vida quotidiana. Logo, o processo de estigmatização das migrantes brasileiras, relacionadas à maior disponibilidade sexual, simpatia, submissão e alegria (a “brasilidade”) é constituído a partir de estereótipos comumente associados às brasileiras (Queiroz, 2018).

O fenómeno da estigmatização e estereotipação das migrantes brasileiras pode ser entendido como uma manifestação do racismo cultural, visto que se racializa e sexualiza as mulheres brasileiras com base em certas características fenotípicas (como a cor da pele e as curvas) e a aspetos culturais (Queiroz, 2018). Aliás, o processo violento de miscigenação do Brasil deu origem às

“mulatas”, representadas como objeto de desejo e de prazer sexual para os homens brancos europeus. Numa perspectiva racista e patriarcal, a “mulata” passou a ser representada como a mulher que teve a “melhor miscigenação” e a personificar o desejo masculino, pese embora subalternizadas e objetificadas, enquanto as mulheres brancas europeias cumpriam o papel reprodutivo (Queiroz, 2018).

Nesse sentido, Lugones (2008) explica que, devido ao colonialismo na América Latina, inicialmente, apenas as mulheres brancas e burguesas eram genericadas como mulheres, em contrapartida, as mulheres não brancas eram sexualizadas. Além disso, no caso das mulheres negras escravizadas, estas eram categorizadas como não humanas e consideradas instrumentos de trabalho. Portanto, duas principais representações das mulheres brasileiras são fruto das relações coloniais, sustentadas pelo racismo e pelo patriarcado: a prostituição, relacionada a objetificação do corpo dito colonial das brasileiras, e o exotismo, o qual se origina a partir da representação da “mulata” (Costa & Ruviaro, 2020; França & Padilla, 2021; Queiroz, 2018). Assim, as mulheres imigrantes brasileiras deparam-se com a xenofobia e o racismo com novos formatos no contexto migratório, considerando os estereótipos pré-estabelecidos no imaginário social.

Ainda hoje, o imaginário social não se desprende dessas representações: nos meios de comunicação brasileiros e internacionais, o carnaval e o turismo no Brasil ainda reforçam o estereótipo da “mulata” enquanto representante da beleza brasileira, o que também contribui para que o Brasil seja um dos principais destinos de turismo sexual (Costa & Ruviaro, 2020; Queiroz, 2018) e para que no processo migratório as mulheres brasileiras vivenciem a materialização deste imaginário social. Por isso, o preconceito e a discriminação estão diretamente ligados aos estereótipos devido a sua característica de rotular as pessoas previamente. Logo, as mulheres brasileiras que migram acabam por estar numa posição de sobreposição de vulnerabilidades devido aos marcadores de gênero, nacionalidade, raça, classe e estatuto migratórios (regular ou irregular), particularmente.

Segundo a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), as queixas tendo como fator de discriminação a nacionalidade, demonstradas na Tabela 3, aumentaram entre 2017–2021, representadas na sua maior parte por brasileiros e brasileiras (18 queixas, 45 queixas, 74 queixas, 87 queixas e 109, em 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente).

Tabela 3. Número de queixas recebidas pela CICDR, por fator de discriminação entre 2017–2021

Fator/es de Discriminação	Nº de Queixas por Anos				
	2017	2018	2019	2020	2021
Origem Racial e Étnica	68	78	93	80	69
Nacionalidade	40	66	124	145	160
Cor da Pele	39	62	81	183	70
Território de Origem	2	17	13	83	3
Ascendência	0	0	1	1	0
Múltiplas Características	6	31	26	74	16
Não é perceptível	14	26	57	62	57
N/A	10	66	41	27	33
TOTAL	179	346	436	655	408

Fonte: CICDR. Dados disponibilizados pelo Gabinete de Apoio Técnico à CICDR.

A Tabela 3 evidencia que em 2020 houve um aumento expressivo das queixas de discriminação (50,2% face a 2019) tendo como fator de discriminação a cor da pele (183 queixas) e a nacionalidade (145 queixas). Segundo a CICDR⁸, o incremento gradual das queixas está relacionado à ampla mediatização dos casos de discriminação com base na nacionalidade e na cor da pele, assim como a uma maior consciencialização da sociedade e denúncia por pessoas que tiveram conhecimento ou testemunham a discriminação.

No mesmo sentido, os relatórios de diagnóstico do projeto #MigraMyths - Desmistificando a Imigração também apontam para o aumento da discriminação,

8 Ver: CICDR. Relatório Anual 2020. Igualdade e não discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem. <https://www.cicdr.pt/documents/57891/0/Relat%C3%B3rio+Anual+2020+-+CICDR.pdf/522f2ed5-9ca6-468e-b05d-f71e8711eb12>

do discurso de ódio e da discriminação nos serviços públicos. O projeto demonstra como as narrativas construídas sobre a imigração e os imigrantes recorrem a emoções generalizadas e incorporam-se a objetos relacionados à identidade coletiva através de textos, imagens, eventos históricos e caricaturas para reforçar estereótipos e a discriminação, afetando, especialmente, as mulheres brasileiras. O relatório “Discriminação de pessoas imigrantes nos serviços públicos em Portugal” de 2022, demonstrou que centros de saúde (34,3%), as Finanças (17,5%), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (16,1%), as Universidades (15,3%), a Segurança Social (8,8%) e os Hospitais públicos (8,8%) são os principais serviços públicos em Portugal onde as pessoas imigrantes já sofreram discriminação.

Portanto, assim como o gênero, outros marcadores sociais, nomeadamente a nacionalidade, a etnia e a classe social, flexionam-se em multiplicidades de discriminações, pelo que não devem ser pensadas de forma secundária ou isolada, mas de forma coexistente e interseccional. Nesse sentido, é fundamental reconhecer as diferentes formas de discriminação e os seus impactos na integração dos imigrantes. Particularmente, as mulheres de outras etnias e racializadas, como as mulheres imigrantes brasileiras, precisam ser consideradas a partir da interrelação das suas problemáticas, tendo em conta todo o processo histórico de construção de estereótipos no imaginário social e as desigualdades criadas a partir da subalternização da sua nacionalidade, origem, classe social, etnia e gênero.

Mais ainda, em 2020, com a emergência da crise sanitária devido à pandemia da Covid-19, observou-se o aumento da xenofobia, do racismo, da discriminação e do discurso de ódio contra os imigrantes, também refletido no número de queixas realizados para a CICDR. Com a pandemia da Covid-19, estabeleceu-se um espaço para a criação de falsas ideias e desinformação, relacionando a propagação do vírus às pessoas imigrantes e racializadas, e tais ideias foram utilizadas para discursos de ódio direcionados a estas populações (Karlsson & Bagdeve, 2022). Sentiu-se este aumento em vários meios, desde os serviços públicos até as redes sociais, demonstrando que a xenofobia social, isto é, aquela praticada no dia a dia, dentro e fora do mundo digital, ainda é um grande problema na sociedade portuguesa.

Por seu turno, no mercado de trabalho, a discriminação também se fez presente: a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020) sublinhou que a desigualdade de gênero no mercado de trabalho piorou, pois a crise sanitária afetou setores que empregavam 41% das mulheres em todo o mundo, como a hotelaria, serviços de alimentação, administrativos, fábricas e comércio (OIT,

2020). Tendo em conta as dinâmicas que incidem especificamente sobre as mulheres no mercado de trabalho, torna-se pertinente questionar-se acerca dos impactos da pandemia no mundo do trabalho, nomeadamente nos seus desdobramentos de género e na imigração.

No período da pandemia da Covid-19, a comunicação social e as plataformas digitais tiveram um grande papel de informação, visto que com as medidas de isolamento sanitário as pessoas passaram a utilizar mais o digital. Logo, foi também nesse espaço que se percebeu a disseminação de estereótipos sobre a imigração e o aumento da desinformação. Diante desse contexto, os partidos de direita radical populista também tentaram capitalizar a insatisfação, o medo e a desinformação social, não raro, utilizando estas mesmas armas e plataformas digitais para fomentar o seu crescimento (Applebaum, 2021; Da Empoli, 2019).

A desilusão com a política e com os políticos toma conta de importantes áreas da vida social, como a saúde, a habitação, a educação e a imigração. Sem dúvidas, as democracias participativas estão diante de uma crise de representação, que se manifesta pelo crescente descontentamento com os partidos políticos tradicionais e pelo surgimento de movimentos antissistema (Applebaum, 2021). Um dos fenómenos mais expressivos desse contexto é o surgimento das novas lideranças e partidos de direita radical populista, que utilizam de recursos semânticos e políticos para capitalizar o sentimento de descrença, a falta de confiança nas instituições e o descontentamento da população, fazendo da imigração e dos imigrantes bodes expiatórios.

A representação negativa do considerado o “outro” e a representação positiva do “nós” constituem um pilar dos discursos de ódio e da discriminação, pois também há uma crença de que as pessoas imigrantes não deveriam ter direitos a ter direitos (Valle-Nunes, 2020). Por exemplo, existe o medo da perda identitária, que se manifesta pela desvalorização e ataque a elementos culturais das pessoas imigrantes, como a língua e a religião. Os partidos de direita radical populista, comumente, mobilizam os estereótipos e o preconceito sociais para fomentar uma falsa guerra cultural na qual as pessoas imigrantes são colocadas como uma ameaça invasora. Na prática, estes discursos são nocivos e impactam a vida quotidiana dos imigrantes, podendo aumentar episódios de discriminação, preconceito e violência. Em Portugal, pese embora a discriminação e a xenofobia não sejam fenómenos recentes, atualmente têm-se identificado novas configurações devido à emergência de discursos mais radicais e a emergência de um partido de direita radical populista.

A politização da imigração e a emergência do partido CHEGA

A politização da imigração não é um fenómeno recente e a literatura especializada em Portugal indicava que o país não possuía altos níveis de politização da imigração, resultado de uma consensualização social sobre o tema (explicado pelo facto de Portugal também ser um país de emigração, pelas necessidades de mão de obra e pela necessidade de renovação demográfica e sustentabilidade do sistema de segurança social) e de uma consensualização política entre os principais partidos do centro-esquerda (PS) e do centro-direita (PSD) (Carvalho, 2018; Carvalho & Duarte, 2020; Cook, 2018). Enquanto quase todos os países da Europa vivenciavam uma ascensão de partidos políticos anti-imigração e uma legislação mais restritiva, Portugal implementou políticas de imigração elogiadas, mesmo em momentos de crise económica (como no período de intervenção da *Troika*), e não reduziu os direitos dos imigrantes (Cook, 2018).

Contudo, em 2019 a composição parlamentar portuguesa alterou-se e pela primeira vez um partido de direita radical (o partido CHEGA) foi eleito, naquele ano com apenas um deputado. O partido adota um discurso populista, sobretudo direccionado contra a comunidade portuguesa cigana e se define como sendo nacional, conservador, liberal e personalista. No seu Manifesto Político Fundador, o partido CHEGA não adota uma postura anti-imigração, mas se posiciona contra a imigração ilegal (na verdade, nenhum partido se posiciona a favor da imigração ilegal) e contra às fragilidades no controlo das fronteiras. O partido CHEGA destaca que rejeita todas as formas de racismo, de xenofobia e de discriminação:

O **CHEGA** assume, de forma inequívoca, a rejeição clara e assertiva de todas as formas de racismo, xenofobia e de qualquer forma de discriminação contrária aos valores fundamentais pelos quais se pautam as sociedades de matriz europeia. Tal como assume a rejeição da utilização abusiva e o desvirtuamento inaceitável desses termos que tem, como único resultado, o seu descrédito e a sua banalização (Manifesto Político Fundador)

Contudo, no discurso político e na esfera pública, o partido tem adotado discursos anti-imigração e discriminatórios, e ao longo tempo cada vez mais evidente. No que respeita a Declaração de Princípios e Fins, o partido CHEGA destaca, mais uma vez, que rejeita de todas as formas de racismo, xenofobia e de qualquer forma de discriminação. Mas, para o partido CHEGA, qualquer política migratória deverá ter em conta o “fracasso do multiculturalismo”, pelo que a integração dos imigrantes deve ter uma perspectiva de assimilação à comunidade de acolhimento, isto é, uma “adoção plena da cultura portuguesa”, bem como a opção por populações imigrantes com raízes em culturas semelhantes à portuguesa (Declaração de Princípios e Fins). Ou seja, embora o partido CHEGA não se defina, até o momento, como um partido anti-imigração, que defende uma política de imigração zero, adota-se uma postura segregacionista e xenófoba no discurso político e na conceção de política migratória, que claramente faz uma distinção entre “nós e eles”, sendo “eles” aqueles imigrantes cuja cultura é considerada incompatível com a cultura portuguesa, europeia e Ocidental.

No Programa Político 2021, o partido CHEGA dedicou um tópico para a imigração e nacionalidade – g) Migrações e nacionalidade portuguesa – e ressaltou que as políticas migratórias e de atribuição de nacionalidade portuguesa colocavam em risco a sobrevivência dos portugueses “enquanto povo com identidade própria, assim como para a sua prosperidade e segurança coletivas”. O CHEGA também propunha, a atribuição de papel consultivo de agentes económicos ou administrativos para quantificarem as carências de mão de obra no mercado de trabalho, e a criação de um sistema de vistos que privilegiasse a atração de imigrantes sazonais de baixo custo; bem como não incentiva o acolhimento de imigrantes que possam representar riscos para segurança ou instabilidade para a vida quotidiana e para os encargos do Estado:

O CHEGA restringe a defesa da livre circulação a cidadãos ao Espaço Schengen, condição do reforço da coesão dos povos europeus num contexto internacional dominado por interesses próprios de grandes blocos geográficos, demográficos, políticos e socioeconómicos. As demais possibilidades devem submeter-se a quotas para trabalhadores não Schengen, incluindo as relações histórica e estrategicamente relevantes de Portugal com o Brasil, com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com Timor-Leste que devem ser

preservadas e renovadas. Deverá ser adotado um modelo por pontos semelhante a vários outros países. Anualmente será publicada uma lista com as profissões e número de pessoas que fazem falta ao país. Cada cidadão estrangeiro que queira requerer um visto laboral para Portugal deverá fazer a sua inscrição e aguardar as provas de seleção sendo que um dos requisitos deverá ser a adaptabilidade à língua e à cultura nacional (Programa Político, 2021).

O partido CHEGA ainda vai mais longe no seu Programa Partidário 2021, defendendo a monitorização e encerramento compulsivo de espaços de culto que promovam “condutas não compatíveis com a cultura e identidade ocidental ou incentivem o terrorismo”. Nesse sentido, de facto, em termos de fronteiras, imigração e “cultura europeia”, o partido CHEGA adota uma linha, abertamente, defendida pelos países do Grupo de Visegrado (Hungria, Polónia, República Checa e Eslováquia), inclusive, em termos europeus e internacionais, há uma intenção de fortalecer as relações com esse grupo (Programa Político, 2021).

Nas eleições legislativas de 2022, que resultaram num governo de maioria absoluta do Partido Socialista (PS), o partido CHEGA teve um resultado expressivo, se tornando a terceira força política ao eleger 12 deputados. Além disso, pela primeira vez, o CDS-PP não elegeu nenhum deputado e deixou de ter representação parlamentar. De facto, houve uma alteração da configuração parlamentar portuguesa. Nota-se que o sentimento de descrença e a falta de confiança nas instituições democráticas liberais crescem de forma generalizada em Portugal e em outras democracias. Assim, comumente, os partidos de direita radical populista mobilizam uma guerra cultural, de “nós” contra “eles”, fazendo da imigração um inimigo, criando um ambiente político e social intimidador, que, muitas vezes, pode motivar mais episódios de xenofobia, discriminação e racismo. Logo, os movimentos e partidos de direita radical populista consideram os imigrantes como um desafio existencial da nação, estigmatizam a imigração e a população imigrante. O uso da *internet* e das redes sociais (como o Facebook, Instagram e Twitter) para essa finalidade é muito comum, aliás, é recorrente que os discursos de ódio, a xenofobia, a discriminação e o racismo aconteçam *online*, nas diversas plataformas digitais ou em fóruns específicos.

Atualmente, é no espaço *online* que textos, imagens, símbolos e significados se convertem em estereótipos sobre a imigração e a imigração brasileira,

sendo em si manifestações de discriminação, xenofobia e racismo, bem como extrapolando para o mundo físico e reforçando um imaginário social já existente. Eder (2009) nos explica que as narrativas construídas para definir a imigração e os imigrantes utilizam de emoções generalizadas, incorporando-se à identidade coletiva através de imagens e textos, por exemplo, criando caricaturas para discriminar.

De facto, a discriminação, a xenofobia e o racismo que se manifestam na *internet* são um dos nossos grandes desafios atuais, acrescido aos desafios já existentes sobre a problemática da discriminação e dos estereótipos. Atrás de uma tela, cuja identidade é difícil de ser comprovada e aliado à atitude laxista das plataformas digitais e do nosso arcabouço jurídico, torna-se extremamente difícil impedir a disseminação de estereótipos sobre a imigração e os imigrantes, bem como combater e legislar sobre os episódios de discriminação na internet. Para mitigar a discriminação dos imigrantes, particularmente da população imigrante brasileira, os estudos do #Migramyths - Desmistificando a Imigração apontam ser necessário criar campanhas de sensibilização, educação, informação e formação, pois ainda existem muitos mitos, preconceitos e estereótipos sobre a imigração e os imigrantes.

Conclusões

Portugal é, ao mesmo tempo, um país de origem e de destino de fluxos migratórios internacionais, sendo tradicionalmente considerado um país de emigração. Os fluxos de imigração expressivos são recentes, de modo que o país só se tornou um país de imigração na década de 1990. Particularmente, a imigração de brasileiros para Portugal inicia-se enquanto um movimento limitado de alguns profissionais qualificados e torna-se expressiva a partir dos anos 1990, sendo hoje a nacionalidade mais representativa, com 204.694 mil brasileiros residentes regularizados.

Portanto, a população brasileira em Portugal, inicialmente, era pouco expressiva, mas a partir da década de 1990 passou a compor uma parcela significativa da imigração, até se consolidarem como a nacionalidade mais representativa, levando a literatura a definir quatro vagas de imigração. Além disso, com aumento da população de imigrantes brasileiros em Portugal os estereótipos e os preconceitos sobre o Brasil e os brasileiros ficaram mais

evidentes, com clara demarcação de género onde as mulheres brasileiras vivenciam situações de discriminações específicas, relacionadas ao imaginário social sobre os seus corpos e sexualidade. A desigualdade de género é um fato social, cultural e histórico que assume particularidades no contexto migratório, a depender da nacionalidade, do estatuto migratório (situação regular ou irregular), da etnia e da classe social, por exemplo.

Nesse sentido, as mulheres imigrantes brasileiras em Portugal experienciam a discriminação, a xenofobia e o racismo no seu quotidiano, afetando a sua integração no país, no mercado de trabalho e no acesso aos direitos. Os dados da CICDR apontam que as queixas de discriminação tendo como fator discriminatório a nacionalidade têm vindo a aumentar ao longo dos anos, tendo como principal fator de discriminação “ser brasileiro/a”. Os relatórios do projeto #Migramyths- Desmistificando a Imigração (2020, 2021, 2022) também evidenciam a discriminação, a xenofobia e o racismo, sobretudo nas redes sociais. Aliás, é nesse espaço que, nos últimos anos, tem vindo a se disseminar muitos estereótipos e mitos, preconceitos e desinformação sobre a imigração e os imigrantes, bem como episódios de discriminação nas plataformas digitais, como o Facebook, o Instagram e o Twitter.

Finalmente, o crescimento de movimentos e de partidos de direita radical populista é um fenómeno que fomenta a separação entre “nós e eles”, percebendo a imigração como um perigo e fazendo dos imigrantes bodes expiatórios para o descontentamento social e a crise de representação das nossas democracias. Em Portugal, a emergência do partido CHEGA e a sua radicalização sobre a imigração cria um ambiente de hostilidade política e social tendo desenvolvimentos na vida quotidiana dos imigrantes. Ora, os argumentos da direita radical populista ao impulsionar falsas guerras culturais são, em si, uma falácia política. Contudo, as práticas sociais que esses argumentos podem autorizar, não raro, flexionam-se em mais discriminação, xenofobia, racismo e violência contra os imigrantes. No cenário migratório atual, um dos grandes desafios é garantir o sucesso na implementação das políticas públicas de imigração e fomentar o sentimento de pertença dos imigrantes à comunidade política tendo como base a liberdade, a solidariedade, a igualdade e os direitos.

Referências bibliográficas

- Alves, M. C. (2013, 16 de novembro). *O Brasil sob o olhar do viajante estrangeiro*. Carta Potiguar.
<http://www.cartapotiguar.com.br/2013/11/16/o-brasil-sob-o-olhar-do-viajante-estrangeiro/>
- Applebaum, A. (2021). *O crepúsculo da democracia*. Editora Record.
- Arango, J. (2012). 'Early starters and latecomers'. In M. Okólski (Ed.), *European Immigrations Trends, Structures and Policy Implications* (pp. 45–64). Amsterdam University Press.
https://www.eumigro.eu/sites/default/files/2012_european_immigrations.pdf
- Assis, G. de O., Padilla, B., & França, T. (2020). *Gênero e mobilidades no tempo presente*. Todapalavra Editora.
<https://www.todapalavraeditora.com.br/store/genero-e-mobilidades-no-tempo-presente/#>
- Baganha, M. I. (2005). Política de imigração: a regulação dos fluxos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 73, 29-44. <https://doi.org/10.4000/rccs.952>
- Baganha, M. I., Marques, J. C., & Góis, P. (2009). Imigrantes em Portugal: uma síntese histórica. *Ler história*, 56, 123-133.
<https://journals.openedition.org/lerhistoria/1979>
- Cabral, S., & Duarte, C. (2011). Os imigrantes no mercado de trabalho português. *Banco de Portugal, Boletim Económico*, 103-123.
https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ab201104_p.pdf
- Casa do Brasil de Lisboa (2020). *Relatório: Experiências de Discriminação na Imigração. Um diagnóstico elaborado pelo Projeto: #MigraMyths - Desmistificando a imigração*.
https://casadobrasilidelisboa.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relat%C3%B3rio_MigraMyths_singlepage.pdf
- Casa do Brasil de Lisboa (2022). *Discriminação de Pessoas Imigrantes nos Serviços Públicos em Portugal*. Relatório do Projeto. #MigraMyths - Desmistificando a Imigração, 3.ª Edição.
<https://casadobrasilidelisboa.pt/wp-content/uploads/2022/cbl-migramyths-relatorio-2022.pdf>
- Neves, C. (2023, 23 de abril). Casa do Brasil escreveu a Lula e vai receber um ministro. *Diário de Notícias*.
<https://www.dn.pt/sociedade/casa-do-brasil-escreveu-a-lula-e-vai-receber-um-ministro--16232357.html>
- Carvalho, J. (2018). 'Bringing the state back in': A political economy analysis of Portuguese immigration policy. *Mediterranean Politics*, 23(4), 501-521.
<https://doi.org/10.1080/13629395.2017.1352569>

- Carvalho, J., & Duarte, M. C. (2020). The politicization of immigration in Portugal between 1995 and 2014: a European exception? *JCMS: Journal of Common Market Studies*, 58(6), 1469-1487. <https://doi.org/10.1111/jcms.13048>
- CICDR (2020). *Relatório Anual 2020. Igualdade e não discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem*. <https://www.cicdr.pt/documents/57891/0/Relat%C3%B3rio+Anual+2020+-+CICDR.pdf/522f2ed5-9ca6-468e-b05d-f71e8711eb12>
- Cook, M. L. (2018). Portugal's immigration and integration policies: A case apart? *Journal of International Migration and Integration*, 19(3), 771-789. <https://doi.org/10.1007/s12134-018-0569-x>
- Costa, A. (2012). *Caminho aberto: textos de intervenção política*. Quetzal Editores.
- Corrado, A., Castro, C. de., & Perrotta, D. C. (2016). *Migration and Agriculture. Mobility and change in the Mediterranean area* (1st Edition). Routledge.
- Correia, C. & Neves, S. (2011). Ser brasileira em Portugal – uma abordagem às representações, preconceitos e estereótipos sociais. In V. de Oliveira, E. L. Leandro & J. J. de O. Amaral (Orgs.). *Migração: múltiplos olhares* (pp. 157-185). Pedro & João Editores/Editora da UNIR-EDUFRO.
- Costa, A. P. (2020). *Os burocratas de nível de rua e a implementação da Lei de Estrangeiros em Portugal*. [Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais], Faculdades de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa. https://run.unl.pt/bitstream/10362/93125/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Ana%20Paula%20Costa_completa-2.pdf
- Costa, A. P., & Ruviaro, R. (2020). Estereótipos e migração: a mulher brasileira em Portugal. In F. P. Coutinho, E. de Oliveira & M. J. Carapêto (Coord.), *Atas da Conferência: Igualdade de Género e Mobilidade – Desafios e Oportunidades para o Desenvolvimento da Lusofonia* (pp. 201-216). Edição de Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Direito, CEDIS – Centro de I & D sobre direito e sociedade. https://www.academia.edu/42133564/Atas_da_Confer%C3%Aancia_Igualdade_de_G%C3%A9nero_e_Mobilidade
- Costa, A. P. (2022). As políticas europeias de imigração: o caso de Espanha e Portugal. *Revista Extraprensa*, 15(2), 166-187. https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/artigos/2023/APC_Extraprensa_v_15_n_2_2022_166-187.pdf
- Costa, A. P. (2023). *How can the EU balance the requirements of solidarity and responsibility in migration policy? Lessons from Portugal*. In European Council Experts' Debrief. <https://www.tepsa.eu/european-council-experts-debrief-april-2023-how-can-the-eu-balance-solidarity-and-responsibility-in-migration-policy/>

- Da Empoli, G. (2019). *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. Vestígio Editora.
- Diário da República Eletrónico. Decreto-Lei n.º 308-A/75, de 24 de julho. de 24 de Junho. https://www.igf.gov.pt/leggeraldocs/DL_308_A_75.htm
- Diário da República Eletrónico. Decreto n.º 40/2003 de 19 de setembro. Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre a Contratação Recíproca de Nacionais, assinado em Lisboa em 11 de julho de 2003. <https://files.dre.pt/1s/2003/09/217a00/60846086.pdf>
- Diário da República Eletrónico. Lei n.º 23/2007, de 4 de julho. Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional. Diário da República n.º 127/2007, Série I de 2007-07-04, páginas 4290 – 4330. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/23-2007-635814>
- dos Santos, H. M. R. (2020). "Ainda somos olhados de lado": experiências de integração e discriminação de estudantes brasileiros/as em Portugal. *LaPlage em Revista*, 6(1), 75-90. https://www.researchgate.net/publication/339436119_Ainda_somos_olhados_de_lado_experiencias_de_integracao_e_discriminacao_de_estudantes_brasileiros_em_Portugal
- Eder, K (2009). A theory of collective identity making sense of the debate on a 'European identity'. *European Journal of Social Theory*, 12(4), 427-447. <https://doi.org/10.1177/1368431009345>
- Esteves, M. do C. (1991). *Portugal, país de imigração*. IED.
- Fávaro, C. (2019) Etnia. In A. M. Colling & Tedeschi, L. A. (Org.). *Dicionário Crítico de Género* (2ª ed., pp. 231-235). Universidade Federal da Grande Dourados. <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1097>
- Feldman-Bianco, B. (2001). Brazilians in Portugal, Portuguese in Brazil: constructions of sameness and difference. *Identities Global Studies in Culture and Power*, 8(4), 607-650. <https://doi.org/10.1080/1070289X.2001.9962710>
- Fernandes, D., Peixoto, J., & Oltramari, A. P. (2021). A quarta onda da imigração brasileira em Portugal: uma história breve. *Revista Latinoamericana de Población*, 15(29), 34-63. <http://doi.org/10.31406/relap2021.v15.i2.n29.2>
- França, T., & Padilla, B. (2019). Imigração brasileira para Portugal: entre o surgimento e a construção midiática de uma nova vaga. *Cadernos De Estudos Sociais*, 33(2), 207-237. <https://doi.org/10.33148/CES2595-4091v.33n.220181773>
- França, T., & Oliveira, S. P. de (2022). Mulheres brasileiras imigrantes como estra-ga-prazeres: revelando racismo no "amigável" Portugal. *Cadernos Pagu*, (63), e216301. <https://www.scielo.br/j/cpa/a/dpLBJLSTqBM5bW3MwRYzQWD/?format=pdf&lang=pt>

- França, T., & Padilla, B. (2021). Tecendo experiências migratórias: brasileiras em Portugal: entre o preconceito e a sexualização. In G. de O. Assis; T. França & B. Padilla (Eds.), *Gênero e mobilidades no tempo presente* (pp. 25-56). Todopalavra. https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/26104/1/bookPart_83949.pdf
- Gomes, L. (2014). *1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil*. Globo Livros.
- Gomes, N. (2017). *A mulher estrangeira na população residente em Portugal*. N.º 1. Coleção Imigração em Números. Observatório das Migrações, ACM. https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/418987/Boletim+Estat%C3%ADstico+OM+%23+1+-+Mulher+Estrangeira_final.pdf/476f8f56-fe77-476f-85ca-96973ebee1cf
- Góis, P., & Marques, J. C. (2018). Retrato de um Portugal migrante: a evolução da emigração, da imigração e do seu estudo nos últimos 40 anos. *e-cadernos CES*, 29, 125-152. <https://doi.org/10.4000/eces.3307>
- Góis, P., Marques, J. C., Padilla, B., & Peixoto, J. (2009). Segunda ou terceira vaga? As características da imigração brasileira recente em Portugal. In B. Padilla & M. Xavier (Org.), *Revista Migrações - Número Temático Migrações entre Portugal e América Latina* (pp. 111-133), 5, ACIDI. https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/Migr5_Sec1_Art6.pdf/9fbc266-230d-48e7-a6af-98d777b298e7
- Governo da República Portuguesa. Mais de 85 700 pedidos de autorização de residência já recebidos no novo portal do SEF. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/comunicado?i=mais-de-85-700-pedidos-de-autorizacao-de-residencia-ja-recebidos-no-novo-portal-do-sef>
- Instituto Nacional de Estatística (2022, 19 de dezembro). *O que nos dizem os censos sobre a população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal*. https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_produtos&xpid=CENSOS21_&xlang=pt
- Karlsson, S., & Bagdeve, T. (2022). Gênero, raça e classe: reflexões sobre a saúde mental de imigrantes dentro do cenário pandêmico em Portugal. In Costa, A. P. (Org.), *Gênero e imigração: Retrato das brasileiras em Portugal durante a pandemia da Covid-19* (pp. 39–51). In-Finita.
- King, R., Fielding, A., & Black, R. (1997). “The International Migration Turaround in Southern Europe”. In R. King & R. Black (Eds.), *Southern Europe and the New Immigrations* (pp. 1-25). Sussex Academic Press.
- Lamartine, C., & Silva, M. T. D. (2022). O Ciberespaço Como Denúncia: Assédio e Discriminação Vinculados à Colonialidade no Projeto Brasileiras Não Se Calam. *Comunicação e sociedade*, 41, 209-229. [https://doi.org/10.17231/comsoc.41\(2022\).3697](https://doi.org/10.17231/comsoc.41(2022).3697)

- Lugones, M. (2008). Colonialidade e gênero. *Tabula rasa*, 9, 73-102.
<https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>
- Malheiros, J. M. (1996). *Imigrantes na Região de Lisboa: os anos da mudança, imigração e processo de integração das comunidades de origem indiana* (Vol. 1). Edições Colibri.
- Malheiros, J. (2007). Os brasileiros em Portugal: a síntese do que sabemos. In J. M. Malheiros (Org.). *Imigração Brasileira em Portugal* (Vol. 1, pp. 11-37). ACIDI.
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179693/1_ImigrBrasileira.pdf/7d926056-f322-427a-8393-73fb1848da37
- Malheiros, J., Peixoto, J. (2023). Challenges and Ambiguities of the Policies for Immigrants' Regularisation: The Portuguese Case in Context. In, C. Finotelli & I. Ponzo (Eds.) *Migration Control Logics and Strategies in Europe*. IMISCOE Research Series. Springer, Cham.
- Minga, E. A. P. (2018). Além das "Mães de Bragança": a estereotipização da mulher brasileira no jornalismo português. *Mediapolis*, 7, 93-106.
https://doi.org/10.14195/2183-6019_7_6
- OIT (2020). *The COVID-19 response: Getting gender equality right for a better future for women at work*.
https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/WCMS_744685/lang--en/index.htm
- Padilla, B. (2006). Integração dos "imigrantes brasileiros recém-chegados" na sociedade portuguesa: problemas e possibilidades. In I. J. de R. Machado (Org.). *Um mar de identidades. A imigração brasileira em Portugal* (pp. 19-42). EdUFScar.
- Padilla, B., & Gomes, M. S. (2016). Empoderamento, interseccionalidade e ciberativismo: Uma análise do 'Manifesto Contra o Preconceito às Mulheres Brasileiras em Portugal'. *TOMO*, 28, 169-201. <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i0.5425>
- Padilla, B., & Ortiz, A. (2012). Fluxos migratórios em Portugal: do boom migratório à desaceleração no contexto de crise. Balanços e desafios. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 20(39), 159-184.
<https://www.scielo.br/i/remhu/a/VgJxSRjsTTzndXdxPpkHYHD/abstract/?lang=pt#>
- Padilla, B., & França, T. (2020). Políticas migratórias em Portugal: complexidade e hiatos entre a lei e a prática. In L. C. Ribeiro & M. de Oliveira (Orgs.), *Sociedades em movimento: fluxos internacionais, conflitos nacionais* (pp. 131-153). Intermeios. <http://hdl.handle.net/10071/26345>
- Partido CHEGA. *Manifesto Político Fundador*.
<https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>
- Partido CHEGA. *Declaração de Princípios e Fins*.
<https://partidochega.pt/index.php/declaracao-principios/>
- Partido CHEGA. *Programa Político 2021*.
https://partidochega.pt/index.php/programa_politico/

- Peixoto, J. (2007). Tráfico, contrabando e imigração irregular: os novos contornos da imigração brasileira em Portugal. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 53, 71-90. <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/646/1/Sociologia53Peixoto.pdf>
- Peixoto, J., Padilla, B., Marques, J. C., & Góis, P. (Eds.). (2015). *Vagas Atlânticas: migrações entre Brasil e Portugal no Início do Século XXI*. Editora Mundos Sociais. https://www.mundossociais.com/temps/livros/06_16_15_30_vagasatlanticasff-indiceintroducao.pdf
- Pordata (s.d.). População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por algumas nacionalidades. INE | SEF/MAI. <https://www.pordata.pt/Municipios/Popula%C3%A7%C3%A3o+estrangeira+com+estatuto+legal+de+residente+total+e+por+algumas+nacionalidades-101>
- Queiroz, C. C. da C. C. (2018). *Os estereótipos também envelhecem?: uma análise decolonial das intersecções entre racismo, sexismo e idadeismo, a partir das vivências de migrantes brasileiras em Portugal*. [Tese de Doutoramento em Ciências da Comunicação]. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/56245>
- Queiroz, C. C., Cabecinhas, R., & Cerqueira, C. (2020). Migração feminina brasileira e a experiência do envelhecimento em Portugal: sexismo e outros "ismos". *Equatorial-Revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social*, 7(12), 1-23. <https://doi.org/10.21680/2446-5674.2020v7n12ID17914>
- Santos, B. & Meneses, M. P. (Orgs.). (2009). *Epistemologias do Sul*. Almedina.
- SEF (2012). *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo - 2012*. SEF. <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa%202012.pdf>
- Téchio, K. (2006). "Imigrantes brasileiros não documentados: uma análise comparativa entre Lisboa e Madri". Instituto Superior de Economia e Gestão – SOCIUS Working paper nº 01/2006. <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/1972/1/wp200601.pdf>
- Triandafyllidou, A. (Ed.) (2013). *Circular migration between Europe and its neighbourhood: choice or necessity?* Oxford University Press.
- Valle-Nunes, L. H. (2020). As redes sociais e a construção dos antagonismos: a imigração brasileira em Portugal representada em comentários do facebook. *Matraga-Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ*, 27(49), 100-116. https://www.researchgate.net/publication/339007980_As_redes_sociais_e_a_construcao_dos_antagonismos_a_imigracao_brasileira_em_Portugal_representada_em_comentarios_do_Facebook
- Velez de Castro, F., & Cravidão, F. (2010). Cais de chegada: a imigração no contexto Ibérico. Uma análise comparativa. *POLÍGONOS. Revista de Geografia*, 20, 147-169. <https://doi.org/10.18002/pol.v0i20.54>

PARTE II

famílias



Capítulo 3

Título	Articulação trabalho-família e género: Refletindo sobre a literatura e a evidência internacional e nacional
Autoras	Marisa Matias e Cláudia Andrade
Moradas institucionais	Marisa Matias - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Centro de Psicologia da Universidade do Porto, Rua Alfredo Allen, 4200-392 Porto Cláudia Andrade - Escola Superior de Educação, Politécnico de Coimbra, Centro de Psicologia da Universidade do Porto, Rua D. João III, Solum, 3030-329 Coimbra
Endereços eletrónicos	Marisa Matias – marisa@fpce.up.pt Cláudia Andrade – mcandrade@esec.pt

Título: Articulação trabalho-família e gênero: Refletindo sobre a literatura e a evidência internacional e nacional

Resumo: O tema da articulação trabalho-família, também comumente designado por conciliação entre o trabalho e a vida familiar, tem sido incontornável nas preocupações sociais e acadêmicas das últimas décadas. É consensual o valor desta conciliação para o bem-estar individual, das famílias, das organizações e da sociedade e é também evidente a intersecção deste fenómeno com as questões de gênero. Efetivamente, as representações e expectativas sociais associadas aos papéis de gênero ganham especial relevo na análise do exercício de papéis nas esferas profissionais e familiares. Neste capítulo, apresentaremos assim uma revisão de alguns dos modelos conceituais sobre a articulação de papéis (modelos de conflito, enriquecimento e gestão de fronteiras), seguida de uma revisão e reflexão em torno da evidência empírica internacional e nacional sobre as implicações da articulação de domínios para o papel parental de homens e mulheres e para o bem-estar destes e destas, bem como das suas famílias. A importância das dimensões associadas ao trabalho e ao modo como este contexto pode ser promotor de uma melhor conciliação é igualmente alvo de análise e discussão. O presente capítulo encerra com uma reflexão sobre as interdependências dos fatores associados às relações e contextos que envolvem a articulação trabalho-família, evidenciando a pertinência de se continuar a refletir sobre o tema num quadro de mudança social.

Introdução

O interesse pelo estudo das relações entre o trabalho e a família remonta às décadas de 1960 e 1970, quando ocorreram mudanças significativas nas sociedades ocidentais. Nesse período, houve um aumento na participação das mulheres no mercado de trabalho e transformações nas estruturas familiares, com um número crescente de famílias em que ambos os progenitores trabalhavam fora de casa (Crompton, 2006). Essas mudanças levaram ao aumento do interesse pelas interações entre as esferas do trabalho e da família e como estas afetavam a vida das pessoas. No início, os estudos concentraram-se principalmente nas experiências das mulheres, examinando os desafios enfrentados pelas mulheres que trabalhavam e assumiam responsabilidades familiares (para uma revisão consultar Gottfried et al., 2002). Com o tempo, o campo se expandiu para incluir a experiência dos homens, pais e famílias em diferentes contextos culturais e socioeconômicos. A este nível é de destacar a análise de Gottfried e Gottfried (2008) que referem o modo como a investigação centrada sobre o efeito do emprego materno no bem-estar das crianças parte desde logo de um ponto de vista enviesado.

Durante a década de 1980, a investigação sobre as relações trabalho-família passou também a reconhecer que as relações recíprocas entre trabalho e família podem ser tanto positivas como negativas. Os estudos, no entanto, centram-se mais frequentemente nas questões em famílias trabalhadoras com crianças pequenas. Perry-Jenkins et al., (2000), numa revisão da literatura sobre as relações entre o trabalho e a família na década de 1990, identificaram as implicações da gestão dos múltiplos papéis da pessoa trabalhadora, cônjuge e progenitora para o bem-estar dos pais e para a qualidade das relações familiares como uma das temáticas centrais dos estudos. Embora alguns estudos defendessem que as exigências de múltiplos papéis têm o potencial de aumentar o *stress* e comprometer o bem-estar mental e físico (O'Neil & Greenberger, 1994; Repetti, 1994), a maioria dos estudos nesta área reconhece que os múltiplos papéis muitas vezes trazem recompensas em termos econômicos, de saúde mental e oportunidades para ampliar as relações sociais (Barnett, 1998). Noutra revisão agora sobre a primeira época dos anos 2000, Bianchi e Milkie (2010), forneceram uma visão geral dos principais tópicos que foram analisados destacando os estudos que se centram sobre o modo como as relações trabalho-família variam em função dos contextos familiares

e profissionais. Com este enquadramento, nas últimas duas décadas, os estudos centrados nas relações entre o trabalho e família cresceram de forma exponencial ampliando tanto os seus domínios de foco – no indivíduo, na família, no trabalho, na sociedade – sendo também analisados com olhares cruzados de diferentes disciplinas e áreas de saber nas quais se incluem a psicologia, a sociologia, a gestão e os estudos de género, para referir algumas (Allen et al., 2014; Hammer & Zimmerman, 2011; Shockley, 2018).

Relações trabalho-família: modelos explicativos

A investigação sobre a relação trabalho-família tem sido largamente orientada por uma perspetiva de conflito (Greenhaus & Beutell, 1985). Esta perspetiva deriva de uma hipótese de escassez que pressupõe que à medida que o indivíduo dedica tempo ou energia a um papel, esta escolha drena inevitavelmente os recursos que podem ser dedicados ao outro papel. Por outras palavras, esta perspetiva enfatiza que “as pressões dos papéis nos domínios do trabalho e da família são mutuamente incompatíveis em alguns aspetos” (Greenhaus & Beutell, 1985, p. 77). A investigação empírica demonstrou a existência de ligações entre o conflito trabalho-família e o *burnout*, a depressão, a diminuição da saúde física (Allen et al., 2000; Frone et al., 1997), a satisfação com o trabalho e com a vida (Allen et al., 2000; Kossek & Ozeki, 1998), o compromisso organizacional (Allen et al., 2000) e um menor apoio emocional por parte da família (Poelmans et al., 2005). Em menor grau, foram também estudados os potenciais benefícios do envolvimento em múltiplos papéis. Este ponto de vista baseia-se na perspetiva da expansão de papéis, que defende que a participação em múltiplos domínios pode proporcionar aos indivíduos maiores oportunidades e recursos que podem ser utilizados para promover o crescimento e o funcionamento eficaz noutros papéis de vida (Grzywacz & Marks, 2000). De acordo com Greenhaus e Powell (2006), o enriquecimento trabalho-família é a medida em que as experiências num papel de vida melhoram a qualidade do desempenho e as experiências noutro papel de vida, quer direta quer indiretamente, através da sua influência no afeto positivo. O enriquecimento trabalho-família tem sido associado a uma melhor saúde mental (Grzywacz & Marks, 2000; Stephens et al., 1997) e física (Demerouti & Geurts, 2004), a níveis mais elevados de satisfação familiar (Edwards & Rothbard, 2000; Grzywacz et al.,

2002), maior compromisso organizacional, satisfação no trabalho e crescimento pessoal (Aryee et al. 2005), e níveis mais baixos de *stress*, depressão, abuso de álcool e conflito conjugal (Grzywacz & Marks, 2000; Hammer et al., 2005). Tanto o conflito como o enriquecimento podem ocorrer em qualquer dos papéis (*i.e.*, trabalho ou família) e operar em qualquer direção, ou seja, do Trabalho para a Família (TF) ou da Família para o Trabalho (FT) (Frone, 2003; Frone et al., 1992). A direção TF engloba principalmente os antecedentes do domínio do trabalho e as consequências do domínio da família, enquanto a direção FT considera as características familiares como antecedentes e os aspectos do trabalho como consequências (Frone et al., 1997; Matias & Fontaine, 2012; Voydanoff, 2005). Esta perspectiva interdomínios tem dominado a literatura sobre trabalho-família e tem também recebido apoio empírico (ver Frone, 2003, para uma revisão). No entanto, mais recentemente foi proposta uma hipótese de correspondência que assume que o conflito trabalho-família tem um impacto primário no domínio onde o conflito tem origem (Amstad et al., 2011). O teste empírico de ambas as hipóteses através da meta-análise dá suporte a ambas, revelando relações recíprocas entre ambas as formas de conflito trabalho-família e tensão (Nohe et al., 2015).

À medida que os indivíduos procuram gerir as pressões opostas do trabalho e da família, têm também de gerir as fronteiras entre o trabalho e outros domínios. Nas últimas décadas, as fronteiras tornaram-se cada vez mais permeáveis devido às mudanças tecnológicas e às novas formas de organização do trabalho (Allen et al., 2014). Muitas profissões exigem disponibilidade total para o trabalho e a tecnologia afeta as noções tradicionais de local de trabalho, fazendo com que os indivíduos estejam sempre disponíveis para trabalhar. Com a utilização de computadores portáteis, *tablets* e *smartphones* para fins profissionais, fora do horário de trabalho, ocorre um esbatimento das fronteiras, o que pode ter efeitos positivos ou negativos. Se, por um lado, pode permitir que os indivíduos lidem de forma flexível com eventos imprevisíveis e satisfaçam as exigências de cada papel, pode também colocar o indivíduo sob uma pressão excessiva para satisfazer exigências incompatíveis. Embora existam constrangimentos organizacionais que determinam o grau de permeabilidade da fronteira trabalho-casa, os indivíduos também têm algum controlo sobre a permeabilidade dessas fronteiras. As estratégias de gestão de fronteiras situam-se ao longo de um *continuum* que vai desde a segmentação (em que o trabalho e a família são mantidos firmemente segregados e

a permeabilidade da fronteira é fraca) até à integração (em que o trabalho e a família são totalmente misturados e a permeabilidade da fronteira é forte) (Ashforth et al., 2000; Clark, 2000). Ter uma permeabilidade elevada implica, por exemplo, estar fisicamente localizado num papel, mas psicologicamente ou comportamentalmente envolvido noutra papel (Ashforth et al., 2000, Pleck, 1977). Inerente ao conceito de permeabilidade da fronteira está a direccionalidade, ou seja, ter uma fronteira permeável implica que o trabalho pode permear a família, assim como a família pode permear o trabalho. No entanto, as fronteiras podem ser permeáveis de forma assimétrica. E efetivamente, as fronteiras familiares tendem a ser mais permeáveis do que as fronteiras do trabalho (Hecht & Allen, 2009), possivelmente devido ao poder diferencial dos domínios do trabalho e da família (Clark, 2000).

De acordo com a visão de que os indivíduos são mais proactivos do que reativos na definição da sua vida profissional e familiar (Ashforth et al., 2000, Clark, 2000), podemos afirmar que as pessoas constroem ativamente uma fronteira, de força variável, em torno de cada domínio. Um aspeto relevante para a construção ativa de uma fronteira é a orientação/saliência do papel profissional. Assim, e segundo as teorias da identidade (Stryker & Burke, 2000), quanto mais valorizado for um papel no autoconceito de um indivíduo, mais esforço ou recursos o indivíduo dedica a esse papel e mais provável é que se envolva nas atividades desse papel (Burke & Reitzes, 1991; Rothbard & Edwards, 2003). Para além disso, quanto maior for a identificação com um papel, maior será a probabilidade de o indivíduo integrar esse papel com os outros papéis (Ashforth et al., 2000). Assim, indivíduos orientados para o papel familiar podem estar particularmente motivados para evitar a interferência do seu domínio de trabalho com o domínio familiar, protegendo as fronteiras familiares, e podem também ter fronteiras de trabalho mais permeáveis (Ashforth et al., 2000; Carlson & Kacmar, 2000; Matthews & Barnes-Farrell, 2010). O contrário também é verdadeiro, uma vez que os indivíduos para quem o papel profissional é mais saliente podem estar motivados para evitar interferências da família no seu papel profissional e podem também ter uma fronteira familiar mais permeável (Kossek et al., 2012, Matthews & Barnes-Farrell, 2010).

Nas secções seguintes abordaremos os resultados empíricos que salientam a aplicação destes modelos teóricos associados ao conflito, enriquecimento e gestão de fronteiras.

O gênero nas relações trabalho-família

Desde cedo também houve um interesse em compreender como a articulação ocorre segundo uma perspectiva de gênero. Efetivamente, o gênero e os papéis de gênero desempenham um papel significativo na configuração das experiências de articulação entre o trabalho e a vida pessoal dos indivíduos (Wall & Guerreiro, 2005). Os papéis de gênero tradicionais e as expectativas sociais frequentemente reforçam a ideia de que as mulheres devem priorizar os cuidados e as responsabilidades domésticas em detrimento das suas carreiras (Matias, 2019). Isso resulta, não raramente, numa maior sobrecarga para as mulheres, no que toca à conciliação de múltiplos papéis e responsabilidades. Consequentemente, as mulheres frequentemente reportam níveis mais elevados de conflito trabalho-família em comparação com os homens (McDowall & Kinman, 2020). A investigação mostra ainda, de forma consistente, que as mulheres enfrentam desafios para avançar nas suas carreiras devido a estes conflitos na articulação entre papéis, ao acesso limitado a horários de trabalho flexível e à percepção dos outros de que podem não estar totalmente comprometidas com o trabalho se fizerem uso desta flexibilidade (Chung & Van der Lippe, 2018). Em contraste, os homens enfrentam diferentes barreiras nesta articulação. Uma vez que as normas de gênero tradicionais frequentemente associam a identidade masculina ao papel de fonte de rendimento principal e a uma menor participação nas responsabilidades de cuidado, os homens parecem encontrar resistência quando procuram articular as duas esferas fazendo usos de estratégias que impliquem menor investimento profissional, como por exemplo reduzindo as horas de trabalho ou usufruindo de licença parental. As expectativas culturais e culturas de trabalho que priorizam o “trabalhador ideal”, que faz longas horas de trabalho, agravam ainda mais esses desafios (Allen & French, 2023).

Efetivamente, no contexto português, a participação dos homens nas tarefas domésticas e nas responsabilidades de cuidado tem vindo a alterar-se lenta, mas progressivamente, havendo um consenso generalizado de que o ideal é o de um pai carinhoso e envolvido (Wall et al., 2010). De facto, a maioria dos homens rejeita o ideal ultrapassado de um pai distante e autoritário. No entanto, estudos recentes têm revelado uma pluralização dos perfis de paternidade (Wall et al., 2010), a par de uma percepção aguda de Conflito Trabalho-Família, nomeadamente, que as longas horas de trabalho têm impacto

no tempo passado com os filhos. Assim, a paternidade parece estar a evoluir para a pluralidade, pois parece haver vertentes diversificadas de mudança (para uma revisão, ver Wall, 2015). Por outro lado, continua a esperar-se que as mulheres trabalhem simultaneamente fora de casa e desempenhem o papel principal de cuidadoras dos seus filhos (Wall, 2007). De facto, continua a existir uma divisão assimétrica e ligada ao género das responsabilidades familiares, continuando as mulheres a ser as principais responsáveis pelos cuidados aos filhos e pelas tarefas domésticas (Matias et al., 2012; Perista et al., 2016; Sayer et al., 2004). Tipicamente, estas atitudes contraditórias em relação aos papéis das mulheres colocam-nas em maior risco de se sobrecarregarem na tentativa de cumprirem as expectativas da sociedade.

Conciliação entre o trabalho e a família: implicações para o papel parental

Segundo a abordagem ecológica de Bronfenbrenner (1994), o funcionamento individual é o resultado da relação entre os diferentes sistemas que o rodeiam. Efetivamente, também as teorias de sistemas familiares enfatizam que as famílias são sistemas de indivíduos interconectados e interdependentes e que cada indivíduo só pode ser compreendido em relação aos outros (Cox & Paley, 1997; Kerr & Bowen, 1988). Desta forma, as experiências no sistema familiar e profissional podem afetar o funcionamento do indivíduo e este pode, por sua vez, e pela interação com outras pessoas do mesmo subsistema (e.g., família), afetar o funcionamento destas pessoas. Desta forma, o trabalho dos pais, pode afetar as competências parentais (Bronfenbrenner & Morris, 1998). Além disso, a parentalidade (que ocorre dentro do sistema familiar) é influenciada pelas interações com o ambiente social mais amplo, incluindo as características culturais e o ambiente de trabalho, fazendo com que os indivíduos e as famílias estejam inseridos em sistemas contextuais de múltiplas camadas (Belsky, 1984; Bronfenbrenner & Morris, 1998). Uma outra forma de ver estes processos é a noção de transmissão intra e interindividual e *spillover* ou *crossover*. Assim, a transmissão intra individual/*spillover* refere-se à transmissão de características, tensão ou experiências positivas de uma área da vida para outra, isto é, entre domínios. O segundo processo envolve a transmissão entre indivíduos,

nomeadamente entre indivíduos que partilham o mesmo ambiente. De facto, os efeitos cruzados (*crossover*) surgem entre parceiros estreitamente relacionados que partilham uma grande parte das suas vidas (Westman, 2002).

A transmissão intra-individual entre o domínio do trabalho e o papel parental (efeitos de spillover)

A investigação tem mostrado que o conflito trabalho-família se associa a interações pais-filhos menos favoráveis (Cinamon et al., 2007; Lau, 2010), tais como um menor envolvimento dos pais em atividades educativas e recreativas com as crianças (Cho & Allen, 2012), menor proximidade e resposta materna e maior irritabilidade (Cooklin et al., 2015). Além disso, o conflito trabalho-família tem sido negativamente relacionado com a autoeficácia parental (Cinamon et al., 2007) e com o envolvimento dos indivíduos em atividades sociais com os seus cônjuges e filhos (Ilies et al., 2007). Estudos em Portugal, mostram de forma similar, que o conflito trabalho-família tem efeitos negativos na parentalidade (perceção de competência, envolvimento, qualidade da vinculação e na frustração relacional) (Vieira et al. 2016a).

Em contrapartida, o enriquecimento trabalho-família tem sido positivamente relacionado com a consistência e a proximidade emocional da mãe (Cooklin et al., 2015), sendo que também em Portugal se verificaram associações positivas. No estudo de Vieira et al., (2016a) observámos que, tanto para os pais como para as mães, a experiência de enriquecimento trabalho-família estava associada a um maior envolvimento parental e a menor frustração na relação entre pais e filhos. Adicionalmente, para os pais, o enriquecimento trabalho-família foi positivamente associado à perceção da competência parental e à qualidade da ligação pais-filhos. De especial interesse, foram encontradas diferenças de género a este nível, com um maior efeito positivo do enriquecimento dos pais (homens) no seu sentido de competência parental, na qualidade do seu vínculo parental e na sua menor frustração na relação parental, em comparação com as mães. É também importante notar que, tanto para os homens como para as mulheres, o conflito teve efeitos de maior expressão nas quatro dimensões das experiências parentais do que o enriquecimento. Esta constatação realça o papel central que as dificuldades de conciliação das exigências profissionais e familiares podem ter para os pais que trabalham e, em

particular, para os pais com crianças em idade pré-escolar, que era a amostra alvo dos estudos supracitados. Esta situação parece dever-se ao facto de as crianças pequenas necessitarem de mais tempo, energia e presença física dos pais, uma vez que ainda estão muito dependentes dos seus cuidadores. A satisfação das suas necessidades instrumentais e emocionais (por exemplo, cuidados primários diários, atividades lúdicas e de lazer) pode, assim, exigir um grande esforço e atenção por parte destes. Consequentemente, os pais de crianças pequenas parecem estar mais sobrecarregados psicologicamente devido à competição entre o trabalho e os papéis familiares do que os pais de crianças mais velhas, que se tornaram mais autossuficientes.

Efetivamente, a maioria dos estudos tem-se centrado nas questões da conciliação trabalho-família em crianças pequenas, nomeadamente crianças em idade pré-escolar (e.g., Cinamon et al., 2017; Cooklin et al., 2015; Matias et al., 2017; Vieira et al., 2016a; Vieira et al., 2016b). Algumas exceções têm procurado analisar estes processos em famílias com filhos adolescentes. Destaca-se, por exemplo, o estudo de Lawson et al. (2014), no qual se verificou que o humor positivo das mães após o trabalho conduz a menos queixas somáticas, maiores níveis de afeto positivo e melhor qualidade e duração do sono nos seus filhos adolescentes. Embora, em comparação com as crianças mais novas, os adolescentes passem mais tempo com os seus pares e recebam mais apoio dos seus pares, são mais suscetíveis de desafiar as ordens e opiniões dos pais, criando mais conflitos na diáde pais-filhos do que as crianças mais novas. Estas especificidades exigem a necessidade de encontrar um novo equilíbrio na relação pais-filhos na adolescência que pode ter relevo na dinâmica familiar, tanto mais que o bem-estar dos adolescentes continua a depender fortemente da qualidade desta relação parental (Steinberg, 2001).

Numa linha idêntica aos estudos anteriores, o conflito trabalho-família das mães (e não o dos pais) estava associado à sua relação com os filhos, evidenciando um padrão diferencial de género. As perceções das mães sobre as dificuldades em equilibrar o trabalho e a família foram associadas aos seus próprios relatos de menor proximidade emocional e maior coerção reverberando em menor bem-estar do adolescente. Este padrão assimétrico de género em relação ao conflito trabalho-família sugere que as mães definem o tom emocional da família com filhos adolescentes e que a forma como as mães conciliam os seus papéis profissionais e familiares é mais proeminente para o bem-estar das crianças do que a forma como os pais o fazem.

A transmissão entre indivíduos (efeitos de crossover ou cruzamento)

Como referido, para além de diferenciar as ligações positivas e negativas entre a dinâmica trabalho-família e as experiências parentais, é também relevante detalhar os processos de *crossover*. Esta transmissão inter-individual (influências recíprocas) pode-se tornar particularmente relevante em casais de duplo-emprego com filhos, uma vez que ambos os membros do casal enfrentam exigências tanto do trabalho como da família. De facto, estas influências aumentam os riscos de contágio emocional do papel profissional de um dos membros do casal para o papel familiar do outro, nomeadamente a parentalidade (Barnett & Gareis, 2007; Keizer & Schenk, 2012; Roeters et al., 2010). Por conseguinte, é provável que a experiência de conflito ou enriquecimento trabalho-família de um dos membros do casal esteja relacionada com a experiência parental do outro membro do casal. Se um dos progenitores considera que o seu trabalho lhe retira tempo e energia para se envolver com a família (conflito trabalho-família) e, compreensivelmente, com a criança (papel parental), isso pode estar relacionado com a experiência parental do outro parceiro. Por exemplo, o outro parceiro poderá ter de alterar a sua interação com a criança. Do mesmo modo, se um dos parceiros considera que o seu trabalho enriquece o seu envolvimento familiar, este facto pode estar relacionado com a qualidade da parentalidade do outro parceiro. A este respeito, Barnett e Gareis (2007) descobriram que os horários de trabalho das mães não estavam associados à quantidade de tempo que passavam diretamente com os filhos; no entanto, estavam associados aos comportamentos parentais dos pais, bem como à avaliação que estes faziam das suas próprias competências parentais. De igual modo, há evidências de que os pais se envolvem em atividades de rotina de cuidados infantis quando as suas parceiras trabalham mais horas e em contextos de trabalho mais restritivos e menos “amigos da família”, ao passo que as atividades relacionadas com os filhos desempenhadas pelas mães são maiores quando os seus parceiros trabalham mais horas pagas (Roeters et al., 2010).

Outros estudos concluíram que a qualidade das interações pai-criança era afetada pelas experiências de trabalho das mães, enquanto as interações das mães com os filhos não eram afetadas pelas experiências de trabalho dos pais (por exemplo, Almeida & McDonald, 1998; Costigan et al., 2003). Estes resultados sugerem que os pais podem ser mais propensos a sofrer influências

cruzadas mais fortes da parceira, porque o seu papel de pai é menos bem definido do que o papel materno e, por conseguinte, mais suscetível a influências contextuais (Belsky et al., 1991; Thompson & Walker, 1989), incluindo a experiência de integração trabalho-família das suas parceiras. Embora as normas culturais relativas ao papel paterno tenham vindo a mudar nas últimas décadas (Wall et al., 2010), dado que estes parecem sofrer pressões mais fortes para se envolverem cada vez mais na educação dos filhos, ao mesmo tempo enfrentam uma maior ambiguidade no seu papel parental ao permanecerem suscetíveis a normas persistentes de que deverão ser eles os principais responsáveis pelo rendimento da família (Wall et al., 2010). Por seu lado, o papel parental das mães tem sido mais consistente ao longo do tempo, apesar do aumento da participação das mulheres na força de trabalho. Efetivamente, persiste uma divisão assimétrica e ligada ao género das responsabilidades familiares, continuando as mulheres a ser as principais responsáveis pelos cuidados aos filhos e pelas tarefas domésticas (Perista et al., 2016).

Assim, no caso português, e em estudos com casais em que ambos os membros estavam empregados, encontrou-se apenas um efeito significativo do parceiro para as mulheres (do conflito trabalho-família do pai para a frustração relacional da mãe na relação com a criança) e vários efeitos da experiência de conciliação da mãe sobre a experiência parental dos pais (isto é, efeitos do conflito trabalho-família da mãe para a frustração relacional, sentido de competência parental e qualidade do vínculo do pai) (Vieira et al., 2016a). Estes resultados apoiam a visão de que os papéis maternos, no que respeita à prestação de cuidados, parecem ser mais claramente definidos do que os papéis paternos. Adicionalmente, os efeitos assimétricos do parceiro observados neste estudo sugerem que as mães parecem definir o tom emocional para a família, e que a forma como as mães conciliam os seus papéis profissionais e familiares pode, assim, moldar a qualidade da parentalidade dos pais. A única dimensão da parentalidade das mães que foi afetada pela dinâmica trabalho-família dos pais, e especificamente pelo conflito trabalho-família dos pais, foi a frustração relacional. Esta dimensão refere-se ao nível de tensão na relação e no controlo do comportamento e dos afetos da criança, juntamente com a tendência para ser excessivamente reativa e frustrada em situações comuns de parentalidade. Talvez os pais (homens) que relatam níveis elevados de conflito trabalho-família tenham maior probabilidade de sobrecarregar as suas companheiras com uma parte desproporcionada das responsabilidades

familiares e, ao longo do tempo, isto resulte numa parentalidade menos sensível, tolerante e paciente por parte destas. A constatação de Brummelhuis et al., (2010) de que o défice de tempo e energia dos homens se repercutia no défice de tempo e energia da mulher é consistente com esta tentativa de explicação.

Também Melim et al., (2019) verificaram que níveis mais elevados de exaustão profissional das mães estavam associados a níveis mais baixos de qualidade da relação pai-criança e, por conseguinte, a níveis mais elevados de labilidade (reatividade emocional das crianças) e a níveis mais baixos de regulação emocional. O contrário não se verificou, isto é, a qualidade da relação da mãe não teve papel mediador na ligação entre exaustão emocional devida ao trabalho do pai e a regulação emocional dos filhos. Uma vez mais parece que o papel paterno é mais suscetível a influências contextuais, como o estado emocional da parceira. Em suma, talvez o trabalho das mães pareça apresentar um efeito mais pervasivo porque elas detêm maior responsabilidade no cuidado dos filhos e nas tarefas domésticas e, portanto, os efeitos das suas experiências de trabalho parecem ser sentidos de forma mais aguda em toda a família.

Ainda num outro estudo (Vieira et al, 2016b), focado também nos efeitos sobre o desenvolvimento da criança, verificamos que a experiência de conciliação das mães se associava de forma indireta aos comportamentos externalizantes das crianças (através do efeito sobre a qualidade da sua própria relação com a criança mas também da qualidade do companheiro com a criança) e aos comportamentos internalizantes (através da qualidade da sua própria relação parental). Já para os pais apenas as associações diretas entre o conflito trabalho-família do pai e os comportamentos externalizantes e internalizantes da criança foram significativos (Vieira et al., 2016b). Estas associações diferenciais parecem sugerir que as mães podem amortecer as influências negativas das suas experiências de trabalho nos seus filhos de forma mais eficiente do que os pais. De facto, alguns estudos têm demonstrado que as mulheres empregadas parecem proteger o seu tempo com os filhos, tendendo a sacrificar as tarefas domésticas e as atividades de lazer para passarem tempo com os seus filhos, relatando menos horas passadas a dormir, em cuidados pessoais e em lazer (Bianchi, 2000; Roeters et al., 2010). Para além disso, a manutenção de papéis tradicionais de género na cultura portuguesa, em que as mães continuam a ser as principais cuidadoras dos filhos, mesmo em famílias de duplo emprego (Fontaine et al., 2007), reforçam a ideia

de que o maior tempo despendido pelas mães com os filhos pode, em certa medida, atenuar a influência adversa do conflito trabalho-família nos filhos.

Ainda que menos estudada, também é possível sistematizar-se alguma literatura relativa ao modo como a permeabilidade das fronteiras trabalho-família de um elemento da família pode ser afetada pela conciliação trabalho-família de outros elementos da família. Efetivamente, a permeação do domínio familiar com aspetos do papel profissional pode perturbar as rotinas, o tempo e o envolvimento com os membros da família, resultando em maior tensão e conflito para os parceiros (Huffman et al., 2017). Em particular, no caso de casais com dois empregos, se um indivíduo tiver fronteiras parentais permeáveis, isso pode aumentar a pressão sobre a capacidade de o outro parceiro conciliar os papéis, aumentando os seus níveis de conflito trabalho-família. Neste sentido, Matias et al., (2023) verificaram que mães cujas fronteiras parentais são permeáveis apresentam maiores dificuldades de conciliação (maior conflito TF) se os seus companheiros forem menos orientados para a carreira. Por outras palavras, se os homens forem mais orientados para a família, os efeitos negativos das mulheres estarem envolvidas, quer comportamental quer cognitivamente, no trabalho enquanto desempenham o papel parental, aumentam. Esta constatação, aparentemente contraintuitiva, pode ter algumas raízes nas fortes expectativas culturais e sociais colocadas nos papéis dos pais e das mães (Matias et al., 2012; Wall et al., 2010). De facto, de acordo com uma perspetiva de género, o padrão de um bom pai continua a ser diferente para mães e pais, e muitas mães empregadas expressam sentimentos ambivalentes sobre o trabalho fora de casa e esforçam-se por se mostrarem altamente investidas no papel de mãe. Adicionalmente, a motivação para mostrar o seu género (*doing gender*) é mais intensa quando as pessoas se desviam dos seus papéis de género em algum aspeto (West & Zimmerman, 1987). Consequentemente, se os pais são mais orientados para a família, isso aumenta o impacto negativo que as mulheres sentem quando a família (em particular o envolvimento com crianças em idade pré-escolar) é permeada pelas exigências do trabalho. A este argumento juntam-se alguns resultados, também em Portugal que indicam que o uso de estratégias de *coping* por parte dos pais para equilibrar múltiplos papéis (e.g., uso de competências de planeamento e gestão) aumenta os níveis de conflito trabalho-família das suas companheiras (Matias & Fontaine, 2015). Verifica-se desta forma que as mulheres portuguesas assumem a principal responsabilidade de manter a sua vida profissional

e familiar equilibrada. Assim, quando os homens “ajudam” na gestão destas responsabilidades, a identidade de gênero das mulheres pode ficar ameaçada. No estudo de Matias et al. (2023), as fronteiras parentais permeáveis das mães também se associaram a maiores dificuldades na conciliação trabalho-família dos seus parceiros, especialmente se estas mães tivessem uma orientação baixa para a carreira. Dito de outra forma, se o papel parental da mãe for permeado pelas responsabilidades profissionais e esta tiver uma identidade orientada para a família, isso terá impacto também nos níveis de conflito do seu parceiro. A explicação relativa ao gênero, acima referida, também pode ajudar a compreender este resultado. Mais uma vez, se não for possível à mãe envolver-se totalmente no papel parental (elevada permeabilidade) e estiver mais orientada para os papéis familiares, estas experiências contraditórias podem colocá-la em maior risco de sobrecarga na tentativa de cumprir os seus próprios objetivos bem como as expectativas sociais. O parceiro pode reagir a esta sobrecarga, absorvendo as tensões da sua companheira, através de um processo de contágio emocional ou de reações empáticas.

Em suma, o estudo sobre permeabilidade da fronteira do papel parental referido não encontrou apoio para a existência de um mecanismo de compensação no seio da família, em que, por exemplo, os pais mais orientados para a família se encarregariam das questões familiares, especialmente quando as mães estivessem sobrecarregadas com exigências de trabalho.

A promoção da conciliação entre o trabalho e a família nos contextos de trabalho

A conciliação entre o trabalho e a vida familiar tem vindo a ganhar centralidade enquanto temática de especial relevo para a promoção de ambientes de trabalho saudáveis promotores do bem-estar dos trabalhadores. Os estudos sobre as políticas e práticas organizacionais que promovem a melhoria da conciliação da vida profissional e familiar têm identificado recursos organizacionais que atuam ao nível da redução do conflito de papéis assim como estratégias e medidas organizacionais à promoção de uma conciliação de papéis satisfatória (Eby et al., 2005). Autores como Allen et al. (2000) identificaram um conjunto de recursos e benefícios tangíveis e intangíveis que contribuem para

uma boa conciliação entre o trabalho e a vida familiar, sendo estes categorizados do seguinte modo: i) acordos de trabalho flexível, que envolvem horário de trabalho flexível, semana de trabalho comprimida, trabalhar a partir de casa e trabalho a tempo parcial (*part-time*); ii) apoio no cuidado de dependentes que se traduz em subsídios de apoio à infância, equipamentos de infância no local de trabalho, serviços de informação sobre estes equipamentos, licenças de maternidade pagas, licenças de paternidade pagas e licenças para o cuidado de idosos. Torna-se claro que o apoio dado pela organização pode ter um impacto direto tanto na redução dos potenciais conflitos entre o papel profissional e familiar, como pode também promover um exercício ativo de gestão de papéis equilibrada reduzindo os níveis de *stress* e contribuindo para a motivação, envolvimento e bem-estar dos trabalhadores. Das opções elencadas no pioneiro estudo de Allen et al. (2000) sobre as quais as organizações podem oferecer apoio organizacional para a conciliação trabalho-vida familiar, uma das práticas mais comuns é a implementação de políticas de flexibilidade no local de trabalho, como horários de trabalho flexíveis, opções de trabalho remoto e licenças parentais. Essas políticas permitem que os trabalhadores ajustem o exercício do papel profissional de modo a atender, de forma adequada, às necessidades familiares, (por exemplo,.: acompanhar os filhos na escola ou comparecer a consultas médicas). De igual modo, algumas organizações oferecem também programas dedicados à assistência à família, como serviços de creche/jardim de infância ou de apoio para cuidados com idosos, que podem facilitar a gestão das responsabilidades familiares associados “ao cuidado”. É importante notar que estas formas de apoio organizacional para a conciliação trabalho-vida familiar não se limitam a organizações de grande dimensão. Mesmo as pequenas e médias organizações podem adotar medidas que promovam a conciliação de papéis como, por exemplo, promovendo a flexibilidade. De facto, a flexibilidade no local de trabalho está também frequentemente associada a sentimentos de autonomia e apoio, nomeadamente, para o cumprimento das obrigações familiares. Vários estudos documentam a sua importância identificando o contributo da flexibilidade de horários, por exemplo, ajustamento do horário de trabalho, compensação das horas, concentração de horários, entre outras. São práticas que promovem de forma ativa a conciliação de papéis tanto na redução do conflito trabalho-família como na promoção de uma conciliação satisfatória trabalho-família (Hill, 2005). Num estudo recente de Garraio et al. (2023) verificou-se que a associação das

experiências de recuperação após o trabalho e exaustão emocional variavam de acordo com cada regime de tempo de trabalho. Por exemplo, no caso de trabalhadores com um horário flexível, isto é, em que apesar do trabalho a tempo inteiro, o horário é diurno e permite a escolha das horas de entrada e de saída, menor exaustão estava associada a maiores níveis de controlo. Por seu turno, pessoas com um horário irregular (*i.e.*, com variações frequentes de horário, nem sempre previstas) apresentam níveis de exaustão mais elevados do que trabalhadores num horário fixo padronizado (*i.e.*, sem variações). De relevo ainda que o perfil de horário flexível era composto por 65% de trabalhadores com filhos e o perfil irregular por 53% de pessoas nas mesmas condições, desta forma enquanto no primeiro caso a conciliação entre os papéis pode estar beneficiada, no segundo caso as irregularidades no horário podem dificultar o equilíbrio entre os domínios profissional e familiar. Desta forma, a percepção de controlo, associada à flexibilidade, sendo elevada, parece atenuar potenciais efeitos negativos que possam resultar de variações nos horários (Bohle, 2016) Também a existência ou a percepção de existência de apoio por parte do supervisor e colegas no local de trabalho tem sido identificada como fator que contribuiu positivamente para atenuar as consequências do conflito do trabalho para a família (Hill, 2005; Shahzad et al., 2022). Efetivamente, Garraio et al. (2022) evidenciaram que os níveis de distanciamento psicológico do trabalho, uma das dimensões da recuperação após o trabalho (Sonnentag et al., 2012, 2017), são maiores quando os níveis de suporte organizacional reduzem os níveis de conflito trabalho-família. As autoras evidenciaram ainda que a associação entre o apoio do supervisor e o conflito trabalho-família é mais forte para as mulheres e permite aumentar os níveis de distanciamento psicológico destas; enquanto que a associação entre o apoio organizacional (isto é a percepção de uma cultura organizacional apoiante) e os níveis de conflito trabalho-família apresentam a mesma intensidade, quer para homens, quer para mulheres, mas este apoio só permite aumentar os níveis de distanciamento psicológico dos homens. Parece assim existir uma diferença de género subjacente à relação entre as fontes de apoio e o conflito trabalho-família. Estudos anteriores já salientaram a relevância do apoio mais proximal para a conciliação, bem como o facto de que as mulheres tendem a recorrer a um apoio mais informal, baseado na negociação com o supervisor, para promover a conciliação trabalho-família (Guerreiro & Abrantes, 2007; Santos, 2010). De acordo com a teoria do suporte social (Cohen & Wills, 1985), pode assumir-se

que as fontes de apoio alargadas (*i.e.*, organizacionais) são mais eficazes para os homens, enquanto as fontes de apoio específicas (*i.e.*, apoio do supervisor) têm um efeito mais forte nas mulheres.

Também recentemente, por via da proliferação da tecnologia, muitos são os estudos que centram o seu foco no impacto de *smartphones*, *e-mail* e outras ferramentas de comunicação na gestão das fronteiras trabalho-família, evidenciando os efeitos negativos das interrupções relacionadas ao trabalho na vida pessoal e os desafios de se desconectar do trabalho na era digital (Andrade & Rodrigues 2017; Andrade & Matias, 2022; Andrade et al., 2022; Andrade & Lousã, 2022; Derks et al., 2016). Um outro tema que também tem sido explorado são os modelos de trabalho mais diversificados que incluem o trabalho a tempo parcial, trabalho temporário, com horários variáveis, entre outros (Garraio et al., 2023; Silva, 2012). Os estudos identificam o modo como é feita a gestão entre o trabalho e a vida familiar, em contexto de maior incerteza laboral, evidenciando formas de conciliação de papéis que podem ser mais eficazes e satisfatórias nestes contextos.

Conclusão

As ciências sociais assumiram o estudo das relações entre os papéis profissionais e familiares pela constatação que as mudanças no contexto laboral, nas quais se incluiu a incorporação progressiva das mulheres ao mercado de trabalho a tempo inteiro e o aumento das famílias com dois empregos, alterava tanto as dinâmicas familiares como a participação no mercado de trabalho de homens e mulheres. Se numa primeira fase os estudos versaram, essencialmente, os efeitos da difícil articulação de papéis familiares e profissionais, especialmente para as mulheres, e respetivas consequências nefastas como resultado do conflito de papéis, numa fase posterior a relação entre papéis profissionais e familiares passa, também a ser analisada considerando-se a gestão de papéis e respetivas fronteiras e os efeitos recíprocos desta gestão no casal e na família. Neste quadro, o conflito e gestão de papéis coexiste enquanto tema de análise sendo também identificados os fatores que nos domínios da família, do trabalho e da sociedade podem atuar como elementos que amortecem os efeitos negativos do conflito de papéis, ou que são facilitadores do processo de conciliação de papéis. Constata-se, assim, que o foco dos estudos sobre as

relações trabalho-família, com o passar do tempo, se tornou mais abrangente considerando que as relações entre a vida profissional e familiar são fruto de uma interação complexa que envolve o indivíduo, a família, o trabalho e os contextos socioculturais. Igualmente evidenciado, no presente capítulo, surge a importância de se considerar a construção social dos papéis de gênero no trabalho e na família como estando na origem de diferentes modelos e formas de encarar a articulação trabalho-família. A evidência destas desigualdades desencadeou, também, um conjunto de estudos que analisam trabalho-família de uma forma mais abrangente e inclusiva, considerando as experiências de diversos grupos, como pais/mães, cuidadores, pessoas solteiras, grupos LGBTQ+, pessoas com deficiência e famílias multigeracionais, entre outras. Também ao nível dos contextos de trabalho a atenção dos estudos está agora focada em contextos de maior diversidade laboral que incluem, entre outros, trabalho a tempo parcial, trabalho por turnos, experiências de emprego/desemprego, trabalho remoto, entre outras. Essa abordagem mais ampla permite uma compreensão mais completa das dinâmicas entre trabalho e família em diferentes contextos sociais e culturais. Um outro aspeto importante que tem sido abordado nos estudos é o impacto das relações trabalho-família na saúde e no bem-estar dos indivíduos. Estudos que focam os temas relacionados com a saúde física e a saúde mental ganharam expressão na literatura evidenciando os aspetos associados à importância da conciliação trabalho-família para a manutenção de níveis de bem-estar dos indivíduos e da sociedade em geral. Destaca-se, ainda, uma tendência que se acentuou recentemente, também por via das transformações sociais, e que é a análise do impacto das tecnologias digitais nas relações trabalho-família. Com a crescente conectividade e a possibilidade de trabalhar remotamente, as fronteiras entre trabalho e vida pessoal tornaram-se mais fluidas, como também evidenciamos neste capítulo. Os estudos exploram os efeitos positivos e negativos dessas tecnologias na conciliação entre trabalho e família, bem como as estratégias para estabelecer limites saudáveis entre essas esferas, analisando também o papel das experiências e a influência de fatores e políticas organizacionais neste domínio. Apesar da já longa tradição enquanto objeto de estudo das ciências sociais e humanas, as relações entre trabalho e vida familiar permanecem como objeto de estudo de especial relevo para o meio académico com implicações ao nível político e social. Sabendo que as relações entre a vida profissional e familiar sofrem a influência de fatores associados às reconfigurações sociais e do

mercado de trabalho, o modo como as famílias lidam com as exigências próprias e dos contextos de trabalho permanece enquanto tema fundamental no estudo do bem-estar individual, familiar e social. Compreender o tema das relações trabalho-família e evidenciar recursos e estratégias que tornem a conciliação destes dois domínios mais satisfatórios e bem sucedidos é fundamental para o desenho de políticas e práticas sociais mais ajustadas promovendo a qualidade de vida tanto no trabalho como nas famílias.

Referências bibliográficas

- Allen, T. D., Herst, D. E. L., Bruck, C. S., & Sutton, M. (2000). Consequences associated with work-to-family conflict: A review and agenda for future research. *Journal of Occupational Health Psychology, 5*(2), 278-308. <https://doi.org/10.1037/1076-8998.5.2.278>
- Allen, T. D., Cho, E., & Meier, L. L. (2014). Work-family boundary dynamics. *Annual Review of Organizational Psychology and Organizational Behavior, 1*(1), 99–121. <https://doi.org/10.1146/annurev-orgpsych-031413-091330>
- Allen, T. D., & French, K. A. (2023). Work-family research: A review and next steps. *Personnel Psychology, 76*(2), 437-471. <https://doi.org/10.1111/peps.12573>
- Almeida, D. M., & McDonald, D. (1998). Weekly rhythms of parents' work stress, home stress, and parent-adolescent tension. *New Directions for Child and Adolescent Development, 82*, 53–68. <https://doi.org/10.1002/cd.23219988205>
- Amstad, F. T., Meier, L. L., Fasel, U., Elfering, A., & Semmer, N. K. (2011). A meta-analysis of work– family conflict and various outcomes with a special emphasis on cross-domain versus matching- domain relations. *Journal of Occupational Health Psychology, 16*(2), 151–169. <https://doi.org/10.1037/a0022170>
- Andrade, C. & Rodrigues, A. (2017). *Smartphone, spillover trabalho-família e preferência pela segmentação: o papel das dimensões profissionais e individuais. International Journal on Working Conditions, 13*, 68-83. https://ricot.com.pt/artigos/1/IJWC.13_Andrade%20&%20Rodrigues_68.83.pdf
- Andrade, C., & Petiz Lousã, E. (2021). Telework and Work–Family Conflict during COVID-19 Lockdown in Portugal: The Influence of Job-Related Factors. *Administrative Sciences, 11*(3), 103. <https://doi.org/10.3390/admsci11030103>
- Andrade, C., & Matias, M. (2022). Work-related ICT use during off-job time, technology to family conflict and segmentation preference: a study with two generations of employees. *Information Communication and Society, 25*, 2162–2171. <https://doi.org/10.1080/1369118X.2021.1933564>

- Andrade, C., Gillen, M., Molina, J. & Willmarth, M. (2022). The Social and Economic Impact of Covid-19 on Family Functioning and Well-Being: Where do we go from here? *Journal of Family and Economic Issues*, 43, 205–212.
<https://doi.org/10.1007/s10834-022-09848-x>
- Aryee, S., Srinivas, E., & Tan, H. (2005). Rhythms of life: Antecedents and outcomes of work–family balance in employed parents. *Journal of Applied Psychology*, 90(1), 132–146. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.90.1.132>
- Ashforth, B. E., Kreiner, G. E., & Fugate, M. (2000). All in a day's work: Boundaries and micro role transitions. *The Academy of Management Review*, 25(3), 472–491.
<https://doi.org/10.2307/259305>
- Barnett, R. (1998). Toward a review and reconceptualization of the work/family literature. *Genetic, Social & General Psychology Monographs*, 124, 125-153.
https://www.researchgate.net/publication/279891417_Toward_a_Review_and_Reconceptualization_of_the_WorkFamily_Literature
- Barnett, R. C., & Gareis, K. C. (2007). Shift work, parenting behaviors, and children's socioemotional well-being: A within-family study. *Journal of Family Issues*, 28(6), 727–748. <https://doi.org/10.1177/0192513X06298737>
- Belsky, J. (1984). The determinants of parenting: A process model. *Child Development*, 55(1), 83–96. <https://doi.org/10.2307/1129836>
- Belsky, J., Youngblade, L., Rovine, M., & Volling, B. (1991). Patterns of marital change and parent– child interaction. *Journal of Marriage and the Family*, 53, 487–498. <https://doi.org/10.2307/352914>
- Bianchi, S. M. (2000). Maternal employment and time with children: Dramatic change or surprising continuity? *Demography*, 37(4), 401–414.
<https://doi.org/10.1353/dem.2000.0001>
- Bianchi, S. M., & Milkie, M. A. (2010). Work and family research in the first decade of the 21st century. *Journal of Marriage and Family*, 72(3), 705–725.
<https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2010.00726.x>
- Bohle, P. (2016). Work-life conflict in 'flexible work': Precariousness, variable hours and related forms of work organization. In I. Iskra-Golec, J. Barnes-Farrell & P. Bohle (Eds.), *Social and family issues in shift work and non standard working hours* (pp. 91–105). Springer International Publishing.
https://doi.org/10.1007/978-3-319-42286-2_5
- Bronfenbrenner, U. (1994). *Ecological models of human development* (Vol. 3, 2nd ed.). Elsevier.
- Bronfenbrenner, U., & Morris, P. A. (1998). The ecology of developmental processes. In W. Damon & R. M. Lerner (Eds.), *Handbook of Child Psychology: Theoretical models of human development* (pp. 993–1028). John Wiley.

- Burke, P. J., & Reitzes, D. C. (1991). An identity approach to commitment. *Social Psychology Quarterly*, 54(3), 239–251. <https://doi.org/10.2307/2786653>
- Carlson, D., & Kacmar, K. (2000). Work–family conflict in the organization: Do life role values make a difference? *Journal of Management*, 26(5), 1031–1054. <https://doi.org/10.1177/014920630002600502>
- Cho, E., & Allen, T. (2012). Relationship between work interference with family and parent–child interactive behavior: Can guilt help? *Journal of Vocational Behavior*, 80, 276–287. <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2011.12.002>
- Chung, H., & van der Lippe, T. (2018). Flexible working, work–life balance, and gender equality: Introduction. *Social Indicators Research*, 151, 365–381. <https://doi.org/10.1007/s11205-018-2025-x>
- Cinamon, R. G., Weisel, A., & Tzuk, K. (2007). Work–family conflict within the family: Crossover effects, perceived parent–child interaction quality, parental self-efficacy, and life role attributions. *Journal of Career Development*, 34(1), 79–100. <https://doi.org/10.1177/0894845307304066>
- Clark, S. C. (2000). Work/family border theory: A new theory of work/family balance. *Human Relations*, 53(6), 747–770. <https://doi.org/10.1177/0018726700536001>
- Cohen, S., & Wills, T. A. (1985). Stress, social support, and the buffering hypothesis. *Psychological Bulletin*, 98(2), 310–357. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.98.2.310>
- Cooklin, A. R., Westrupp, E., Strazdins, L., Giallo, R., Martin, A., & Nicholson, J. M. (2015). Mothers’ work–family conflict and enrichment: Associations with parenting quality and couple relationship. *Child: Care, Health and Development*, 41(2), 266–277. <https://doi.org/10.1111/cch.12137>
- Costigan, C. L., Cox, M. J., & Cauce, A. M. (2003). Work–parenting linkages among dual-earner couples at the transition to parenthood. *Journal of Family Psychology*, 17, 397–408. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.17.3.397>
- Cox, M. J., & Paley, B. (1997). Families as systems. *Annual Review of Psychology*, 48(1), 243–267. <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.48.1.243>
- Crompton, R. (2006). Understanding change in employment, family and gender relations. In *Employment and the Family: The Reconfiguration of Work and Family Life in Contemporary Societies* (pp. 1–30). Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511488962.002>
- Demerouti, E., & Geurts, S. (2004). Towards a typology of work–home interaction. *Community, Work and Family*, 7(3), 285–309. <https://doi.org/10.1080/1366880042000295727>
- Derks, D., Bakker, A. B., Peters, P., & van Wingerden, P. (2016). Work-related smartphone use, work–family conflict and family role performance: The role of segmentation preference. *Human Relations*, 69(5), 1045–1068. <https://doi.org/10.1177/0018726715601890>

- Eby, L. T., Casper, W. J., Lockwood, A., Bordeaux, C., & Brinley, A. (2005). Work and family research in IO/OB: Content analysis and review of the literature (1980-2002). *Journal of Vocational Behavior*, 66(1), 124-197. <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2003.11.003>
- Edwards, J., & Rothbard, N. (2000). Mechanisms linking work and family: Clarifying the relationships between work and family constructs. *Academy of Management Review*, 25(1), 178–199. <https://doi.org/10.2307/259269>
- Fontaine, A., Andrade, C., Matias, M., Gato, J., & Mendonça, M. (2007). Family and work division in dual-earner families in Portugal. In I. Crespi (Ed.), *Gender mainstreaming and family policy in Europe: Perspectives, research, and debates* (pp. 167–198). Vita e Pensiero.
- Frone, M. (2003). Work–family balance. In J. Quick & L. Tetrick (Eds.), *Handbook of occupational health psychology* (pp. 143–162). American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/10474-007>
- Frone, M., Russell, M., & Cooper, M. (1992). Antecedents and outcomes of work–family conflict: Testing a model of the work–family interface. *Journal of Applied Psychology*, 77(1), 65–78. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.77.1.65>
- Frone, M., Yardley, J., & Markel, K. (1997). Developing and testing an integrative model of the work–family interface. *Journal of Vocational Behavior*, 50(2), 145–167. <https://doi.org/10.1006/jvbe.1996.1577>
- Garraio, C., Barradas, M. I., & Matias, M. (2022). Organisational and supervisor support links to psychological detachment from work: Mediating effect of work–family conflict on dual-earner couples. *Applied Research in Quality of Life*, 18, 957-984. <https://doi.org/10.1007/s11482-022-10124-1>
- Garraio, C., Matias, M., & Matos, P. M. (2023). Working time arrangements and exhaustion: The role of recovery experiences and satisfaction with the schedule. *Scandinavian Journal of Psychology*. <https://doi.org/10.1111/sjop.12919>
- Gottfried, A. E., Gottfried, A. W., & Bathurst, K. (2002). Maternal and dual-earner employment status and parenting. In M. H. Bornstein (Ed.), *Handbook of parenting* (2nd ed., Vol. 2, pp. 207-229). Lawrence Erlbaum.
- Gottfried, A. E., & Gottfried, A. W. (2008). The upside of maternal and dual-earner employment: A focus on positive family adaptations, home environments, and child development in the Fullerton Longitudinal Study. In A. Marcus-Newhall, D. F. Halpern, & S. J. Tan (Eds.), *The changing realities of work and family: A multidisciplinary approach* (pp. 25–42). Wiley Blackwell. <https://doi.org/10.1002/9781444305272.ch2>
- Greenhaus, J., & Beutell, N. (1985). Sources of conflict between work and family roles. *Academy of Management Review*, 10(1), 76–88. <https://doi.org/10.2307/258214>

- Greenhaus, J., & Powell, G. (2006). When work and family are allies: A theory of work–family enrichment. *Academy of Management Review*, 31(1), 72–92. <https://doi.org/10.5465/amr.2006.19379625>
- Grzywacz, J., & Marks, N. (2000). Reconceptualizing the work–family interface: An ecological perspective on the correlates of positive and negative spillover between work and family. *Journal of Occupational Health Psychology*, 5(1), 111–126. <https://doi.org/10.1037//1076-8998.5.1.111>
- Grzywacz, J., Almeida, D., & McDonald, D. (2002). Work–family spillover and daily reports of work and family stress in the adult labor force. *Family Relations*, 51, 28–36. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3729.2002.00028.x>
- Guerreiro, M. D., & Abrantes, P. (2007). *Transições incertas: Os jovens perante o trabalho e a família*. CITE. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/3137>
- Hammer, L., Cullen, J., Neal, M., Sinclair, R., & Shafiro, M. (2005). The longitudinal effects of work–family conflict and positive spillover on depressive symptoms among dual-earner couples. *Journal of Occupational Health Psychology*, 10(2), 138–154. <https://doi.org/10.1037/1076-8998.10.2.138>
- Hammer, L. B., & Zimmerman, K. L. (2011). Quality of work life. In S. Zedeck (Ed.), *APA handbook of industrial and organizational psychology*, Vol. 3. *Maintaining, expanding, and contracting the organization* (pp. 399–431). American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/12171-011>
- Hecht, T. D., & Allen, N. J. (2009). A longitudinal examination of the work – non-work boundary strength construct. *Journal of Organizational Behavior*, 30(7), 839–862. <https://doi.org/10.1002/job.579>
- Hill, J. (2005). Work-Family facilitation and conflict, working fathers and mothers, work-family stressors and support. *Journal of Family Issues*, 26(6), 793-819. <https://doi.org/10.1177/0192513X05277542>
- Huffman, A. H., Matthews, R. A., & Irving, L. H. (2017). Family fairness and cohesion in marital dyads: Mediating processes between work–family conflict and couple psychological distress. *Journal of Occupational and Organizational Psychology*, 90(1), 95–116. <https://doi.org/10.1111/joop.12165>
- Ilies, R., Schwind, K. Wagner, D., Johnson, M., DeRue, D., & Ilgen, D. (2007). When can employees have a family life? The effects of daily workload and affect on work–family conflict and social behaviors at home. *Journal of Applied Psychology*, 92(5), 1368–1379. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.92.5.1368>
- Keizer, R., & Schenk, N. (2012). Becoming a parent and relationship satisfaction: A longitudinal dyadic perspective. *Journal of Marriage and Family*, 74(4), 759–773. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2012.00991.x>
- Kerr, M. E., & Bowen, M. (1988). *Family evaluation*. W. W. Norton

- Kossek, E. E., & Ozeki, C. (1998). Work-family conflict, policies, and the job-life satisfaction relationship: A review and directions for organizational behavior-human resources research. *Journal of Applied Psychology*, 83(2), 139-149. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.83.2.139>
- Kossek, E. E., Ruderman, M. N., Braddy, P. W., & Hannum, K. M. (2012). Work–non-work boundary management profiles: A person-centered approach. *Journal of Vocational Behavior*, 81(1), 112–128. <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2012.04.003>
- Lau, Y. K. (2010). The impact of fathers' work and family conflicts on children's self-esteem: The Hong Kong case. *Social Indicators Research*, 95(3), 363–376. <https://doi.org/10.1007/s11205-009-9535-5>
- Lawson, K. M., Davis, K. D., McHale, S. M., Hammer, L. B., & Buxton, O. M. (2014). Daily positive spillover and crossover from mothers' work to youth health. *Journal of Family Psychology*, 28(6), 897-907 1-11. <https://doi.org/10.1037/fam0000028>
- Matias, M. (2019). Gênero e papéis de gênero no fenômeno da conciliação trabalho-família: Revisões conceituais e estudos empíricos. In C. Andrade, S. Coimbra, M. Matias, L. Faria, J. Gato, & C. Antunes (Eds.), *Olhares sobre a Psicologia Diferencial* (pp. 141–162). Mais Leituras.
- Matias, M., Andrade, C., & Fontaine, A. M. (2012). The interplay of gender, work and family in Portuguese families. *Work Organisation, Labour and Globalisation*, 6(1), 11–26. <https://doi.org/10.13169/workorglaboglob.6.1.0011>
- Matias, M., Ferreira, T., & Matos, P. M. (2023). "Don't Bring Work Home": How career orientation moderates permeable parenting boundaries in dual-earner couples. *Journal of Child and Family Studies*, 32, 1018–1031. <https://doi.org/10.1007/s10826-022-02290-5>
- Matias, M., Ferreira, T., Vieira, J., Cadima, J., Leal, T., & Mena Matos, P. (2017). Workplace family support, parental satisfaction, and work-family conflict: Individual and crossover effects among dual-earner couples. *Applied Psychology: An International Review*, 66(4), 628-652. <https://doi.org/10.1111/apps.12103>
- Matias, M., & Fontaine, A. M. (2012). A conciliação de papéis profissionais e familiares: O mecanismo psicológico de spillover. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(2), 235–244. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000200012>
- Matias, M., & Fontaine, A. M. (2015). Coping with work and family: How do dual-earners interact? *Scandinavian Journal of Psychology*, 56, 212–222. <https://doi.org/10.1111/sjop.12195>
- Matias, M., & Recharte, J. (2020). Links Between Work–Family Conflict, Enrichment, and Adolescent Well-Being: Parents' and Children's Perspectives. *Family Relations*, 70(3), 840-858. <https://doi.org/10.1111/fare.12453>

- Matthews, R. A., & Barnes-Farrell, J. L. (2010). Development and initial evaluation of an enhanced measure of boundary flexibility for the work and family domains. *Journal of Occupational Health Psychology, 15*(3), 330–346. <https://doi.org/10.1037/a0019302>
- McDowall, A. & Kinman, G. (2020). Work-life balance and gender: challenging assumptions and unravelling complexity. In J. Hassard & L. Torres (Eds.), *Aligning perspectives in gender mainstreaming - Gender, Health, Safety & WellBeing* (pp. 37-60). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-030-53269-7_3
- Melim, B., Matias, M., Ferreira, T., & Matos, P. M. (2019). Parents and Children's Emotion Regulation and the Work–Family Interface. *Journal of Marriage and Family, 81*(5), 1110–1125. <https://doi.org/10.1111/jomf.12597>
- Nohe, C., Meier, L. L., Sonntag, K., & Michel, A. (2015). The chicken or the egg? A meta-analysis of panel studies of the relationship between work–family conflict and strain. *Journal of Applied Psychology, 100*(2), 522–536. <https://doi.org/10.1037/a0038012>
- O'Neil, R., & Greenberger, E. (1994). Patterns of commitment to work and parenting: Implication for role strain. *Journal of Marriage and Family, 56*(1), 101-112. <https://doi.org/10.2307/352705>
- Perista, H., Cardoso, A., Brázia, A., Abrantes, M., & Perista, P. (2016). *Os Usos do Tempo de Homens e de Mulheres em Portugal*. Centro de Estudos para a Intervenção Social. https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/policybrieffinal.pdf
- Perry-Jenkins, M., Repetti, R. L., & Crouter, A. C. (2000). Work and family in the 1990s. *Journal of Marriage and the Family, 62*(4), 981–998. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2000.00981.x>
- Pleck, J. (1977). The work-family role system. *Social Problems, 24*(4), 417–427. <https://doi.org/10.2307/800135>
- Poelmans, S., O'Driscoll, M., & Beham, B. (2005). An overview of international research on the work–family interface. In S. A. Y. Poelmans (Ed.), *Work and family: An international research perspective* (pp. 3–46). Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- Repetti, R. L. (1994). Short-term and long-term processes linking job stressors to father–child interaction. *Social Development, 3*, 1–15. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9507.1994.tb00020.x>
- Roeters, A. T., Van Der Lippe, T., & Kluwer, E. S. (2010). Parental work demands and the frequency of child related routine and interactive activities. *Journal of Marriage and Family, 71*(5), 1193–1204. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2009.00663.x>
- Rothbard, N., & Edwards, J. (2003). Investment in work and family roles: A test of identity and utilitarian motives. *Personnel Psychology, 56*(3), 699–730. <https://doi.org/10.1111/j.1744-6570.2003.tb00755.x>

- Santos, G. G. (2010). Gestão, trabalho e relações sociais de gênero. In V. Ferreira (Ed.), *A Igualdade de Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego em Portugal: Políticas e Circunstâncias* (pp. 99–138). CITE. <https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/A-igualdade-de-mulheres-e-homens-no-trabalho-e-no-emprego-em-Portugal.pdf>
- Sayer, L., Bianchi, S., & Robinson, J. (2004). Are parents investing less in children? Trends in mothers' and fathers' time with children. *American Journal of Sociology*, 110(1), 1–43. <https://doi.org/10.1086/386270>
- Shahzad, K., Iqbal, R., Javed, B. & Hashmi, S.D. (2022). Impact of work-study conflict on workplace outcomes: supervisor support for juggling many balls. *International Journal of Conflict Management*, 33(3), 475-493. <https://doi.org/10.1108/IJCMA-05-2021-0069>
- Shockley, K. M. (2018). Managing the Work–Family Interface. In D. S. Ones, N. Anderson, H. K. Sinangil & C. Viswesvaran (Eds), *The SAGE Handbook of Industrial, Work and Organizational Psychology* (pp. 604–622). Sage Publications. <https://doi.org/10.4135/9781473914964.n27>
- Silva, I. (2012). *As Condições de Trabalho no Trabalho por Turnos: Conceitos, efeitos e intervenções*. Climepsi.
- Sonnentag, S., Mojza, E. J., Demerouti, E., & Bakker, A. B. (2012). Reciprocal relations between recovery and work engagement: The moderating role of job stressors. *Journal of Applied Psychology*, 97(4), 842–853. <https://doi.org/10.1037/a0028292>
- Sonnentag, S., Venz, L., & Casper, A. (2017). Advances in recovery research: What have we learned? What should be done next? *Journal of Occupational Health Psychology*, 22(3), 365–380. <https://doi.org/10.1037/ocp0000079>
- Steinberg, L. (2001). We know some things: Parent–adolescent relationships in retrospect and prospect. *Journal of Research on Adolescence*, 11(1), 1–19. <https://doi.org/10.1111/1532-7795.00001>
- Stephens, M. A., Franks, M. M., & Atienza, A. (1997). Where two roles intersect: Spillover between parent care and employment. *Psychology and Aging*, 12(1), 30–37. <https://doi.org/10.1037//0882-7974.12.1.30>
- Stryker, S., & Burke, P. J. (2000). The past, present, and future of an identity theory. *Social Psychology Quarterly*, 63(4), 284–297. <https://doi.org/10.2307/2695840>
- Ten Brummelhuis, L. L., Haar, J. M., & van der Lippe, T. (2010). Crossover of distress due to work and family demands in dual-earner couples: A dyadic analysis. *Work & Stress*, 24(4), 324–341. <https://doi.org/10.1080/02678373.2010.533553>
- Thompson, L., & Walker, A. J. (1989). Gender stress in families: Women and men in marriage, work, and parenthood. *Journal of Marriage and the Family*, 51(4), 845–871. <https://doi.org/10.2307/353201>

- Vieira, J. M., Matias, M., Lopez, F. G., & Matos, P. M. (2016a). Relationships between work–family dynamics and parenting experiences: a dyadic analysis of dual-earner couples. *Work and Stress*, 30(3), 243–261. <https://doi.org/10.1080/02678373.2016.1211772>
- Vieira, J. M., Matias, M., Ferreira, T., Lopez, F. G. & Matos, P. M. (2016b). Parents' work-family experiences and children's problem behaviors: The mediating role of the parent–child relationship. *Journal of Family Psychology*, 30(4), 419–430. <https://doi.org/10.1037/fam0000189>
- Voydanoff, P. (2005). The differential salience of family and community demands and resources for family-to-work conflict and facilitation. *Journal of Family and Economic Issues*, 26, 395–417. <https://doi.org/10.1007/s10834-005-5904-7>
- Wall, K. (2007). Atitudes face a divisão familiar do trabalho em Portugal e na Europa. In K. Wall & L. Amâncio (Eds.), *Família e gênero, atitudes sociais dos Portugueses* (pp. 211–257). Imprensa de Ciências Sociais. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/28234>
- Wall, K. (2015). Fathers in Portugal: From old to new masculinities. In J. Roopnarine (Ed.), *Fathers across cultures: The importance, roles and diverse practice of dads* (pp.132–154). Praeger. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/20082>
- Wall, K., Aboim, S., & Cunha, V. (2010). *A vida familiar no masculino: Negociando velhas e novas masculinidades*. CITE. https://www.ffms.pt/sites/default/files/2022-07/A-Vida-Familiar-no-Masculino_Negociando-Velhas-e-Novas-Masculinidades.pdf
- Wall, K. & Guerreiro M. das D. (2005). A divisão familiar do trabalho. In K. Wall, (Org.). *Famílias em Portugal: Percursos, interações e redes sociais*. (pp. 303–362). Imprensa de Ciências Sociais. <https://www.ics.ulisboa.pt/file/4451/download?token=nrn75GzE>
- West, C., & Zimmerman, D. (1987). Doing gender. *Gender & Society*, 1(2), 125–151. <https://doi.org/10.1177/0891243287001002002>
- Westman, M. (2002). Gender asymmetry in crossover research. In D. L. Nelson & R. J. Burke (Eds.), *Gender, work stress, and health* (pp. 129–149). American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/10467-009>

Capítulo 4

Título	Casamentos binacionais heterossexuais em Espanha e Portugal
Autora	Sofia Gaspar, José Jimenez Cabello e Diego Becerril Ruiz
Morada institucional	Sofia Gaspar - ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Lisboa, Portugal
Endereço eletrónico	Sofia Gaspar – sofia.gaspar@iscte-iul.pt José Jiménez Cabello – jjimenezcabello@uma.es Diego Becerril Ruiz – becerril@ugr.es

Título: Casamentos binacionais heterossexuais em Espanha e Portugal

Resumo: Já há algumas décadas que Portugal e Espanha se consolidaram como destinos de imigração, recebendo pessoas de diversas origens nacionais. Como consequência da convivência intercultural estimulado por estes contextos de imigração, os casamentos binacionais entre portugueses ou espanhóis com estrangeiros aumentaram em ambos os países. Este capítulo analisa as preferências nacionais dos casamentos binacionais heterossexuais em Espanha e Portugal, através de dados do INE (2010-2019). Os resultados obtidos assinalam que em ambos os países ibéricos estas preferências são distintas entre espanhóis e portugueses de ambos os sexos; isto é, a preferência pela origem do cônjuge estrangeiro é determinada por fluxos migratórios específicos a cada país, estreitamente relacionados a contextos pós-coloniais.

Palavras-chave: casamentos binacionais, casais heterossexuais, Espanha, Portugal

Introdução

Portugal e Espanha, dois países irmãos, caminharam em paralelo ao longo da história, apesar de em muitos momentos, de costas voltadas um para o outro. No último terço do século XX, o fim das suas ditaduras e a entrada conjunta na União Europeia (EU), assinalaram um marco importante para estreitar a interdependência económica, política e social entre ambos. Na verdade, o aumento dos processos de globalização, a expansão da EU, e os movimentos imigratórios que se intensificaram a partir dos anos 2000, contribuíram para diversificar as sociedades portuguesa e espanhola, e assim, o mercado afetivo e matrimonial de ambos os países. Nos dias de hoje, as oportunidades para encontrar um companheiro nativo ou estrangeiro são múltiplas. Ambos os países reafirmaram a sua interculturalidade ao ver aumentar e constituir casamentos binacionais, formados por cônjuges de nacionalidades distintas. Esta combinação de distintas nacionalidades traduz-se em processos de hibridação cultural (Rodríguez-García, 2015), suscetíveis de serem transmitidos dentro da família e materializados em estilos de vida, valores e comportamentos mais cosmopolitas e desnacionalizados (Favell, 2008; Gaspar, 2009). Os casamentos e as famílias binacionais podem considerar-se um fator importante de mudança social, cuja influência aparece em diversos domínios da vida contemporânea (Steingress, 2012).

Neste contexto, a escolha de um cônjuge endogâmico (isto é, um cônjuge dentro do mesmo grupo social em nacionalidade, raça, etnia, classe social ou religião) ou exogâmica (fora do grupo social) é normalmente determinada pelas oportunidades (potenciais cônjuges disponíveis com características desejáveis), preferências (indivíduos com características socioeconómicas e etárias semelhantes) e normas sociais disponíveis (Kalmijn, 1998). Por exemplo, Steingress (2012) sustenta que a escolha de um cônjuge estrangeiro baseia-se em três níveis de preferências: 1) Preferências individuais baseadas nas características dos cônjuges, manifestadas no capital cultural, atitudes, orientações e competência linguística; b) Grupos sociais de referência que reconhecem ou recusam ao cônjuge estrangeiro; e c) Condições estruturais do mercado matrimonial que promovem a formação do casal em locais comuns de interações sociais (escola, trabalho, associações ou grupos de vizinhança).

Assim, a identificação das preferências por cônjuges estrangeiros por parte dos indivíduos espanhóis ou portugueses poderá ilustrar qual é a 'geografia do amor' (Roca i Girona & Urmeneta, 2013) presente em ambas as sociedades.

Até hoje, alguns estudos em Espanha (González-Ferrer et al., 2018) e Portugal (Ramos et al., 2015) revelaram como certos perfis de fluxos migratórios poderão estar associados a uma maior frequência de casamentos binacionais. Além disso, aqueles grupos nacionais com origem colonial e linguísticas comuns como o Equador, Venezuela, República Dominicana (para Espanha) ou o Brasil, Cabo Verde, Angola ou Guiné-Bissau (para Portugal), poderão ser mais prevalentes em casamentos com indivíduos espanhóis ou portugueses. Por outro lado, grupos como os europeus na UE15, cuja mobilidade na Europa ocorre sem restrições legais, estariam, igualmente, bem representados nestes casamentos, designados como *euomarrriages* (Díez Medrano et al., 2014) ou casamentos intraeuropeus (Gaspar, 2009, 2012; Gaspar et al., 2017). Por fim, um outro padrão relevante para estes casamentos binacionais seria aquele formado por indivíduos de origem portuguesa ou espanhola e estrangeiros (sobretudo mulheres) da Europa de Leste (Rússia, Ucrânia e Moldavia) (Díez Medrano et al., 2014; Ramos et al., 2015), cuja imigração para os dois países ibéricos se acentuou a partir dos anos 2000.

A relação entre migração e casamentos binacionais, contudo, é complexa e multidirecional. Com efeito, o casal pode formar-se tanto depois da imigração do cônjuge estrangeiro no país de destino, como previamente ao movimento migratório (neste caso designado por *imigração por amor*) (Roca i Girona et al., 2012). Enquanto o primeiro caso inclui vários tipos de imigrantes de fluxos diferenciais (isto é, imigrantes altamente qualificados, imigrantes económicos, ou imigrantes por estilos de vida), no segundo caso a imigração é motivada pelo desejo de formar um casal ou uma família num país diferente ao de origem. Em estes casos, Roca i Girona et al. (2012) defendem que este tipo de migrações é, normalmente, feminina e que estas mulheres têm uma forte motivação para estabelecer-se em Espanha, carecendo de um projeto de retorno aos seus países de origem. Aliás, este é um processo migratório em que existe uma relação mais dependente face aos seus cônjuges espanhóis, materializada em três níveis, geralmente difíceis de alcançar: autorização de residência oficial (por via do casamento), social (mediante a rede familiar e de amigos do marido), e económica (por via do trabalho do marido).

O objetivo deste capítulo é analisar, comparativamente, a tendência das combinações de diferentes nacionalidades nos cônjuges binacionais heterossexuais em Espanha e em Portugal entre 2010 e 2019; por outro lado, iremos analisar as características sociodemográficas associadas a estes casais.

Este capítulo apresenta, em primeiro lugar, uma análise de estudos prévios sobre casamentos binacionais heterossexuais em ambos os países. A metodologia e os dados utilizados neste capítulo são explicados numa seção mais à frente. Os resultados obtidos revelam quais os pares de preferência dos cônjuges estrangeiros em casamentos binacionais e destacam os aspetos mais específicos e comuns de uns e outros casamentos em cada um dos países da Península Ibérica.

Casamentos binacionais heterossexuais em Espanha e Portugal

Os casais e casamentos binacionais em Espanha e Portugal têm sido estudados, na atualidade, por investigações de diferentes enfoques disciplinares. Até agora, têm sido abordados, entre outros temas, o seu nível de integração social (Rodríguez-García, 2006); a satisfação e expectativas de residência futura (Santacreu Fernández & Francés García, 2008); ou as especificidades da integração social europeia e a mobilidade associada ao aumento dos casamentos entre cidadãos europeus (Díez Medrano et al., 2014; Gaspar, 2009, 2012). Para além disso, várias investigações incidem na escolha do cônjuge estrangeiro segundo a sua nacionalidade de origem, em concreto, a europeia (Díez Medrano et al., 2014; Gaspar et al., 2017; Gaspar, 2012; Santacreu Fernández & Francés García, 2008), brasileira (Checa & Arjona, 2019; Ramos et al., 2015), africana (Rodríguez-García, 2006), latino-americana (Steingress, 2012), ou marroquina (Esteve & Bueno, 2011). Paralelamente, outros trabalhos investigam as características sociodemográficas dos cônjuges estrangeiros (Khadour & Becerril, 2018; Ramos et al., 2015), particularmente a classe social e a idade no âmbito dos padrões de endogamia e exogamia subjacentes ao casal e à educação dos filhos (Rodríguez-García, 2006).

Alguns autores (Cortina & Esteve, 2012; Ramos et al., 2015) examinaram as preferências dos cidadãos espanhóis ou portugueses quando optam por casar-se com indivíduos nacionais ou estrangeiros. Por exemplo, Cortina e Esteve (2012) analisam os níveis de endogamia dos imigrantes depois da sua chegada a Espanha, e concluem que existe um padrão distinto segundo o género: os homens africanos, da Europa de Leste e os da América Latina são mais endogâmicos, enquanto as mulheres de estas origens nacionais são

mais propensas a unir-se a um homem espanhol. Por outro lado, os cidadãos da Europa Ocidental unem-se, na sua quase maioria, a cônjuges espanhóis.

Do mesmo modo, Ramos et al. (2015) exploram em Portugal o nível de exogamia e endogamia em quatro grupos de imigrantes associados a fluxos migratórios mais antigos – UE12 e PALOP – e mais recentes – Brasil e Europa de Leste. As autoras concluem que durante a década de 2001-2011, os imigrantes (masculinos e femininos) casavam-se, maioritariamente, fora do seu grupo nacional de origem com cônjuges portugueses. Não obstante, existem diferenças segundo o género. Os homens estrangeiros da UE12 e os dos PALOP casam-se mais com mulheres portuguesas, enquanto os brasileiros e europeus de Leste são, sobretudo, mais endogâmicos. Relativamente às mulheres estrangeiras, os níveis de exogamia para aquelas com origem na UE12, PALOP e brasileiras são mais elevados. Neste sentido, Masanet e Baeninger (2010) destacam que a alta propensão para as brasileiras optarem por casamentos binacionais poderá indicar um intercâmbio simbólico em que estas mulheres ‘trocariam’ no casamento o seu ‘exotismo’ e feminilidade por um estatuto socioeconómico mais elevado ou pela maior facilidade de acesso à nacionalidade portuguesa.

Para além destas investigações, destacam-se vários estudos em Espanha e Portugal que analisam a evolução e as tendências das uniões entre indivíduos europeus. Em estudos preliminares, Gaspar (2009) destacou que a integração social europeia e a mobilidade interna na União, são um terreno fértil no qual os casamentos entre europeus de distintas nacionalidades aumentam e se consolidam. A autora sublinha a especificidade de estes casais relativamente aos casamentos binacionais com indivíduos fora da União Europeia, uma vez que estes podem circular livremente no espaço europeu, disfrutando dos mesmos privilégios que qualquer cidadão nacional. Nesta linha, uma hipótese iniciada por Gaspar (2009) e desenvolvida em estudos posteriores (Gaspar 2010, 2012), explora como certos grupos privilegiados socialmente e com um nível de educação mais elevado – os *free-movers* ou *Eurostars*¹ (Favell, 2008) – constituem um grupo social cujos casamentos binacionais são mais frequentes, motivados pelo programa Erasmus, o trabalho, o turismo ou o período da reforma (Gaspar, 2010, 2012).

1 Definem-se como aqueles cidadãos europeus que decidem, voluntariamente, ir viver para outro país europeu devido a motivos profissionais ou pessoais (Favell, 2008).

Em Espanha, Santacreu e Francés (2008), num estudo pioneiro sobre os casamentos entre europeus, identificam estes casais com um alto grau de satisfação de vida e uma expectativa elevada de continuar a residir em Espanha. De um modo idêntico, um estudo posterior (Díez Medrano et al., 2014) sustenta que entre os *euromarriages* o número de casamentos entre espanhóis e europeus da UE15 é ligeiramente superior ao número de casais entre os espanhóis e os 'novos europeus' (UE27 e outros países europeus). Os autores assinalam a existência de um efeito de género, uma vez que os casamentos de espanholas são mais frequentes com europeus da UE15, enquanto os casamentos de espanhóis são mais frequentes com europeias dos novos países europeus (padrões estes igualmente verificados por Gaspar et al., 2017 no contexto português). Assim, é importante destacar algumas diferenças relativas ao nível de educação dos/as espanhóis/as em casamentos binacionais europeus: enquanto os espanhóis com um grau superior de educação se casam com europeus da UE15, possivelmente indicando os casamentos Erasmus, aqueles indivíduos com menor nível de educação casam-se, sobretudo, com os 'novos europeus', sobretudo os de Leste.

Contudo, a ideia de que a mobilidade intraeuropeia teve, até hoje, um impacto significativo nos casamentos binacionais entre os cidadãos da UE15 (Gaspar, 2009), foi apenas parcialmente confirmada (Díez Medrano et al., 2014; Gaspar et al., 2017), em detrimento de casamentos com os europeus de Leste (Díez Medrano et al., 2014; Ramos et al, 2015). As evidências empíricas indicam que as mulheres portuguesas mais qualificadas, casam-se mais com europeus qualificados, comparativamente aos seus compatriotas masculinos (Gaspar et al., 2017). Esta tendência de género, que indica a existência de homogamia educacional feminina, foi igualmente registada em Espanha (Díez Medrano et al., 2014; González-Ferrer et al., 2018).

Estes resultados evidenciam, em ambos os países ibéricos, a existência de especificidades marcadas pelo género em diferentes grupos de casamentos binacionais heterossexuais e de padrões de casamentos distintos segundo o país de origem do cônjuge estrangeiro.

Metodologia

A metodologia utilizada para dar resposta aos objetivos definidos neste capítulo baseou-se na análise de dados estatísticos oficiais. Para tal, utilizaram-se duas fontes: para o caso de Espanha, o Movimento Natural da População (MNP) procedentes do Instituto Nacional de Estatística (INE) para o período de 2010-2019. Estes dados permitiram obter informação relativa ao número de casamentos registados anualmente. Para o caso de Portugal, selecionaram-se as bases de dados dos casamentos procedentes do Instituto Nacional de Estatística (INE) de Portugal, durante o mesmo período temporal. Além disso, a idoneidade de ambas as fontes estatísticas, sustenta-se, uma vez que permitem conhecer o país de origem dos cônjuges, outra característica fundamental para o desenvolvimento desta investigação. Neste caso, utilizamos esta mesma variável em detrimento da nacionalidade, uma vez que esta última poderá ocultar casos de aquisição de nacionalidade do país de destino, o que subestimaria os resultados a analisar.

O período analisado, em ambos casos, foi o máximo possível, considerando os dados da série histórica desde 2010 até 2019. Isto permitiu estandardizar os dados e oferecer uma análise homogénea e comparativa entre Portugal e Espanha.

Relativamente ao tratamento dos dados, optou-se por utilizar uma análise descritiva de várias variáveis comuns: sexo do cônjuge, país de origem, idade, nível educativo e estado civil anterior ao casamento. A escolha de este nível de análise sustenta-se, sobretudo, por esta investigação ser uma primeira abordagem comparativa a este tipo de características, fundamental para analisar as preferências pela origem nacional dos cônjuges estrangeiros, assim como as características sociodemográficas associadas.

Resultados

Em seguida, apresentam-se os resultados obtidos em Espanha e Portugal, destacados em duas secções: a preferência da origem nacional em casamentos binacionais heterossexuais, e as características sociodemográficas dos cônjuges estrangeiros.

Preferências pela origem nacional em casamentos binacionais heterossexuais

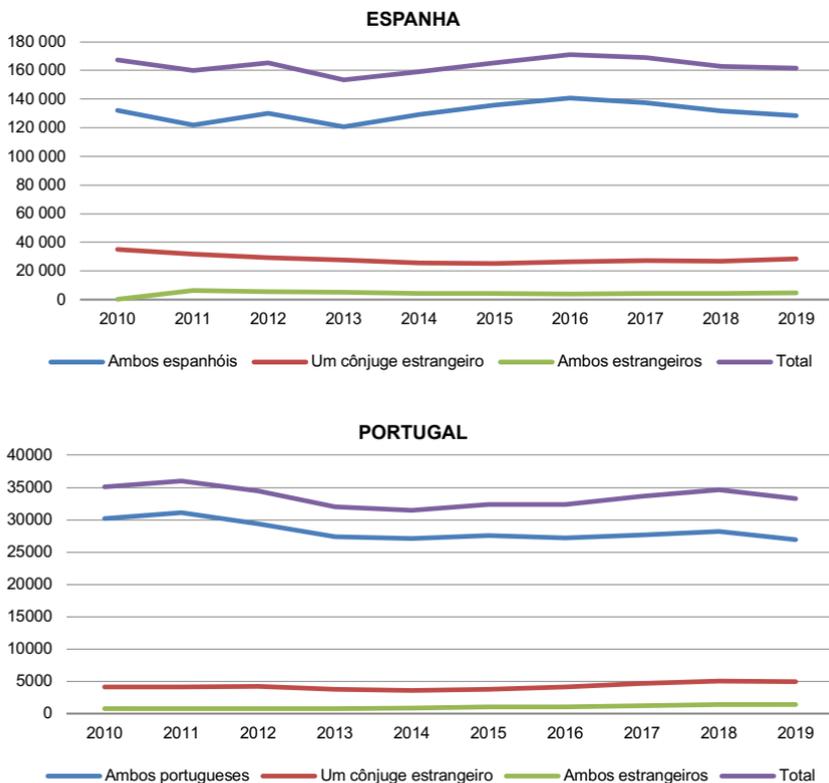
Em primeiro lugar, e com o objetivo de contextualizar a informação analisada, apresentamos a evolução dos casamentos em ambos os países segundo a sua composição endogâmica e exogâmica (ver gráfico 1).

No gráfico 1, observa-se a diferença existente o número absoluto de casamentos anuais em cada país. O principal motivo é a diferença no volume da população que em 2019 é de 47 milhões em Espanha e de 10 milhões em Portugal. Atendendo à composição endogâmica e exogâmica dos casamentos, em Portugal o número de uniões onde ambos os cônjuges possuem a nacionalidade estrangeira é mais elevado que em Espanha, tendência esta que se repete ano após ano. Do mesmo modo, depreende-se a importância dos casamentos binacionais, já que supõem uma parte importante do total dos casamentos celebrados anualmente em Portugal e Espanha (2019: 35.090 e 2019: 28.513 respetivamente). Importa ainda assinalar que a tendência destes casamentos é muito semelhante em ambos os países.

Relativamente aos principais países de origem dos cônjuges deste tipo de casamentos, o quadro 1 apresenta os dados de Espanha segundo o sexo e os países de origem, incluído os países de origem mais prevalentes nestas uniões afetivas. Assim, as sete principais nacionalidades estrangeiras representam quase 38% ao longo da série histórica. Entre estes, destacam-se os cônjuges de Marrocos, como uma parte importante do total dos casamentos binacionais celebrados em Espanha desde 2010 até 2019. Do mesmo modo, vários outros países da América Latina como a Argentina, Colômbia, Brasil, Venezuela e Equador têm um número consistente de casais binacionais. Estas tendências matrimoniais encontram-se relacionadas com os principais fluxos migratórios (Cortina & Esteve, 2012), uma vez que o *stock* de 2019 (INE) revela como os

imigrantes de Marrocos foram um dos contingentes principais em Espanha (711.792 indivíduos), seguidos dos imigrantes da Colômbia (367.816), Argentina (259.946), Venezuela (202.859) e Equador (415.310).

Gráfico 1. Evolução da composição endogâmica e exogâmica dos casamentos em Espanha e Portugal (2010-2019)



Fonte: INE (Espanha) e INE (Portugal), elaboração dos autores

Quadro 1. Composição de casamentos binacionais heterossexuais segundo o país de origem dos cônjuges (Espanha), 2010-2019. % sobre o total dos casais binacionais

Casamento entre homem estrangeiro e mulher espanhola

	Itália	Marrocos	Argentina	Colômbia	Equador	R. Dominicana	Reino Unido	Total	Resto países
2010	4,7	16,0	6,1	6,9	-	6,6	-	40,3	59,7
2011	-	17,1	5,5	7,1	6	7,5	-	43,2	56,8
2012	5,8	18,3	5,2	7,1	6,2	-	-	42,7	57,3
2013	6,3	17,5	-	7,4	6,3	5	-	42,6	57,4
2014	7,4	16,5	-	7,2	6,1	5,3	-	42,5	57,5
2015	7,4	16,4	-	7,1	5,8	4,4	-	41,1	58,9
2016	7,5	16,4	-	8	5,2	-	5,1	42,2	57,8
2017	7,5	16,3	-	8,9	5,5	-	11,7	49,9	50,1
2018	8,5	18	-	7,7	5,2	-	4,9	39,1	60,9
2019	6,7	16,6	-	9,4	4,3	-	4,6	41,6	58,4

Casamento entre mulher estrangeira e homem espanhol

	Rússia	Marrocos	Brasil	Colômbia	R. Dominicana	Venezuela	Equador	Total	Resto países
2010	4,4	6,9	12,9	9,9	6,7	-	-	40,8	59,2
2011	5,3	7,5	11,8	9,8	7,5	-	-	41,9	58,1
2012	5,3	9,1	9,9	9,6	-	-	6,8	40,7	59,3
2013	5,4	8,8	8,6	9,9	6,8	-	-	39,4	60,6
2014	6,1	9,2	8	8,6	6,1	-	-	38	62
2015	6	9	7,7	8,1	5	-	-	35,9	64,1
2016	5,6	9,6	7,2	9,4	4,9	-	-	36,8	63,2
2017	5,2	9,7	7,4	10,7	-	6,2	-	39,2	60,8
2018	4,9	8,9	7	11,9	-	6,5	-	39,2	60,8
2019	4,7	9,1	6,1	14	-	7,1	-	45,9	54,1

Fonte: Elaboração dos autores

De modo mais específico, e distinguindo entre homem e mulher estrangeiros, observam-se algumas diferenças. Entre os homens estrangeiros, e tal como se assinalou anteriormente, Marrocos representa o país que, ao longo dos anos, os nacionais se casam mais com mulheres espanholas, oscilando o número entre 16% e 18,3% dos casais binacionais. Num estudo de Esteve e Bueno (2011), os casamentos de homens marroquinos e mulheres espanholas estão relacionados com um maior número de anos de residência em Espanha por parte dos primeiros, com um nível de estudos mais elevado, e com a residência em espaços urbanos. Estes resultados complementam, em parte, aqueles encontrados por González-Ferrer et al. (2018), em que as mulheres espanholas casadas com homens marroquinos são tendencialmente inativas a nível laboral, desempregadas e com um menor nível educativo, o que pressupõe a existência de algum tipo de ‘troca’ educativa relativamente aos homens. Para além disso, outros autores (Rodríguez-García et al., 2016) assinalaram que os imigrantes do Magrebe em Espanha (particularmente os marroquinos), são dos grupos estrangeiros mais recusados pela família espanhola da mulher nativa, e pela sociedade civil quando se casam. Esta recusa traduz-se não só na sua aparência física (fenótipo), mas também na sua religião (muçulmana), sexo e classe social (normalmente associada a um estatuto mais baixo).

Para além disso, os casamentos compostos por homens colombianos e mulheres espanholas ocupam o segundo lugar deste *ranking*, seguido daqueles formados entre italianos e espanholas. Este último tipo de casal pode relacionar-se com o número de indivíduos de nacionalidade italiana que imigraram para Espanha em 2018 (125.820) e o aumento moderado dos *euromarriages* com casais da UE15 (Díez Medrano et al., 2014). Do mesmo modo, observa-se que os casais com cidadãos do Reino Unido têm vindo a adquirir relevância desde 2017. A transcendência do Reino Unido após esta data poderá, possivelmente, entender-se como resultado do referendo de 23 de junho de 2016, no qual se iniciava o processo que culminou com o Brexit. Assim, o aumento dos casamentos entre britânicos e espanholas poderá indicar a existência de coabitações prévias ao Brexit, e que como resultado da mudança política decidiram oficializar a sua relação afetiva como forma de garantir a residência legal dos britânicos em Espanha após a saída do Reino Unido da União Europeia.

Para além destas tendências, existe um conjunto importante de países latino-americanos (Argentina, Equador e República Dominicana) que contribuem

para a formação de casamentos binacionais em Espanha, e que revelam como se mantém uma forte tendência de ‘latinização’, isto é, a escolha de um cônjuge de origem sul-americana (Steingress, 2012, p 32).

Relativamente às mulheres estrangeiras, Marrocos continua a representar um país chave que, apesar de tudo, se situa em segundo lugar na preferência dos homens espanhóis. Quando o casamento ocorre com a mulher estrangeira, são aquelas procedentes da Colômbia quem se destacam, à frente das mulheres marroquinas. Estas mulheres marroquinas casadas com espanhóis têm estudos superiores, residem em centros urbanos e casaram-se logo após os primeiros anos de residência em Espanha (Esteve & Bueno, 2011). O terceiro grupo de mulheres estrangeiras são as venezuelanas. Por outro lado, como é o caso do Brasil, que entre 2005 e 2011, se destacava como o país que mais mulheres estrangeiras se casavam com espanhóis (Checa & Arjona, 2017), aparece em 2019 na quarta posição. Esse dado de grande relevância foi confirmado na pesquisa realizada por Becerril e Jiménez-Cabello (2022), na qual se pode observar como os casamentos entre espanhóis e brasileiras ocupam posição relevante dentro do conjunto dos casamentos mistos.

Tal como indicado em estudos anteriores (Cortina & Esteve, 2012), os casamentos entre um homem espanhol e uma mulher latino-americana são mais numerosos do que a combinação inversa. Na verdade, ‘a exotização de certos grupos nacionais’ (Rodríguez-García, 2015) como as mulheres dominicanas ou latino-americanas em geral, encontram-se no imaginário da sociedade espanhola através de ideais de exotismo, hiperfeminidade e docilidade, representando um ideal de modelo feminino mais tradicional, associado ao cuidado da casa, do marido e dos filhos (Roca & Urmeneta, 2013). Por isso, estas mulheres poderão ser preferidas face a outros grupos nacionais dentro do mercado matrimonial.

Para além disso, a presença de mulheres russas desde o início da série (contrariamente aos homens russos), mais além das explicações baseadas nos fluxos migratórios (Brasil ou Marrocos), ou nas relações pós-coloniais (Colômbia, Equador ou República Dominicana), parece indicar, igualmente, a ‘exotização’ deste perfil de mulheres. A presença de mulheres russas em casamentos binacionais tem sido analisada em outros contextos nacionais, onde alguns estudos ressaltam a sua beleza, feminilidade, domesticidade e modos tranquilos que contribuem para formar a imagem de uma mulher ideal (González-Ferrer, et al., 2018; Patico, 2009; Rodríguez-García, 2015).

Tal como no caso de Portugal (quadro 2), as principais nacionalidades de origem nos casamentos binacionais, tanto para homens como para mulheres, relacionam-se com os grupos que pertenceram a colónias portuguesas: Moçambique, Angola, Cabo Verde ou Brasil. A presença de este conjunto de países pode justificar-se, entre outros motivos, aos fluxos migratórios para Portugal, uma vez que são aqueles grupos de imigrantes com mais presença no país (dados *stock* 2019: Angola, 158.958; Brasil 136.526; França, 92.335; Moçambique, 71.421; Cabo Verde, 60.543).

Tal como ocorre em Espanha, destacam-se países europeus como Reino Unido e França, com relações históricas e migratórias com Portugal desde há várias décadas. É igualmente destacável que, tal como em Espanha, o Reino Unido (possivelmente por causa do Brexit) tenha vindo a adquirir alguma relevância nos últimos anos em detrimento de França ou Moçambique.

Quadro 2. Composição de casamentos binacionais heterossexuais segundo o país de origem dos cônjuges (Portugal), 2010-2019. Percentagem sobre o total dos casais binacionais.

	Casamento formado por homem estrangeiro e mulher portuguesa								
	Brasil	Angola	Cabo Verde	França	Moçambique	Reino Unido	Rússia	Total	Resto países
2010	12,9	11,9	7,4	13,8	5,2	-	-	55,2	44,8
2011	17,5	12,7	7,3	15,6	5	-	-	58	42
2012	16,5	13	7,8	15,1	8,8	-	-	61,2	38,8
2013	14,2	12,4	7,1	14,9	5,3	-	-	54	46
2014	15	13,2	7,3	15,7	10,8	-	-	62	38
2015	14,9	12,2	6,4	15,5	10,6	-	-	59,7	40,3
2016	14,3	11,2	6,2	12,2	-	8,4	-	52,2	47,8
2017	20,9	12,5	6,2	-	-	8,8	5,4	53,8	46,2
2018	21,8	13,1	-	13,5	-	9,6	6,8	64,8	35,2
2019	20,9	13,2	-	13,1	-	10,3	7	64,5	35,5

Casamento composto por mulher estrangeira e homem português

	Brasil	Angola	França	Alemanha	Vene- zuela	Cabo Verde	Rússia	Total	Resto países
2010	32,8	8,9	11,8	4,6	4,3	-	-	62,3	37,7
2011	32,5	8,8	12,7	4,2	4	-	-	62,3	37,7
2012	31	9,4	11	-	4	5,5	-	61	39
2013	29,4	8,5	11,6	-	-	5,2	5,4	60	40
2014	29,1	8,4	11,8	-	-	8,7	6,8	64,7	35,3
2015	28,5	9,9	10,5	-	-	9	7,4	65,4	34,6
2016	28,1	8,1	9,2	-	-	4,7	5,2	55,3	44,7
2017	29,7	7,5	8,8	-	-	4	5,1	55,2	44,8
2018	30,7	8,2	11,8	-	-	5,7	6,6	63	37
2019	30,4	8,3	12	-	-	5,3	6,7	62,7	37,3

Fonte: elaboração dos autores

No caso de a mulher ser estrangeira, o Brasil é o país de referência representando, praticamente, um terço das mulheres que se casam com homens portugueses. A importância que assumem as mulheres brasileiras no mercado matrimonial português estará seguramente associada a dois fatores. Em primeiro lugar, o Brasil é um dos principais países de imigração em Portugal, e como tal, tanto em número e em proporção poderá competir com outros grupos nacionais, incluindo os portugueses. Em segundo lugar, a imagem estereotipada da mulher brasileira, associada ao símbolo sexual e ao exotismo (Togni, 2008), contribui para que as uniões com cônjuges brasileiras sejam superiores aos celebrados entre portuguesas e cônjuges brasileiros.

Para além do mais, os países estrangeiros que mais contribuem em Portugal para os casamentos binacionais são França, Angola, Cabo Verde e Rússia. Na realidade, no início da série, a Alemanha e a Venezuela (países onde a emigração portuguesa é expressiva) tinham uma certa relevância, apesar de esta se ter ido atenuando a partir de 2013. O aparecimento da Rússia e a perda de importância da Alemanha pode justificar-se no facto de os casamentos portugueses-UE15 se terem estabilizado no tempo, ao mesmo tempo que aumentaram as uniões entre os portugueses e outros europeus fora da EU, adquirindo

importância nestes casos a dimensão de género (Gaspar, et.al., 2017; Ramos, et al., 2015). Relativamente à Rússia, as autoras destacam que as mulheres e homens russos contribuem com o mesmo número de casais estrangeiros dentro do mercado matrimonial. Se no caso das mulheres russas, a sua imagem poderá estar relacionada com a beleza feminina como foi indicado em outros contextos (Patico, 2009), no caso dos seus congéneres masculinos ainda faltam estudos que possam clarificar de que forma certas características pessoais e demográficas poderão influir para constituir um casal com a mulher portuguesa.

Características sociodemográficas do cônjuge estrangeiro em casamentos binacionais heterossexuais

Com o objetivo de compreender as características sociodemográficas associadas às preferências do cônjuge estrangeiro em casamentos binacionais em Espanha e Portugal, apresentamos em seguida, comparativamente, os quadros 3 (Espanha) e 4 (Portugal), em matrimónios heterossexuais. As características selecionadas são a idade no momento do casamento, o nível educativo, e o estado civil prévio.

Quadro 3. Características dos cônjuges estrangeiros em casamentos binacionais (valores médios da série histórica 2010-2019). Espanha

Homem	Características dos casamentos heterossexuais						
	Média idade Margem (+-5)	Nível educativo			Estado civil		
		Primário	Secund.	Superior	Solteiro	Viúvo	Divorc.
Itália	27 (+-5)	9,2	29,7	61	96,2	1,1	2,7
Marrocos	19 (+-5)	45,6	39,8	14,6	98,1	0,9	1
Argentina	22 (+-5)	19,9	47,9	31,9	95	1,2	3,8
Colômbia	23 (+-5)	40,9	29,6	29,5	94,4	0,3	5,3
Equador	23 (+-5)	41,2	36,8	21,9	95,2	0,4	4,4
R. Dominicana	21 (+-5)	42,1	38,8	19,4	97,3	0,1	2,6
R. Unido	27 (+-5)	9,1	21,2	69,7	94,1	0	5,9

Características dos casamentos heterossexuais

Mulher	Média idade	Nível educativo			Estado civil		
	Margem (+-5)	Primário	Secund.	Superior	Solteira	Viúva	Divorc.
Rússia	27 (+-5)	26,5	29,2	44,3	98,1	0,1	1,8
Marrocos	21 (+-5)	42,1	38,1	18,77	97,2	1,1	1,7
Brasil	23 (+-5)	37,4	34,4	28,2	98,4	0,3	1,3
Colômbia	23 (+-5)	36,3	35,3	28,4	97,2	0,2	2,6
R. Dominicana	28 (+-5)	39,6	40,3	20	97,1	0	2,9
Venezuela	24 (+-5)	41	37,6	21,4	98,8	0,1	1,1
Equador	25 (+-5)	42	34,3	22,7	96,8	0	1,4

Fonte: Elaboração dos autores

No quadro 3, destaca-se como os casamentos binacionais heterossexuais entre homens estrangeiros e mulheres espanholas se distinguem relativamente às origens nacionais: aqueles homens procedentes de países europeus (Itália e Reino Unido) casam-se mais tarde, e têm uma educação maioritariamente superior, indicando a presença de *euromarriages* ou matrimónios intraeuropeus (Diez Medrano et al., 2014; Gaspar, 2009). Por outro lado, aqueles homens estrangeiros que procedem de países hispano-americanos (Colômbia, Equador e República Dominicana) ou de Marrocos, casam-se mais jovens e possuem níveis educativos maioritariamente primários. Os homens argentinos destacam, sobretudo, em níveis de qualificação intermédios e superiores, relativamente a outros homens hispano-americanos. Relativamente ao estado civil, os homens estrangeiros são, na sua maioria, solteiros no momento do casamento.

Relativamente aos matrimónios binacionais heterossexuais formados por espanhóis e mulheres estrangeiras, destacam-se as mulheres russas pelo seu nível educativo superior e com idades mais elevadas no momento do casamento. As mulheres hispano-americanas (Colômbia, Equador, República Dominicana e Brasil) casam-se mais novas e possuem níveis de qualificação primários e secundários. As mulheres marroquinas são as que se casam mais jovens e com níveis de educação semelhantes aos das hispano-americanas, inclusive sensivelmente mais baixos. Tal como os cônjuges estrangeiros, também estas mulheres são solteiras previamente ao casamento.

Quadro 4. Características dos cônjuges estrangeiros em casamentos binacionais (valores médios da série histórica 2010-2019). Portugal.

Características casamento heterossexual							
	Média idade	Nível educativo			Estado civil		
Homem	Margem (+-5)	Primário	Secund.	Superior	Solteiro	Viúvo	Divorc.
Angola	29 (+-5)	26,6	50	23,4	95,6	0,2	4,2
Brasil	24 (+-5)	30,1	47,6	22,6	80,7	0,6	18,7
C. Verde	21 (+-5)	55,8	36,6	7,7	94,5	0,4	5,1
França	29 (+-5)	5,4	33,9	60,7	79,6	0	20,1
R. Unido	31 (+-5)	4,1	31,5	64,4	77,1	1,2	21,7
Moçambique	26 (+-5)	31,7	38,3	30	92,4	0	7,6
Rússia	28 (+-5)	8,7	21,7	69,6	68,5	1,5	30

	Média idade	Nível educativo			Estado civil		
Mulher	Margem (+-5)	Primário	Secund.	Superior	Solteira	Viúva	Divorc.
Angola	29 (+-5)	46,6	34,7	18,6	97,6	0	2,4
Brasil	22 (+-5)	42,3	37,5	19,9	71,2	1,6	26,7
C. Verde	22 (+-5)	56,7	29,2	14,2	96	0,6	0,3
Alemanha	28 (+-5)	8,7	38	53,3	81,8	0,6	17,6
França	30 (+-5)	20,9	38,8	40,3	81,3	0,4	18,3
Rússia	29 (+-5)	17,5	36,9	45,6	75,1	2,1	22,8
Venezuela	23 (+-5)	19,9	45,5	36,8	92,1	0,2	7,7

Fonte: Elaboração dos autores

Analisando os dados de Portugal, os cônjuges masculinos estrangeiros em casamentos heterossexuais que procedem de países europeus – França e Reino Unido – e da Rússia, registam níveis educativos mais elevados (superior), casam-se mais tarde e são normalmente solteiros, apesar de existir uma presença significativa de divorciados. Os homens brasileiros sobressaem por deter estudos maioritariamente secundários (tal como os argentinos no caso

de Espanha), ter idades menores, e o seu estado civil prévio ao casamento ser solteiro ou divorciado. Relativamente aos homens africanos, os angolanos e moçambicanos apresentam o mesmo perfil sociodemográfico do que os brasileiros, mas casam-se mais tarde. Por último, destacam-se os homens cabo-verdianos, com níveis educativos muito baixos (educação primária), idades jovens, e solteiros no momento do casamento.

Nos casamentos binacionais constituídos por mulheres estrangeiras e homens portugueses, e tal como havia sido identificado previamente (Gaspar, 2010, 2012), é importante enfatizar que as mulheres alemãs, francesas e russas (tal como os seus congéneres) casam-se mais tarde, têm níveis educativos mais elevados (superiores) e são maioritariamente solteiras, apesar de sobressaírem também as mulheres divorciadas. Entre os europeus, as idades mais avançadas no momento do matrimónio, poderá indicar, como sugerido em estudos anteriores (Gaspar et al., 2017), que o casal se conheceu no meio académico. Por outro lado, as mulheres venezuelanas destacam pela sua educação secundária, serem mais jovens ao casarem-se, e solteiras. Pelo contrário, as angolanas casam-se mais tarde, são solteiras, mas com níveis educativos baixos (primários). As cabo-verdianas têm o mesmo perfil sociodemográfico, apesar de serem mais jovens quando se casam. Finalmente, as brasileiras casam-se, sobretudo, mais cedo, têm um nível educativo baixo (maioritariamente o nível primário), e são solteiras ou divorciadas no momento do casamento. Estes dados sociodemográficos adequam-se a resultados prévios nos quais se analisava a estrutura dos matrimónios binacionais e fluxos migratórios antigos e recentes em Portugal (Ramos et al., 2015).

Conclusões

Este capítulo comparou as preferências matrimoniais em casais binacionais heterossexuais em Espanha e Portugal. Desde o início da década de 2000, que ambos os países têm recebido um número crescente de imigrantes, derivados, sobretudo, de fluxos europeus de uma União Europeia internamente mais integrada; assim como de países com relações históricas pós-coloniais (Brasil e países africanos em Portugal, e países da América Latina em Espanha). Além disso, os países do Leste europeu como a Rússia, ganharam força em ambos países no âmbito do mercado matrimonial. Estudos prévios coincidem em que as

preferências nacionais em matrimônios binacionais heterossexuais se estruturam segundo estes fluxos migratórios (González-Ferrer et al., 2018; Díez Medrano et al., 2014; Ramos et al., 2015; Gaspar et al., 2017). Igualmente, e tal como referiu Steingress (2012), no caso dos casamentos heterossexuais em Espanha, à parte de Marrocos, os homens e as mulheres espanholas têm preferências matrimoniais diferentes quanto ao país de origem do cônjuge estrangeiro: os homens espanhóis têm uma maior preferência por latino-americanas e por mulheres do Leste europeu, e as mulheres espanholas por europeus dos países ocidentais. No entanto, os países identificados neste capítulo como ‘top’ de preferências nacionais, são os mesmos para homens e mulheres espanhóis, indicando que os fluxos migratórios para Espanha moldam as preferências dos nativos deste país no momento de escolha do cônjuge de certa nacionalidade. Em Portugal, também se observa esta tendência nos casais heterossexuais, uma vez que os homens portugueses preferem as mulheres brasileiras e do Leste europeu, e as mulheres portuguesas optam por homens da UE15 (Ramos et al., 2015).

Assim, o género e os fluxos migratórios são duas variáveis a analisar em futuras investigações sob uma perspetiva interseccional. Na realidade, para além da nacionalidade dos cônjuges dos países de destino (Espanha ou Portugal), as preferências matrimoniais estruturam-se segundo critérios distintos em função do género do cônjuge imigrante. É importante, por isso, aprofundar quais são as motivações e representações sociais associadas a grupos nacionais específicos, tanto por parte dos cônjuges do país de acolhimento como por parte dos cônjuges do país de origem. Isto é, é fundamental desenvolver este trabalho recorrendo a métodos qualitativos (histórias de vida, entrevistas semiestruturadas, etnografia), para identificar os discursos sobre preferências de escolha do cônjuge imigrante, e entender quais são os fatores de atração (individuais, sociais, económicos e culturais) que motivam a formação destes casais.

Referências bibliográficas

- Becerril, D. & Jiménez-Cabello, J. (2022). Matrimonios y divorcios transnacionales entre Brasil y España. *Migraciones. Publicación Del Instituto Universitario De Estudios Sobre Migraciones*, 56, 1-22. <https://doi.org/10.14422/mig.2022.023>
- Checa, J. C. & Arjona Garrido, Á. (2019). Uniões binacionais entre espanhóis e brasileiros em Espanha. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 85, 67-87. <https://doi.org/10.7458/SPP2017855043>
- Cortina, C. & Esteve, A. (2012). Y en qué lugar se enamoró de ti? Inmigración internacional y endogamia conyugal. *Papers*, 97(1), 39-59. <https://www.raco.cat/index.php/Papers/article/download/248497/332621>
- Díez Medrano, J., Cortina, C., Safranoff, A., & Castro-Martín, T. (2014). Euromarriages in Spain: Recent Trends and Patterns in the Context of European Integration. *Population, Space and Place*, 20, 157-176. <https://doi.org/10.1002/psp.1774>
- Esteve, A. & Bueno, X. (2011). Cuando Ahmed encontró a Fátima: transición al matrimonio entre la población marroquí en España. In F. J. García & N. Kressova. (Coords.). *Actas del I Congreso Internacional sobre Migraciones en Andalucía* (pp. 601-612). Instituto de Migraciones. <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4033175.pdf>
- Favell, A. (2008). *Eurostars and Eurocities. Free Movement and Mobility in an Integrating Europe*, Blackwell.
- Gaspar, S. (2009). Mixed marriages between European free movers. *CIES e-Working Paper*, nº65, CIES-IUL, ISCTE-IUL. https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/1479/1/CIES-WP65%20_Gaspar.pdf
- Gaspar, S. (2010). Family and social dynamics among European mixed couples. *Portuguese Journal of Social Science*, 9(2), 109-125. https://doi.org/10.1386/pjss.9.2.109_1
- Gaspar, S. (2012). Patterns of bi-national couples across five EU countries. *Sociologia – Problemas e Práticas*, 70, 71-89. <https://journals.openedition.org/spp/1135?lang=en>
- Gaspar, S., Ferreira, A., & Ramos, M. (2017). European bi-national marriages in Portugal and EU social integration. *Portuguese Journal of Social Science*, 16(3), 393-410. https://doi.org/10.1386/pjss.16.3.393_1
- González-Ferrer, A., Obucina, O., Cortina, C., & Castro-Marin, T. (2018). Mixed marriages between immigrants and natives in Spain: The gendered effect of marriage market constraints. *Demographic Research*, 39(1), 1-32. <https://doi.org/10.4054/DemRes.2018.39.1>

- Kalmijn, M. (1998). Inter-marriage and homogamy: causes, patterns, trends. *Annual Review of Sociology*, 24, 395-421. <https://www.jstor.org/stable/223487>
- Khadour, I. & Becerril, D. (2018). Evolución y características de los matrimonios binacionales en España, 2005-2015. *Migraciones Internacionales*, 9(4), 99-128. <https://doi.org/10.17428/rmi.v9i35.370>
- Masanet, E. & Baeninger, R. (2010). Imágenes recíprocas y estereotipos entre la población brasileña y autóctona en el contexto multicultural español. *Convergencia*, 17(53), 151-174. <https://www.scielo.org.mx/pdf/conver/v17n53/v17n53a7.pdf>
- Patino, J. (2009). For Love, Money, or Normalcy: Meanings of Strategy and Sentiment in the Russian-American Matchmaking Industry. *Ethnos*, 74(3), 307-330. <https://doi.org/10.1080/00141840903053097>
- Ramos, M., Gaspar, S. & Ferreira, A. (2015). Padrões de exogamia em quatro comunidades imigrantes em Portugal (2001-2011). *Sociologia, Problemas e Práticas*, 77, 53-76. <https://journals.openedition.org/spp/1803>
- Roca i Girona, J., Soronellas, M., & Bodoque, Y. (2012). Migraciones por amor: diversidad y complejidad de las migraciones de mujeres. *Papers*, 97(3), 685-707. <https://papers.uab.cat/article/view/v97-n3-roca-soronellas-bodoque>
- Roca i Girona, J. & Urmeneta, A. (2013). Bi-national weddings in Spain: A recent and increasingly frequent phenomenon in the context of the globalization of the marriage market. *Procedia – Social and Behavioral Sciences*, 82, 567–573. https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877042813013785/pdf?md5=5c0beda9d01e5b5c3a33732f43c38ba4&pid=1-s2.0-S1877042813013785-main.pdf&_valck=1
- Rodríguez-García, D. (2015). Inter-marriage and Integration Revisited: International Experiences and Cross Disciplinary Approaches. *ANNALS*, 662(1), 7-36. <https://doi.org/10.1177/0002716215601397>
- Rodríguez-García, D. (2006). Mixed Marriages and Transnational families in the Intercultural Context: A Case Study of African-Spanish Couples in Catalonia, Spain. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 32(3), 403-433. <https://doi.org/10.1080/13691830600555186>
- Rodríguez-García, D., Solana-Solana, M., & Lubbers, M. (2016). Preference and prejudice: Does inter-marriage erode negative ethno-racial attitudes between groups in Spain? *Ethnicities*, 16(4), 521–546. <https://www.jstor.org/stable/26413905>
- Santacreu, Ó, & Francés, F. (2008). Parejas mixtas de europeos en España: integración, satisfacción y expectativas de futuro. *OBETS. Revista de Ciencias Sociales*, 1, 7-20. <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2798939.pdf>

- Steingress, G. (2012). Parejas mixtas e hibridación transcultural en España. Reflexiones sobre un nuevo fenómeno desde perspectivas comparativas a nivel europeo. *Papers*, 97(1), 11-37.
<https://raco.cat/index.php/Papers/article/view/248496>
- Togni, P. C. (2008). *Os fluxos matrimoniais transnacionais entre brasileiras e portuguesas: género e imigração* [Dissertação de Mestrado em Antropologia]. ISCTE-IUL. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/1103>

Capítulo 5

Título	Dinâmicas familiares de mulheres imigrantes durante a pandemia
Autoras	Claudiane Lago, Estefânia Silva ¹ e Joana Topa
Moradas institucionais	Universidade da Maia. Av. Carlos de Oliveira Campos. 4475-690 Maia
Endereços eletrónicos	Claudiane Lago – a037993@umaia.pt Estefânia Silva – egsilva@umaia.pt Joana Topa – jbtopa@umaia.pt

1 Autora de correspondência

Título: Dinâmicas familiares de mulheres imigrantes durante a pandemia

Resumo: O presente capítulo apresenta e discute os resultados de uma investigação realizada no âmbito de uma tese de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde na Universidade da Maia. Esta investigação, de cariz qualitativo, procurou compreender de que forma os períodos de confinamento influenciaram as dinâmicas familiares de pessoas imigrantes brasileiras residentes em Portugal. Para concretizar este objetivo, realizaram-se entrevistas semiestruturadas a 8 mulheres imigrantes de nacionalidade brasileira e procedeu-se à análise temática dos dados, seguindo as orientações de Braun e Clarke (2006), partindo de um paradigma interseccional. Os resultados do estudo mostram que os períodos de confinamento vividos potenciaram um agravamento das responsabilidades nas mulheres imigrantes, denotando-se uma sobrecarga das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças com impactos na saúde psicológica das mesmas e dos seus agregados familiares. Deste modo, a aposta na implementação de uma abordagem de saúde pública interseccional em Portugal é necessária.

Palavras-chave: Mulheres imigrantes, Portugal, pandemia, desigualdades, trabalho não pago

Introdução

As migrantes brasileiras configuram, em Portugal, a tendência da feminização dos movimentos migratórios e corporizam a maior comunidade estrangeira residente no país (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras [SEF], 2022). Segundo os dados mais recentes do SEF (2022), o número total de imigrantes com a situação regularizada é de 781.915, sendo 239.774 de nacionalidade brasileira.

A feminização migratória em Portugal inicia-se principalmente diante da mão de obra das mulheres para setores de trabalho como serviços domésticos e de cuidados, hotelaria, restauração e trabalhos manuais, sendo estes setores de atividade considerados como menos atrativos pelas pessoas portuguesas (Egreja & Peixoto, 2011).

Durante o processo migratório, as mulheres imigrantes podem enfrentar a ameaça de violência, abuso e tráfico, bem como riscos acrescidos relacionados com a dificuldade em aceder a serviços de saúde, proteção social e económica (Gama et al., 2022; Gomes, 2013).

Todas essas vulnerabilidades podem se exacerbar por medidas sociais e de saúde pública impostas, como pedidos de permanência em casa e fechamento de fronteiras, como ocorreu durante a pandemia por Covid-19 (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2020).

As evidências empíricas sobre crises económicas anteriores e as primeiras evidências disponíveis sobre os efeitos da pandemia de Covid-19 sugerem que os seus impactos, sociais e de saúde, foram desproporcionalmente dirigidos às populações imigrantes, considerados socioeconomicamente desfavorecidos (Gama et al., 2022). Alguns dos impactos causados pela pandemia nas famílias foram sentidos inicialmente pela questão financeira, como rendimentos insuficientes e dificuldades em pagar as despesas básicas, preocupações face ao futuro e posteriormente pelo aumento de conflitos, sobrecarga doméstica, condições habitacionais insuficientes e maior dificuldade em lidar com as restrições (Gouveia et al., 2021).

Para além dos bloqueios obrigatórios impostos pela pandemia que alteraram abruptamente e dramaticamente as rotinas diárias das pessoas em movimento, a pandemia também comprometeu a capacidade de resposta dos sistemas de saúde e destacou as desigualdades existentes no seu acesso e utilização (OMS, 2020).

Face à grande expressividade da comunidade brasileira o presente estudo procurou compreender de que forma a situação pandémica por Covid-19, em particular os confinamentos obrigatórios decretados pelo governo português em março de 2020 e janeiro de 2021, influenciou as dinâmicas familiares das mães imigrantes brasileiras, mais concretamente, ao nível do trabalho não pago.

A imigração em Portugal e sua feminização

Até meados da década de 70, a população estrangeira a residir em Portugal era numericamente pouco significativa e se até 1960 se registava a presença de 29 000 estrangeiros a residir no país, dos quais 67% provinham da Europa, 1.5% da África e 22% do Brasil, após a Revolução de 1974, devido ao processo de descolonização que se lhe seguiu (1975-1980), a população estrangeira cresceu à taxa média anual de 12.7%, passando a ser maioritariamente constituída por cidadãos africanos, oriundos das ex-colónias portuguesas. Na verdade, com o fim da guerra colonial e a independência das ex-colónias portuguesas em África, entre 1974 e 1976, regressaram a Portugal milhares de pessoas que viviam nos territórios ultramarinos, os denominados retornados, influenciando as vagas migratórias seguintes (Padilla & Ortiz, 2012). Em meados da década de 1980, Portugal alterou a sua posição no contexto das migrações internacionais, deixando de ser apenas país de emigração, para se tornar igualmente país recetor, recebendo pessoas das ex-colónias africanas e, mais recentemente, do Brasil e da Europa Oriental (Baganha & Marques, 2001).

A partir de 1986, Portugal converteu-se num país político e economicamente mais atrativo para imigrantes, especialmente depois da assinatura do Acordo Schengen. Até esse momento, as maiores comunidades imigrantes em Portugal eram de origem africana, especialmente dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Padilla & Ortiz, 2012).

Entre 1980 e 1999, observou-se uma alteração na origem geográfica das pessoas imigrantes, com a redução da proporção de imigrantes europeus e africanos no total de imigrantes e com o aumento importante da percentagem de asiáticos e brasileiros (Góis & Marques, 2018). A aprovação de seis processos de regularização de imigrantes em Portugal, no período de 1992 até 2007, contribuiu para que a população estrangeira residente no país ganhasse visibilidade estatística (Sampaio, 2017).

Para além dos títulos conseguidos ao abrigo da regularização de 2001, em 2003, a comunidade brasileira beneficiou do processo conhecido como “Acordo Lula”, tendo crescido a um ritmo constante, sendo, desde 2007, a nacionalidade estrangeira mais expressiva, representando atualmente 30.7% do total de imigrantes, valor mais elevado desde 2012 (SEF, 2022).

Consequentemente, por nacionalidade, a comunidade brasileira é das mais propícias a ter uma inserção laboral desqualificada à chegada, os homens brasileiros geralmente são inseridos em postos de trabalho menos qualificados, com baixos níveis de remuneração, enquanto as mulheres direcionam-se, principalmente, para atividades relacionadas com os cuidados e a limpeza (Egreja & Peixoto, 2011).

França e Padilla (2018) destacam também a instabilidade política e a violência urbana existente no Brasil como fatores impulsionadores do processo migratório a partir de 2014, sendo este caracterizado por um grupo de brasileiros de classe social económica média e alta.

No cenário atual de feminização da imigração, as mulheres migram por motivos variados, que podem ser de índole económica, por reunificação familiar, na tentativa de fuga a constrangimentos culturais, violência, assédio ou discriminação (Silva et al., 2022). Verifica-se que as mulheres encetam um percurso migratório cada vez mais por sua conta e risco, em busca de emancipação e de autonomia pessoal, não se resignando passivamente perante as múltiplas formas de discriminação de que são alvo, associando-se inclusivamente a outras mulheres com o intuito de chamar a si direitos fundamentais de exercício de cidadania (Fernandes et al., 2021; Neves et al., 2016).

Se, até 2002, os homens brasileiros representavam a maioria do fluxo migratório do Brasil para Portugal, a partir de 2003, as mulheres brasileiras começaram a ganhar expressão, representando em 2020, 31.5% da população imigrante feminina em Portugal (Oliveira, 2021).

Atualmente, o número de mulheres brasileiras (128.998) é superior ao número de homens (110.746), porém estes números poderão ser ainda mais elevados, tendo em consideração as possíveis situações de irregularidade (SEF, 2022). Portanto, reportando-nos à distribuição das últimas décadas, nota-se que a população estrangeira residente é tendencialmente mais jovem que a população portuguesa, encontrando-se em idade ativa e ainda fértil. Neste sentido, é de ressaltar que as mulheres imigrantes têm sido responsáveis, pelo incremento dos nascimentos em Portugal. Só em 2020, as

mulheres estrangeiras foram responsáveis por 13.5% (5% sendo brasileiras) do total dos nascimentos de mães residentes em Portugal (12.7% em 2019) (Oliveira, 2021).

A feminização dos fluxos migratórios continua a ser uma tendência global, embora com uma forte complexidade nas diversas realidades existentes, observando que se estabelecem dinâmicas, relacionamentos, papéis de gênero e identidades específicas dentro do contexto migratório (Oliveira, 2021).

A pandemia por Covid-19

A cepa de coronavírus, classificada como SARS-CoV-2 pelo Comitê Internacional de Taxonomia de Vírus [ICTV], cuja doença provoca infecção das vias respiratórias em seres humanos, foi denominada pela OMS (2020), como Covid-19. O surto da doença foi relatado pelas autoridades de saúde da cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019, à OMS, pelo que a 30 de janeiro de 2020 foi declarado o estado de emergência de saúde pública de interesse internacional e a 11 de março de 2020, o estado de pandemia (Chaves & Bellei, 2020). Em Portugal, o estado de emergência foi decretado no dia 18 de março de 2020 e vigorou até 2 de maio, primeiro confinamento imposto pelo governo (Serviço Nacional de Saúde [SNS], 2020).

No âmbito de garantir que todos os grupos de migrantes independentemente do seu estatuto pudessem ter acesso a cuidados e a uma condição necessária para responder eficazmente ao surto da Covid-19, o governo português regularizou temporariamente todos os migrantes, incluindo os requerentes de asilo, que tinham pedido autorização de residência antes da declaração do estado de emergência, a 18 de março. Esta regularização temporária procurou garantir os direitos das pessoas migrantes, incluindo o acesso e apoio a nível da saúde, social, emprego e habitação (Morais et al., 2021; Oliveira, 2021).

De facto, a Covid-19 ceifou vidas em todo o mundo e afetou todos/as, mas as pessoas em situações vulneráveis foram desproporcionalmente afetadas pela pandemia, destacando os 272 milhões de pessoas migrantes, refugiadas e requerentes de asilo e os mais de 50 milhões de pessoas deslocadas à força dentro das fronteiras do seu país (Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres [UN Women], 2020).

No caso das migrações internacionais, esta emergência sanitária provocou

de imediato o fechamento das fronteiras, mudando o direcionamento da gestão da mobilidade humana, colocando as pessoas migrantes e refugiadas numa situação de maior vulnerabilidade (Banulescu-Bogdan, 2020; OMS, 2020).

Impactos da pandemia nas mulheres imigrantes

Mais do que uma gripe, a Covid-19 produziu impactos a vários níveis: económico, social, psicológico e humanitário (Zanon et al., 2020). Em relação às questões económicas, foi notório uma oscilação rápida em março de 2020, com o aumento da taxa de desemprego, em especial, para trabalhadoras que não estavam cobertas por proteção do subsídio de desemprego ou em situação de *lay-off*, que culminou no índice de despedimento coletivo em abril. No caso das trabalhadoras em teletrabalho, este foi, muitas vezes, exercido em condições difíceis, pela falta de espaço adequado e pela permanência das crianças em casa e seus cuidados. Os empregos e cargos em que não era possível adotar o teletrabalho, as entidades patronais optaram pela realização de vários turnos, de forma a ser possível diminuir os ajuntamentos e os cruzamentos entre pessoas, o que condicionou a vida das mulheres imigrantes pela ausência de suporte familiar (Mamede et al., 2020).

A precarização do emprego também se fez sentir, especialmente nos setores de atividade mais afetados pelo encerramento, como os setores da pesca, dos serviços domésticos, do comércio a retalho e do turismo (Mamede et al., 2020).

Foi notório que em plena pandemia houve um aumento do risco em áreas de trabalho tradicionalmente femininas, principalmente no trabalho informal, doméstico e na prestação de cuidados, áreas em que as mulheres imigrantes estão fortemente representadas, elevando-se a exposição destas ao risco de contágio pela: incapacidade de trabalhar remotamente, pelo acesso limitado a transportes privados, pela proximidade física com colegas de trabalho e clientes ou até mesmo pela falta de equipamentos de proteção adequados e opções de higiene. Para muitas trabalhadoras, a pandemia obrigou a ter mais de um rendimento (Gelatt, 2020; Ruseishvili & Truzzi, 2020), estando sujeitas a trabalhos com maior risco de situações de abuso, exploração, menor proteção, com baixos salários e condições de trabalho e horários prejudiciais para a saúde, dificultando a conciliação da vida familiar com a vida profissional (Ramos, 2020; Zanello, 2020).

De facto, o rendimento familiar é um fator diferenciador dos efeitos da crise sanitária. A partir de experiências anteriores e dados emergentes, foi possível projetar que os impactos da recessão global da Covid-19 tiveram como resultado uma queda prolongada no rendimento das mulheres e na sua participação no trabalho, com impactos agravados para as mulheres que já viviam em situação de pobreza (UN Women, 2020). A pandemia veio aprofundar, ainda, as desigualdades pré-existentes, principalmente para mulheres e meninas, expondo-as a diversas vulnerabilidades em inúmeros contextos, como na saúde, na economia, na segurança e na proteção social. Estudos mais recentes revelam que a pandemia da Covid-19 veio ameaçar reverter os ganhos obtidos em termos de oportunidades económicas para as mulheres, ampliando, assim, as disparidades de género que ainda persistem (Brito et al., 2020; Carmo et al., 2020).

Um estudo internacional realizado pela Eurofound (2020b) intitulado *“Living, working and Covid-19”*, expôs dados que demonstram que as mulheres entre os 18 e 34 anos foram as que mais ficaram em situação de desemprego. Ao nível do trabalho doméstico e do trabalho de cuidados às crianças ou pessoas dependentes, verificou-se que foram as mulheres quem suportou mais o peso destas tarefas, pelo fecho das escolas e com a doença dos membros da família (Demartini, 2021; França, 2021). Adicionalmente, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho [OIT], (2020) as mulheres que trabalharam em casa ficaram expostas a uma ampla vulnerabilidade, como à manipulação psicológica e violência física, quando comparadas com as que não estavam em teletrabalho.

Deste modo, o contexto familiar, como instrumento de contenção da propagação da pandemia, reinventou-se para milhões de pessoas, tornando-se num espaço único de trabalho, sala de aula e de prática do exercício físico (Carmo et al., 2020). Neste mesmo contexto as mulheres foram confrontadas com a dupla jornada de trabalho, com o teletrabalho, com a realização das tarefas domésticas e com o trabalho de cuidados a crianças ou pessoas dependentes, obrigando-as a vários malabarismos para conciliar a vida familiar, profissional e pessoal (Eurofound, 2020a; Feeney & Fitzgerald, 2022; Lourenço & Conti 2022).

Um estudo denominado *“What is the impact of the Covid-19 pandemic on immigrants and their children”* (Organization for Economic Co-Operation and Development, 2020), mostra que o encerramento das escolas em 188 países, interrompeu fortemente o processo de aprendizagem de mais de 1.7 bilhões de

crianças e jovens e que as medidas de ensino à distância adotadas para retardar a propagação do Covid-19 colocaram os/as filhos/as de mulheres imigrantes em desvantagem. Segundo o estudo, os pais imigrantes, tiveram menos recursos do que os pais nativos para ajudar nos trabalhos de casa, sendo que 40% dos/as filhos/as de imigrantes não falavam a língua do país recetor (ODCE, 2020).

A nível nacional, um estudo sobre as *“Populações Migrantes e Covid-19: percepções sobre o impacto da pandemia”* (Dias et al., 2021), que contou com a participação de 1091 migrantes residentes na área metropolitana de Lisboa, evidenciou que desde o início da pandemia, 55.8% das pessoas migrantes consideram ter sido afetadas negativamente nos seus rendimentos mensais e 13.2% das mulheres em idade ativa tiveram contratos temporários de trabalho e rendimentos mensais inferiores em relação a 11.2% dos homens em idade ativa. 52.9% das pessoas migrantes considera que a condição laboral piorou, assim como a alimentar (27.5%), agravando-se a situação para aquelas pessoas com menor nível de escolaridade (32.7%). Em relação a este contexto pandémico, 54.5% das mulheres experienciaram sentimentos de agitação, ansiedade ou tristeza. Notou-se que 49.7% teve dificuldades no acesso à saúde pública. Identificou-se também um aumento na discriminação sentida, com maior índice para aquelas pessoas em situação irregular (23.7%).

Um estudo realizado pela Eurofound (2020b), sobre viver e trabalhar na era Covid-19, revela que as mulheres mães foram interrompidas com mais frequência do que os pais durante o teletrabalho e, além disso, foram mais sobrecarregadas com o aumento do trabalho doméstico e de cuidados. Alon et al. (2020) destacam também como fatores desta sobrecarga a ausência e o impedimento de apoio por parte dos avós, parentes, amigos ou vizinhos, por motivos de confinamento.

De facto, o fechamento das escolas obrigou a que muitas mulheres permanecessem em casa para cuidar de seus/suas filhos/as, aumentando o medo de perder os seus meios de subsistência. À medida que a oferta formal e informal de creches diminuiu durante o confinamento, a responsabilidade do trabalho não pago recaiu fortemente sobre as mulheres, não apenas por causa da estrutura existente da força de trabalho, mas também por causa das normas sociais que ditam as mulheres como cuidadoras do lar, o que diminui a sua capacidade de trabalho, principalmente nos trabalhos onde a via remota não foi possível executar (Alves, 2020; UN Women, 2020).

Apesar de os homens estarem mais participativos e assumirem as

responsabilidades de forma partilhada, ainda não estamos numa situação de plena igualdade (Perista et al., 2016). Neste sentido, os valores familiares e culturais impostos na relação conjugal e nos papéis que homens e mulheres assumem no contexto familiar poderão ter exacerbado os impactos sentidos pelas mulheres imigrantes no período pandémico (Vieira et al., 2020; Zanello, 2020).

Um estudo preliminar acerca do impacto da Covid-19 na conjugalidade realizado por Stanley e Markman (2020), mostrou que a pandemia de Covid-19 aumentou o risco de dificuldades na comunicação, na coesão e no compromisso com a relação. O aumento do conflito familiar e a diminuição da autonomia financeira feminina num contexto de pandemia também impactou os indicadores de violência contra mulheres e meninas, especialmente os da violência doméstica devido a uma maior dificuldade em aceder aos serviços essenciais de proteção (Topa et al., 2021). Estes picos de violência doméstica também se fizeram sentir em toda a União Europeia (Instituto Europeu para a Igualdade de Género [EIGE], 2020).

Método

Tendo em consideração que os impactos da pandemia nas migrações foram imediatos e drásticos, afetando de forma desproporcional as mulheres imigrantes (Mukhtar et al., 2021), esta investigação procurou compreender de que forma a situação pandémica por Covid-19, em particular os confinamentos obrigatórios decretados pelo governo português em março de 2020 e janeiro de 2021, influenciou as dinâmicas familiares de mulheres imigrantes brasileiras, mais concretamente, ao nível do trabalho não pago.

Esta investigação contou com a participação de 8 mulheres de nacionalidade brasileira, com idades compreendidas entre os 29 e os 40 anos de idade. Quanto ao nível de escolaridade, todas as mulheres, com exceção de uma que possui o ensino secundário, são licenciadas e exercem uma profissão a tempo inteiro. Estas são, maioritariamente mulheres casadas, vivendo duas em união de facto e todas têm filhos/as com idade inferior a 12 anos. Quanto ao tempo de permanência no país, verifica-se que cinco mulheres estão em Portugal há dois anos, outras duas mulheres estão há três anos e uma há quatro anos. A maioria das mulheres reside na região norte do país e três na área

metropolitana de Lisboa. Considerou-se, assim, como critérios de inclusão para este estudo: mães imigrantes de nacionalidade brasileira, com filhos/as em idade dependente e até aos 12 anos, casadas ou em união de facto, a residir em Portugal durante os períodos de confinamento obrigatórios e há menos de 5 anos.

O estudo desenvolvido adotou uma metodologia qualitativa elegendo para a coleta de dados um guião de entrevista semiestruturado construído a partir da revisão de literatura. Para além da caracterização sociodemográfica, o guião, constituído por 6 blocos, recolheu informações sobre as seguintes áreas temáticas: Percurso migratório, Vida familiar e pandemia, Cuidados com os/as filhos/as, cuidados a terceiros e Relacionamento conjugal.

A condução da entrevista, ocorrida no período de 25 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022 e cuja duração foi de 1h30, obedeceu às normas éticas e deontológicas de elaboração de um estudo científico, nomeadamente a total confidencialidade e privacidade das participantes. As entrevistas realizadas a partir da plataforma Zoom, foram gravadas em registo áudio, transcritas e posteriormente analisadas segundo a metodologia de análise temática de Braun e Clarke (2006).

Vida familiar de mulheres brasileiras e sua organização no período de confinamento

Nesta secção serão apresentados e discutidos os dados mais relevantes de forma a contextualizar os impactos da pandemia na vida familiar de mulheres brasileiras, mais concretamente, pretende-se trazer um olhar mais amplo sobre as suas vivências, permitindo compreender a organização da esfera da vida familiar durante o confinamento.

Embora o trabalho não pago diga respeito a toda a sociedade, historicamente ele vem sendo atribuído quase exclusivamente às mulheres, o que no período pandémico não se alterou no que às questões das tarefas domésticas diz respeito, como é descrito pela participante: *“olha eu levantava, já estavam todos lá, já iam tomar um pequeno-almoço, deixavam tudo no chão, jogavam pão, os biscoitos, olha o que você imaginar de bagunça, quando eu ia na cozinha, que já via aquilo, já ficava estressada e mandava limpar, mas só que tinha*

aula e depois da aula não faziam nada e eu tinha que limpar sozinha” (P2²). No mesmo sentido, os relatos destas mulheres demonstram que as responsabilidades com os cuidados às crianças foram assumidas maioritariamente por estas, como ilustram os seguintes registos de análise: “Como ele trabalhava eu tive que fazer tudo sozinha” (P2); “Eu ficava a maior parte do tempo com as crianças e com toda a rotina do dia (...) meu marido ajudava à noite depois do trabalho” (P8).

O encerramento das escolas e serviços de creche aliado com as medidas decretadas de proteção e cumprimento de períodos de confinamento necessários à contenção do vírus, exigiram um esforço e cuidados adicionais destas mulheres para com os/as filhos/as e para com o espaço familiar, como descreve uma das participantes: “dava café da manhã para as crianças e depois fazíamos aqui algumas tarefas da escola, depois dava o almoço e depois da tarde fazíamos algum tipo de brincadeira para distrair, assistir um filme, depois dar a janta(...)era muito difícil quando eu precisava sair de casa e ir no mercado, porque quando tínhamos que voltar do mercado tínhamos que limpar tudo antes de chegar em casa, que era para não trazer a doença para casa” (P4). Tal como evidenciado pela literatura (Zanello, 2020), a participação masculina nestas tarefas e/ou cuidados tendeu a assumir mais um caráter de ajuda do que propriamente de responsabilidade partilhada, como evidencia a participante: “você imagina ele trabalhando sempre, chegar em casa e ter que ensinar a fazer a lição, ele já estava cansado, então ele tinha que fazer alguma coisa que sáisse da rotina, não ter algo que desse mais trabalho para ele”(P5). Verifica-se que a internalização de papéis e expectativas sociais destas mulheres legitimam a distribuição de recursos, bens materiais e tarefas (Jordão et al., 2022) e que a par das múltiplas exigências e das medidas de controlo restritas corporizaram fatores catalisadores com claras e inequívocas repercussões na desigualdade de género dentro da família, o que pode obstaculizar os direitos das mulheres, em especial os das mulheres imigrantes (ONU, 2020).

Nestas múltiplas exigências, o auxílio para apoio aos estudos e o ensino a distância constituíram-se desafios adicionais, como espelham os seguintes relatos: “Difícil, foi muito difícil eu tinha que ficar no pé deles. Era um comendo aqui no computador, a professora falando, a outra dormindo na aula e assim

2 O código inicia com a inicial de participante, seguindo-se do número da entrevista de modo a proteger a identidade das participantes.

foi. *Eu colocava lá e iam dormir ou lanchar ou brincar, então eu tinha que ficar no pé o tempo todo*” (P2); *“três crianças na aula online, você imagina, eu tenho que ensinar todos, aí um não consegue fazer lição, o outro também não consegue o outro também não consegue”*(P5); *“porque não sou uma pessoa apta para dar aulas né, para ensinar e de certa forma foi isso que aconteceu”*(P4). Tais dificuldades poderão ser explicadas pelo facto do envolvimento das crianças e adolescentes serem, neste contexto, difíceis de se realizarem através de vias de ensino relativamente unidireccionais ou de pouca interação, o que poderá ter-se configurado como um stressor adicional neste período com efeitos na vida destas mulheres e seus/suas filhos/as (Alves, 2020).

Também as barreiras do conhecimento e da aprendizagem foram um dos problemas enfrentados por estas mulheres, tendo em atenção que a sua escolaridade ocorreu no país de origem: *“um exemplo raiz quadrada, meu filho já estuda aqui na quarta série, coisa que lá no brasil a gente foi aprendendo no ensino médio, às vezes tem umas que eu também não entendo e não sei ajudar”* (P5), o que interpela para as dificuldades que as pessoas de contextos culturais diferentes e experiências escolares diversas podem sentir no acompanhamento da aprendizagem em contexto doméstico (OCDE, 2020).

Para estas mulheres, as pressões exercidas pela pandemia e a forma como esta veio alterar as rotinas e as dinâmicas familiares, contribuíram para o aumento de tensões e conflitos conjugais, como se verifica pelo seguinte discurso: *“Normalmente tínhamos alguns conflitos por causa do barulho das crianças, quando ele estava em reuniões, mas era algo que eu não tinha muito controlo, pois é muito difícil manter duas crianças tanto tempo quietas”*(P8). Embora, nenhuma das mulheres entrevistadas tenha reportado agressões físicas nesses períodos de confinamento ou anteriormente nas suas relações conjugais, identificam, neste período, conflitos relacionados, na sua grande maioria, com as questões financeiras e má gestão: *“Dinheiro tá acabando, que que eu vou fazer agora? Então eu tinha que aceitar que o dinheiro era para sustentar a família, só tinha a minha renda”* (P3); *“os conflitos, eu acho, mas o financeiro que a gente sempre teve (...) ele não é muito de poupar, e se ele tiver, ele gasta e eu já não sou assim, eu já sei como é, eu tive dificuldades (...) no começo a gente teve essa dificuldade, porque aí às vezes não faltava porque não entrava, às vezes, faltava pela má administração mesmo”* (P6). Se, por um lado, o facto de estarem mais tempo no mesmo espaço com seus companheiros, trouxe pressões sem precedentes para a autonomia e para a

conexão conjugal, por outro, o *stress* vivido por estas mulheres associado à alta exigência de funções e o agravamento das dificuldades financeiras refletiu-se na relação conjugal (Feeney & Fitzgerald, 2022).

A assimetria na divisão do trabalho não pago penalizou as mulheres, pois mesmo exercendo um trabalho remunerado, não beneficiaram de mais tempo disponível do que os seus companheiros: *“trabalhar interno, na casa de alguém a cuidar de idoso, é um trabalho vinte e quatro horas por dia durante cinco dias né, então quando eu chegava em casa parece que o corpo entrava em estado de paz sabe, tipo assim agora eu posso descansar e aí eu chegava (...) a casa estava daquele jeito, parece que passou um terramoto na casa, aí domingo eu tentava correr para fazer tudo, deixar tudo organizado pra semana, para segunda-feira eu sair cedo e começar tudo de novo, foi a época mais difícil”* (P5).

Os discursos destas mulheres revelam que o período pandémico foi marcado pela sobrecarga, esgotamento e *stress* familiar: *“me senti sobrecarregada no sentido de eu ter que ficar com eles o tempo todo, ter que limpar a casa todos os dias, pois com todos em casa, suja toda a hora, as crianças exigiam de mim total atenção”* (P8), sendo mais sentido pelas mulheres com mais de dois filhos/las: *“era aula online, era exercícios, os professores que às vezes eu não estava e eles queriam falar comigo e aí era e-mails, porque imagina, são quatro né, quatro crianças, então três estudam, só o de quatro anos que ainda não, e aí todo mundo era a reunião de pais online, era aquela coisa, eu não conseguia dar conta e trabalhar ao mesmo tempo, eu estava trabalhando muito na época”* (P5). Na verdade, durante a pandemia o espaço privado teve que se reinventar e embora a família estivesse toda reunida passou a haver menos tempo em família e para o lazer. As mulheres sentiram-se sobrecarregadas com as tarefas do lar e limitadas na sua liberdade, tendo-se verificado que a divisão temporal e espacial entre a família, o trabalho e a vida pessoal se dissiparam, passando estas mulheres a exercer múltiplos e distintos papéis em simultâneo (Aguiar et al., 2021) e fazendo vários malabarismos para superar os desafios quotidianos impostos por uma crise, não só sanitária, mas também económica e social (Feeney & Fitzgerald, 2022; Lourenço & Conti 2022).

Neste período, também a solidão e o medo passaram a ser experienciados de forma intensa por estas mulheres. *“me senti só, sem estar só, pois a casa era cheia, mas ao mesmo tempo eu me sentia só(...)todo mundo em casa, muitos meninos, 4 crianças para poder dar conta, eu que estava gestante,*

ficava com medo em termos de alguém pegar o vírus” (P2); “eu me senti muito sozinha, me sentia como se faltasse afeto né, porque nós estamos acostumados a ver pessoas a conversar e de repente não vê ninguém, só ficar dentro da sua casa” (P4). Este medo e solidão foram, também, fortemente sentidos nos acompanhamentos médicos, como relatado por uma participante em situação gestacional aquando da impossibilidade de acompanhamento do companheiro neste processo: “Passei muito perrengue, porque ia fazer as consultas, não deixavam meu companheiro entrar, era sozinha, não, não pude dividir com ele esses momentos, as ecografias, para mim custou muito ficar só num hospital, sem ter uma pessoa para me dar um apoio” (P2). Este dado é corroborado pela literatura que afirma que para as grávidas o período pandémico foi ainda mais desafiante, pela situação por si só exigente, pela circunstância peculiar vivida e por todos os desafios acrescidos (OPP, 2020).

Apesar de algumas participantes e seus familiares não terem estado infetados, outras acabaram por se deparar com o contágio familiar, gerando o medo de morrer e a incerteza do que vinha a seguir: *“Quando eu fiquei com Covid, eu fiquei assustada, né, aí eu fiquei bem carente, bem assustada, querendo ir embora porque estava longe da família(...)fiquei sozinha isolada no quarto e eles ficaram separados, a minha filha chorava muito, querendo ficar perto de mim e não podia” (P3). O sentimento de desamparo e de rutura com laços afetivos e sociais que estas mulheres foram relatando levou a sentimentos angustiadores, sentindo-se, por vezes, desintegradas e com medo social, o que gerou preocupações com a saúde pessoal e familiar, assim como a constante incerteza sobre o futuro: “Tive muito medo de morrer e deixar meus filhos, com quem eles ficariam se não temos família aqui, como eles iriam voltar pro Brasil, são coisas que eu me perguntava muito” (P8); “a nossa preocupação, minha e do meu marido também era assim, se a gente fica doente quem fica com as crianças se a gente tiver que ser internado, se acontecer alguma coisa séria né, tipo o que que acontece com as crianças? Quem é que fica com eles? então isso é uma preocupação muito grande, é uma coisa que não é assim não dá para você pensar eu vou mandar para a casa de uma amiga minha, não tinha amiga né” (P7). Embora este cenário seja percecionado como um componente adaptativo fundamental para a sobrevivência, esta imprevisibilidade das circunstâncias, as reações corporais e psicológicas até então recentes, a exposição prolongada a um ambiente de incerteza e medo poderá ter efeitos negativos e duradouros na saúde mental e física destas mulheres (Yao et al., 2020).*

Considerações finais

As mulheres representam uma parcela muito considerável do universo da população migrante em Portugal. Com a realização desta investigação procurou-se aprofundar as dinâmicas familiares de mulheres imigrantes brasileiras em Portugal durante os períodos de confinamento obrigatórios. Deste modo, no âmbito da pesquisa levado a cabo e analisando este período em concreto, as evidências deste estudo mostram que a organização familiar e a distribuição do trabalho não pago foram marcadas por práticas assimétricas, assumindo as mulheres participantes a maioria das tarefas domésticas e dos cuidados com os/as filhos/as. Este estudo, de cariz exploratório, demonstrou, ainda, que o período de confinamento imposto agudizou a sobrecarga destas mulheres com uma dupla jornada de trabalho e responsabilidades aumentadas e acentuou a vulnerabilidade económica, social e psicológica das mulheres participantes, bem como a tensão relacional entre os membros dos seus agregados familiares, indo ao encontro do que a literatura tem revelado (Feeney & Fitzgerald, 2022; Gama et al., 2022; Stanley et al., 2020).

Somando-se a isto, os dados revelam que durante os períodos de confinamento a conciliação da vida familiar com a vida pessoal e profissional foi um verdadeiro desafio para as mulheres imigrantes deste estudo, em especial, para aquelas que têm filhos/as, tornando-se, por vezes, o espaço privado e da família um espaço de exaustão, de duplicidade de papéis e com dificuldades acrescidas no acompanhamento às crianças. Vale ressaltar que o cuidado com as crianças é empiricamente considerado como um agravante para a sobrecarga do trabalho não pago (Aguilar et al., 2021).

Os papéis sociais de género, reiteradamente presentes, corroboram o estereótipo das mulheres como mães, guerreiras, corajosas, destemidas, incansáveis e heroínas desta pandemia. Porém, os relatos mostram os efeitos nefastos e difíceis de contrariar que o período de confinamento provocou na saúde física e psicológica destas mulheres, apresentando níveis de cansaço, solidão e de medo exacerbados, acrescidos e agravados pela ausência de suporte social, familiar e económico que elevou o *stress* e o aumento de insegurança, o que nos interpela para o risco acrescido que a situação pandémica poderá acarretar na vida das mulheres imigrantes.

Este estudo veio mostrar que a pandemia, para além de não ter fronteiras, não afetou todas as pessoas de igual forma, nem o grau de exposição ao risco

e as condições para viver os períodos de confinamento ou de contenção em dignidade foram os mesmos para todos/as.

Se no mundo, e em Portugal, as múltiplas desigualdades ampliadas pela crise pandémica afetaram em particular quem já se encontrava em situação de maior vulnerabilidade, ocupando as mulheres imigrantes uma posição de desvantagem, há, assim, necessidade de identificar quais grupos de mulheres imigrantes estão desproporcionalmente afetadas pela Covid-19 e propor medidas direcionadas para mitigar esses riscos.

Pese embora, o respeito, a proteção e o alcance dos Direitos Humanos de todas as mulheres estejam enquadrados na Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável e no Pacto Mundial para as Migrações, urge adotar mais estratégias de prevenção e intervenção que incorporem uma perspetiva de género e sobretudo fortalecer a análise a partir da reflexão sobre as interseções de várias formas de desigualdade.

A breve reflexão encetada até agora mostra que o contexto de crise vivido potenciou cenários de agudização de múltiplas desigualdades, onde o espaço familiar não foi exceção. Assim, para as mulheres imigrantes deste estudo, o apelo ao confinamento social para proteção e saúde pública, significou uma perda significativa da sua qualidade de vida individual e um assoberbar de responsabilidades.

Por fim, pese embora a centralização das nossas participantes na zona norte do país e a homogeneidade relativa às habilitações literárias das mesmas que podem ter limitado a diversidade da amostra e invisibilizado outras histórias e/ou outros processos de desigualdade de género, a contribuição deste estudo poderá auxiliar na implementação de programas e políticas específicas para as mulheres imigrantes, nomeadamente, ao nível dos serviços de saúde pública, serviços e estruturas de apoio às crianças, da igualdade de género e da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, onde a aposta em Portugal parece mais do que urgente.

Referências Bibliográficas

- Aguiar, J., Matias, M., Braz, A. C., César, F., Coimbra, S., Gaspar, M. F., & Fontaine, A. M. (2021). Parental Burnout and the COVID-19 pandemic: How Portuguese parents experienced lockdown measures. *Family Relations*, 70, 937-928. <https://doi.org/10.1111/fare.12558>
- Alon, T., Doepke, M., Olmstead-Rumsey, J., & Tertilt, M. (2020). *The impact of Covid-19 on gender equality. Working Paper*, 26947. https://www.nber.org/system/files/working_papers/w26947/w26947.pdf
- Alves, L. (2020). Educação remota: entre a ilusão e a realidade. *Educação*, 8(3), 348-365. <https://doi.org/10.17564/2316-3828.2020v8n3p348-365>
- Banulescu-Bogdan, N. (2020). *Beyond work: Reducing social isolation for refugee women and other marginalized newcomers*. Migration Policy Institute. <https://www.migrationpolicy.org/research/reducing-social-isolation-refugee-women-newcomers>
- Braun, V. & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. <http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp0630a>
- Brito, S. B. P., Braga, I. O., Cunha, C. C., Palácio, M. A. V., & Takenami, I. (2020). COVID-19 pandemic: the biggest challenge for the 21st century. *Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia*, 8(2), 54-63. <https://doi.org/10.22239/2317-269x.01531>
- Carmo, R. M. D., Tavares, I., & Cândido, A. F. (2020). *Um olhar sociológico sobre a crise Covid-19*. Observatório das Desigualdades. <https://doi.org/10.15847/CIESOD2020covid19>
- Chaves, T. & Bellei, N. (2020). SARS-CoV-2, o novo Coronavírus: uma reflexão sobre a Saúde Única (One Health) e a importância da medicina de viagem na emergência de novos patógenos. *Revista de Medicina*, 99(1), i-iv. <https://doi.org/10.11606/issn.1679-9836.v99i1pi-iv>
- Demartini, Z. D. B. F. (2021). Crianças imigrantes: “necessárias”, “invisíveis”, mas “perigosas”. *Zero-a-seis*, 23(43), 370-398. <https://doi.org/10.5007/1980-4512.2021.e73964>
- Dias, S., Marques, M. J., Gama, A., Pedro, A. R., Barreiros, F., Hoffmeister, L., & Fernandes, A. C. (2021). *Populações Migrantes e covid-19: percepções sobre o impacto da pandemia*. Escola Nacional de Saúde Pública Universidade de Lisboa. <https://www.ensp.unl.pt/wp-content/uploads/2017/06/relatorio-migrantes-covid-final-compressed.pdf>
- Egreja, C., & Peixoto, J. (2011). Caminhos limitados ou mobilidade bloqueada? A mobilidade socioprofissional dos imigrantes brasileiros em Portugal. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 67, 43-64. <https://journals.openedition.org/spp/586>

- Eurofound (2020a). *Teletrabalho e trabalho móvel baseado em TIC: Trabalho flexível na era digital*. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia. <https://doi.org/10.2806/337167>
- Eurofound (2020b). *Living, working and COVID-19*. Publications Office. <https://doi.org/10.2806/467608>
- Feeney, J. A., & Fitzgerald, J. (2022). Autonomy–connection tensions, stress, and attachment: The case of COVID-19. *Current Opinion in Psychology*, 43, 18–23. <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2021.05.004>
- Fernandes, D., Peixoto, J., & Oltramari, A. P. (2021). A quarta onda da imigração brasileira em Portugal: uma história breve. *Revista Latinoamericana de Población*, 15(29), 34–63. <https://doi.org/10.31406/relap2021.v15.i2.n29.2>
- França, T. (2021). Corpo(s) em movimentos: trajetória(s) corpórea(s) de mulheres brasileiras migrantes. *Cadernos Pagu*, 63, e216300. <https://doi.org/10.1590/18094449202100630000>
- França, T. & Padilla, B. (2018). Imigração brasileira para Portugal: Entre o surgimento e a construção mediática de uma nova vaga. *Cadernos De Estudos Sociais*, 33(2). <https://doi.org/10.33148/CES2595-4091v.33n.220181773>
- Gama, A., Rocha, J. V., Marques, M. J., Azeredo-Lopes, S., Pedro, A. R., & Dias, S. (2022). How Did the Covid-19 Pandemic Affect Migrant Populations in Lisbon, Portugal? A Study on Perceived Effects on Health and Economic Condition. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(3), 1786. <https://doi.org/10.3390/ijerph19031786>
- Gelatt, J. (2020). *Immigrant workers: Vital to the U.S. COVID-19 response, disproportionately vulnerable*. Migration Policy Institute. <https://www.migrationpolicy.org/research/immigrant-workers-us-covid-19-response>
- Góis, P., & Marques, J. C. (2018). Retrato de um Portugal migrante: a evolução da emigração, da imigração e do seu estudo nos últimos 40 anos. *e-cadernos CES*, 29, 125–152. <https://doi.org/10.4000/eces.3307>
- Gomes, M. S. (2013). O imaginário social< Mulher Brasileira> em Portugal: uma análise da construção de saberes, das relações de poder e dos modos de subjetivação. *Dados*, 56, 867–900. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000400005>
- Gouveia, R., Silva, S., Almeida, A. N. de, Wall, K., Vieira, Carvalho, D., & Ribeiro Santos, A. S. (2021). *Os Impactos Sociais da Pandemia: o Segundo Confinamento*. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/49662>
- International Labour Organization. (2020). *Teleworking during the Covid-19 pandemic and beyond: A practical guide*. OIT. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/instructionalmaterial/wcms_751232.pdf

- Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2020). *Onda de violência contra as mulheres Covid-19 mostra que os países da UE ainda carecem de salvaguardas adequadas*. Publications Office of the European Union.
- Jordão, C., Carvalho, T., Diogo, S., & Breda, Z. (2022). Fatores facilitadores da promoção da equidade de género nos cargos de decisão intermédia nas universidades em Portugal: a experiência do Projeto CHANGE. *Ex aequo*, 45, 135-154. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2022.45.10>
- Lourenço, J., & Conti, T. (2022). Contradição “Malabarismo” e os Estereótipos Femininos na Pandemia. In M. M. da Silva, L. P. Carvalho, & J. A. B. Santos (Orgs.). *Pandemia em (dis)curso* (pp. 67-82). Editora Bordô-Grená. https://www.academia.edu/79882253/PRECISO_COMER_PROSTITUI%C3%87%C3%83O_E_PANDEMIA
- Mamede, R. P., Pereira, M., & Simões, A. (2020). *Portugal: Uma análise rápida do impacto da COVID-19 na economia e no mercado de trabalho*. OIT. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_754606.pdf
- Baganha, M. I., & Marques, J. C. (2001). *Imigração e política. O caso português*. Fundação Luso-Americana. https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/1030/1/Livro_2001.pdf
- Miranda, F. (2021). Pandemias e história na era da Covid-19. *Medievalista*, 29, 411-418. <https://doi.org/10.4000/medievalista.4008>
- Morais, M., Padilla, B., Rosseto, C., & Almeida, M. (2021). Migração: saúde reprodutiva e estereótipo. *Cadernos Saúde Coletiva*, 29, 86-91. <https://doi.org/10.1590/1414-462X202199010337>
- Mukhtar, S., Mukhtar, S., & Rana, W. (2021). Covid-19 Feminist Framework to Address Public Health Impact of Violence, Abuse and Trauma in Children, Women, BIPOC, and LGBTQIA+ Community: A Preliminary Observation. *Asian Pacific Journal of Public Health*, 33(5), 645-647. <https://doi.org/10.1177/10105395211014351>
- Neves, A. S. A. D., Nogueira, M. D. C. O. C., Topa, J. B., & Silva, E. G. (2016). Mulheres imigrantes em Portugal: uma análise de género. *Estudos de Psicologia*, 33, 723-733. <https://doi.org/10.1590/1982-02752016000400015>
- Oliveira, C. R. (2021). *Indicadores de Integração de Imigrantes 2021: Relatório Estatístico Anual*. Observatório das Migrações, ACM, IP. <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat%C3%ADstico+Anual+2021.pdf/e4dd5643-f282-4cc8-8be1-92aa499b92f>
- ONU (2020). *Policy Brief: The Impact of COVID-19 on Women*. <https://www.unwomen.org/-media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women-en.pdf?ia=en&vs=1406>

<https://www.un.org/sexualviolenceinconflict/wp-content/uploads/2020/06/report-policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women/policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women-en-1.pdf>

- Organization for Economic Co-Operation and Development (2020). *What is the impact of the Covid-19 pandemic on immigrants and their children?*. OCDE.
<https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/what-is-the-impact-of-the-covid-19-pandemic-on-immigrants-and-their-children-e7cbb7de/>
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2020). *Como lidar com uma situação de isolamento*. OPP.
https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/doc_covid_19_opp.pdf
- Padilla, B., & Ortiz, A. (2012). Fluxos migratórios em Portugal: do boom migratório à desaceleração no contexto de crise. Balanços e desafios. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 20, 159-184.
<https://www.scielo.br/j/remhu/a/VgJxSRjSTzndXdxPpkHYHD/abstract/?lang=pt>
- Perista, H., Brázia, A., Abrantes, M., & Perista, P. (2016). *Os usos do tempo de homens e mulheres em Portugal*. Policy Brief. CESIS/CITE.
https://cite.gov.pt/documents/14333/16933/INUT_livro_digital.pdf/0047dba2-150f-48a3-a050-c0564eaf1eba
- Ramos, M. (2020). Mobilidade Humana Internacional, Políticas Migratórias e Direitos Humanos: avanços e recuos. *Revista de Políticas Públicas*, 24(1), 405–421.
<https://doi.org/10.18764/2178-2865.v24n1p405-421>
- Ruseishvili, S., & Truzzi, O. (2020). Mobilidade migratória e a pandemia da COVID-19. *Contemporânea*, 10(1), 473-485.
<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/issue/view/26/5>
- Sampaio, V. R. B. de (2017). *Os processos de regularização de imigrantes realizados em Portugal: que avaliação?*. (Tese de Doutoramento). Instituto Universitário de Lisboa.
<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/13643>
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (2022). *Relatório de Imigração: Fronteiras e Asilo 2021*. Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
<https://www.sef.pt/pt/Documents/RIFA2021%20vfin2.pdf>
- Serviço Nacional de Saúde (2020). *Relatório situação Covid-19 SNS 24*. SNS.
<https://covid19.min-saude.pt/relatorio-de-situacao/>
- Shaaban, A. N., Peleteiro, B., & Martins, M. R. O. (2020). The Writing's on the Wall: On Health Inequalities, Migrants, and Coronavirus. *Frontiers in public health*, 8, 505.
<https://doi.org/10.3389/fpubh.2020.00505>
- Silva, E. G., Nogueira, C., & Neves, S. (2016). Vivências de conciliação pessoal, familiar e profissional de mulheres brasileiras em Portugal. *Revista Direito & Género*, 5(2), 121-148.
<https://doi.org/10.18351/2179-7137/qed.v5n2p121-148>

<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/28571>

- Silva, E., Mendes, M., Neves, S., & Topa, J. (2022). Violent intimate relationships of Brazilian women in Portugal. *Migraciones*, 56, 1-20. <https://doi.org/10.14422/mig.2022.024>
- Stanley, S. M., & Markman, H. J. (2020). Helping couples in the shadow of COVID-19. *Family process*, 59(3), 937-955. <https://doi.org/10.1111/famp.12575>
- Topa, J. (2021). A Crise Pandêmica de COVID-19 e seus Impactos na Saúde das Pessoas Imigrantes: um Estudo Exploratório. In H. Veloso & J. Caldas, (Orgs). *Medicina Social: Direito, Saúde e Cidadania* (pp. 239-258). Piauí Gráfica e Editora. <http://www.ccs.ufpb.br/ero/contents/menu/publicacoes/menu/livros/ebook-medicina-social-direito-saude-e-cidadania.pdf>
- UN Women, (2020). *Policy Brief: the impact of Covid-19 on women*. United Nations. <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/04/policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women>
- Vieira, P. R., Garcia, L. P., & Maciel, E. L. N. (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. *Revista brasileira de epidemiologia*, 23, E200033. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>
- World Health Organization (2020). *Listings of WHO'S response to COVID-19*. World Health Organization. <https://www.who.int/news/item/29-06-2020-covidtimeline>
- Yao, H., Chen, J.-H., & Xu, Y.-F. (2020). Patients with mental health disorders in the COVID-19 epidemic. *The Lancet Psychiatry*, 7(4), e21. [https://doi.org/10.1016/S2215-0366\(20\)30090-0](https://doi.org/10.1016/S2215-0366(20)30090-0)
- Zanello, V. (2020). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Editora Appris.
- Zanon, C., Dellazzana-Zanon, L. L., Wechsler, S. M., Fabretti, R. R., & Rocha, K. N. D. (2020). COVID-19: implicações e aplicações da Psicologia Positiva em tempos de pandemia. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 37, e200072. <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200072>

PARTE III

desigualdades



Capítulo 6

Título A desigualdade como violência estrutural: tradição e plasticidade

Autora Joana Cabral

Morada institucional HEI-Lab. Universidade Lusófona do Porto - Centro Regional do Porto. Rua Augusto Rosa, 24, 4000-098 Porto

Endereço eletrónico joana.cabral@lusofona.pt

Parte deste trabalho foi adaptado de um artigo previamente publicado em regime de livre acesso Cabral, Joana, Rebocho, Manuela, & Pereira, Ana Cristina. (2022). Desigualdade como tradição: uma Intersubjetividade da dominação. *Cadernos IS-UP*, (2), com autorização das co-autoras.

Este documento está protegido por direitos autorais e a sua reprodução, integral ou parcial, requer citação: Cabral, J. (2023). A desigualdade como violência estrutural: tradição e plasticidade. In E. Silva & C. Casimiro (Eds.), *Migrações, Famílias e Desigualdades* (pp. 158-185). ISCSP-ULisboa.

Título: A desigualdade como violência estrutural: tradição e plasticidade

Resumo: A desigualdade é não só fenómeno incontornável de uma parte significativa das sociedades como tem também, genericamente, conhecido intensificações à escala global. Compreender a desigualdade implica reconhecê-la quer nas versões antigas quer contemporâneas e quão remota é a sua história. Importa ainda reconhecê-la naquilo em que ultrapassa as suas facetas económicas e das operacionalizações matemáticas da disparidade de rendimentos, para reconhecer assimetrias no acesso a bens e serviços essenciais, bem como a distribuição desigual de poder, oportunidades vocacionais e profissionais e de estatuto e capital social e cultural. Importa ainda considerar os fenómenos de discriminação, segregação e exclusão inerentes ao fenómeno da desigualdade e como estes fazem perdurar condições de vulnerabilidade que afetam, seletivamente, em função do género, sexualidade, cor da pele, pertença étnica, nacionalidade, entre outros. Pretende-se contribuir para a compreensão da desigualdade social, considerando a sua construção histórica e forma como se tem multiplicado em variações que desdobram as desigualdades estruturantes ou originárias do género e raça e as intersejam com as da classe social. Discutem-se ainda, sucintamente, algumas das dinâmicas inerentes ao seu impacto, em particular no que respeita aos impactos para a saúde mental e para a conflitualidade social.

Palavras-chave: Desigualdade, Vitimação, Discriminação, Violência Estrutural.

Introdução

O corpo e as suas características (e.g., cor da pele, cabelo, expressões fenotípicas sexuais, entre outras), bem como as origens, pertenças e identidades (e.g., geográficas, de “nação” ou nacionalidade, culturais e religiosas, sexuais e de género), ou por outras palavras, as diferenças e a diversidade, foram desde sempre convocadas como critérios de organização social e discriminação. A curiosidade e a apreensão face à diferença e ao *estranho* são um património evolutivo e úteis no repertório de adaptação e desenvolvimento. O problema da discriminação e da desigualdade não deve ainda assim ser visto como uma decorrência evolutiva inevitável e natural. Há antes que reconhecer as forças que operaram para que à diferença e à diversidade humana fossem associadas qualidades intelectuais e de carácter, que definem os papéis e os estatutos de pessoa numa sociedade, pela aplicação de critérios de hierarquização que decorrem da sua pertença a grupos sociais e comunidades (Cabeinhas, 2007; Dalal, 2013).

A par da cor da pele e do racismo, ferramentas constitutivas da ordem e estratificação social, outros critérios de diferenciação e de gestão de poder, estatuto e direitos sociais têm história igualmente remota e perseverante; nomeadamente o género, a sexualidade, a religião, a classe social e as capacidades (Fanon, 2008; Kilomba, 2019). Neste capítulo, procuraremos enquadrar historicamente a desigualdade enquanto sistema social e político que, de forma deliberada e insidiosa, construiu e mantém sistemas de crenças e ideologias discriminatórias, usadas enquanto instrumentos legitimados e naturalizados de estruturalização e institucionalização das desigualdades sociais.

História, Alicerces e Fundações

A distinção *nós vs. outros* pressupõe diferenças e atribuições extensíveis aos vários elementos do endogrupo e exogrupo, podendo estas ser reais ou imaginárias. Os tempos modernos são tão herdeiros do iluminismo como do imperialismo e colonialismo europeu. A evolução do conhecimento e do método científico reverteram a favor do desenvolvimento das sociedades e da cultura ocidental. No entanto, esses mesmos avanços científicos serviram para justificar e apoiar expedições ao “novo mundo” e projetos coloniais com

implicações profundas nas populações indígenas, territórios e culturas colonizadas, que perduram quer material e economicamente quer ao nível dos imaginários e identidades eurocêtricos a respeito das pessoas racializadas (Mbembé, 2003).

A teoria crítica da raça e a ciência social pós-colonial têm-se ocupado de recuperar as partes esquecidas, reprimidas e distorcidas deste enquadramento histórico, bem como de identificar as narrativas políticas e culturais que têm construído e mantido as memórias, coletivas e individuais, dos povos envolvidos no movimento da colonização, muitas vezes maquiando-as. É a partir destes processos de distorção cognitiva, que operam ao nível do inconsciente coletivo e individual, que resultam alteridades e *outrificações* baseadas num conjunto de perceções, julgamentos e comportamentos discriminatórios que prejudicam o *outro* alvo da discriminação (Buettner, 2016).

O legado do passado colonial persevera, assim, nos *novos racismos*, bem como nas expressões de xenofobia (contra imigrantes e/ou estrangeiros) e etnicistas (contra grupos étnico-culturais diversos; e.g., comunidade cigana) da contemporaneidade (Vala et al., 2015). Várias vezes alertam para os riscos de prescindir de uma análise crítica, entre os quais destacam a perpetuação de imaginários que representam com superioridade algumas pessoas – na maior proporção e parte das vezes, homens, cisgénero, heterossexuais, nacionais, brancos e/ou europeus, de classe média ou alta -, e com inferioridade as *outras* - neste caso, na maior proporção e parte das vezes, mulheres, pessoas e grupos racializados, i/migrantes, LGBTQ+, utilizadoras de substâncias, pobres, desempregadas, e/ou de condição socioeconómica vulnerável. É através destes imaginários, ainda presentes e disseminados nas várias estruturas de construção de narrativas sociais e culturais – e.g., nos sistemas de educação, comunicação social, legislativo e de justiça -, que operam a maior parte das circunstâncias quotidianas de sujeição à desigualdade e discriminação, circunstâncias que, de forma discriminatória, inferiorizam, segregam, vitimam e revitimam pessoas e grupos historicamente oprimidos (Clarke, 2017).

As bases coloniais das sociedades modernas

Compreender a desigualdade enquanto violência estrutural implica compreender a história da colonização que permitiu à Europa e ao mundo ocidental que se construíssem, objetiva e simbolicamente, enquanto superpotências económicas e enquanto auto-proclamados titulares da superioridade civilizacional. Este é o exercício que torna possível detetar continuidades nas formas modernas de exploração, (neo-)colonialismo e subalternização, daqueles e daquelas a quem historicamente foi atribuída condição de menor estatuto (Brewster, 2019).

Enquanto estrutura e instrumento político e económico, o racismo colonial, característico do período da expansão imperial no século XVIII, distingue-se de outras formas de dominação e opressão e competição intergrupala e civilizacional (e.g., tribalismo) preexistentes na socialização humana (Dalal, 2013). Foi no século XIX que, face à crítica aos processos constitutivos da colonização e às pressões abolicionistas (Rosário et al., 2011) se inaugurou o “racismo científico” ou *racialismo*. À luz deste paradigma, desenvolvido com contributos da antropologia física e da biologia evolutiva, entre a espécie humana existiriam pelo menos três principais raças e variações de categorias raciais. Esta “ciência da classificação” serviu para legitimar, do ponto de vista moral e a título putativamente científico, a manutenção do trabalho forçado e da colonização. Passou, assim, a assumir-se a colonização enquanto missão civilizadora e evangelizadora, pela qual os brancos-europeus (tidos como *raça superior*) implementavam a responsabilidade moral de cuidar do território e dos recursos conquistados e de domar o *espírito selvagem* e animalesco do indígena-nativo, no caminho da virtude que o trabalho árduo, a religião e modos de vida europeus garantiriam. Estas narrativas foram de resto ampla e estrategicamente disseminadas por várias ferramentas de propaganda do Estado Novo Português (Buettner, 2016).

A cor da pele ficou assim, desde muito cedo, simbolicamente representada como marcador para a hierarquização e como critério para a suspensão ou condicionamento dos direitos à liberdade e auto-determinação. Foi apenas em 1950 que, face ao acumular das evidências que contrariavam o conceito científico de raças humanas, bem como face às consequências do Holocausto – perseguição a uma escala sem precedentes, e que vitimou vários milhões de pessoas das comunidades judaica e cigana, homossexuais, autistas ou outras pessoas neurodiversas, às mãos do Nazismo e sob o pretexto eugénico da purificação

da raça ariana -, que a UNESCO repudia na “Declaração Sobre a Raça” o uso do conceito de raça, alertando para os seus perigos (UNESCO, 1950). Ainda assim, a ordem racial e etnocêntrica, bem como outras dominações, mantiveram a concretização plena dos direitos de várias comunidades como uma utopia.

Para a compreensão das relações intergrupais e do papel que nestas desempenham os preconceitos étnico-raciais, importa considerar a centralidade que a narrativa histórica e cultural ocupa na construção das identidades sociais, individuais e coletivas, seja do grupo de pertença e referência, ou dos grupos de contraste e outrificados. A história da edificação do império europeu, bem como a sua prosperidade económica e a própria fundação do sistema capitalista do norte global, tem origem estrutural e ideológica na exploração dos capitais — geográficos, naturais e humanos — dos países colonizados das Américas, África e Ásia (Beuttner, 2016). A produção de mitos e fantasias em torno da ideia de *raça* foi ampla e estrategicamente usada, a partir do século XVI, para construir a oposição entre *nós* e *eles* (*i.e.*, colonizadores e colonizados, civilizados e incivilizados, virtuosos e selvagens), sendo a cor o mais evidente, logo o mais eficaz, dos critérios de distinção racial (Dalal, 2013) e de hierarquização social. O lusotropicalismo, instrumento de propaganda do Estado Novo, ocupa um lugar central nas narrativas culturais e históricas de Portugal, assim como nos imaginários e identidades de parte significativa dos portugueses (Cabecinhas & Cunha, 2003; Lourenço, 1992). Esta mitologia é ainda hoje frequentemente evocada e rememorializada na discussão pública do racismo estrutural e institucional, dos média e redes sociais digitais aos discursos políticos e diplomáticos (*e.g.*, Cardina, 2016; Maeso, 2019). Neste estudo procuramos discutir a associação entre as representações sobre a colonização e formas várias de preconceito étnico-racial e racismo, procurando problematizar o papel desempenhado pelas crenças lusotropicalais.

A evolução histórica, política e também científica e cultural das sociedades foi introduzindo demandas e reivindicações sociais que denunciaram as formas mais ostensivas de opressão (*e.g.*, escravatura e tráfico de seres humanos), disputaram o arresto explícito dos direitos sociais de participação cívica e política (*e.g.*, segregação racial), e conseqüentemente forçaram mudanças nas práticas e discursos políticos e económicos. Não obstante estas mudanças expressivas, há consenso científico relativamente à persistência de formas de racismo, quer interpessoal, quer institucional (Cabecinhas, 2007), reinventadas ao estilo do espírito e cosmética dos tempos.

Na sociedade portuguesa, como nas restantes sociedades europeias, vigora no plano moral e racional a norma antirracista. As manifestações do racismo explícito são reprovadas no plano moral, descredibilizadas no plano intelectual e, em teoria, formalmente banidas das práticas legislativas e governamentais, ao abrigo de um enquadramento legal e criminal que as pune criminalmente. Não obstante, são várias as evidências de uma persistência de formas de racismo encoberto, institucional e estrutural (Vala et al., 2015), bem como da falência do enquadramento jurídico-legal do combate ao racismo (Ba, 2021; Maeso et al., 2021). A persistência de crenças racistas, quer nas formas cosméticas de racismo cultural, quer nas formas mais ostensivas de racismo biológico, é com frequência evidente nos discursos sociais de figuras mediáticas e políticas (Maeso, 2019) e nas representações de uma parte significativa da população (Comissão Europeia, 2019).

Apesar do desmentido que se mantém nas práticas discursivas, da cultura à política, da informação às redes sociais digitais, multiplicam-se as denúncias e evidências que denunciam o racismo estrutural nos vários países herdeiros do colonialismo europeu, dos Estados Unidos à Europa. O caso de Portugal tem merecido sucessivos alertas nos relatórios de várias organizações internacionais de monitorização e defesa dos direitos humanos (ECRI, 2018, 2021), no que respeita às práticas de violência policial (Raposo et al., 2019), desproteção legal e do direito à segurança, segregação habitacional (Alves, 2019), obstaculização dos direitos à educação, ao trabalho e à mobilidade social (Abrantes & Roldão, 2019). Outros exemplos ilustrativos de uma cultura de toleracionismo que contribui para institucionalizar o racismo e torná-lo estrutural, são a quase ausência de condenações, pela violação do art. 240.º do código penal (que pune a discriminação e incitamento ao ódio e à violência) e do reconhecimento jurídico das motivações de ódio racial em crimes praticados contra pessoas racializadas (Maeso et al., 2020).

Ao fenómeno não será alheio o facto de o mito lusotropicalista vigorar na sociedade portuguesa. O que convoca uma problematização do seu efeito naturalizador e de tolerância face às formas de racismo estruturais e institucionais e, até, às suas manifestações sociais e interpessoais mais explícitas.

O caso português e a construção da lusotropicalidade

O racismo biológico, produzido e legitimado no positivismo científico do século XIX, foi o *instrumento* usado pela modernidade para a reificação do essencialismo racial e defesa da eugenia branca. Estes foram os *edifícios morais* para a manutenção dos regimes de exploração e trabalho forçado no pós-abolicionismo. O desmantelamento científico do essencialismo racial não conduziu à superação do racismo, antes deu lugar a uma versão pós-moderna destas crenças, em particular, a ideologias etnocentradas na superioridade cultural e civilizacional do branco e europeu. Estas crenças organizam-se, principalmente, em torno das ideias de dever humanitário para com os (ditos) *países em desenvolvimento*, e de uma putativa ameaça de destruição das identidades culturais e do património civilizacional europeu (Clarke, 2017), no caso português da *Portugalidade* (Sousa, 2017).

O governo do Estado Novo, liderado por Marcelo Caetano na sucessão a António Salazar, opôs-se veementemente aos movimentos de resistência e pela autonomia e libertação de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, bem como ao movimento de descolonização encetado pela globalidade dos restantes países europeus. Foi neste contexto que o conceito de lusotropicalismo foi importado das ideias do antropólogo Gilberto Freyre acerca de uma pretensa capacidade portuguesa para a empatia nas relações interraciais, supostamente atestadas pela miscigenação entre homens brancos colonizadores e mulheres índias e negras, no contexto das colónias, nomeadamente no Brasil (Sousa, 2017). A ideia de um colonialismo português particularmente benevolente, pacífico e até benigno e bem acolhido pelos povos colonizados, tornou-se *lema* propagandista do Estado Novo (Sousa, 2017). Serviu para justificar a permanência nas colónias, apesar das pressões internacionais e da crescente contestação anticolonial e contra a guerra nas colónias, que também emergia na metrópole. Serviu ainda como instrumento para angariar e incentivar uma imigração por parte de uma classe mais qualificada e instruída, que trabalhou na melhoria das infraestruturas e contribuiu para refrescar e modernizar a aparência do equipamento ideológico, político e infraestrutural das colónias portuguesas. Ao mesmo tempo, o aumento da emigração para as colónias *embranquecia* a demografia destes territórios, que passaram a ser enquadrados como território do ultramar, e contribuía para justificar a manutenção do controle colonial, político e económico (Peralta, 2021).

Os esforços investidos na fabricação de uma ideia de colonialismo excepcional foram extensos e transversais, e incluíram não apenas a propaganda, mas também a censura (Castelo, 2015), estendendo-se dos discursos políticos e documentos legais (Sousa, 2017) a toda a *indústria* de produção de cultura (Buettner, 2016). Estes esforços incluíram a imprensa, as artes (e.g., literatura, cinema, pintura) (Pereira & Cabecinhas, 2014), o edificado urbano e monumentos, a toponímia e a publicidade (e.g., Coelho, 2014; Sousa, 2017). Apesar de assente nas ideias universalistas e aparentemente humanistas de uma empatia, proximidade e benignidade excecionais e distintas no colonialismo português, a propaganda lusotropical era, na linha do que se verificava pelo resto da Europa e nos Estados Unidos, acompanhada por uma narrativa de supremacia. A mitologia lusotropical não abdica, assim, da posição de superioridade e dominação atribuída ao *branco*, a quem é reconhecido o mérito, a legitimidade e o dever de contribuir para o desenvolvimento dos territórios, dos recursos e dos povos das colónias (Cabecinhas, 2007). O lusotropicalismo legitima assim o domínio político e epistémico ou, numa versão neocolonial, económico, diplomático ou humanitário (Sousa, 2021). Como consequência inevitável, o imaginário sobre o negro, o *Outro* colonizado, sobre a sua cultura e o seu conhecimento, parte da ideia da sua inferioridade e legitima e naturaliza as assimetrias que implementam a objetificação e a subalternização dos corpos, terras e capitais das ex-colónias.

Preconceito Étnico-racial, Ameaça e Outrificação

Os diferentes elementos que compõem o *mosaico* do preconceito e discriminação estabelecem relações interdependentes complexas, não apenas entre si, mas também na sua ecologia histórica e cultural. Numa “teoria integrada do preconceito”, Stephan e Stephan (2000) identificam quatro elementos estruturantes e preditores da discriminação face ao *Outro* ou exogrupo. São eles: (i) os estereótipos negativos, conjunto das generalizações e atribuições negativas que geram expectativas conflitantes ou ameaçadoras na relação com o exogrupo; (ii) os medos ou ansiedade intergrupais, que representam a antecipação de experiências desagradáveis ou a ameaça à integridade do *self*, na relação com membros de outros grupos; (iii) a percepção de ameaça realista, que decorre da ideia de que o grupo de pertença e o exogrupo competem por

recursos escassos; (iv) e a percepção de ameaça simbólico-cultural, *i.e.*, à mundividência, sistema de valores e cultura do grupo de pertença ou referência. Considerando o valor heurístico e compreensivo desta proposta, propomo-nos a analisar com algum detalhe cada um dos seus elementos e a aplicá-los a uma análise do imaginário lusotropical.

A competição intergrupual, assim como a curiosidade e a apreensão face ao *Outro* ou ao *estranho*, integram o património evolutivo da espécie. Da mesma forma, os vieses cognitivos na origem dos estereótipos e do preconceito são, além de inevitáveis, úteis ao repertório de adaptação e desenvolvimento (Stephan & Stephan, 2000). Importa, no entanto, distingui-los dos fenómenos de outrificação e racialização, que embora historicamente remotos, não são uma decorrência evolutiva, inevitável e natural ou biologicamente programada, mas antes produtos social e politicamente construídos (Cabecinhas, 2007; Dalal, 2013).

Enquanto operadores cognitivos, os estereótipos têm a utilidade e vantagem adaptativa de resumir a vasta quantidade de informação social e ambiental a que somos diariamente expostos (Fishbein, 2004). São, portanto, abstrações coletivamente construídas e culturalmente partilhadas e a sua disseminação acontece com base em processos contínuos e insidiosos de socialização, nomeadamente através da linguagem e da forma como esta inscreve simbolismos sociais no inconsciente social (Dalal, 2013). Tendencialmente, o grupo de pertença beneficia de estereótipos mais favoráveis e é também entendido como mais heterogéneo, permitindo maior reconhecimento da individualidade e da diversidade dos seus membros e atribuições mais benignas e tolerantes para os seus comportamentos (“algumas pessoas brancas são racistas, mas são uma exceção”; “a intenção não é racista”). Já membros do exogrupo são tendencialmente outrificados e desqualificados, ao mesmo tempo que imageiticamente entendidos como um corpo homogéneo (“são todos iguais”; “são criminosos”) (Fishbein, 2004).

Apesar de inevitáveis e úteis à economia cognitiva e social, a natureza abstrata, sintética e automática dos estereótipos, bem como o facto de envolverem vieses confirmatórios, acarreta relevantes consequências e riscos sociais. Estas consequências são tanto mais nocivas quanto mais as narrativas culturais e discursos sociais estiverem vulneráveis à manipulação social e política. A este propósito é ilustrativa a intensificação do debate em torno do direito à liberdade de expressão e à identidade cultural e histórica, e a forma como este tem legitimado e naturalizado o antagonismo contra o antirracismo

e inflamado o ódio nos média e nas redes sociais digitais, surgindo a defesa da “raça” mascarada nos apelos à defesa da identidade nacional (Ganesh, 2020).

As ansiedades e medos intergrupais, outro dos elementos identificados por Stephan e Stephan (2000) são, na maior proporção, consequência de efeitos sionormativos (Pettigrew & Meertens, 2001) no contexto de estereótipos e de imaginários que colocam o *Outro*, enquanto estranho, como alvo das projeções inaceitáveis e temidas (Brewster, 2019; Fanon, 2008), incluindo das partes do próprio *self*. Ao impedir a subjetivação do *Outro* colonizado e substituí-la pela versão da colonização benigna e benevolente, o mito lusotropical, atua defensivamente face ao confronto com os afetos de culpa e vergonha que o reconhecimento da violência racial e do papel de opressor implicaria (Kilomba, 2019).

Tal como os estereótipos e ansiedades intergrupais, a ameaça simbólico-cultural é também produto de uma construção histórica e cultural (Stephan & Stephan, 2000). O sentido de ameaça, neste caso, está focado na sobrevivência e afirmação do patrimônio dos valores, crenças e ideologias do grupo de pertença, assumido como dominante, do seu poder epistémico e da sua identidade social e histórica. Para proteger a (auto-)estima individual e coletiva, a identidade social do grupo de pertença, estabelece-se por via de atribuições e distinções que favorecem o endogrupo e desqualificam o exogrupo (Tajfel, 1982). Mais uma vez, a *camada* histórica e política intensifica consideravelmente estes efeitos cognitivos e afetivos disposicionais. A construção histórica e cultural da relação com o *Outro* enquanto ameaça simbólica parte, no caso da identidade branca, de uma posição de branquitude (Du Bois, 1910), assente na ideia de superioridade do sistema ideológico-simbólico do grupo de pertença. Trata-se simultaneamente do enaltecimento e defesa da identidade de pertença e da intolerância e dominação simbólica face ao *Outro* identitariamente excêntrico, através do qual se pretende ainda preservar da coesão do endogrupo (Stephan & Stephan, 2000). Aos grupos entendidos como estrangeiros à identidade de pertença, cabe a posição subalterna de modificar as normas e tradições, no sentido da adesão hegemónica (Cabecinhas, 2007).

Tomando como exemplo as narrativas-mestras da Portugalidade (Sousa, 2017) e lusotropicalidade, o enaltecimento da identidade nacional enquanto potência colonizadora e civilizadora protege a identidade nacional, ao mesmo tempo que reforça a ideia da incapacidade dos povos colonizados para integrar os valores “civilizacionais” do português branco, colocando-os na categoria de incivilizados, indolentes ou “selvagens”. Mesmo nas situações em que a

aproximação e convivência é concedida, a dominação simbólica mantém-se, como ilustram os casos da lei do indígena e das práticas de assimilação que prevê, lei que sucede à suspensão do ato colonial (Castelo, 2015) e apenas abolida (oficialmente) em 1961. Esta forma de dominação simbólico-cultural, no espírito da assimilação, pode igualmente detetar-se no atual e persistente antagonismo face à interculturalidade e nas políticas de inclusão das comunidades ciganas e de imigrantes (Araújo & Maeso, 2013).

Segundo a teoria de conflito grupal, perante a escassez de recursos, crises económicas e outras ameaças sociais ou ambientais, aumenta a competição intergrupal e a posição defensiva e seletiva sobre os grupos com os quais se sente competir (Stephan & Stephan, 2000). A perceção destas ameaças está intimamente ligada a afetos primitivos e que ativam modos de defesa e sobrevivência (Dalal, 2013). Tais afetos operam tendencialmente abaixo do limiar da consciência e podem desencadear intensa hostilidade. A construção da ameaça do *Outro*, seja este entendido como geográfica, fenotípica, ou culturalmente estrangeiro ou exocêntrico, é dinâmica mais do que estática, e simbólica mais do que objetiva. As fronteiras que separam o *nós* dos *outros* tornam-se mais amplas ou mais estreitas em função da apreciação subjetiva da escassez de recursos, também ela situada num tempo e numa cultura e história (Vala et al., 2015). Considerar o papel da perceção de ameaça realista, entendida nesta conceção dinâmica e histórica e politicamente situada, na conceptualização e explicação do preconceito e da atitude discriminatória, é particularmente útil para entender a natureza plástica, fluida e eternamente renovável da racialização e a sua relação com os fenómenos da xenofobia e do anticiganismo.

Segundo o cânone que domina as conceções da economia no norte global, os recursos são escassos, e são as crises do emprego, dos mercados, da saúde pública ou demográficas que regulam as oportunidades e o, maior ou menor, acesso a estes recursos (Suzman, 2021). Importa, no entanto, considerar as perspetivas que atribuem à desigualdade, nas suas múltiplas variações, e não à escassez dos recursos, a responsabilidade pelas assimetrias sociais e pela competição e conflito intergrupal (Klees, 2020; Piketty, 2020). Importa a este propósito considerar os efeitos da cultura e da história e como estes criam as condições para que determinados sistemas ideológicos, económicos e políticos, regulem o acesso aos capitais vários e organizem as hierarquias sociais.

A perceção de desigualdade pode intensificar a ideia de insegurança no acesso a bens e oportunidades (e.g., de emprego e apoios sociais). Contudo, a construção

do *Outro*, do imigrante, do negro, do cigano, como ameaça na competição por recursos, não deve ser entendida como um produto direto da percepção da escassez, mas antes do *casamento* entre a desigualdade e os imaginários eurocêntricos, nacionalistas e coloniais. Haverá ainda a considerar a forma como aqui colaboram os valores culturais do individualismo, da tradição e do poder, e a socialização da crença meritocrática (Lima et al., 2006; Pettigrew & Merteens, 2001).

O estudo da história das estruturas políticas e económicas, assim como a investigação nas áreas das ciências sociais, revelam a estreita associação entre a percepção de uma ameaça, ou de um inimigo coletivo, à sobrevivência (seja cultural ou financeira) do grupo de pertença e o aumento do preconceito e da discriminação (e.g., Ruzza, 2019). O racismo e a xenofobia tendem a acentuar-se nos cenários de crise económica, da mesma forma que o sexismo, a homofobia e o preconceito de classe, aumentam nos momentos em que grupos tidos como minoritários ou *subalternos* conquistam direitos, tradicionalmente, atribuídos às classes e grupos privilegiados (Kaika, 2017). Dados de investigação revelam que grupos da população com qualificações mais baixas ou empregos menos qualificados tendem a amplificar a ameaça étnica e a perceber as minorias étnicas como competindo, injusta e ilegitimamente, pelas mesmas oportunidades de trabalho, percebidas como escassas ou de difícil acesso (Billiet et al., 2014). A investigação tem também demonstrado que a socialização e a adesão a crenças meritocráticas, individualistas e a valores de conservadorismo e dominância social está associada a níveis mais elevados de preconceito e competição étnico-racial e a um maior antagonismo em relação a medidas de proteção social e de correção das desigualdades (Vargas-Salfate et al., 2018).

A fluidez da ideia de raça e a cultura da desigualdade

O conceito de raça é consensualmente entendido enquanto construção social. Segundo Dalal (2013) a “raça” deve ser entendida como uma “categoria vazia”, preenchida por diferentes projeções, na maior proporção, culturalmente herdadas. Daqui decorre a sua natureza plástica e fluída e o sucesso com que a racialização tem sido capaz de se renovar nos imaginários dos países herdeiros da colonização. Há assim que colocar o fenómeno da racialização

no contexto do inconsciente coletivo e dos arquétipos e mitologias produzidos histórica e culturalmente (Dalal, 2013).

Desde a expansão do império colonial europeu, no século XVI, que a construção de imaginários (*i.e.*, mitos, fantasias e ideologias) serviu para organizar uma cisão entre *nós* e *eles/Outros* (*i.e.*, colonizadores e colonizados, brancos e negros, do norte e do sul globais) (Bethencourt & Pierce, 2012). Desde o início do conceito de raça, a cor funcionou como critério sintetizador de um conjunto complexo de representações. Além dos critérios biológicos, a ideia de uma hierarquia racial incluiu, desde a sua gênese, representações estereotipadas e discriminatórias acerca das culturas, religiões e formas de organização social, percebidas como indicadores de um *grau menor de civilização* (Rosário et al., 2011). A cor tornou-se, pela sua evidência e materialidade, o mais oportuno e eficaz critério de distinção. Não obstante, a outrificação e a racialização, como o etnocentrismo e o racismo, são construções continuamente atualizadas e historicamente interdependentes (Maeso & Araújo, 2013).

Uma sucessão de mudanças históricas e culturais expressivas aconteceram na sequência das pressões abolicionistas e, mais tarde, dos movimentos de resistência e libertação, intensificados com o fim da Segunda Guerra Mundial. A comoção e o repúdio face ao holocausto judeu, o espírito de esperança e prosperidade do Pós-Guerra, a par da acumulação da evidência que refutava o conceito científico de raça, colocaram em descrédito as doutrinas ostensivamente 'raciais'. O banimento do conceito de raça das narrativas sociais e políticas foi, no entanto, acompanhado da vulgarização do conceito de etnia (Cabecinhas, 2007). A hierarquização social passou a ser estabelecida através do posicionamento dos grupos, representados como minoritários e culturalmente divergentes, como ameaças éticas à coesão e identidade cultural europeias e nacionais. É neste contexto que o conceito de racialização deve ser convocado, para enquadrar o processo social e político de atribuição de qualificações raciais a grupos etnicamente diversos (Hochman, 2019). Os fenómenos de xenofobia e etnocentrismo, dirigidos aos que são representados como estrangeiros ou *estranhos*, devem assim ser vistos como declinações eurocêntricas que decalcam e mimetizam a ordem racial, e como tal atribuem a imigrantes ou "minorias" étnico-culturais (*e.g.*, comunidade cigana) posições desqualificadas e de cidadania e direitos condicionados. É neste contexto que o racismo e as suas organizações euroetnocêntricas contemporâneas devem ser encaradas, enquanto *instrumentos* simbólicos, herdeiros históricos da

colonialidade, e com utilidades simultaneamente políticas e económicas, e culturais e identitárias. É também partindo deste enquadramento que neste trabalho se posicionam as representações lusotropicalis sobre a colonização.

Embora no Pós-Guerra se tenha assistido a uma crítica e descrédito das doutrinas 'raciais', quer no plano moral quer no plano científico, nos discursos sociais e no senso comum manteve-se enraizado um imaginário racista (Cabeinhas & Amâncio, 2003). Mais ainda, no plano político, a ideologia racial manteve-se *maquiada* e abrigada no apelo à defesa da identidade nacional e da unidade cultural, da estabilidade económica e da qualidade de vida europeia ou ocidental. É por esta altura que o racismo colonial e científico transmuta para o etnocentrismo e eurocentrismo, passando a aplicar-se o conceito de 'grupo étnico' para manter uma ordem hierarquizadora da diferença, posicionando grupos, representados como minoritários¹ e culturalmente divergentes (exogrupo), como ameaças à unidade, coesão e identidade cultural do endogrupo. É também neste contexto que o termo 'racialização' emerge para descrever o processo social e político de atribuição de qualificações raciais a grupos fenotípica e etnicamente diversos. Os fenómenos de xenofobia e etnocentrismo, dirigidos aos que são representados como *estrangeiros* ou *estranhos*, podem assim ser vistos como *deslocamentos* de uma segregação autorreferenciada e eurocêntrica que mimetiza a ordem racial, atribuindo a imigrantes ou "minorias" étnico-culturais (e.g., comunidade cigana ou negra) posições desqualificadas e de cidadania e direitos condicionados (Vala et. al, 2015).

A desconfiança e hostilidade em relação ao *outro* e a perceção de ameaça resulta de afetos primitivos que ativam modos de defesa e sobrevivência (Dalal, 2013). O estudo da história das estruturas políticas e económicas e a investigação nas áreas da ciência social revelam a estreita associação entre a perceção de uma ameaça ou de um inimigo coletivo à sobrevivência (seja cultural ou financeira) do grupo de pertença e o aumento do preconceito e discriminação (Cabral et al., 2022; Chomsky, 2016). O racismo e a xenofobia tendem a acentuar-se nos cenários de crise económica (Bukowski et al., 2017; Fritsche & Jugert, 2017), da mesma forma que o sexismo, a homofobia e o preconceito de classe, aumentam nos momentos em que grupos tidos como

1 A representação de minoria está abrigada numa conceção de desqualificação e invisibilidade da diferença que serve o propósito de manter a posição dominante e opressora do grupo de referência representado como maioritário.

minoritários conquistam direitos tradicionalmente atribuídos às classes e aos grupos e privilegiados (Kaika, 2017).

Importa ainda referir que a monetização do trabalho e capitalização do valor humano (entendido como proporcional ao retorno financeiro direto), tornam a realização e satisfação pessoal dependentes do poder de compra e dos bens a que este permite acesso. Os sinais exteriores de riqueza tornam-se assim códigos de classe (Manstead, 2018) que amplificam interseccionalmente as vulnerabilidades à desigualdade e discriminação em função do género, sexualidade e categoria étnico-racial.

Pátria, Família e Poder

As representações e valores sociais em torno da família e dos papéis que cada elemento nesta deve ocupar, são outra das poderosas formas de organização social. Enquanto forma de organização social, a família patriarcal foi estabelecida, nas latitudes ocidentais, de modo a manter o poder, domínio e privilégio do homem branco, cisgénero e heterossexual. Daqui decorrem uma moralidade heteronormativa e um conjunto de prescrições binárias e sexistas acerca do género, prescrições que se desdobram em múltiplos fenómenos de violência de género, íntima e familiar, entre as quais a LGBTQI fobia, o machismo, sexismo, feminicídio (Bourdieu, 2001; Kimmel & Aronson, 2004).

A associação entre patriarcalismo, religião e colonialismo está bem documentada na história. O patriarcalismo europeu e o colonialismo estão intrinsecamente ligados, sendo que o último serviu como principal dispositivo de controle e dominação nas sociedades colonizadas (Mignolo, 2011; Quijano, 2000). Durante os séculos da expansão colonial europeia, o patriarcado desempenhou um papel central na subjugação e opressão das sociedades colonizadas. As estruturas coloniais patriarcais estabeleceram os homens brancos europeus como superiores e líderes, tratando as mulheres e os povos indígenas como inferiores e subalternos. Este sistema de crenças e de organização social patriarcal foi imposto às culturas e sociedades indígenas através de violência epistémica e cultural, disseminando uma hierarquia de género que marginalizou as mulheres e pessoas não binárias e negou a sua autonomia e poder político, social, cultural e económico (Collins, 2019; Crenshaw, 1989).

A religião, no caso europeu a Católica, desempenhou aqui um papel central permitindo justificar e legitimar a imposição da ideologia patriarcal e colonial europeia às sociedades indígenas. As campanhas de evangelização eram justificadas pela crença de uma superioridade moral e cultural dos colonizadores europeus, e produziram um apagão epistémico sobre as culturas indígenas, em particular sobre as matriarcais, através da supressão de práticas espirituais e costumes tradicionais que honravam o divino feminino e reconheciam uma diversidade de identidades de género e sexualidades (Quijano, 2000). A imposição colonial da ideologia patriarcal europeia contribuiu assim para a marginalização das identidades *queer*, dos valores matriarcais e da espiritualidade indígena, oprimindo não apenas mulheres, mas também todas as pessoas cujo género e sexualidade não se conformava com o padrão binário e heteronormativo: pessoas trans, não-binárias e não-heterossexuais (De la Cadena & Blaser, 2018).

Podemos assim dizer que na interseção entre colonialismo e patriarcalismo reside a origem das principais desigualdades e a razão da natureza intrinsecamente interseccional das opressões que decorrem das condições de classe, nacionalidade, género/sexualidade e raça-etnia. Em vez de projetos históricos e narrativas culturais paralelas e casuisticamente coincidentes, as ideologias e hierarquias do classismo, patriarcalismo, heterossexismo, xenofobia, etnicismo e racismo são antes a matriz originária do projeto colonial europeu. Como tal, estão na origem da arquitetura das sociedades e das identidades europeias contemporâneas e é em torno destas que ainda gravitam as várias formas de “desigualdade democrática” (Khan, 2010), permanentemente reinventadas à luz das cosméticas modernas. Entre as ideologias reacionaristas que aos dias de hoje naturalizam a manutenção ou o intensificar das desigualdades cabem desde as narrativas securitárias do controlo das fronteiras, como resposta à ameaça da “grande substituição”, ao combate à ideologia de género como garante da preservação da espécie.

Desigualdade Enquanto Violência Estrutural e Institucional

Portugal ocupava, em 2016, a 5ª posição entre os países mais desiguais. Entre 2019 e 2020 os indicadores de desigualdade dispararam 1.8% (Gini = 33%), o maior aumento no período de um ano desde 2003, revertendo a tendência de descida verificada desde 2014. Verifica-se igualmente uma expressiva intensificação da pobreza (FFMS, 2022). Ainda que a ausência de uma recolha sistemática de dados étnico-raciais subestime a proporção das desigualdades a que pessoas racializadas estão sujeitas, os dados existentes são reveladores de uma desigualdade mais acentuada relativamente às comunidades racializadas (*i.e.*, afrodescendentes, ciganas, imigrantes): noventa por cento das crianças Roma abandonam a escola; aproximadamente 80% das crianças negras são encaminhadas para vias profissionais de ensino; no ensino superior as pessoas negras estão numa proporção cinco vezes inferior às pessoas brancas (Abrantes & Roldão, 2019). Ao nível dos direitos à habitação, verifica-se uma flagrante segregação geográfica e degradação habitacional entre as pessoas racializadas, para quem estas circunstâncias são sete vezes mais prováveis (Alves, 2019). O panorama do racismo institucional e estrutural manifesta-se ainda na desproteção legal dos direitos à honra e à dignidade: oitenta por cento das queixas apresentadas à Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial são arquivadas, 22% por prescrição (CICDR, 2018; Maeso et al., 2021).

Pensar o fenómeno da desigualdade social implica reconhecer que esta não se esgota na disparidade de rendimentos e riqueza. Assim, além das assimetrias no acesso a serviços e bens essenciais – e.g., educação, justiça, segurança, alimentação, habitação e saúde – acima referidas, importa considerar a distribuição desigual de poder e de acesso aos capitais social e cultural (Côté & Schwartz, 2002; Manstead, 2018). Estas assimetrias configuram dinâmicas múltiplas e persistentes (embora muitas vezes invisíveis) de opressão e segregação que discriminam em razão ao género, à expressão da sexualidade, às crenças religiosas, à pertença étnica, social e familiar (Vala & ESS, 2020). Na medida em que estas características acarretam processos discriminatórios, criam circunstâncias, relativas e seletivas, de vulnerabilidade social que acentuam as desigualdades económicas e vice-versa. Assim, pensar e reconhecer

a desigualdade implica que nos situemos num plano interseccional, histórico e político, em que as condições de origem, pertença e identidade se cruzam e acumulam.

Sendo na essência um fenómeno comparativo, há que considerar os aspetos subjetivos e socialmente dependentes, da experiência da desigualdade, entre os quais o estatuto social subjetivo (ESS), a perceção de modalidade social, o controle percebido sobre a própria vida e a experiência individual de segregação e/ou discriminação (Manstead, 2018). Importam, assim, as perceções sociais baseadas, por um lado, na apreciação individual dos atributos e recursos (nomeadamente de rendimento e estatuto social) e, por outro, na comparação com grupos de referência e contraste.

A desigualdade encerra dinâmicas e obstáculos que, simbólica e objetivamente, ultrapassam os recursos e esforços individuais para superar condições de vulnerabilidade, nomeadamente a recorrente *adversidade* financeira e profissional e os obstáculos à mobilidade e participação social. Estas condições resultam: (i) no aumento do *stress* crónico; (ii) na diminuição, percebida ou efetiva de controle sobre a própria vida, do bem-estar e da saúde física (e.g., esperança média de vida) e psicológica (e.g., ansiedade e depressão); (iii) e numa corrosão do sentido de valor próprio e identitário (Manstead, 2018). Por estes motivos, a desigualdade pode e deve ser compreendida como uma forma de violência estrutural e institucional. Neste sentido, quer a estrutura social e cultural, na forma de narrativas e imaginários culturais de *outrificação*, quer as suas instituições, nomeadamente os sistemas educativos e judiciais e a comunicação social, são agentes perpetradores ou naturalizadores da violência e discriminação (e.g., ECRI, 2018; Raposo et al., 2019).

Desigualdade e saúde mental

O ambiente físico, social e económico em que as pessoas vivem potencia a frequência e magnitude de eventos de vida adversos e intensifica a vulnerabilidade aos mesmos. A literatura tem vindo a demonstrar fortes associações entre desigualdade e vários problemas sociais e de saúde mental e pública. Ao nível da saúde pública verificam-se: a diminuição da esperança média de vida, o baixo peso ao nascer, o aumento do consumo de substâncias e adições, ou morte por *overdose*. Ao nível da saúde mental: níveis elevados de solidão e

isolamento, ansiedade, depressão, psicopatologia e suicídio. Ao nível social as evidências revelam o aumento da hostilidade e conflitualidade social, da violência doméstica e na intimidade, do racismo e xenofobia, das taxas de homicídio e crime violento e do encarceramento. Ao nível da produtividade e competitividade verificam-se: o aumento do absentismo, o decréscimo do aproveitamento escolar e do desempenho profissional (Wahlbeck et al., 2017; Wilkinson & Pickett, 2009).

A literatura parece ainda destacar as experiências de incerteza e perda de controlo e de vergonha e humilhação como estruturantes da experiência quotidiana de pessoas e comunidades expostas à discriminação e desigualdade, tendo estas variáveis enorme potencial explicativo para a compreensão das dinâmicas de vitimação e do impacto na saúde mental. As decisões e escolhas inerentes à projeção e concretização de um projeto de vida implicam um grau inevitável de incerteza, o que faz desta uma condição humana omnipresente. A literatura tem demonstrado cada vez mais interesse na forma como a incerteza e os recursos para a sua gestão podem impactar a experiência emocional e os recursos cognitivos e comportamentais de adaptação (Casanova et al., 2019). A experiência e gestão da incerteza dependem, por sua vez, do controlo percebido. Na medida em que o controlo percebido depende da experiência de mobilidade social e do estatuto social subjetivo (ESS), a perceção de perda de controlo sobre a própria vida é outra das consequências da desigualdade. Além de estruturante do bem-estar e da satisfação com a vida, a evidência revela que quer o baixo ESS, quer o baixo controlo percebido se associam à deterioração da saúde mental, à maior vulnerabilidade ao stress e à depressão (Antunes et al., 2021).

A investigação em torno do estatuto social subjetivo (ESS) tem revelado que, a par das diferenças objetivas no capital social e financeiro, a desigualdade e a perda de estatuto social para a qual esta remete, introduzem mudanças cognitivas nas perceções de autoeficácia. Aqueles que experimentam menor ESS parecem perceber a conquista de objetivos individuais como fora da sua esfera de poder e controlo, e os eventos como mais incertos e imprevisíveis, o que tende a aumentar o seu sentido de ameaça. Por sua vez, as perceções de baixa auto-eficácia e de controlo, têm-se mostrado associadas a níveis mais elevados de *stress* e a compromissos para a saúde mental (Manstead, 2018), o que pode contribuir para esclarecer o impacto da desigualdade.

Apesar do investimento teórico em torno das experiências de humilhação e vergonha que decorrem da desigualdade e da discriminação (e.g., Galtung,

1990), a investigação na área é ainda escassa. Sabe-se, contudo, que a vergonha externa decorre da percepção do próprio quando este se coloca na posição do *olhar* do outro e que a intensidade da experiência afetiva de vergonha é variável, tendo em conta os contextos familiares e culturais de socialização (e.g., família, comunidade, macro-estrutura), aspetos da personalidade e da identidade. Assim, enquanto emoção social, para a vergonha são elementos constitutivos a construção social e histórica da imagem e da identidade, incluindo o estatuto do grupo de pertença/referência. A experiência de vergonha interna emerge de atribuições internas e auto-avaliações depreciativas, que constroem internamente o “eu” como não atrativo ou sem dignidade. A antecipação da rejeição social, inerente à falta ou perda de estatuto, representa uma ameaça para a sobrevivência, real e psíquica, e ativa o sistema de “defesa-ameaça”. A evidência tem revelado que os sentimentos de vergonha podem desencadear sentimentos de inutilidade e estratégias de evitamento e fuga, com impacto no bem-estar emocional, na saúde mental e no funcionamento psicossocial (Matos et al., 2013).

A vergonha interna será tão mais intensa quanto mais desqualificante e rígida for a *outrificação* a que o sujeito e a sua comunidade estiverem sujeitos; quanto mais o sujeito se representar como inferior e ao outro como superior e com legitimidade para julgar e deter domínio sobre si. Fanon (2008) e Kilomba (2019) chamam a atenção para a violência simbólica a que pessoas racializadas estão sujeitas, quando impossibilitadas de construir-se enquanto sujeitos psíquicos livres da *outrificação*. A *psicanálise social* aplicada ao racismo, tem também alertado para os processos de violência e vitimação que decorrem dos arquétipos e complexos raciais. Estes elementos do inconsciente coletivo, cuja carga pulsional ou energética assume uma força destrutiva, impõe-se para lá das dinâmicas cognitivas conscientes e racionais (Brewster, 2019; Lourenço, 1992). Processos defensivos de projeção, do lado de quem agride, e de internalização ou introjeção, da parte de quem é *objeto* de agressão, mesmo que simbólica, constituem-se não raras vezes como formas de violência, formas que viajam desde o passado e perduram para lá do presente.

Considerações Finais

As formas de dominação e opressão antigas têm encontrado formatos múltiplos e criativos de implementação, seja invisibilizando e silenciando realidades plurais e movimentos de resistência à hegemonia normalizadora (e.g., obstáculos à participação e representação nos contextos da educação, sociais, culturais e da política), seja burocratizando a institucionalização da discriminação e segregação (e.g., política de realojamento de comunidades ciganas e negras, prática de salários inferiores para mulheres ou pessoas racializadas), ou ainda naturalizando agressões quotidianas (e.g., discurso de ódio e sentenças em casos de ódio étnico-racial ou de gênero) (ECRI, 2018).

Conhecer as dinâmicas subjacentes à vivência subjetiva de desigualdade e à forma como estas vivências são, simultaneamente, individuais e coletivas, porque socialmente enquadradas, é determinante para prevenir o agudizar de fenômenos de polarização social, de exclusão e segregação, bem como para atuar junto das vítimas destas formas de violência estrutural e institucional. A necessidade de proteger o projeto de uma sociedade plural e justa, assente no respeito pelos direitos humanos, nos valores da democracia, na diversidade e na efetiva liberdade e bem-estar de todas e todos e de cada um e cada uma, implica a compreensão a exploração das relações triangulares entre desigualdade, discriminação, radicalização e violência. Daqui deve decorrer um investimento, sólido, refletido e informado, em estratégias e medidas para: (i) prevenir a reprodução interpessoal da desigualdade e discriminação; (ii) sensibilizar para a deteção das suas formas explícitas e subtis; (iii) desinvisibilizar a diversidade étnico-racial, sexual, de gênero e cultural; (iv) desnaturalizar todas as formas de violência, discriminação e desigualdade e incentivar a denúncia e o combate às suas formas institucionalizadas e estruturais; (v) diminuir o discurso de ódio e proteger as suas vítimas; (iv) e, finalmente e acima de tudo, retirar obstáculos a uma sociedade plural e representativa, que permita a cidadania plena e plenos e iguais direitos para todas e todos.

Referências bibliográficas

- Abrantes, P. & Roldão, C. (2019). The (mis) education of African descendants in Portugal: Towards vocational traps? *Portuguese Journal of Social Science*, 18(1), 27-55. https://doi.org/10.1386/pjss.18.1.27_1
- Alves, A. R. (2019). "Para eles, nós não somos humanos!": habitação, território e a monitorização de violências racializadas em Portugal. *Revista Direito e Práxis*, 10, 2068-2096. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/43878>
- Antunes, C., Magalhães, E., Ferreira, C., Cabral, J., & Jongenelen, I. (2021). When subjective social status matters: Moderating effects in the association between victimization and mental health. *Victims & Offenders*, 16(2), 165-182. <https://doi.org/10.1080/15564886.2020.1804029>
- Araújo, M. & Maeso, S. R. (2013). A presença ausente do racial: discursos políticos e pedagógicos sobre História, "Portugal" e (pós-)colonialismo. *Educar em Revista*, 47, 145-171. <https://doi.org/10.1590/s0104-40602013000100010>
- Ba, M. (2021). A legislação antirracista: uma manta de retalhos entre negação e ineficácia. In S. R. Maeso (Org.), *O Estado do Racismo em Portugal. Racismo antinegro e anticiganismo no direito e nas políticas públicas* (pp. 307-322). Tinta da China. <https://tintadachina.pt/produto/estado-do-racismo-em-portugal/>
- Bethencourt, F. & Pearce, A. (Eds.) (2012). Racism and Ethnic Relations in the Portuguese-Speaking World. *Proceedings of the British Academy*, 179, The British Academy.
- Billiet, J., Meuleman, B., & Witte, H. D. (2014). The relationship between ethnic threat and economic insecurity in times of economic crisis: analysis of European Social Survey data. *Migration Studies*, 2(2), 135-161. <https://doi.org/10.1093/migration/mnu023>
- Bourdieu, P. (2001). *Masculine domination*. Stanford University Press.
- Brewster, F. (2019). *The Racial Complex: A Jungian Perspective on Culture and Race*. Routledge.
- Buettner, E. (2016). *Europe After Empire: Decolonization, Society, and Culture*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9781139047777>
- Bukowski, M., de Lemus, S., Rodriguez-Bailón, R., & Willis, G. B. (2017). Who's to blame? Causal attributions of the economic crisis and personal control. *Group Processes & Intergroup Relations*, 20(6), 909-923. <https://doi.org/10.1177/13684302166638>
- Cabecinhas, R. (2007). *Preto e Branco: A Naturalização da Discriminação Racial*. Campo das Letras.

- Cabecinhas, R. & Amâncio, L. (2003). *A naturalização da diferença: Representações sobre raça e grupo étnico*. Comunicação apresentada à III Jornada Internacional sobre Representações Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro/ Maison des Sciences de l'Homme, Rio de Janeiro, 2-5 de Setembro de 2003. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/1598>
- Cabecinhas, R. & Cunha, L. (2003). Colonialismo, identidade nacional e representações do “negro”. *Estudos do Século XX*, 3, 157-184. https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/1791/1/rcabecinhas_lcunha_ArtCol_2003.pdf
- Cabral, J., Rebocho, M., & Pereira, A. Cr. (2022). Desigualdade como tradição: uma intersubjetividade da dominação. *Cadernos IS-UP*, (2). <https://doi.org/10.21747/2975-8033/cad2a3>
- Cardina, M. (2016). Memórias amnésicas? Nação, discurso político e representações do passado colonial. *Configurações*, 17, 31-42. <https://doi.org/10.4000/configuracoes.2909>
- Castelo, C. (2015). A Mensagem luso-tropical do colonialismo português tardio: o papel da propaganda e da censura. In M. de L. Martins (Org.), *Lusofonia e Interculturalidade: Promessa e travessia* (pp. 433-449). Húmus.
- Chomsky, N. (2016). *Quem governa o mundo?* Editorial Presença.
- CICDR (2018). *Igualdade e Não Discriminação Racial e Étnica*. Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, Relatório Anual. <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/0/Relatorio+Anual+2018+-+VERS%C3%83O+FINAL.pdf/f6f79b56-a696-4983-959e-b2c97d467c92>
- Clarke, S. (2017). *Social theory, psychoanalysis, and racism*. Macmillan.
- Coelho, N. (2014). África® – Representações raciais nas marcas comerciais registadas em Portugal nas primeiras décadas do século XX. Trabalho apresentado em CIEA9 – IX Congresso Ibérico de Estudos Africanos, Coimbra.
- Collins, P. H. (2019). *Intersectionality as critical social theory*. Duke University Press.
- Comissão Europeia (2019). *Discrimination in the European Union. Special Eurobarometer 493 Report*. <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2251>
- Côté, J. E. & Schwartz, S. J. (2002). Comparing Psychological and Sociological Approaches to Identity: Identity Status, Identity Capital and the Individualization Process. *Journal of Adolescence*, 25(6), 571-586. <https://doi.org/10.1006/jado.2002.0511>
- Crenshaw, K. W. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*. <https://doi.org/10.4324/9780429500480-5>

- Dalal, F. (2013). *Race, colour and the processes of racialization: New perspectives from group analysis, psychoanalysis and sociology*. Routledge.
- De la Cadena, M. & Blaser, M. (Eds.) (2018). *A world of many worlds*. Duke University Press.
- Du Bois, W. E. B. (1910). The Souls of White Folk. *The Independent*.
https://loa-shared.s3.amazonaws.com/static/pdf/Du_Bois_White_Folk.pdf
- ECRI - European Commission Against Racism and Intolerance (2018). *ECRI Conclusions on the Implementation of the Recommendations in Respect of Portugal Subject to Interim Follow-Up*. Estrasburgo, Conselho da Europa.
<https://rm.coe.int/fifth-report-on-portugal-portuguese-translation-/16808de7db>
- ECRI - European Commission Against Racism and Intolerance (2021). *ECRI Conclusions on the Implementation of the Recommendations in Respect of Portugal Subject to Interim Follow-Up*. Estrasburgo, Conselho da Europa.
<https://rm.coe.int/ecri-conclusions-on-the-implementation-of-the-recommendations-in-respe/1680a27d88>
- Fanon, F. (2008). *Black Skin, White masks*. Grove Press.
- FFMS (2022). *Um retrato das desigualdades de rendimentos e da pobreza no país*.
<http://portugaldesigual.ffms.pt/evolucaodasdesigualdades>
- Fishbein, H. D. (2004). The genetic/evolutionary basis of prejudice and hatred. *Journal of Hate Studies*, 3(1), 113-119. https://doi.org/10.33972/jhs_24
- Fritsche, I. & Jugert, P. (2017). The consequences of economic threat for motivated social cognition and action. *Current Opinion in Psychology*, 18, 31-36.
<https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.07.027>
- Galtung, J. (1990). Cultural Violence. *Journal of peace research*, 27(3), 291-305.
<https://doi.org/10.1177/0022343390027003005>
- Ganesh, B. (2020). Weaponizing white thymos: flows of rage in the online audiences of the alt-right. *Cultural Studies*, 34(6), 892-924.
<https://doi.org/10.1080/09502386.2020.1714687>
- Hochman, A. (2019). Racialization: A defense of the concept. *Ethnic and racial studies*, 42(8), 1245-1262. <https://doi.org/10.1080/01419870.2018.1527937>
- Kaika, M. (2017). Between Compassion and Racism: How the Biopolitics of Neoliberal Welfare Turns Citizens into Affective 'iliots'. *European Planning Studies*, 25(8), 1275-1291. <https://doi.org/10.1080/09654313.2017.1320521>
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Quotidiano*. Orfeu Negro.
- Kimmel, M. S. & Aronson, A. (2004). Introduction. In M. S. Kimmel & A. Aronson (Eds.), *Men and masculinities: AJ* (Vol. 1) (pp. xv-xxvi). ABC-Clio.
- Khan, S. R. (2010). Introduction: democratic inequality. In *Privilege* (pp. 1-17). Princeton University Press.

- Klees, S. J. (2020). Beyond neoliberalism: Reflections on capitalism and education. *Policy Futures in Education*, 18(1), 9-29. <https://doi.org/10.1177/1478210317715814>
- Lima, M. E. O., Machado, C., Ávila, J., Lima, C., & Vala, J. (2006). Normas sociais e preconceito: o impacto da igualdade e da competição no preconceito automático contra os negros. *Psicologia: reflexão e crítica*, 19(2), 309-319. <https://doi.org/10.1590/s0102-79722006000200018>
- Lourenço, E. (1992). *O Labirinto da Saudade: Psicanálise do Destino Português*. Dom Quixote.
- Casanova, M. L., Menezes, I., Coimbra, J. L. & Lawthom, R. (2019). Precarious living: The social origins of uncertainty. *Portuguese journal of social science*, 18(3), 319-340. https://doi.org/10.1386/pjss_00013_1
- Maeso, S. R. (2019). O Estado de negação e o presente-futuro do antirracismo: discursos oficiais sobre racismo, 'multiracialidade' e pobreza em Portugal (1985-2016). *Revista Direito e Práxis*, 10, 2033-2067. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/43883>
- Maeso, S. R., Alves, A. R., Fernandes, S., & Oliveira, I. (2020). *Direito, Estado e Sociedade: uma análise da legislação de combate ao racismo em Portugal*. Caderno de apresentação de resultados do projeto COMBAT. https://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/Combat_Booklet_Caderno_junho_2020.pdf
- Maeso, S. R., Alves, A. R., & Fernandes, S. (2021). A implementação da legislação de combate à discriminação racial em Portugal: uma abordagem sociolegal. In S. R. Maeso (Org.). *O Estado do Racismo em Portugal. Racismo antinegro e anticiganismo no direito e nas políticas públicas* (pp. 59-90). Tinta da China. <https://tintadachina.pt/produto/estado-do-racismo-em-portugal/>
- Maeso, S. R. & Araújo, M. (2013). *A quadratura do círculo: (anti)racismo, imigração e a(s) política(s) da integração em Portugal nos anos 2000*, Oficina do CES, 407, 1-37. <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/32560>
- Matos, M., Pinto-Gouveia, J., & Gilbert, P. (2013). The Effect of Shame and Shame Memories on Paranoid Ideation and Social Anxiety. *Clinical Psychology & Psychotherapy*, 20(4), 334-349. <https://doi.org/10.1002/cpp.1766>
- Mbembé, A. & Meintjes, L. (2003). Necropolitics. *Public culture*, 15(1), 11-40. <https://doi.org/10.1215/08992363-15-1-11>
- Mignolo, W. D. (2011). *The darker side of Western modernity: Global futures, decolonial options*. Duke University Press.
- Peralta, E. (2021). Introduction: The history and memory of the Portuguese Return from Africa. In Peralta, S. (Ed.) *The Retornados from the Portuguese Colonies in Africa: Memory, Narrative and History* (pp. 1-33). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781003146155>

- Pereira, A. C. & Cabecinhas, R. (2014). Alteridade e ficção: representações “raciais” no cinema pós-colonial em Portugal e em Moçambique. In Z. Pinto-Coelho & N. Zagalo (Eds.), *Comunicação e Cultura. III Jornadas Doutorais, Ciências da Comunicação e Estudos Culturais* (pp.105-122), CECS.
<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verProducao?idProducao=3506838&key=-38330f12bcbb1a1e0b447fd63ad96088>
- Pettigrew, T. F. & Meertens, R. W. (2001). In defense of the subtle prejudice: a retort. *European Journal of Social Psychology*, 31(3), 299-309.
<https://doi.org/10.1002/ejsp.45>
- Piketty, T. (2020). *Capital and ideology*. Harvard University Press.
- Quijano, A. (2000). Coloniality of power and Eurocentrism in Latin America. *International Sociology*, 15(2), 215–232. <https://doi.org/10.1177/0268580900015002005>
- Raposo, O., Alves, A. R., Varela, P., & Roldão, C. (2019). Negro drama. Racismo, segregação e violência policial nas periferias de Lisboa. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (119), 5-28. <https://doi.org/10.4000/rccs.8937>
- Rosário, E., S., T., & Lima, S. (2011). *Discursos do racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais sobre categorias minoritárias*. Observatório da Imigração, ACIDI, IP.
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo44_WEBfin.pdf/f0cf5991-f39c-45ed-aeaa-bd9ea8862898
- Ruzza, C. (2019). Populism, EU Institutions and Civil Society. In Antonioli, L., Bonatti, L., Ruzza, C. (Eds), *Highs and Lows of European Integration* (pp. 121-142). Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-319-93626-0_8
- Sousa, V. (2017). O Estado Novo, a cunhagem da palavra ‘portugalidade’ e as tentativas da sua reabilitação na atualidade. *Estudos em Comunicação*, 1(25), 287-312.
<https://doi.org/10.20287/ec.n25.v1.a15>
- Sousa, V. (2021). As marcas do luso-tropicalismo nas intervenções do Presidente da República português (2016-2021). *Revista Ciências Humanas*, 14(2), 10-23.
<https://doi.org/10.32813/2179-1120.2121.v14.n2.a744>
- Stephan, W. G., & Stephan, C. W. (2000). An integrated threat theory of prejudice. In S. Oskamp (Ed.), *Reducing prejudice and discrimination* (pp. 23–45). Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
https://www.researchgate.net/profile/Walter-Stephan/publication/313054712_An_Integrated_Threat_Theory_of_Prejudice_In_Stuart_Oskamp_ed/links/5b105aab4585150a0a5e0aed/An-Integrated-Threat-Theory-of-Prejudice-In-Stuart-Oskamp-ed.pdf
- Suzman, J. (2021). *Work: A History of How We Spend Our Time*. Bloomsbury Publishing.
- Tajfel, H. (1982). Social psychology of intergroup relations. *Annual review of psychology*, 33(1), 1-39. <https://doi.org/10.1146/annurev.ps.33.020182.000245>

- UNESCO (1950). *The Race Question*. Paris: UNESCO.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128291>
- Vala, J., Brito, R., & Lopes, D. (2015). *Expressões dos Racismos em Portugal*. Imprensa de Ciências Sociais.
https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/22539/1/ICS_JVala_Racismos_LAN.pdf
- Vargas-Salfate, S., Paez, D., Liu, J. H., Pratto, F., & Gil de Zúñiga, H. (2018). A comparison of social dominance theory and system justification: the role of social status in 19 nations. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 44(7), 1060-1076. <https://doi.org/10.1177/0146167218757455>
- Wahlbeck, K., Cresswell-Smith, J., Haaramo, P. & Parkkonen, J. (2017). Interventions to Mitigate the Effects of Poverty and Inequality on Mental Health. *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology*, 52(5), 505-514.
<https://doi.org/10.1007/s00127-017-1370-4>
- Wilkinson, R. G. & Pickett, K. E. (2009). Income Inequality and Social Dysfunction. *Annual Review of Sociology*, 35(1), 493–511.
<https://doi.org/10.1146/annurev-soc-070308-115926>
- Manstead, A. S. (2018). The psychology of social class: How socioeconomic status impacts thought, feelings, and behaviour. *British Journal of Social Psychology*, 57(2), 267-291. <https://doi.org/10.1111/bjso.12251>
- Vala, J. & ESS (2020). ESS 4 – European Social Survey 2008 & country-specific data, Portugal. *Arquivo Português de Informação Social*. Lisboa. APIS0052.
<http://hdl.handle.net/10400.20/2069>

Capítulo 7

Título	Migrações no feminino: (re)pensar a política pública interseccional para o desenvolvimento sustentável
Autora	Joana Torres
Morada institucional	Universidade da Maia. Av. Carlos Oliveira Campos - Castelo da Maia. 4475-690 Avioso S. Pedro, Portugal
Endereço eletrónico	joanatorres@umaia.pt

Título: Migrações no feminino: (re)pensar a política pública interseccional para o desenvolvimento sustentável

Resumo: A globalização abriu portas a uma multiplicidade de processos impulsionadores de projetos migratórios que, nas últimas décadas, destacam uma feminização migratória, alvo de atenção social, institucional e política. Estudar o papel das questões de género no âmbito das migrações mostra-se crucial, para que o fenómeno seja efetivamente compreendido e, conseqüentemente, sejam desenhadas e ajustadas políticas públicas em resposta aos desafios daí resultantes. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, veio lembrar a importância de o caminho ser feito sem deixar ninguém para trás, sendo este um mote assumido pela grande maioria dos países no mundo. Para que tal seja possível, é fundamental ter em conta diferentes realidades geopolíticas, sociais, e até mesmo individuais. Responder ao fenómeno migratório de forma consentânea exige a adoção de uma matriz interseccional, aplicada ao desenho e planeamento das políticas públicas. O presente capítulo propõe discutir a adoção da matriz interseccional na construção de políticas públicas de resposta aos desafios colocados às mulheres, no plano migratório, e abrir o questionamento acerca dos pressupostos de (des)integração, sobre o qual essa construção se edifica.

Introdução

O fenómeno migratório é uma dimensão basilar do processo de globalização, que reforça a sua dimensão humana, e acarreta consigo um intenso debate em torno da existência de desigualdades económicas e sociais, que impulsionam a sua procura (Ramos, 2020). As migrações constituem uma atividade com carácter estrutural e permanente na economia global, também ela essencial ao progresso e mudança social do mundo (Castles, 2016). Neste sentido, o sistema mundial foi sendo progressivamente conduzido para um mercado de trabalho global, que potencializou movimentações transnacionais de pessoas, com variadas nacionalidades, diferentes identidades, pertenças, e culturas díspares (Ramos, 2011).

Ao longo dos tempos, os perfis de migrantes foram sendo diversificados (e.g., reforço da qualificação, feminização dos fluxos, mobilidade estudantil), e com esta diversificação multiplicaram-se os desafios, designadamente, ao nível dos direitos humanos, da construção e adaptação de políticas públicas por parte dos Estados, e mesmo da própria organização social vigente (Ramos, 2020).

Na União Europeia, as mulheres representam mais de metade da população migrante, enfrentando uma dupla desvantagem devido à intersecção entre ser mulher e ser migrante (European Migration Network, 2022). O número de mulheres migrantes tem vindo a aumentar nas últimas décadas, destacando-se uma progressiva e notória procura de autonomização por parte destas (Neves et al., 2016; Oliveira, 2021). Assistimos a uma alteração de paradigma, até então dominante, de projetos migratórios partilhados e familiares, onde às mulheres caberia a migração para reunificação familiar (Góis, 2006), para um plano migratório autónomo no enalço de melhores condições de vida (Neves et al., 2016)

As dinâmicas de género influem todas as etapas dos processos migratórios, impactando as trajetórias, as taxas e níveis de migração, assim como os fluxos de remessas (Benería et al., 2012). Tal facto, sublinha a importância de haver um investimento no estudo do fenómeno migratório, sob uma perspectiva de género, requerendo a adoção de uma visão que vá além do pensamento de eixo único, insuficiente e lesivo às lutas por uma justiça social, bem como à própria produção e construção de conhecimento (Cho et al., 2013).

Neste capítulo pretendemos tecer uma reflexão em torno da complexidade do fenómeno migratório das mulheres, a fim de debater a relevância deste

cruzamento na construção de políticas públicas e no desenvolvimento justo e sustentável.

Estudar a intersecção entre as categorias género e migrações possibilita compreender a singularidade e a riqueza das identidades migrantes, erigidas sobre diferentes eixos identitários (e.g., etnicidade, classe, género), num contexto tão particular como o de migração (Mahalingam & Leu, 2005).

Breve caracterização estatística do fenómeno

Segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE (OCDE, 2022), sobre o ano 2021, os países da OCDE receberam 4,8 milhões de novos imigrantes permanentes. Os Estados Unidos da América, permaneceram como sendo o país que recebeu mais pessoas imigrantes em regime permanente (834 mil), enquanto a União Europeia (UE) registou um aumento da imigração permanente (+15%) (OCDE, 2022).

Em 2020, a população da UE27 mais a Noruega era de 452 687 496 pessoas, dos quais 51% eram mulheres (European Migration Network, 2022). As atividades remuneradas representam a maior percentagem das autorizações de entrada concedidas neste território (36%), seguindo-se autorizações concedidas por razões familiares (28%), por outros motivos (23%), e por motivos ligados à educação (13%) (European Migration Network, 2022).

No caso específico de Portugal, os Censos de 2021 (Instituto Nacional de Estatística, 2023), indicam que 5,2% das pessoas residentes era de nacionalidade estrangeira (542 165 pessoas), sendo este valor constituído maioritariamente por mulheres (51,0%). Os mesmos dados mostram que a população estrangeira apresentava em média 37,3 anos, sendo este valor mais baixo do que o da população de nacionalidade portuguesa (Instituto Nacional de Estatística, 2023). Mais de 68% da população de nacionalidade estrangeira (dos 15 aos 64 anos) encontrava-se economicamente ativa, sendo o trabalho a sua primordial fonte de rendimento (Instituto Nacional de Estatística, 2023).

Neste sentido, apesar de até então o enquadramento sobre o fenómeno migratório das mulheres ser remetido, de forma redutora, para um plano de re-unificação familiar, abre-se recentemente espaço para que estas sejam perspetivadas enquanto migrantes primárias, com percursos migratórios pautados pela decisão própria e autonomia (Bastia & Piper, 2019; Oliveira, 2021).

O lugar das mulheres migrantes nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Tendo em conta o propósito da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 (Agenda 2030) na constelação de acordos internacionais que moldam o Mundo (Esquivel & Sweetman, 2016), e o seu consequente contributo nas estratégias políticas mundiais (Babu & Kusuma, 2016), não faria sentido iniciarmos esta reflexão sem situarmos, primeiramente, o lugar da população alvo desta análise - as mulheres -, e o fenómeno em discussão - as migrações - neste plano estratégico mundial.

Pensada para fornecer às nações um enquadramento para o avanço do desenvolvimento sustentável a três dimensões - económica, social e ambiental -, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada em 2015, é adotada por 193 Estados-membros deste organismo, e elenca 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Global Compact Network Portugal, 2023a).

Todos os ODS interligam-se e agem de forma dinâmica entre si, contudo, para a reflexão que pretendemos construir, compreendemos que seria pertinente começar por destacar o ODS10 *“reduzir as desigualdades”*, e o ODS5 que assume o objetivo de *“alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas”*.

No primeiro caso, o ODS10, adquire especial relevo pois torna claro numa das suas metas (10.7) a reivindicação da necessidade de *“facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas.”*

Por sua vez, o ODS5 posiciona-se, de forma inequívoca, acerca da importância de acautelar a igualdade de género, empoderar meninas, raparigas e mulheres, bem como erradicar as múltiplas formas de violência que as afetam e as privam de verem assegurado o seu direito a uma vida livre de violência.

Embora os dois ODS anteriormente citados se afigurem basilares para a discussão aqui em causa, outros deverão ser mencionados, uma vez que contemplam metas sensíveis ao género e estão intimamente relacionados com as migrações. Tal é o caso dos ODS1 *“erradicar a pobreza”* e ODS2 *“erradicar a fome”*, sendo reconhecida a existência de uma pobreza de género, resultante

das desigualdades de poder de gênero, e que esta mesma pobreza assume uma natureza dinâmica, passível de ser enquadrada num plano de “pobreza transitória” ou “pobreza estrutural” (Murphy, 2015)¹

Na mesma linha, também o ODS3 “saúde de qualidade e bem-estar”, detém um importante papel na ponderação da temática, tendo em conta que: as pessoas migrantes experimentam disparidades na qualidade dos cuidados de saúde, em particular as mulheres migrantes (Filler et al., 2020); no que toca à saúde física, as mulheres migrantes reportam um pior estado de saúde, comparativamente aos homens migrantes (Dias et al., 2013); e, no campo da saúde mental, nomeadamente ao nível de patologias como a depressão e/ou ansiedade, as mesmas são mais frequentes em mulheres migrantes do que em migrantes do sexo masculino (Teixeira & Dias, 2018).

A estes, podemos ainda juntar o ODS4 “educação de qualidade” e o ODS8 “trabalho digno e crescimento económico”, recordando que em conjunturas de derradeira pobreza e vulnerabilidade, diminuído acesso à educação e saúde, aos recursos financeiros e às plataformas de esclarecimento sobre migração e emprego, as mulheres podem demonstrar baixa autonomia, menos capacidade para decidirem sobre o seu projeto migratório e menor acesso às informações sobre oportunidades de migração. Consequentemente, as mulheres acabam por sofrer de menor preparação para lidar com situações decorrentes do processo migratório (Nielsson et al., 2019).

Especificamente o ODS8, na sua meta 8.8 aporta a necessidade de proteger os direitos dos/as trabalhadores/as e desenvolver ambientes de trabalho seguros e protegidos para todas as pessoas que exerçam atividade laboral, especialmente para as mulheres migrantes (Holliday et al., 2019)

1 A pobreza transitória pode surgir como consequência de um evento que reduza a capacidade de uma pessoa manter ou assegurar uma forma de subsistência económica; e a pobreza estrutural, remete-nos para as raízes do problema, surgindo quando grupos são excluídos da força de trabalho devido a uma ampla variedade de fatores de discriminação (e.g., sexo, raça, etnia e idade) (Murphy, 2015). Sob este prisma, compreende-se que grande parte das políticas de combate à pobreza feminina orientam-se para a resposta à pobreza transitória (e.g., atribuição de subsídios e apoios económicos relacionados com a prestação de cuidados), não sendo porém suficientes para combater e erradicar a pobreza estrutural, que requer uma análise profunda em torno dos papéis e relações de gênero. A estrutura das relações de gênero contemporâneas continua a promover uma realidade social de dominação e dependência das mulheres, que as expõem à pobreza (Murphy, 2015).

Também o ODS13 “*ação climática*”, detém uma relação significativa com os fluxos migratórios e estes apresentam, por seu turno, nuances quando interseccionados com o eixo do género. A título ilustrativo, a evidência científica mostra que, em resposta às alterações climáticas (e.g., seca, forte precipitação, picos térmicos), as mulheres apresentam menos capacidade do que os homens para migrar (e.g., Bohra-Mishra et al., 2017; Mastrotillo et al., 2016; Mueller et al., 2014). Adicionalmente, há evidência que sustenta que as alterações climáticas geram impactos ao nível da redução dos rendimentos, contribuindo para a pobreza que, por sua vez, age como limitadora da capacidade de migrar (Hirvonen, 2016), perpetuando ciclos de vulnerabilidade que atentam sobre os direitos humanos.

Por último, podemos mencionar o ODS16 “*paz, justiça e instituições eficazes*”, que nos remete para a necessidade de promover sociedades pacíficas e inclusivas, onde a justiça seja acessível a todas as pessoas, e as instituições se mostrem eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis (Global Compact Network Portugal, 2023b).

De facto, quer as questões migratórias, quer as questões de género, congregam em si múltiplas formas de desigualdade, enraizadas e institucionalizadas em políticas governamentais, leis e normas sociais (Babu & Kusuma, 2016). A alterações destes padrões exige a aplicação de esforços abrangentes e multifacetados, capazes de transformar o seu impacto ao nível dos direitos humanos.

A Agenda 2030 é assim fundamental para nortear formulações políticas na incorporação do género dentro das políticas nacionais de migração e desenvolvimento, assim como para fortalecer as posições políticas para a prevenção da exploração e o abuso de mulheres migrantes, capacitando-as com um afastamento de possíveis situações que as coloquem em posições de vulnerabilidade (Holliday et al., 2019).

Política pública interseccional

O conceito de interseccionalidade, cunhado por Kimberly Crenshaw (1989) na década de 80, nos Estados Unidos da América, é um termo heurístico, orientado para dinâmicas sociais sustentadas por desigualdades estruturais (Cho et al., 2013). É a pedra de toque dominante para a consciência pública em torno de opressões sistemáticas, entrelaçadas e originadas por intersecções de categorias opressoras (Collins & Bilge, 2016; Crenshaw, 1989), designadamente: a raça, a classe, o género, a identidade religiosa, o estatuto de imigração (Ordaz & Jiménez Rodrigo, 2015; Russell, 2020), a origem geográfica, a nacionalidade e a idade (Ordaz & Jiménez Rodrigo, 2015).

A identificação de categorias possibilita uma análise da intersecção de dois ou mais eixos de poder, desigualdade e subordinação (Crenshaw, 1989), atentando a quem detém o poder, aos motivos para que o detenha, e à forma como esse poder é sustentado (Cho et al., 2013). Paralelamente, esta é uma abordagem que se destaca por ter presente que as experiências de opressão e vulnerabilidade podem ser variáveis, consoante o momento histórico (Gandarias, 2017), a geografia (Collins & Bilge, 2016; Crenshaw, 1989; Gandarias, 2017) e o contexto (Bowleg, 2008; Choo & Ferree, 2010; Gandarias, 2017; Hankivsky, 2005). De forma sucinta, podemos identificar como dimensões da interseccionalidade: a desigualdade social; o poder; a relacionalidade; o contexto social; a complexidade e a justiça social (Collins & Bilge, 2016)

Conhecer os elementos modeladores das hierarquias sociais em que as relações de poder se manifestam, abre espaço para que possamos criticar a forma como os vários sistemas de poder oprimem tipos específicos de pessoas, bem como compreender o modo como os oprimidos podem impor as suas próprias formas de poder (e.g., Carastathis, 2016; Carbone-Lopez & Kruttschnitt, 2010; Choo & Ferree, 2010; Crenshaw, 1989). Adicionalmente, através da análise da presença das múltiplas estruturas de subordinação evidencia-se que determinados grupos, onde as mulheres se incluem, se encontram em situação de especial vulnerabilidade social e que as intervenções das quais beneficiam são, frequentemente, inadequadas (Crenshaw, 1991) justamente pela adoção de medidas de natureza universal.

Deste modo, a opção por estratégias que rejeitem a igualdade legal e enfatizem a desconstrução de sistemas que privilegiem a neutralidade (Rodrigo, 2020; Spade, 2013) foi, inevitavelmente, infiltrando-se nos debates políticos sobre o tratamento das desigualdades sociais (Crenshaw, 1989).

De forma sintetizada, no que concerne à prática política de respostas às desigualdades sociais, identificam-se três modelos de abordagem: 1) o modelo unitário, que assume e enfatiza um eixo único central de desigualdade, tido como o mais relevante, ou explicativo da desigualdade social em questão (Kantola, 2014; Verloo, 2006); 2) o modelo múltiplo, que apesar de reconhecer à partida a importância de várias categorias, não as intersecciona e trata-as de modo independente; 3) o modelo interseccional, que reconhece e compreende as dinâmicas de relação constitutiva entre diferentes categorias de desigualdade social, baseando-se nessa premissa para pensar as políticas públicas (Hancock, 2007a, 2007b).

No caso concreto da política interseccional, esta inclui uma componente normativa orientada para a justiça social (Collins & Bilge, 2016) que procura proteger, capacitar e reforçar os direitos de grupos específicos afetados pela intersecção de, pelo menos, dois eixos de exclusão (Walsh & Xydias, 2014). Preocupa-se também com a necessidade de promover e estimular a participação democrática e, conseqüentemente, com a inclusão e o empoderamento de grupos mais vulneráveis à marginalização (Collins, 2017). A abordagem interseccional ao desenho político trata, não só de reconhecer a desigualdade e a marginalização, mas também, após esse reconhecimento, de empoderar e chamar para a discussão estas pessoas.

Aplicação do desenho político interseccional à migração de mulheres: uma leitura sobreposta, ou integrada?

Apesar do fenómeno migratório ser uma constante na história, a notoriedade mediática dada à chegada de pessoas refugiados e migrantes a zonas costeiras europeias, forçou os Estados a envolverem-se multilateralmente em torno do assunto (Gottardo & Cyment, 2019). Nesta conjuntura, em 2016, acontece a Cimeira de Alto Nível das Nações Unidas, subordinada ao tema “*lidar com os grandes movimentos de refugiados e migrantes*”, onde foi adotada a “*Declaração de Nova Iorque para os Refugiados e os Migrantes*”, e previsto o desenvolvimento de dois novos Pactos Globais, que viriam a ser adotados em 2018: o Pacto Global sobre Refugiados; e o Pacto Global para Migração

Segura, Ordenada e Regular (doravante designado por Pacto Global para as Migrações) (Piper, 2017).

Apesar de não ser juridicamente vinculativo, o Pacto Global para as Migrações, veio fornecer o primeiro quadro de cooperação internacional em matéria de migração, fruto de um amplo processo de negociação entre todos os Estados membros das Nações Unidas e, portanto, onde a União Europeia e os seus Estados-Membros participaram, desde o início (Comissão Europeia, 2018)

O Pacto Global para as Migrações é um marcante instrumento orientador das políticas migratórias mundiais, com impacto na vida de mulheres e meninas migrantes, sendo que esta relevância lhe é concedida por factos como: fazer referência à importância de realizar investimento em programas que acelerem o cumprimento dos ODS e alcançar a igualdade de género e o empoderamento de mulheres e meninas, como forma de enfrentar os fatores de vulnerabilidade com que estas se deparam e as impulsionam para migrações que não resultam de opções livres, mas condicionadas pela desigualdade de género; descrever a necessidade de aplicar uma abordagem sensível ao género para combater as vulnerabilidades e desenvolver políticas de migração que respondam às necessidades específicas das mulheres migrantes (e.g., referências à prestação de cuidados de saúde; ao acesso à justiça); e identificar a necessidade de rever políticas e práticas, para garantir que estas se abstenham de promover e/ou ampliar vulnerabilidades, e que sejam desenvolvidas políticas e parcerias para fornecer o apoio necessário aos migrantes em situação de vulnerabilidade, onde se inserem as mulheres em risco (e.g., tráfico, violência e exploração sexual) (Gottardo & Cyment, 2019)

Posto isto, o Pacto Global para as Migrações torna-se o instrumento base e orientador das políticas migratórias mundiais e, conseqüentemente, um dos pilares das políticas migratórias da União Europeia e dos seus Estados-Membros.

Na União Europeia, são identificados múltiplos exemplos de boas práticas de medidas de integração sensíveis ao género ou interseccionais, por parte dos vários Estados-Membros (European Migration Network, 2022). Na realidade, a proteção dos direitos humanos específicos encontra-se recolhida formalmente pelo sistema jurídico da União Europeia, do sistema do Conselho da Europa, que posteriormente tende a ser integrado nos sistemas jurídicos nacionais dos Estados-Membros. O sistema de proteção dos direitos fundamentais da União Europeia impõe, por sua vez, aos seus Estados-Membros e instituições a obrigação de respeitar os direitos humanos reconhecidos na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (Khaligh et al., 2022).

No caso português, a Constituição da República Portuguesa (CRP) protege, sem distinção com base no sexo, raça, língua, território de origem, religião ou outras características, todas as pessoas residentes no território português, enquanto titulares de direitos (Khaligh et al., 2022). Além de acautelada na CRP, a discriminação com base no sexo é proibida por Convenções internacionais das quais Portugal é Estado-Parte, designadamente, a *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women* (CEDAW) e a Convenção de Istambul (Khaligh et al., 2022) - instrumentos de direitos humanos das mulheres que cumprem também um forte papel de pressão política sobre os Estados-Membros ratificantes, e que acautelam nos seus textos a situação de vulnerabilidade à qual as mulheres migrantes podem estar expostas.

A nível nacional, destaca-se também a Estratégia Nacional Para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND², alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030, e a legislação adotada pelo governo, na tentativa de responder aos desafios enfrentados pelas mulheres migrantes.

Concretamente sobre a ENIND, esta assenta em três linhas de atuação transversais: a interseccionalidade, compreendendo que a discriminação resulta da intersecção de múltiplos fatores; a territorialização, reforçando que as políticas públicas devem adequar-se às características e necessidades territoriais; e as parcerias, numa lógica de partilha de práticas, de responsabilização e de otimização de meios e redes. O Estado português mostra, com tais opções, consciência do relevo da interseccionalidade na construção política.

A ENIND é, por sua vez, composta por três Planos de Ação (Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens; o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; e o Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais) onde, nas suas medidas, são contempladas categorias como as migrações, pertença étnica, orientação sexual, entre outros.

Todavia, e apesar dos esforços, a maioria das mulheres enfrenta graves questões de discriminação, violência, riscos para a saúde e/ou exploração, que pode acontecer em todas as etapas da migração e que são decorrentes de

2 Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036>

questões de desigualdade de género cruzadas com as dimensões de classe social, raça, etnia, orientação sexual, identidade de género e o estatuto de migração (Hennebry et al., 2016). Frequentemente, os obstáculos começam ainda antes de saírem do seu país de origem, devido a restrições legais à emigração, que aumentam a sua vulnerabilidade à exploração, empurrando-as para caminhos irregulares e repletos de riscos (Shivakoti et al., 2021).

É inegável que as mulheres migrantes se encontram numa posição de especial vulnerabilidade, e que a sua situação beneficiaria de uma lente de análise atenta à complexidade das categorias discriminatórias que se cruzam nos seus percursos. Porém, a aplicação da perspetiva interseccional ainda se depara com inúmeros desafios. Desde logo, o ainda intenso debate ao nível da formulação política sustentado, essencialmente, em torno da opção por abordagens unitárias, ou interseccionais (Squires, 2009).

Por um lado, mostrou-se evidente o fracasso das políticas unitárias, que se revelaram insuficientes no tratamento das relações complexas entre diferentes formas de opressão (Squires, 2009), baseadas numa leitura uniforme e estática de grupos, e promotoras de construção de políticas de igualdade cegas à multi-dimensionalidade de eixos opressores (Kóczé, 2009). Por outro lado, o modelo interseccional, apesar de ver a sua utilização progressivamente mais apoiada, pela sua capacidade de reconhecer e abordar as várias formas de desigualdade de forma mais inclusiva (Rodrigo, 2020), também não fica isento de críticas.

O modelo interseccional, como aliás todos os modelos já elencados, deve ser usado com cautela, exigindo uma análise precisa da forma como os diferentes eixos de desigualdade atuam a nível estrutural no campo específico de intervenção (Kantola, 2014; Verloo, 2006), a fim de evitar uma excessiva integração de grupos considerados como vulneráveis (Lombardo & Agustin, 2012). Mostra-se importante acautelar um não alargamento excessivo da formulação política a vários grupos vulneráveis, por forma a que não seja produzido um efeito *“concorrência entre desigualdades”* (Verloo, 2006) e a perda de foco. Além disso, olhar para a perspetiva interseccional numa ótica de sobreposição de fatores de discriminação, pode reforçar mutuamente os eixos discriminatórios presentes, potenciando abusos e exacerbando as dificuldades de integração das mulheres imigrantes nas respetivas sociedades de acolhimento (Jerónimo, 2019).

Posto isto, e não deixando de ter em consideração o conhecimento científico, as vulnerabilidades e barreiras às quais as mulheres migrantes estão expostas,

não podemos também perder de vista, em consonância com a Agenda 2030, a dimensão do empoderamento das mulheres.

É importante sublinhar que o processo de migração para estas pode ter resultados múltiplos e complexos ao nível do empoderamento (Hennebry et al., 2016; Padilla, 2013; Topa et al, 2010;), que devem ser igualmente discutidos, compreendidos e valorizados (Hennebry et al., 2016).

As mulheres demonstram capacidade de ação e podem autonomizar-se em todas as fases da migração, no seu trabalho e na sua vida social (Hennebry et al., 2016). Mulheres que trabalham a nível transnacional têm evidenciado a capacidade de se autonomizarem através do empreendedorismo, salvaguardando que tal poderá acontecer sob o chapéu da economia informal (Gibson et al., 2001).

Além disso, a migração possibilita a muitas mulheres escapar a estruturas patriarcais vigentes nos seus países de origem e, não raras vezes, estas passam a assumir o papel de provedoras económicas das suas famílias no seu país de origem (Backstrom, 2009; Ghosh, 2009) - uma responsabilidade que parece aumentar a sua autoestima, sentimento de satisfação com a sua independência e impactar o seu papel social nas comunidades de origem (Ghosh, 2009).

Acresce-se que a migração pode também constituir uma oportunidade para a melhoria do seu nível educacional e acesso a novas oportunidades dentro deste âmbito (Ghosh, 2009). Contudo, a dimensão do empoderamento, também não se pode esgotar na redução das disparidades educativas, ou no investimento profundo desta dimensão. Agir ao nível do empoderamento das mulheres e, neste caso, das mulheres migrantes, requer o reconhecimento dos seus múltiplos, interdependentes e indivisíveis direitos humanos, que congregam múltiplas dimensões, designadamente: económica, política, legal, sexual e reprodutiva (Sen & Mukherjee, 2014).

Conclusões

A temática das migrações femininas parece continuar a carecer de uma leitura holística, capaz de ponderar e integrar todas as nuances que se podem encontrar nas identidades, percursos e experiências destas mulheres. Esta análise deve igualmente considerar vulnerabilidades, mas também as oportunidades de empoderamento decorrentes dos projetos migratórios das mulheres, assim como os seus impactos sociais nos territórios de envio e de receção. A montante, e apesar de termos percorrido uma série de instrumentos legais e políticos articulados e alinhados com a perspetiva interseccional, será relevante focar na descrição e análise do tipo de respostas (políticas, legais e institucionais) que estão, efetivamente, a ser fornecidas. De facto, a perspetiva interseccional parece estar a ser considerada no desenho das políticas internacionais e nacionais, porém, é importante ir além da forma e estudar a sua aplicação.

Como vimos anteriormente, falar de interseccionalidade e de políticas interseccionais, exige uma compreensão profunda das categorias em análise e da sua ação dinâmica, ao nível do cruzamento de eixos. Uma lógica de sobreposição de categorias de exclusão pode promover uma leitura enviesada, e também lesiva para grupos carentes de ação certa. Acresce ainda a necessidade de olharmos para as políticas públicas e verificarmos se a forma interseccional não mascara aplicações desconectas com esta matriz.

Adicionalmente, sobre a Agenda 2030 e os seus ODS esta, além de orientar a construção de políticas públicas, deve ser compreendida também como relevante ferramenta de responsabilização dos Estados, por formulações políticas que efetivem os propósitos do instrumento, e respetiva avaliação. Isto, sem esquecer que também a manipulação dos ODS necessita de uma compreensão e abordagem profunda ao nível das suas dinâmicas, a fim de serem acautelados efeitos (positivos e/ou negativos) que o trabalho sobre um, ou mais ODS, podem despoletar nos demais.

Urge uma reflexão em torno dos pressupostos comuns da construção de uma abordagem política interseccional, e investimento em conhecimento preciso acerca dos eixos discriminatórios, bem como da forma como estes atuam a nível estrutural no campo específico de intervenção.

Referências bibliográficas

- Babu, B. V., & Kusuma, Y. S. (2016). Violence against women and girls in the Sustainable Development Goals. *Health Promotion Perspectives*, 7(1), 1–3. <https://doi.org/10.15171/hpp.2017.01>
- Bäckström, B. (2007). *Saúde e imigrantes: as representações e as práticas sobre a saúde e a doença na comunidade cabo-verdiana em Lisboa*. [Tese de doutoramento em Saúde Internacional], Instituto de Higiene e Medicina Tropical Universidade Nova de Lisboa. https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/2199/1/tese_24.pdf
- Bastia, T., & Piper, N. (2019). Women migrants in the global economy: a global overview (and regional perspectives). *Gender & Development*, 27(1), 15–30. <https://doi.org/10.1080/13552074.2019.1570734>
- Benería, L., Deere, C. D., & Kabeer, N. (2012). Gender and International Migration: Globalization, Development, and Governance. *Feminist Economics*, 18(2), 1–33. <https://doi.org/10.1080/13545701.2012.688998>
- Bohra-Mishra, P., Oppenheimer, M., Cai, R., Feng, S., & Licker, R. (2017). Climate variability and migration in the Philippines. *Population and Environment*, 38(3), 286–308. <https://doi.org/10.1007/s11111-016-0263-x>
- Bowleg, L. (2008). When Black + Lesbian + Woman ≠ Black Lesbian Woman: The Methodological Challenges of Qualitative and Quantitative Intersectionality Research. *Sex Roles*, 59(5–6), 312–325. <https://doi.org/10.1007/s11199-008-9400-z>
- Carastathis, A. (2016). Interlocking Systems of Oppression. In *Critical Concepts in Queer Studies and Education* (pp. 161–171). Palgrave Macmillan US. https://doi.org/10.1057/978-1-137-55425-3_17
- Carbone-Lopez, K., & Kruttschnitt, C. (2010). Risky Relationships? *Crime & Delinquency*, 56(3), 358–384. <https://doi.org/10.1177/0011128709333727>
- Castles, S. (2016). Understanding Global Migration: A Social Transformation Perspective. In A. Amelina, K. Horvath, & B. Meeus (Eds.), *An Anthology of Migration and Social Transformation* (pp. 19–41). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-319-23666-7_2
- Cho, S., Crenshaw, K. W., & McCall, L. (2013). Toward a Field of Intersectionality Studies: Theory, Applications, and Praxis. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 38(4), 785–810. <https://doi.org/10.1086/669608>
- Choo, H. Y., & Ferree, M. M. (2010). Practicing Intersectionality in Sociological Research: A Critical Analysis of Inclusions, Interactions, and Institutions in the Study of Inequalities. *Sociological Theory*, 28(2), 129–149. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9558.2010.01370.x>

- Collins, P. H. (2017). On violence, intersectionality and transversal politics. *Ethnic and Racial Studies*, 40(9), 1460–1473. <https://doi.org/10.1080/014119870.2017.1317827>
- Collins, P. H., & Bilge, S. (2016). *Intersectionality*. Policy Press.
- Comissão Europeia. (2018). O que é o Pacto Global para Migrações Seguras, Ordeiras e Regulares? In *Comissão Europeia*. Comissão Europeia. https://ec.europa.eu/commission/presscorner/api/files/document/print/pt/memo_18_6417/MEMO_18_6417_PT.pdf
- Crenshaw, K. (1989). Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1(8), 139-167. <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>
- Crenshaw, K. (1991). Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241. <https://doi.org/10.2307/1229039>
- Dias, S., Gama, A., & Martins, M. O. (2013). Health status and preventative behaviors of immigrants by gender and origin: A Portuguese cross-sectional study. *Nursing and Health Sciences*, 15(3), 309–317. <https://doi.org/10.1111/nhs.12032>
- Esquivel, V., & Sweetman, C. (2016). Gender and the Sustainable Development Goals. *Gender and Development*, 24(1), 1–8. <https://doi.org/10.1080/13552074.2016.1153318>
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036>
- European Migration Network. (2022). *Integration of migrant women*. https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files/2022-09/EMN_STUDY_integration-migrant-women_23092022.pdf
- Filler, T., Jameel, B., & Gagliardi, A. R. (2020). Barriers and facilitators of patient centered care for immigrant and refugee women: a scoping review. *BMC Public Health*, 20(1), 1013. <https://doi.org/10.1186/s12889-020-09159-6>
- Gandarias, I. (2017). ¿Un neologismo a la moda?: Repensar la interseccionalidad como herramienta para la articulación política feminista. *Investigaciones Feministas*, 8(1), 73–93. <https://doi.org/10.5209/INFE.54498>
- Ghosh, J., (2009). Migration and gender empowerment: Recent trends and emerging issues. Human Development Reports - Research Paper 2009/04, UNDP. <http://mpr.ub.uni-muenchen.de/19181/>

- Global Compact Network Portugal. (2023a). *A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Global Compact Network Portugal.
<https://globalcompact.pt/index.php/pt/agenda-2030>
- Global Compact Network Portugal. (2023b). *Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes*. Global Compact Network Portugal.
<https://globalcompact.pt/index.php/pt/agenda-2030/98-objetivo-16-paz-justica-e-instituicoes-eficazes>
- Góis, P. (2006). Emigração cabo-verdiana para (e na) Europa e a sua inserção em mercados de trabalho locais: Lisboa, Milão, Roterdão. [Dissertação de mestrado]. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Coimbra.
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179891/5_PG.pdf/2fc2a5b7-4010-4f00-9e2f-c53ab8173742
- Gottardo, C., & Cymment, P. (2019). The Global Compact for Migration: what could it mean for women and gender relations? *Gender & Development*, 27(1), 67–83.
<https://doi.org/10.1080/13552074.2019.1570725>
- Hancock, A.-M. (2007a). Intersectionality as a Normative and Empirical Paradigm. *Politics & Gender*, 3(2), 248-254. <https://doi.org/10.1017/S1743923X07000062>
- Hancock, A.-M. (2007b). When Multiplication Doesn't Equal Quick Addition: Examining Intersectionality as a Research Paradigm. *Perspectives on Politics*, 5(1), 63-79. <https://doi.org/10.1017/S1537592707070065>
- Hankivsky, O. (2005). Gender vs. Diversity Mainstreaming: A Preliminary Examination of the Role and Transformative Potential of Feminist Theory. *Canadian Journal of Political Science*, 38(4), 977–1001.
<https://doi.org/10.1017/S0008423905040783>
- Hennebry, J., Williams, K., & Walton-Roberts, M. (2016). *Women working worldwide: a situational analysis of women migrant workers*. UN WOMEN.
<https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2017/women-working-worldwide.pdf>
- Hirvonen, K. (2016). Temperature Changes, Household Consumption, and Internal Migration: Evidence from Tanzania. *American Journal of Agricultural Economics*, 98(4), 1230–1249. <https://doi.org/10.1093/ajae/aaw042>
- Holliday, J., Hennebry, J., & Gammage, S. (2019). Achieving the sustainable development goals: surfacing the role for a gender analytic of migration. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 45(14), 2551–2565.
<https://doi.org/10.1080/1369183X.2018.1456720>
- Instituto Nacional de Estatística. (2023). *O que nos dizem os Censos sobre a população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal*.
https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=589795973&att_display=n&att_download=y

- Jerónimo, P. (2019). Feminização das migrações internacionais e confluência de fatores de vulnerabilidade na condição das mulheres migrantes. In P. Jerónimo (Ed.), *Igualdade de género: Velhos e novos desafios* (pp. 37-62). Centro de Investigação Interdisciplinar (DH-CII).
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/64711>
- Kantola J. (2014). The paradoxical gendered consequences of the EU policy on multiple discrimination: The Nordic case. *European Integration Online Papers*, 18(7). <https://eiop.or.at/eiop/pdf/2014-007.pdf>
- Khaligh, H., Ahrabare, A., & Zobnina, A. (2022). *Mulheres Migrantes Indocumentadas na Europa: Um Capítulo Negligenciado na Proteção dos Direitos Fundamentais*. Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres.
https://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2022/11/Relatorio-ENoMW-PT_compressed.pdf
- Kóczé, A. (2009). *Missing intersectionality. Race/ethnicity, gender and class in current research and policies on Romani women in Europe*. Central European University, Center for Policy Studies, CEU University Press.
<https://cps.ceu.edu/publications/policy-studies/missing-intersectionality>
- Lombardo, E., & Agustin, L. (2012). Framing Gender Intersections in the European Union: What Implications for the Quality of Intersectionality in Policies? *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society*, 19(4), 482–512.
<https://doi.org/10.1093/sp/jxr001>
- Mahalingam, R., & Leu, J. (2005). Culture, Essentialism, Immigration and Representations of Gender. *Theory & Psychology*, 15(6), 839–860.
<https://doi.org/10.1177/0959354305059335>
- Mastrorillo, M., Licker, R., Bohra-Mishra, P., Fagiolo, G., D. Estes, L., & Oppenheimer, M. (2016). The influence of climate variability on internal migration flows in South Africa. *Global Environmental Change*, 39, 155–169.
<https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2016.04.014>
- Mueller, V., Gray, C., & Kosec, K. (2014). Heat stress increases long-term human migration in rural Pakistan. *Nature Climate Change*, 4(3), 182–185.
<https://doi.org/10.1038/nclimate2103>
- Murphy, S. (2015). Glass Ceilings and Iron Bars: Women, Gender, and Poverty in the Post-2015 Development Agenda. *Global Justice: Theory Practice Rhetoric*, 8(1).
<https://doi.org/10.21248/gjn.8.1.56>
- Neves, A., Nogueira, M., Topa, J., & Silva, E. (2016). Mulheres imigrantes em Portugal: uma análise de género. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(4), 723–733.
<https://doi.org/10.1590/1982-02752016000400015>

- Nielsson, J. G., Machado Sturza, J., & Dezordi Wermuth, M. Â. (2019). O direito ao acesso à saúde reprodutiva de mulheres migrantes: desvelando processos de precarização da vida / The right to reproductive health for migrant women: disclosing life precariousness processes. *Revista Derecho y Salud | Universidad Blas Pascal*, 3, 109–119. [https://doi.org/10.37767/2591-3476\(2019\)08](https://doi.org/10.37767/2591-3476(2019)08)
- OCDE. (2022). *International Migration Outlook 2022*. OECD. <https://doi.org/10.1787/30fe16d2-en>
- Oliveira, C. R. (2021). *Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2021*. Observatório das Migrações. <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat%C3%ADstico+Anual+2021.pdf/e4dd5643-f282-4cc8-8be1-92aa499bb92f>
- Ordaz, G., & Jiménez Rodrigo, R. (2015). La Interseccionalidad como Instrumento Analítico de Interpelación en la Violencia de Género (Intersectionality, a Methodological Tool for Analysing and Addressing Gender Violence), *Oñati Socio-Legal Series*, 5(2), 596-612. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2611644
- Padilla, B. (2013). Saúde dos imigrantes: multidimensionalidade, desigualdades e acessibilidade em Portugal. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, 25(40), 49-68. <https://doi.org/10.1590/S1980-85852013000100004>
- Piper, N. (2017). Migration and the SDGs. *Global Social Policy*, 17(2), 231–238. <https://doi.org/10.1177/1468018117703443>
- Ramos, M. (2011). Mondialisation, Citoyennetés, Cultures. In *Crossing boundaries in culture and communication*. 2(2), 85–95). <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/127020>
- Ramos, M. (2020). Mobilidade humana internacional, políticas migratórias e direitos humanos: avanços e recuos. *Revista de Políticas Públicas*, 24(1), 405-421. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v24n1p405-421>
- Rodrigo, M. (2020). Posibilidades de la investigación documental para el análisis interseccional de las políticas de igualdad. *Investigaciones Feministas*, 11(2), 319–331. <https://doi.org/10.5209/infe.66080>
- Russell, B. (2020). Introduction: A Call to Action. In B. Russell (Ed.), *Intimate Partner Violence and the LGBT+ Community* (pp. 3–9). Springer International Publishing. https://doi.org/10.1007/978-3-030-44762-5_1
- Sen, G., & Mukherjee, A. (2014). No Empowerment without Rights, No Rights without Politics: Gender-equality, MDGs and the post-2015 Development Agenda. *Journal of Human Development and Capabilities*, 15(2–3), 188–202. <https://doi.org/10.1080/19452829.2014.884057>
- Shivakoti, R., Henderson, S., & Withers, M. (2021). The migration ban policy cycle: a comparative analysis of restrictions on the emigration of women domestic workers. *Comparative Migration Studies*, 9(1), 36. <https://doi.org/10.1186/s40878-021-00250-4>

- Spade, D. (2013). Intersectional Resistance and Law Reform. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 38(4), 1031–1055. <https://doi.org/10.1086/669574>
- Squires, J. (2009). Intersecting Inequalities. *International Feminist Journal of Politics*, 11(4), 496–512. <https://doi.org/10.1080/14616740903237459>
- Teixeira, A. F., & Dias, S. F. (2018). Labor market integration, immigration experience, and psychological distress in a multi-ethnic sample of immigrants residing in Portugal. *Ethnicity & Health*, 23(1), 81–96. <https://doi.org/10.1080/13557858.2016.1246421>
- Topa, J., Neves, S., & Nogueira, C. (2013). Imigração e saúde: a (in)acessibilidade das mulheres imigrantes aos cuidados de saúde. *Saúde e Sociedade*, 22(2), 328–341. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5161497>
- Verloo, M. (2006). Multiple Inequalities, Intersectionality and the European Union. *European Journal of Women's Studies*, 13(3), 211–228. <https://doi.org/10.1177/1350506806065753>
- Walsh, S. D., & Xydias, C. (2014). Women's organizing and intersectional policy-making in comparative perspective: evidence from Guatemala and Germany. *Politics, Groups, and Identities*, 2(4), 549–572. <https://doi.org/10.1080/21565503.2014.969743>

